



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

TERMO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 256/2014
Pregão nº 98/2014

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE/LIMPEZA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS.

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Brasil, nº 621, Centro inscrito no CNPJ sob nº 73.927.582/0001-55, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal em exercício senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa **GSC SUPERMERCADO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 19.662.084/0001-57, neste ato representada por **EDINA DA COSTA CORTUNG**, portador do CPF nº 026.612.389-99 doravante denominada CONTRATADA, considerando:

- que existe interesse e necessidade da Administração na continuidade do fornecimento do produto que serve de objeto do presente Contrato;
- que os preços praticados pela Contratada são condizentes com o preço de mercado e a manutenção do contrato atende aos princípios da vantajosidade e economicidade para a Contratante;

Tem entre si, justo e avençado, o Presente Termo Aditivo ao Contrato acima citado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA - O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo de quantitativo no percentual de 25%, consoante disposto na parágrafo 1º do artigo 65, da Lei nº 8.666/93, nos termos da previsão do art. conforme Subcláusulas abaixo.

Subcláusula Primeira - O referido acréscimo perfaz o valor total de R\$ 120.164,29 (Cento e Vinte Mil Cento e Sessenta e Quatro Reais e Vinte e Nove Centavos).

Subcláusula Segunda - Com o acréscimo de quantitativo, as Cláusulas primeira e terceira do Contrato original passam a ter a seguinte redação:

Cláusula primeira - Objeto do contrato e fundamento legal:

O presente contrato tem por objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE/LIMPEZA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS, nos seguinte termos e condições, conforme acréscimo constante na planilha:

ÍTEM	Item	Código de produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	1	6176	ACENDEDOR PARA FOGÃO (ISQUEIRO)	UN	20,00	4,30	R\$ 86,00
1	2	175	ACIÃO PARA LIMPEZA DE PISO - 01 LITRO	UN	87,00	2,95	256,65
1	2	192	ÁGUA SANITÁRIA 11 EMBALAGEM COM 1 LITRO	LITRO	1.000,00	2,55	2.550,00
1	4	300E	ALCOOL EM GEL EMBALAGEM 480 GRAMAS	UN	200,00	3,30	660,00
1	8	1162	AMACIANTE DE ROUPAS EMBALAGEM COM 2 LITROS	UN	137,00	4,25	582,25
1	9	6092	AVENTAL DE PLÁSTICO E CORVIM 65x45 CM	UN	22,00	10,15	223,30
1	10	6093	BALDE MÉDIO DE PLÁSTICO COM ALÇA DE METAL MATERIAL RESISTENTE - CAPACIDADE 12 LITROS	UN	25,00	10,10	252,50
1	11	178	BOLSAS BRANCAS PARA PÃO DE PRATO 100% ALGODÃO - 0 50X0,50 CM	UN	60,00	5,60	336,00



Município de Santo Antônio do Sudoeste

Estado Do Paraná

1	12	6090	BOTA DE BORRACHA BRANCA SETE LEGUAS TAMANHOS DIVERSOS	PAR	10,00	55,92	559,20
1	13	192	CÉRA AMARELA EM PASTA - BALDE COM 4,5 KG	BALDE	25,00	75,92	1.898,02
1	15	193	CÉRA LÍQUIDA INCOLOR COM PLASTIFICANTES, ALCOOLIZANTES, EMULSIFICANTES, FORMADORES DE FILME E COM FRAGRÂNCIA, EMBALAGEM DE 850 ML	UN	82,00	8,95	930,90
1	17	194	CÉRA VERMELHA EM PASTA DE 4,5 KG	BALDE	25,00	75,92	866,00
1	18	6085	CESTO GRANDE COM TAMPA - 100 LITROS - MATERIAL RESISTENTE	JUN	5,00	29,90	149,50
1	19	6087	CESTO MÉDIO COM TAMPA - 50 LITROS - MATERIAL RESISTENTE	UN	5,00	29,15	140,75
1	20	6088	CESTO PEQUENO TELADO - 9 LITROS - MATERIAL RESISTENTE	UN	10,00	4,17	41,70
1	21	6098	CHUPETA PARA BEBES C/ ESCUDO, FIXADOR E ALÇA POLICARBONATO, SILICONE, BORDAS ARREDONDADAS, ATÓXICA	UN	25,00	4,40	110,00
1	22	171	COPOS DESCARTAVEIS 180ML - C/ 00 COPOS CADA TIRA CONFORME NORMA ABNT 14.865 DE 2002	UN	165,00	4,25	701,25
1	23	144	COPOS DESCARTAVEIS 50 ML - TIRAS C/ 100 UNIDADES CADA TIRA	CAIXA	82,00	3,37	208,94
1	24	1877	CORDA PARA VARAL C/ 10 METROS CADA	JUN	17,00	3,47	41,64
1	25	1178	CREME CONDICIONADOR PARA CABELO DE BEBÉ COM 1 KG	UN	17,00	10,40	178,80
1	25	1374	CREME DENTAL INFANTIL SEM FLUOR, EMBALAGEM COM 70 G RECOMENDADO A PARTIR DE 2 ANOS DE IDADE	UN	25,00	2,97	74,25
1	29	151	DESINFETANTE LÍQUIDO EMBALAGEM COM 2 LITROS	UN	750,00	3,93	982,50
1	25	1175	DESODORIZADOR DE AMBIENTE EM AEROSOL - EMBALAGEM DE 400 ML	UN	137,00	7,87	1.078,19
1	30	186	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO COM GLICERINA, PARA REMOÇÃO DE GORDURAS (TESTAR) DERMATOLÓGICAMENTE! 500 ML	UN	700,00	1,87	1.339,00
1	21	6092	ESCOVA DE CABELO POLIPROPILENO, CERDAS EM NYLON E ARREDONDADAS, BASE ALMOFADADA, ATÓXICA	UN	2,00	3,15	26,30
1	32	6093	ESCOVA DE CABELO PARA BEBES POLIPROPILENO, CERDAS EM NYLON, ULTRA MACIA, ATÓXICA	UN	3,00	15,15	45,45
1	33	6076	ESCOVA PARA TANQUE ILAVAR ROUPA; BASE DE MADEIRA E CERDAS DE NYLON	UN	7,00	2,05	14,35
1	34	6089	ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO COM CABO DE PLÁSTICO RESISTENTE E FIOS DE NYLON	UN	16,00	10,34	155,44
1	35	6075	ESFREGÃO DE AÇO INOXIDÁVEL	UN	20,00	2,32	46,40
1	36	6069	ESPONJA DE BANHO PARA BEBES ULTRA MACIA	UN	10,00	5,45	54,50
1	37	1171	ESPONJA LÃ DE AÇO - EMBALAGEM FARDOS C/ 8 UNIDADES	UN	103,00	20,76	2.076,00



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

1	38	58	ESPONJA PARA LOUÇA COM DUPLA FACE E EMBALAGEM COM 3 UNIDADES	UN	170,30	2,95	501,50
1	39	3222	FARDO DE PAPEL TOALHA BRANCA INTÉRFOLHAS Curti 1200 unidades	FARDO	1.000,00	8,45	8.450,00
1	40	1378	F.O DENTAL ROLO COM 50 METROS	UN	1.250,00	3,96	4.975,00
1	42	2295	FÓSFORO - MAÇO COM 12 CAIXINHAS	UN	15,00	1,87	18,70
1	43	5568	FOSFOROS LONGO CAIXA COM 240 UNIDADES	UN	3,00	2,57	8,51
1	44	5140	FRALDA DE TECIDO 70 X 70 CM. 100% ALGODÃO - CX C/5 UNIDADES	CAIXA	5,00	18,20	91,00
1	47	8011	GRAMPO DE MADEIRA PARA PRENDER ROLPAS (12 UNIDADES)	KG	10,00	0,55	5,50
1	45	5758	GUARDANAPO DE PAPEL BRANCO MACIO TAMANHO MÉDIO MEDINDO 20X23CM. ENTREGA EM FARDO DE 50 PACOTES COM 50 UNIDADES CADA	PACOT	22,00	44,45	977,90
1	49	6054	HASTES FLEXIVEIS (COTONETE) COM PONTAS DE ALGODÃO ANTIQERME - CX C/ 75 UNI	CAIXA	12,00	3,10	37,20
1	50	2002	HIGIENIZADOR SANITÁRIO - BLOCO DE 35 G COM SUPORTE TIPO CESTA	UN	37,00	3,47	128,38
1	51	2005	ISCA MATA RATO GRANULADO - EMBALAGEM C/25 GRAMAS	UN	10,00	0,25	2,50
1	52	1181	LENÇOS UNIDECIDOS (PERFUME SUAVE) POTE GRANDE COM 450 UNIDADES	UN	50,00	1,40	670,00
1	53	189	LIMPA VIDROS 500ML	UN	162,00	3,47	562,14
1	54	2008	LIMPADOR DILUIVEL DE USO GERAL PARA APLICAR E ENXUGAR EMBALAGEM C/50 ML	UN	275,00	5,37	1.258,25
1	55	177	LUSTRA MÓVEIS EMBALAGEM COM 400 ML	UN	50,00	5,08	254,00
1	58	1165	LUVA DE LATEX NATURAL, MULT-USO COM PALMA ANTIDERRAPANTE, COM INTERIOR FORRADO COM FLOCOS DE ALGODÃO - TAM P - M - G	UN	115,00	8,95	1.029,25
1	57	8005	PÁ PARA LIXO COM CABO DE MADEIRA	UN	12,00	6,50	78,00
1	58	8077	PAIHA DE AÇO Nº 8, 22 G	UN	52,00	2,45	151,50
1	59	2075	PALITO DE DENTE ROLIÇOS - CX COM 100 UNIDADES	CAIXA	15,00	0,68	13,70
1	60	2011	PANCO DE PISO 100% ALGODÃO 0,80X0,90CM	UN	87,00	8,77	719,40
1	61	165	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO E MACIO, NEUTRO, FOLHA SIMPLES, PICOTADA - EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA 153/2008 DO INMETRO FARDO COM 15 PACOTES COM ROLOS E 50 METROS	PACOT	375,00	84,52	3.1732,50
1	62	1179	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO MACIO (DUPLA FACE) 2 DE BRIFE FARDO COM 54 UNIDADES DE ROLOS COM 30 METROS CADA	UN	3,00	79,90	239,70
1	63	5867	PAPEL TOALHA BRANCO - PACOTE COM 02 ROLOS DE 50 TOALHAS	UN	37,00	5,37	198,89
1	64	1170	PÁS PARA LIXO COM CABO	UN	10,00	5,23	52,30



Município de Santo Antônio do Sudorista
Estado Do Paraná

1	85	2012	POMADA PARA ASSADURAS (INFANTIL) EM BOLSINHA C/135 GRAMAS	UN	5,00	3,00	45,00
1	86	1095	PREMEDIADOR DE ROUPA EM MADEIRA - C/12 UNIDADES	DJZIA	20,30	2,27	45,40
1	87	10566	PROTECTOR/OCLUSIVO SOLAR FPS 30 EMBALAGEM DE 200 ML	UN	75,30	41,07	3.140,25
1	88	164	QUEROSENE PARA LIMPEZA EM EMBALAGEM COM 1300 ML	LITRO	75,30	7,47	186,75
1	89	2013	REMOVEDOR PARA LIMPEZA PESADA - EMBALAGEM C/1 LITRO	LITRO	150,00	3,78	567,00
1	90	195	RODO DE ESPUMA ARREDONDADO (40 CM) - COM C/ARO DE MADEIRA REVESTIDO	UN	125,00	10,47	1.308,75
1	91	540	RODO DE ESPUMA EM MADEIRA COM REFORÇO - BORRACHA 240 CM DE LARGURA	UN	25,00	13,35	333,75
1	92	2014	RODO DUPLO EM MADEIRA COM REFORÇO - BORRACHA 240 CM DE LARGURA	UN	41,00	10,95	448,95
1	93	1168	SABÃO DE ALCOOL EM BARRA DE 430 G	JN	75,00	2,45	183,75
1	94	173	SABÃO EM PÓ DE PRIMEIRA QUALIDADE PARA LAVAGEM DE ROUPAS, COM MICROPARTÍCULAS QUE AGEM DURANTE A LAVAGEM, EMBALAGEM DE PAPELÃO IMPERMEABILIZADO COM PRÁTICO SISTEMA DE ABERTURA, NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NUMERO DE LOTE E REGISTRO NA ANVISA/MS - UNIDADE 1 KG	KG	452,30	8,25	3.811,50
1	95	148	SABONETE EM BARRA PARA BEBÊ COM 80 GRAMAS - EMBALAGEM UNITÁRIA	UN	75,30	2,43	180,00
1	97	2301	SACO DE LIXO DE ALTA DENSIDADE COM 0,6 MICRAS DE ESPESURA POR PAREDE - CAPACIDADE PARA 50 LITROS, ENTREGA EM PACOTE COM 100 UNIDADES	PACOT	500,00	10,95	5.475,00
1	98	198	SACO DE LIXO ALTA DENSIDADE COM 0,6 MICRAS DE ESPESURA POR PAREDE - CAPACIDADE DE 15 LITROS EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	ROLO	550,00	10,95	6.022,50
1	81	5858	SACO PLÁSTICO PARA CONGELAR ALIMENTOS CAPACIDADE PARA 7KG (100 UNID)	ROLO	12,00	3,55	43,80
1	82	1174	SAPONADO LÍQUIDO COM DETERGENTE UN 300 GR	JN	200,00	3,47	694,00
1	83	2017	SHAMPOO 450ML - LINHA INFANTIL	UN	17,00	8,85	150,45
1	86	10864	TIRA MANCHAS CONCENTRADO LÍQUIDO SEM CLORO 450 ML	UN	50,00	9,75	487,50
1	89	170	TOALHA DE PAPEL INTERFOLHA - PCT 1000 FOLHAS	PACOT	75,00	8,75	656,25
1	90	701	VASSOURA DE NYLON 16CM X 55 CM X 2,5 CM) CABA DE PLÁSTICO INJETADO DE POLIETILENO RECYCLADO - PRENSADA E AGRUPADA - CARO MÍNIMO DE 1,20 M PLÁSTIFICADO	UN	80,00	16,95	1.017,00
1	91	2013	VASSOURA DE PALHA ARTESANAL	UN	175,00	12,85	2.256,25



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

			CICABO DE MADEIRA MINIMO DE 1.20 CM				
2	1	9885	AÇUCAR CRISTAL BRANCO 5KG de primeira qualidade origem vegetal, contendo no mínimo 98,3% de sacarose de cana -de-açúcar livre de fermentação, isento de matéria terrosa, parasitos, detritos de qualquer origem. Aparência, cor e cheiro próprios de açúcar. Embalagem em saco de polietileno atóxico, resistente contendo 5 KG	UN	50,00	7,95	397,50
2	2	2055	BALAS MASTIGAVEL BORTIDA, COLORIDA E AROMATIZADA ARTIFICIALMENTE (500 GRAMAS CADA PACOTE)	PACOTE	125,00	9,95	1.243,75
2	3	9284	BISCOITO DOCE SEM RECHEIO SABOR LEITE TIPO AMANTEIGADO EMBALAGEM IMPERMEAVEL COM 400 G	UN	125,00	4,25	531,25
2	4	9895	Biscoito doce tipo maria, de primeira qualidade, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar quebra-diça. Embalagem impermeável, com dupla proteção, lacrado com 400G	UN	97,00	3,65	357,55
2	5	7281	BISCOITO SALGADO TIPO AGUA E SAL EMBALAGEM DE 400 gramas	KG	300,00	4,25	1.275,00
2	6	10562	BOLO SALGADO ILEGUMES (FRANGO OU CARNE E TEMPEROS)	KG	12,00	19,95	239,40
2	7	181	CAFÉ MOIDO EMPACOTADO A ALTO VACUO EMBALAGEM 500G	PACOTE	425,00	8,65	3.678,25
2	8	9276	CAFÉ SOLUVEL 200G Vidro 200g - selo de pureza emitido pe a Associação Brasileira da Indústria do Café - ABIC, validade 90 dias após o empacotamento, rotulagem segundo as normas da Resolução nº255 de 20/05/2002 do MS EXTRA FORTE	UN	25,00	7,95	198,75
2	9	9229	CARNE DE GADO SI GSSO DE 1ª QUALIDADE TIPO BIFE	KG	10,00	15,98	159,80
2	10	513	Cebola de cabeça de primeira qualidade, nacional ou importada com diâmetro transversal mínimo de 6 cm, em embalagem de 2kg a 3kg, livre de machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade	KG	7,00	2,55	17,85
2	11	183	CÉRA LÍQUIDA INÍCIOR COM PLASTIFICANTES, ALCOLIZANTES, EMULSIFICANTES, FORMADORES DE FILME E COM FRAGRÂNCIA, EMBALAGEM DE 950 ML	UN	175,00	4,55	796,25
2	12	10661	CHA DE SABORES VARIADOS CHA VERDE, ERVA DOCE, CAMOMILA, HORTELA E CIDREIRA - CX COM 15 SAQUINHOS	CAIXA	52,00	8,55	327,50
2	13	202	CHA DE SABORES VARIADOS CX COM 10 SAQUINHOS (ERVA DOCE, CAMOMILA, VERDE, HORTELA	UN	112,00	2,75	308,00



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

E I C J							
2	14	943	CHÁ MATE DE VÁRIOS SABORES EMBALAGEM DE 40G CAIXA COM 25 SACHES	CAIXA	140,00	3,45	483,00
2	15	7805	CHOCOLATE GRANULADO PACOTE 500 G	PACOT	3,00	5,75	17,25
2	16	889	GRAVY CANELA EM PÓ PACOTES COM 10 GRAMAS CADA	PACOT	12,00	1,30	15,60
2	17	7810	CREME DE LEITE CAIXINHA 200G	UN	3,00	2,30	6,90
2	18	495	CREME DENTAL COM FLUOR - 150 GRAMAS	UN	40,00	3,95	158,00
2	19	151	DESINFETANTE LÍQUIDO EMBALAGEM COM 2 LITROS	UN	653,00	4,40	2.890,00
2	20	2289	DOCE DE FRUITA EM PASTA, PROPRIO PARA PASSAR NO PÃO EMBALAGEM DE 400G	UN	50,00	4,90	245,00
2	21	5735	ERVA MATE PARA CHIMARRÃO EMBALAGEM DE 1 KG	KG	62,00	10,30	638,60
2	22	149	ESCOVA DENTAL INFANTIL (18CM) COM CERDAS MACIAS, ARREDONDADAS, RESINA TERMOPLASTICA	UN	1.250,00	2,55	3.187,50
2	23	642	FARINHA DE TRIGO TIPO ESPECIAL embalagem de 5 kg - apresentando origem procedência e prazo de validade	PACOT	17,00	12,95	220,15
2	24	2292	FERMENTO QUIMICO EM PÓ PARA BÓLO - EMBALAGEM DE 250 GRAMAS	UN	11,00	5,50	60,50
2	25	3055	FILTRO DE PAPEL FILTRAR CAFE, TAMANHO 103 CX 40 UNIDADES	UN	230,30	2,75	550,30
2	26	877	GELATINA EM PÓ VITAMINADA - SABORES VARIADOS CX 35 GR	CAIXA	125,30	1,10	137,50
2	27	7812	LEITE CONDENSADO CAIXINHA DE 395G	UN	3,00	3,30	9,90
2	28	7258	LEITE EM PÓ INTEGRAL SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR - Pó 400 G - contendo no mínimo 28% de gorduras embalado em pacotes plásticos aluminizados limpos não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. Condicionado em tarros lacrados ou em caixas de papelão limpa íntegra e resistente a umidade. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	PACOT	37,00	6,80	251,60
2	29	8232	LEITE INTEGRAL EMBALAGEM LONGA VIDA - CX COM 12 LITROS - COM NO MÍNIMO 2 MESES DE VALIDADE NA ENTREGA	LITRO	50,00	34,90	1.047,00
2	30	2008	LIMPA Forno - EMBALAGEM 230 GRAMAS	UN	10,00	6,95	69,50
2	31	8943	MAIONESE EMBALAGEM plastica atóxica (500 GRAMAS)	UN	20,00	3,65	73,00
2	32	579	MARGARINA VEGETAL CREMOSA COM SAL COM NO MÍNIMO 50%	KG	25,00	3,85	96,25



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

			ISESSENTA POR CENTO) DE LIPÍDIOS				
			EMBALAGEM COM 1 KG				
2	33	3005	MILHO DE PIPOÇA despelculada tipo I semia de sujidades, parassitas e ervas, com aspecto cdo, e sabor próprios, acondicionado em pacote de 500g com embalagem em plástico atóxico. Apresentando rótulo procedência e prazo de validade.	KG	37,00	3,95	146,15
2	34	5713	MISTURA PARA Bolo PRÉ PREPARADO - pacote 180 gramas VÁRIOS SABORES	UN	130,00	3,55	395,00
2	35	2265	MOLHO DE TOMATE SACHÊ DE NO MINIMO 200 GRAMAS	UN	12,00	1,95	23,40
2	38	9231	OLEO DE SOJA EMBALAGEM COM 900ML Embalados em garrafrs resistentes, que garantam a integridade do produto ate o momento do consumo. A embalagem devera conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, numero de lote, data de validade, quantidade do produto e número de registro. O produto devera apresentar validade minima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega na unidade requerente	UN	21,00	3,65	76,55
2	37	5718	OVOS DE GALINHA (VERMELHO) SELECIONADOS E FRESCOS EMBALAGEM 12 OVOS	DUZIA	25,00	3,40	85,00
2	38	2284	PÓ PARA REFRESCO DE SABORES VARIADOS (JA ADICADO) CX COM 15 ENVELOPES DE 45 GRAMAS CADA UM	CAIXA	75,00	10,20	765,00
2	39	5713	PRESUNTO COZIDO SFM CAPA DE GORDURA RESFRIADO FATIADO NA ENTREGA	KG	12,00	41,40	496,80
2	40	5011	QUEIJO TIPO MUSSARELA ENTREGA DEVERA SER FATIADA	KG	12,00	17,85	214,40
2	41	9375	Refrigerante de boa qualidade 2L embalagem peti varios sabores	UN	200,00	3,55	710,00
2	42	874	SAGU - TIPO 1 PACOTE COM 500 GRAMAS	PACOTE	37,00	4,25	157,25
2	43	523	Sal refreido (odado) emb 1 kg	KG	6,00	1,30	7,80
2	44	3005	Salgados sortidos (pastel, cornua, quibe com recheios variados de carne moída, frango, queijo) de aproximadamente 25 a 40G cada	UN	500,00	0,59	295,00
2	45	8893	SALSICIA RESFRIADA EXCELENTE ESTADO DE CONSERVAÇÃO PACOTE COM 3 KG tipo hot dog	PACOTE	19,00	24,00	473,10
2	46	10953	SUCO NATURAL DE FRUTAS DIVERSOS SABORES EMBALAGEM LONGA VIDA DE 1 LITRO	LITRO	60,00	3,95	197,50
2	48	587	TOMATE LIGEIRAMENTE MADURO FIRMES EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO Grupo ontengo ou redondo, subgrupo verde maduro a picado, classe média ou grande de 50 a 60mm de diâmetro transversal do fruto, tipo especial, pesando de 130 a 200 gramas a unidade, de acordo com	KG	7,30	3,95	27,65



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

			a Portaria MA 553 de 30/09/95, fisiologicamente desenvolvida, bem formado, limpo, com coloração própria, livre de danos irescárnicos fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação, livre de umidade externa anormal				
2	49	3000	VINAGRE DE VINHO TINTO embalagem contendo 750ml com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade	LITRO	7,00	2,58	20,86
TOTAL							20 154 29

Cláusula terceira - Do preço e condições do pagamento:

A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, o preço total de **R\$ 601.787,89** (Seiscentos Mil Setecentos e Oitenta e Sete Reais e Oitenta e Sete Centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

E, por estarem de acordo, as partes assinem o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma para que surta seus efeitos legais devidos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, oito dias do maio de 2013.

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
CNPJ n.º 75.927.582/0001-55
RICARDO ANTONIO ORTIÑA
PREFEITO MUNICIPAL

GSC SUPERMERCADO LTDA
CNPJ n.º 19.662.084/0001-57
EDINA DA COSTA CORTUNG
CPF n.º 026.612.389-99



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 256/2014
Pregão Nº 98/2014

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE/LIMPEZA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: GSC SUPERMERCADO LTDA;

VALOR ACRESCIDO: R\$ 120.164,29 (Cento e Vinte Mil Cento e Sessenta e Quatro Reais e Vinte e Nove Centavos).

DATA DA ASSINATURA: 08/05/2015

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTISA - Prefeito Municipal

e pela contratada: EDINA DA COSTA CORTUNG - Representante Legal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA	12.05.2015
JORNAL	TIBAGUA
	REGIONAL
	122

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA	14.05.2015
JORNAL	DIARIAS
	8.53



Município de Santo Antônio do Sudoeste
Estado Do Paraná

601

SOLICITAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

TERMO DE REFERÊNCIA

COMPRAS

SERVIÇOS

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE/LIMPEZA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS

LOTE 1 - Lote 001

Item	Código de classificação	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Preço máximo total
1	6075	ACEFONDOR PARA FOGÃO (SOLHEIRO)	80,00	UN	4,25	340,00
2	175	ACIDO PARA LIMPEZA DE PISO - 01 LITRO	350,00	LITRO	2,99	1.043,00
3	192	AGUA SANITARIA 1 L EMBALAGEM COM 1 LITRO	4.000,00	LITRO	2,63	10.520,00
4	6006	ALCOOL EM GEL EMBALAGEM 480 GRAMAS	350,00	UN	4,53	1.586,00
5	378	ALCOOL ETILICO HIDRATADO - EMB 01 LITRO 95% INPM	1.000,00	FRASC	4,95	4.950,00
6	514	ALCOOL GEL 70° EMBALAGEM 25 LITROS	300,00	UN	4,65	1.395,00
7	7288	ALCOOL LIQUIDO PARA USO DOMESTICO - FRASCO DE 1 LITRO (48°)	300,00	LITRO	4,59	1.377,00
8	1163	AMACIANTE DE ROUPAS EMBALAGEM COM 2 LITROS	550,00	LITRO	4,28	2.359,00
9	6083	AVENTAL DE PLASTICO E CORVA 55x45 CM	90,00	UN	10,20	918,00
10	6085	BALDE MEDIO DE PLASTICO COM ALÇA DE METAL MATER AL RESISTENTE - CAPACIDADE 12 LITROS	100,00	UN	10,15	1.015,00
11	178	BOLSAS BRANCAS PARA PANO DE PRATO 100% ALGODÃO - 3 60X50 CM	200,00	UN	6,65	1.330,00
12	6050	BOTA DE BORRACHA BRANCA SETE LEGUAS TAMANHOS DIVERSOS.	40,00	PAR	55,65	2.226,00
13	182	CERA AMARELA EM PASTA - BALDE COM 4,5 KG	100,00	BALDE	75,65	7.565,00
14	6080	CERA LIQUIDA AMARELA EMBALAGEM COM 750 ML	200,00	UN	6,70	1.340,00
15	183	CERA LIQUIDA INCOLOR COM PLASTIFICANTES ALCOOLIZANTES EMULSIFICANTES, FORMADORES DE FOLHA COM FRAGRÂNCIA, EMBALAGEM DE 800 ML	250,00	UN	6,36	1.590,00
16	6070	CERA LIQUIDA VERMELHA EMBALAGEM COM 750 ML	200,00	UN	6,70	1.340,00
17	134	CERA VERMELHA EM PASTA DE 4,5 KG	100,00	BALDE	75,65	7.565,00
18	6086	CESTO GRANDE COM TAMPA - 100 LITROS - MATER AL RESISTENTE	20,00	UN	29,55	591,00
19	6087	CESTO MEDIO COM TAMPA - 50 LITROS - MATER AL RESISTENTE	20,00	UN	28,20	564,00
20	6088	CESTO PEQUENO TELADO - 5 LITROS - MATER AL RESISTENTE	40,00	UN	4,20	168,00
21	6093	CHUPETA PARA BEBES DE ESCUDO, FIXADOR E ALÇA POLICARBONATO SILICONE BORDAS ARREDONDADAS ATÓXICA	100,00	UN	4,44	444,00
22	171	COPOS DESCARTAVEIS 160ML 2/100 COPOS CADA TIPO CONFORME NORMA ABNT 14.865 DE 2002	660,00	UN	4,25	2.812,50



Município de Santo Antônio do Sudoeste
Estado Do Paraná

602

23	144	COPOS DESCARTAVES 80 ML - TIRAS C/ 100 UNIDADES CADA TIRA	250,00	CAIXA	3,38	847,50
24	1877	CORDA PARA VARAL C/10 METROS CADA	50,00	UN	3,49	174,50
25	1178	CREME CONDICIONADOR PARA CABELO DE BEBÊ COM 1 KG	70,00	UN	10,45	731,50
26	1574	CREME DENTAL INFANTIL SEM FLUOR EMBALAGEM COM 70 G RECOMENDADO A PARTIR DE 7 ANOS DE IDADE	100,00	UN	2,99	299,00
27	10665	DESINFECTANTE LIQUIDO PARA COZINHA - 500 ML	250,00	UN	5,78	1.475,00
28	101	DESINFETANTE LIQUIDO EMBALAGEM COM 2 LITROS	1.000,00	UN	3,95	3.950,00
29	1175	DESODORIZADOR DE AMBIENTE EM AEROSOL - EMBALAGEM DE 400 ML	350,00	UN	7,39	2.586,50
30	186	DETERGENTE LIQUIDO NEUTRO COM CILICERINA - PARA REMOCAO DE Gorduras (TESTADO DERMATOLOGICAMENTE); 500 ML	2.000,00	UN	1,80	3.600,00
31	8092	ESCOVA DE CABELO - POLIPROPILENO - CERDAS EM NYLON E ARREDONDADAS - BASE ALMOFADADA - ATOXICA	10,00	UN	13,20	132,00
32	8092	ESCOVA DE CABELO PARA BEBES - POLIPROPILENO - CERDAS EM NYLON, ULTRAFINA, ATOXICA	12,00	UN	15,20	182,40
33	7078	ESCOVA PARA TANQUE (LAVAR ROUPA); BASE DE MADEIRA E CERDAS DE NYLON	60,00	UN	9,10	546,00
34	5089	ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO COM CABO DE PLASTICO RESISTENTE E FIOS DE NYLON	60,00	UN	10,39	623,40
35	8075	ESPALHADOR DE AÇO INOXIDAVEL	20,00	UN	2,34	46,80
36	8096	ESPONJA DE BANHO PARA SERES ULTRAFINA	40,00	UN	5,48	219,20
37	1171	ESPONJA DE AÇO - EMBALAGEM COM 3 UNIDADES	400,00	FARDO	20,80	8.320,00
38	186	ESPONJA PARA LOUÇA COM DUPLA FACE E EMBALAGEM COM 3 UNIDADES	640,00	UN	2,96	1.905,60
39	3222	FARDO DE PAPEL TONLHA KHANCA INTERFOLHAS Com 1000 Unidades	4.000,00	FARDO	8,49	33.960,00
40	1376	FIO DENTAL - POLI COM 50 METROS	5.000,00	UN	4,00	20.000,00
41	154	FLANELAS PARA TIRAR PO AMARELA 32X38 - 100% ALGODÃO	700,00	UN	3,29	2.303,00
42	2280	FOSFORO - MAÇO COM 10 CAIXINHAS	40,00	UN	1,89	75,60
43	6880	FOSFROS LONGO CAIXA COM 240 UNIDADES	15,00	UN	2,99	44,85
44	0140	FRALDA DE TECIDO 70 X 70 CM, 100% ALGODÃO - CX COM 5 UNIDADES	20,00	CAIXA	18,25	365,00
45	1180	FRALDA DESCARTAVEL COM 48 UNIDADES E TAMANHO MEDIO	150,00	PACOTE	24,50	3.675,00
46	2020	FRALDAS DESCARTAVES COM 44 UNIDADES E TAMANHO GRANDE	160,00	PACOTE	24,50	3.920,00
47	8011	GRAMPO DE MADEIRA PARA PRENDER ROUPAS 112 UNIDADES	40,00	KG	0,98	39,20
48	6736	GUARDANAPO DE PAPEL BRANCO MAGICO TAMANHO MEDIO, MED NDO 20X23CM ENTREGA EM FARDO DE 50 PACOTES COM 50 UNIDADES CADA	80,00	PACOTE	44,50	3.560,00
49	8094	HASTES FLEXIVE S/ COTONETE - COM PONTAS DE ALGODÃO - ANT GERME - CX COM 75 UNI	50,00	CAIXA	3,12	156,00



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

003

50	2202	HIGIENIZADOR SANITARIO - BLOCO DE 25 G COM SUPORTE TIPO CESTA	150,00	UN	3,90	585,00
51	2205	ISCA MATA RATÃO GRANULADO - EMBALAGEM COM 25 GRAMAS	40,00	UN	1,27	50,80
52	1161	LENÇOS UMIDECIDOS (PERFUME SUAVE) POTE GRANULADO COM 400 UNIDADES	230,00	UN	1,42	2 294,00
53	109	LIMPA VIDROS - 500ML	650,00	UN	3,49	2 260,50
54	2208	LIMPADOR DILUIVEL DE USO GERAL PARA APLICAR E ENXUGAR - EMBALAGEM COM 500 ML	900,00	UN	5,39	4 851,00
55	177	LUSTRA MÓVEIS EMBALAGEM COM 400 ML	200,00	UN	5,13	1 026,00
56	1105	LUNA DE LATEX NATURAL MULTIUSO COM FALSA ANT DERRAPANTE COM INTERIOR FORRADO COM FLOCOS DE ALGODÃO - TAM F - M - G	450,00	UN	3,93	1 730,50
57	6065	PA PARA LIXO COM CABO DE MADEIRA	70,00	UN	3,54	377,50
58	6277	PALHA DE AÇO Nº 12 G	250,00	UN	2,50	625,00
59	2275	PALITO DE DENTE ROLÇOS - CX COM 100 UNIDADES	60,00	CAIXA	0,69	52,40
60	2211	PANO DE PISO 100% ALGODÃO 0,80X0,90CM	350,00	UN	6,29	2 201,50
61	181	PAPÉ HIGIÊNICO BRANCO - E MACIO, NEUTRO, FOLHA SIMPLES, POCOTADA - EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA 153/2018 DO INMETRO, FARDOS COM 15 PACOTES COM 60,05 E 60 METROS	1 500,00	PACOT	24,04	120 360,00
62	1170	PAPÉ HIGIÊNICO BRANCO MACIO (DUPLA) PARA BANHEIRO DE BEBÊ - FARDOS COM 60 UNIDADES DE ROLOS COM 30 METROS CADA	15,00	UN	76,08	1 141,20
63	2287	PAPÉ TOALHA BRANCO - PACOTE COM 02 HOLOS DE 60 TOALHAS	50,00	UN	6,29	314,50
64	1170	PÁS PARA LIXO COM CABO	40,00	UN	5,25	210,00
65	2312	POMADA PARA ASSADURAS INFANTIL EM BISNAGA COM 35 GRAMAS	20,00	UN	9,07	180,40
66	6065	PRELADOR DE ROUPA EM MADEIRA - 1012 UNIDADES	80,00	DOZIA	2,30	184,00
67	10266	PROTEÇÃO/BIOCIDATIVO SOLAR FPS 50 EMBALAGEM COM 200 ML	300,00	UN	41,90	12 570,00
68	164	QUEROSENE PARA LIMPEZA EM EMBALAGEM COM 1000 ML	100,00	LITRO	7,49	749,00
69	2013	REMOVEDOR PARA LIMPEZA PESADA - EMBALAGEM COM 1 LITRO	800,00	LITRO	3,90	3 120,00
70	195	RODO DE ESPUMA ARREDONDADO 140 CM - COM CAUC DE MADEIRA REVESTIDO	500,00	UN	10,40	5 200,00
71	540	RODO DE ESPUMA EM MADEIRA (REFORÇO) BORRACHA 0,60 CM DE LARGURA	100,00	UN	13,36	1 336,00
72	12014	RODO DUPLG EM MADEIRA (REFORÇO) - BORRACHA 0,40 CM DE LARGURA	165,00	UN	10,98	1 811,70
73	1190	SABÃO DE ALCOL EM BARRA DE 400 G	300,00	UN	2,49	747,00
74	173	SABÃO EM PÓ DE PRIMEIRA QUALIDADE PARA LAVAGEM DE ROUPAS COM MICROPARTICULAS QUE AGEM DURANTE A LAVAGEM - EMBALAGEM DE PACELÃO INFERRMARIZADO, COM PRÁTICO SISTEMA DE ABERTURA - NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO NA ANVISA/MS - UNIDADE 1 KG	1 250,00	KG	8,29	10 362,50
75	146	SABONETE EM BARRA PARA DEBÉ - COM 60 GRAMAS - EMBALAGEM UNITÁRIA	300,00	UN	2,42	726,00



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

E 004

76	2016	SABONETE LIQUIDO CREMOSO FRAGRANCIAS FLORAIS (ERVA DOCE + TALCO) EMBALAGEM DE 01 LITRO	300,00	LITRO	12,49	3.747,00
77	2001	SACO DE LIXO DE ALTA DENSIDADE COM 0,5 MICRAS DE ESPESURA POR PAREDE - CAPACIDADE PARA 10 LITROS, ENTREGA EM PACOTE COM 100 UNIDADES	2.000,00	PACOTE	10,96	21.960,00
78	198	SACO DE LIXO ALTA DENSIDADE COM 0,5 MICRAS DE ESPESURA POR PAREDE CAPACIDADE DE 15 LITROS EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	2.250,00	ROLO	10,93	24.592,50
79	197	SACO DE LIXO DE 100 LITROS COM 20 UNIDADES	2.000,00	ROLO	10,98	21.960,00
80	199	SACO DE LIXO DE ALTA DENSIDADE COM 0,5 MICRAS DE ESPESURA POR PAREDE CAPACIDADE DE 30 LITROS EMBALAGEM COM 50 UNIDADES	2.000,00	ROLO	10,96	21.960,00
81	5080	SACO PLASTICO PARA CONGELAR ALIMENTOS CAPACIDADE PARA 1KG (100 UNID)	50,00	ROLO	2,55	1.275,00
82	1174	SABONACEO LIQUIDO COM DETERGENTE UN 300 GR	800,00	UN	3,49	2.792,00
83	2017	SHAMPOO 400ML - LINHA INFANTIL	70,00	UN	8,87	620,90
84	10807	SODA CAUSTICA 1 kg	50,00	UN	15,29	764,50
85	5827	TECIDO PARA PANO DE PRATO 100% ALGODÃO COIR BRANCA DE 1ª QUALIDADE E TRAMAS LUNTAS ENTRE SI 40X60CM	250,00	METRO	8,98	2.245,00
86	50804	TUBA MANCHAS CONCENTRADO LIQUIDO SEM COLOR 400 ML	200,00	UN	9,79	1.958,00
87	5139	TÓALHA DE BANHO 1,40 X 70 CM, 100% ALGODÃO	80,00	UN	20,90	1.672,00
88	1173	TALHA DE PAPEL INTERFOLHA - POT 1000 FOLHAS	300,00	PACOTE	9,77	2.931,00
89	5136	TALHA DE ROSTO 0,50x0,80 CM 100% ALGODÃO	200,00	UN	7,98	1.596,00
90	201	VASSOURA DE NYLON 100CM X 5,5 CM X 2,5 CM CEPA DE PLASTICO INJETADA DE POLIETILENO RECICLADO - PREENSADA E AGRUPADA - CABO MINIMO DE 1,20 M PLASTIFICADO	240,00	UN	16,97	4.076,80
91	203	VASSOURA DE PALHA ARTESANAL LIXABO DE MADIRA MINIMO DE 1,20 CM	700,00	UN	12,98	9.086,00
TOTAL						471.677,80

ITEM 2 - Lote 007

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	4635	AÇUCAR CRISTAL BRANCO 5KG de primeira qualidade - origem vegetal - contendo no mínimo 99,3% de sacarose de cana - de origem - livre de fermentação, isenta de matéria terrosa, parasitas, detritos de qualquer origem. Aparência - cor e cheiro próprios de açúcar. Embalagem em saco de polietileno atóxico - resistente comenda 5 KG	200,00	UN	7,98	1.596,00
2	2038	BALAS MASTIGAVEIS - SORVIDA, COLORIDA E AROMATIZADA ARTIFICIALMENTE (500 GRAMAS CADA PACOTE)	500,00	PACOTE	9,98	4.990,00
3	3284	BISCOITO DOCE SEM RECHEIO SABOR LEITE TIPO AMANTE GADO EMBALAGEM	500,00	UN	4,29	2.145,00



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

005

		IMPERMEÁVEL COM 400 G				
4	5055	Biscoito doce tipo maria, de primeira qualidade fabricado a partir de matérias primas eãs e limpas e em perfeito estado de conservação. Serão selecionados biscoitos macios e cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar quebraçõs. Embalagem impermeável, com dupla proteção, lamiado com 400G	350,00	UN	2,68	1.237,50
5	228	BINCITO SALGADO TIPO AGUA E SAL EMBALAGEM DE 400 gramas	1.200,00	KG	2,29	5.148,00
6	10852	BOLÃO SALGADO (LEGUMES, FRANGO OU CARNE E TEMPEROS)	50,00	KG	20,30	1.015,00
7	151	CAFE MOÍDO EMPACOTADO A ALTO VÁCUO EMBALAGEM 500G	1.700,00	PACOTE	8,08	14.173,00
8	5275	CAFE SOLÚVEL 200G Micro 200g - selo de pureza emitido pela Associação Brasileira da Indústria de Café - AIC - validade 90 dias após a embalagem em embalagem separado de outros da Resolução nº259 de 20/09/2002 da MS EXTRA FORTE	100,00	UN	7,98	798,00
9	5225	CARNE DE GADO S/ OSSE DE 1ª QUALIDADE TIPO BIFE	40,00	KG	16,00	640,00
10	513	Cebola de rabaça de primeira qualidade, nacional ou importada, com diâmetro transversal mínimo de 6 cm, em embalagem de 2kg a 3kg, livre de machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade.	30,00	KG	2,59	77,70
11	163	CERA LIQUIDA INCOLOR COM PLASTIFICANTES ALCO. INIZANTES EMLLISIFICANTES FORMADORES DE FILME E COM FRAGRANCIA EMBALAGEM DE 850 ML	700,00	UN	4,59	3.213,00
12	1086	CHA DE SABORES VARIADOS CHA VERDE ERVA DOCE, CAMOMILA, HORTELÃ E CIDREIRA - CX COM 16 SAQUINHOS	200,00	CAIXA	0,60	1.218,00
13	352	CHA DE SABORES VARIADOS - CX COM 10 SAQUINHOS (ERVA DOCE, CAMOMILA VERDE, HORTELÃ, ETC.)	450,00	UN	2,70	1.215,00
14	745	CHA MATE DE VÁRIOS SABORES EMBALAGEM DE 40G CAIXA COM 25 SACHES	200,00	CAIXA	3,40	1.554,40
15	7808	CHOCOLATE GRANULADO PACOTE 500 G	15,50	PACOTE	0,79	85,85
16	389	CRAYO CANELA EM PÓ PACOTES COM 10 GRAMAS CADA	60,00	PACOTE	1,35	81,50
17	7910	CREME DE LEITE CAIXINHA 200G	15,00	UN	2,09	31,35
18	435	CREME DENTAL COM FLUOR - 100 GRAMAS	100,00	UN	3,30	330,40
19	151	DESINFETANTE LÍQUIDO EMBALAGEM COM 2 LITROS	2.500,00	UN	4,49	11.174,00
20	2269	DOCE DE FRUITA EM PASTA PRÓPRIO PARA PASSAR NO PÃO EMBALAGEM DE 400G	200,00	UN	4,36	872,00
21	5725	ERVA MATE PARA CHIMARRÃO EMBALAGEM DE 1 KG	750,00	KG	10,29	7.717,50
22	146	ESCOVA DENTAL INFANTIL (15CM) COM CERDAS MACIAS ARREDONDADAS RESINA TERMOPLÁSTICA	5.000,00	UN	2,59	12.950,00
23	342	FARINHA DE TRIGO TIPO ESPECIAL emba sem de 5 kg, apresentando rótulo procedência e prazo de validade	70,00	PACOTE	12,86	900,60
24	2282	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ PARA BÓLU - EMBALAGEM DE 250 GRAMAS	45,00	UN	5,59	251,55



Município de Santo Antônio do Sudoeste
Estado Do Paraná

25	3090	FILTRO DE PAPEL FILTRAR CAFE, TAMANHO 100 CX 40 UNIDADES	300,00	UN	2,79	2.232,00
26	677	GELATINA EM PO VITAMINADA - SABORES VARIADOS CX 20 GR	500,00	CAIXA	1,19	595,00
27	7812	FITE CONDENSADO CAIXINHA DE 395G	15,00	UN	3,35	50,25
28	7256	LEITE EM PO INTEGRAL SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR - Pote 400 G - contendo no mínimo 28% de gorduras - embalado em pacotes plásticos alumínio zafco. Imagem não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento da consumo. Acondicionado em fardos espessos ou em caixas de papelão limpa, íntegra e resistente, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	150,00	PACOT	8,69	1.303,50
29	9233	LEITE INTEGRAL EMBALAGEM LONGA VIDA - CX COM 12 LITROS - COM NO MINIMO 7 MESES DE VALIDADE NA ENTREGA	170,00	LITRO	35,00	4.200,00
30	2026	LIMPA FOGÃO - EMBALAGEM 230 GRAMAS	40,00	UN	8,99	359,20
31	8840	MARONESE EMBALAGEM plastica atóxica (500 GRAMAS)	90,00	UN	3,99	359,40
32	575	MARGARINA VEGETAL CREMOSA COM SAL COM NO MINIMO 60% (SESSENTA POR CENTO) DE LÍPIDIOS EMBALAGEM COM 1 KG	100,00	KG	3,89	389,00
33	3036	MILHO DE PIPOCA despolvilhada, tipo 1, isenta de sujidade, parasitas e aves, com aspecto, odor e sabor próprios, acondicionado em pacote de 500g, com embalagem em plástico atóxico. Apresentando rótulo, procedência e prazo de validade.	150,00	KG	3,99	597,00
34	5713	MISTURA PARA Bolo PRÉ PREPARADO 30000 180 gramas VÁRIOS SABORES	600,00	UN	3,99	1.522,00
35	2295	MOLHO DE TOMATE SACHÊ DE NO MINIMO 200 GRAMAS	50,00	UN	1,99	99,50
36	9231	OLEO DE SOJA EMBALAGEM COM 900ML - embaladas em pots limpos, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento da consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número de registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	95,00	UN	3,69	313,65
37	5719	OVOS DE GALINHA (VERMELHOS) SELECIONADOS E FRESCOS EMBALAGEM 12 OVOS	100,00	DUZIA	3,49	349,00
38	2294	PO PARA REFRESCO DE SABORES VARIADOS (JA ADICADO) - CX COM 15 ENVELOPES DE 45 GRAMAS CADA UM	300,00	CAIXA	10,29	3.087,00
39	5710	PRESUNTO COZIDO SEM CAPA DE GORDURA RESFRIADO FATIADO NA ENTREGA	50,00	KG	41,50	2.075,00
40	501	QUEIJO TIPO MUSSARELA ENTREGA DE VFRASER FATIADA	50,00	KG	18,00	900,00



Município de Santo Antônio do Sudoeste
Estado Do Paraná

41	5375	Refrigerante de boa qualidade 3L embalagem pei çamos sabões	900,00	UN	2,58	2.372,00
42	874	SAGU - TIPO 1 PACOTE COM 500 GRAMAS	170,00	PAQUET	4,25	722,50
43	523	Sal refinado (cadaço) emb 1 kg	25,30	KG	1,35	33,75
44	9906	Salgados sortidos (pastel, coxinha, quibe com recheios variados de carne moída, frango, queijo) de aproximadamente 35 a 40g cada	2.000,00	UN	0,60	1.200,00
45	1883	SALSICHA RESECAISA - EXCELENTE ESTADO DE CONSERVAÇÃO PACOTE COM 1KG - com 100 jog	75,00	PAQUET	25,00	1.850,00
46	10863	SUCOS NATURAIS DE FRUTAS DIVERSAS SABORES EMBALAGEM LONDA VIDA DE 1 LITRO	200,00	UN	3,85	770,00
47	5307	TECIDO PARA PANO DE PRATO 100% ALGODÃO COR BRANCA DE 1ª QUALIDADE E TRAMAS JUNTAS ENTRE 80x60CM	250,00	METRO	6,98	1.745,00
48	507	TOMATE LIGERAMENTE MADURO, FIRME E EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO Grupo oblongo ou redondo, subgrupo verde maduro e pontado, classe média ou grande, de 50 a 50mm de diâmetro transversal do fruto, tipo depeçal pesando de 100 a 200 gramas a unidade, de acordo com a Portaria AA 553 de 30/08/95, fisiologicamente desenvolvido, bem formado, limpo, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação, livre de umidade externa anormal	30,00	KG	3,98	119,40
49	3000	VINAGRE DE VINHO TINTO (SEM ALCOOL) embalagem contendo 750ml, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade	30,00	LITRO	3,00	90,00
TOTAL:						79.349,10

JUSTIFICATIVA: ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS

PRAZO DE ENTREGA: 1 Dias

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO MENSALMENTE CONFORME FORNECIMENTO DOS
PRODUTOS

EXECUÇÃO: 12 MESES

LOCAL DE ENTREGA A SER DETERMINADO PELO DEPARTAMENTO DE COMPRAS

UNIDADE FISCALIZADORA:

Santo Antônio do Sudoeste, em 16/09/2014.

MAIRA FABIANA HENINI SCHIRMANN

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/ SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Para uso da Secretaria de Contabilidade e Finanças

Dotação Orçamentária:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2014	190	05.001.04.122.0402.02000	0
2014	550	04.011.04.127.0403.02007	0
2014	590	04.011.04.122.0403.02007	510



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

6 008

2014	640	05 005 20 787 2001 02095	0
2014	661	05 005 26 767 2001 02095	511
2014	670	06 001 12 201 1201 02021	103
2014	690	06 001 12 301 1201 02021	104
2014	750	06 001 12 361 1201 02022	104
2014	990	06 001 12 367 1201 02022	104
2014	1030	06 003 12 365 1202 02052	103
2014	1100	06 004 04 392 1001 02050	0
2014	1240	06 005 27 812 2701 02091	0
2014	1760	08 001 10 301 1001 02026	496
2014	1960	08 001 10 305 1001 02023	496
2014	1870	08 001 10 305 1001 02023	497
2014	1960	03 032 08 244 3801 02013	0
2014	2270	03 033 08 243 3801 06011	0
2014	2390	11 004 22 667 2201 02079	0
2014	2410	11 003 18 507 2201 02079	0
2014	2580	11 004 20 626 2001 02074	0

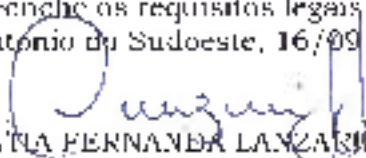
Santo Antonio do Sudoeste, 16/09/2014.

GENI SALGO RIBEIRO
Secretaria de Contabilidade e Finanças

Para uso da Assessoria Jurídica

Analisando este pedido de abertura de licitação, concordo ser a modalidade de Pregão como sendo a modalidade que preenche os requisitos legais.


Santo Antonio do Sudoeste, 16/09/2014.


CINTIA FERNANDA LANZARIN
Procuradora Jurídica


Para uso do Prefeito Municipal

Conforme o exposto, autorizo a abertura de certame licitatório, na modalidade supra referida, com julgamento pelo critério de Menor Preço. Por item.

Santo Antonio do Sudoeste, 16/09/2014.


RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

Recebi em ____ de ____ de 2014.


DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
() MARILIS CRISTINA TONINI
() ELIANE BRUM



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Solicitação 197/2014

009

Página: 1

Solicitação: _____

Nº: **197** Tipo: **Aquisição de Material** Data: **09/09/2014** Quantidade: **140**

Solicitante: **550070 2 MARIA FARIANA FEMINICHMANN** Processo Gerado: **393**

Local: **001 GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

Cidade: **04 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO** Pagamento: **MESESALMENTE CONFORME**

Entrega: **A SER DETERMINADO PELO DEPARTAMENTO DE COMPRAS** Forma: **1 Lote**

Descrição:
CONTHEM 01 UNIDADE DE 100 LITROS DE CIMENTO PORTLAND COM 25 KG DE CIMENTO EM CADA BARRIL, 1 UNIDADE DE 100 LITROS DE

156/2014
MATERIAL A SER COMPRADO PARA O SUPRIMENTO DE NECESSIDADES

001 Lote 001

Codigo	Nome	Unidade	Quantidade	Unidade	Valor
00076	ACENDEDOR PARA TORÇÃO (SOFIMOI)	UN	20,00	4,50	90,00
00075	ACIDO PARA LIMPEZA DE RISO (4 LITROS)	UN	250,00	2,90	725,00
00052	ÁGUA SANITÁRIA 1 LITRO EMBALAGEM COM 1 LITRO COM CLORO ATIVO A BASE DE HÍPOCLORITO DE SÓDIO 200 G/L A 2,1% COM TAMPÃO DE BORRACHA VERDE	LITRO	4.000,00	2,50	10.000,00
00008	ALICÓDIO + MIOLO EMBALAGEM 400 GRAMAS	UN	400,00	4,70	1.880,00
00074	ALICÓDIO 1 LITRO EM BARRILADO - EMB 01 LITRO DE 100 ML	FRASC	1.000,00	4,50	4.500,00
00074	ALICÓDIO 1 LITRO EM BARRILADO 50 LITROS	UN	20,00	4,45	89,00
00026	ALCOOL LÍQUIDO PARA USO DOMÉSTICO - FRASCO DE 1 LITRO (50%)	LITRO	500,00	4,40	2.200,00
00076	ALCOOL ZANTE EM BARRILADO COM 5 LITROS	UN	150,00	4,20	630,00
00000	AVENTAL DE PLÁSTICO 100X150 CM 100 UN	UN	50,00	10,70	535,00
00063	BALDE MEDIO DE PLÁSTICO DIMENSÃO DE METAL MATERAL RESISTENTE - CAPACIDADE 12 LITROS	UN	70,00	10,15	710,50
00072	BOLHAS BRANCAS PARA FANTASIA (MATERIAL PARA FORMAR O CANGALO) 300 UN	UN	200,00	6,55	1.310,00
00060	BOTA DE BORRACHA BRANCA 20 CM DE COMPRIMENTO TAMANHOS DIVERSOS	PAR	30,00	35,00	1.050,00
00050	CERA AMARELA EM PASTA - BALDE COM 4 KG	UNID	100,00	15,00	1.500,00
00007	CERA JOLIDA AMARELA EMBALAGEM COM 150 ML	LIT	200,00	8,70	1.740,00
00063	CERA JOLIDA MIOLO COM PLÁSTIFICANTES ALCOOL ZANTE EMULSIFICANTE FORMIGALIS DE FUMED COM FRAGRÂNCIA EMBALAGEM DE 300 ML	LIT	300,00	5,90	1.770,00
00008	CERA VERMELHA EM PASTA EM BARRILADO COM 100 ML	UN	200,00	7,70	1.540,00
00008	CERA VERMELHA EM PASTA DE 4 KG	UNID	100,00	77,00	7.700,00
00008	CERA VERMELHA COM TAMPÃO 100 LITROS - MATERAL RESISTENTE	UN	20,00	25,00	500,00
00007	CERA VERMELHA COM TAMPÃO 20 LITROS - MATERAL RESISTENTE	UN	20,00	20,00	400,00
00000	COSTO PEQUENO TELADO - 5 LITROS - MATERAL RESISTENTE	UN	40,00	4,20	168,00
00000	CHUPETA PARA BEBÊS COM ESCUDO, FUMADOR E ALÇA FORMIGALIS, OIL CONC. BORDAS ARREDONDADAS - 100 UN	UN	100,00	4,44	444,00
00071	CINCO LITROS DE CANGALO 100 ML - COM O CORPO DA TUBA COM DIMENSÃO PARA 100 ML DE CANGALO	LIT	500,00	4,30	2.150,00
00074	CINCO LITROS DE CANGALO 30 ML - COM O CORPO DA TUBA 100 ML	LITRO	200,00	3,30	660,00
00073	CORRUA PARA TUBA 100 METROS DE TUBA	LIT	50,00	3,40	170,00
00074	CORRUA PARA TUBA 100 METROS DE TUBA	LIT	70,00	10,40	728,00
00074	CORRUA PARA TUBA 100 METROS DE TUBA	LIT	100,00	2,80	280,00



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Solicitação 197/2014

3

010

Pág. 7

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
000560	RECOBERTADO A PARTIR DE 2 ANOS DE IDADE				
000560	DESSECCORIZANTE PARA COZINHA - 500 ML	UN	260,00	5,60	1.478,00
000561	DESINFETANTE LÍQUIDO PARA LAVAGEM DE DIFERENTES	UN	1.000,00	7,95	7.950,00
000562	DESODORIZADOR DE AMBIENTE EM AEROSOL - EMBALAGEM DE 400 ML	UN	530,00	7,95	4.238,00
000563	DETERGENTE LÍQUIDO EM LITRO COM SODERINA	UN	2.070,00	1,05	2.192,00
000564	PAPA FEMOÇÃO DE DORCOURAS (TESTADO DERMATOLOGICAMENTE) 500 VL				
000565	ESCOVA DE CABELLO	UN	10,00	13,00	132,00
000566	PCL-PROPILENO DEBIDAS EM NYLON E ARREDONDADAS BASE ALMOFADADA, ATÓXICA				
000567	ESCOVA DE CABELLO PARA BEBES	UN	10,00	15,00	182,00
000568	QUILPROMILNO CUNDAQ UNIDADE, ULTRA MACIA, ATÓXICA				
000569	ESCOVA PARA TANGUE LAVAR ROUPAS BASE DE MADEIRA E CEPILHAS DE NYLON	UN	50,00	2,15	65,00
000570	ESCOVA PARA TANGUE LAVAR ROUPAS	UN	75,00	0,95	67,50
000571	QUILPROMILNO PLASTICO ELASTICO EM NYLON				
000572	ESFREGÃO DE Lã DE ORO DAVOL	UN	50,00	2,34	187,00
000573	ESFOVA DE BANHO PARA BEBES ULTRA MACIA	UN	40,00	5,45	219,00
000574	ESFOVA DE Lã DE ORO - EMBALAGEM COM UNIDADES	FACOT	400,00	10,80	6.320,00
000575	ESFOVA PARA LOUÇA COM DUPLA FACE E EMBALAGEM COM 7 UNIDADES	UN	650,00	0,35	2.275,00
000576	FAPDO DE PAPEL TOALHA BRANCA INTERFOLHADA	FACOT	4.000,00	8,40	35.200,00
	Com 100 unidades				
000577	FIO DENTAL - 70CM COM 50 METROS	UN	5.000,00	4,00	20.000,00
000578	FLANELAS PARA TIRAR PÓ - ALMARRAZ 20X20 CM - 100% ALGODÃO	UN	200,00	4,70	2.400,00
000579	FOSFÓRICO - MACIO COM 10 UNIDADES	UN	40,00	1,70	75,00
000580	FOSFÓRICO LONGO COM 20 UNIDADES	UN	15,00	2,90	49,50
000581	FRALDA DE ABSORÇÃO COM 100% ABSORÇÃO - COM 10 UNIDADES	UN	1,00	18,25	365,00
000582	FRALDA DESCARTAVEL COM 40 UNIDADES E TAMANHO MEDIO	FACOT	150,00	24,50	3.675,00
000583	FRALDA DESCARTAVEL COM 40 UNIDADES E TAMANHO GRANDE	FACOT	50,00	24,60	1.230,00
000584	GRAMPEO DE MADEIRA PARA PRENDER ROUPAS (10 UNIDADES)	KG	40,00	0,95	39,00
000585	GRAMPANARCO (10 PAPEL) BRANCO MACIO	FACOT	50,00	26,50	4.125,00
	TAMANHO MEDIO - MEDINDO 20X20CM - ENTREGA EM FARDO DE 50 FACOTES COM 50 UNIDADES CADA				
000586	GRAMPANARCO (10 PAPEL) BRANCO MACIO	FACOT	50,00	27,2	1.360,00
	TAMANHO MEDIO - MEDINDO 20X20CM - ENTREGA EM FARDO DE 50 FACOTES COM 50 UNIDADES CADA				
000587	HIGIENIZADOR SANITARIO - BLOCO DE 25 G COM SUORTE TIPO GOSTA	UN	150,00	3,50	525,00
000588	SCISSOR KALSHARMA 100 - EMBALAGEM COM 20 UNIDADES	UN	40,00	1,25	50,00
000589	ESPONJA DE LIMPEZA PERFEITA SUAVE, COM GRANDE COMANDO UNIDADES	UN	200,00	11,30	2.260,00
000590	ESFUMA MICROESFUMA	UN	650,00	3,40	2.205,00
000591	ESFUMADOR DE Lã DE ORO DE USO GERAL - PARA ADIAR E ENRIQUECER	UN	900,00	1,10	6.810,00
	EMBALAGEM COM 500 ML				
000592	ESFUMADOR DE Lã DE ORO DE USO GERAL - PARA ADIAR E ENRIQUECER	UN	200,00	1,10	1.020,00
000593	ESFUMADOR DE Lã DE ORO DE USO GERAL - PARA ADIAR E ENRIQUECER	UN	450,00	1,08	4.170,00
	EMBALAGEM COM 500 ML				
000594	FALSA PARA Lã DE ORO COM CABO DE MADEIRA	UN	5,00	6,35	317,50
000595	FALSA DE AÇO INOX 22 G	UN	200,00	2,50	500,00
000596	FALSA DE DENTE ROUJOSS - COM 100 UNIDADES	UN	10,00	0,50	50,00
000597	FALSA DE FISCO 100% ALGODÃO 20X20 CM	UN	150,00	8,20	2.550,00
000598	FALSA DE Lã DE ORO BRANCO - MACIO - MEDINDO 10X10 CM - 50 UNIDADES	FACOT	1.100,00	24,94	15.438,00
	EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA 150/2003 DO INMETRO - FAPDO COM 10 PACOTES COM 100 UNIDADES				
000599	FALSA DE Lã DE ORO BRANCO MACIO COM CABO DE MADEIRA	UN	15,00	15,90	1.185,00
	FARDO COM 50 UNIDADES DE ROLOS COM 07 METROS CADA				
000600	PAPEL TOALHA BRANCO - FACOTE COM 02 ROLOS DE 50 TOALHAS	UN	150,00	5,20	630,00
000601	PAPEL PARA Lã DE ORO COM CABO	UN	40,00	5,45	218,00
000602	POVIDONA PARA RESADURAS - INFANTIL EM BISNAGA COM 50 GRAMAS	UN	20,00	1,20	150,00
000603	PRENDEDOR DE ROUPAS EM MADEIRA - COM UNIDADES	UN	80,00	1,70	1.140,00
000604	PROTECTOR DE Lã DE ORO SOLAR FPS 50 EMBALAGEM DE 200 ML	UN	100,00	12,00	1.200,00
000605	QUILPROMILNO PARA LIMPEZA EM EMBALAGEM COM 100 ML	LITRO	100,00	1,40	140,00
000606	REMOVEDOR PARA LIMPEZA POSADA - EMBALAGEM COM LITRO	LITRO	600,00	3,80	2.280,00
000607	ROLO DE Lã DE ORO ARREDONDADO 40 CM - COM CABO DE MADEIRA REVESTIDO	UN	500,00	10,40	5.200,00
000608	ROLO DE Lã DE ORO EM MADEIRA - COM CABO DE MADEIRA REVESTIDO	UN	100,00	13,38	1.338,00
000609	ROLO DE Lã DE ORO EM MADEIRA - COM CABO DE MADEIRA REVESTIDO	UN	65,00	10,40	676,00
000610	SAPÃO LIQ. ALTOX 100 PARA 50 LITROS	UN	300,00	2,49	747,00
000611	SAPÃO LIQ. ALTOX 100 PARA 50 LITROS	UN	1.000,00	8,20	8.200,00



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Solicitação 197/2014

011

Página 1

<p>DE PRIMEIRA QUALIDADE PARA LAVAGEM DE ROUPAS COM APOIO AQUECIMENTO DURANTE A LAVAGEM EMBALAGEM DE PAPELADO INTERFOLHA LIGADO COM PRATICO SISTEMA DE ABRIR PARA FACILITACAO NA MANEIRA DEVERA CONSTAR A DATA DE FABRICACAO, VALIDADE, NUMERO DE LOTES E DISCRIMINAÇÃO DAS UNIDADES E KG</p>						
000140	SABONETE EM BARRA PARA MÃO - 100g 50 GRAMAS - EMBALAGEM UNIDADE A	UN	100,00	2,40	240,00	
000141	SABONETE LÍQUIDO COM AROMA DE FRAGRÂNCIAS FLORES HERA DOCE E TALCO - EMBALAGEM UNIDADE A	UN	100,00	11,49	1124,90	
000142	SACO DE LITRO	PACOTE	2.000,00	10,98	21.960,00	
<p>DE ALTA DENSIDADE COM 06 VÍTRAS DE FÁBRICA PARA PAPELADO - CAPACIDADE PARA 50 LITROS - ENTREGA EM PACOTE COM 100 UNIDADES</p>						
000143	SACO DE LITRO ALTA DENSIDADE COM 06 VÍTRAS DE FÁBRICA PARA PAPELADO - CAPACIDADE DE 15 LITROS EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	ROLO	2.200,00	10,95	24.290,00	
000144	SACO DE LITRO DE 15 LITROS COM 20 UNIDADES	ROLO	2.000,00	10,95	21.900,00	
000145	SACO DE LITRO DE ALTA DENSIDADE COM 06 VÍTRAS DE ESPESURA DE 100 MICRÔMETROS CAPACIDADE DE 30 LITROS EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	ROLO	2.000,00	10,95	21.900,00	
000146	SACO PLÁSTICO PARA CONGELAR ALIMENTOS (CADA PACOTE PARA 3000 LITROS)	ROLO	50,00	1,60	80,00	
000147	SABONILHO LÍQUIDO COM DEFRAGRÂNCIA UNIDADE A	UN	100,00	2,29	229,00	
000148	SHAMPOO SEM LÍQUIDO SEM LÍQUIDO	UN	10,00	0,07	70,00	
000149	SÓDIO CAUSILÍDIO 1kg	UN	50,00	3,25	162,50	
000150	TRICLORETO DE ETANO (FRASCOS) 100g (UNIDADE) COM 25 UNIDADES E TRAVAS JUNTAS ENTRE SI - ESPALMADO	UNIDADE	250,00	6,95	1.737,50	
000151	TIRA MARCHAS CONCENTRADO LÍQUIDO SEM DIFUSOR 400g	UN	200,00	8,75	1.750,00	
000152	TOALHA DE BANHO 140x170 CM 100% ALGODÃO	UN	50,00	30,91	1.545,50	
000153	TOALHA DE PAPEL INTERFOLHA - 40x70 CM 100% ALGODÃO	PACOTE	750,00	0,77	577,50	
000154	TOALHA DE PAPEL INTERFOLHA 40x70 CM 100% ALGODÃO	UN	250,00	7,98	1.995,00	
000155	VASSOURA DE NYLON 15 CM X 5,5 CM X 3,5 CM; CABO DE PLÁSTICO UNIDADE DE POLIÉTERO RECICLADO - FREIADA E ASFUMADA - CABO REVISTO DE 1,20 MM DIÁMETRO	UN	240,00	16,58	3.979,20	
000156	VASSOURA DE PALHA ARTESANAL E CABO DE MADEIRA 15 CM X 5,5 CM	UN	100,00	12,94	1.294,00	
					TOTAL	473.617,80

<p>Lot 002 Lote 002</p>						
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor	
000155	VASSOURA DE NYLON 15 CM X 5,5 CM; CABO DE PLÁSTICO UNIDADE DE POLIÉTERO RECICLADO - FREIADA E ASFUMADA - CABO REVISTO DE 1,20 MM DIÁMETRO	UN	240,00	16,58	3.979,20	
000156	VASSOURA DE PALHA ARTESANAL E CABO DE MADEIRA 15 CM X 5,5 CM	UN	100,00	12,94	1.294,00	
000157	TIRA MARCHAS CONCENTRADO LÍQUIDO SEM DIFUSOR 400g	UN	200,00	8,75	1.750,00	
000158	TOALHA DE BANHO 140x170 CM 100% ALGODÃO	UN	50,00	30,91	1.545,50	
000159	TOALHA DE PAPEL INTERFOLHA - 40x70 CM 100% ALGODÃO	PACOTE	750,00	0,77	577,50	
000160	TOALHA DE PAPEL INTERFOLHA 40x70 CM 100% ALGODÃO	UN	250,00	7,98	1.995,00	
000161	SABONETE EM BARRA PARA MÃO - 100g 50 GRAMAS - EMBALAGEM UNIDADE A	UN	100,00	2,40	240,00	
000162	SABONETE LÍQUIDO COM AROMA DE FRAGRÂNCIAS FLORES HERA DOCE E TALCO - EMBALAGEM UNIDADE A	UN	100,00	11,49	1.149,00	
000163	SACO DE LITRO	PACOTE	2.000,00	10,98	21.960,00	
000164	SACO DE LITRO ALTA DENSIDADE COM 06 VÍTRAS DE FÁBRICA PARA PAPELADO - CAPACIDADE PARA 50 LITROS - ENTREGA EM PACOTE COM 100 UNIDADES	ROLO	2.200,00	10,95	24.290,00	
000165	SACO DE LITRO DE 15 LITROS COM 20 UNIDADES	ROLO	2.000,00	10,95	21.900,00	
000166	SACO PLÁSTICO PARA CONGELAR ALIMENTOS (CADA PACOTE PARA 3000 LITROS)	ROLO	50,00	1,60	80,00	
000167	SABONILHO LÍQUIDO COM DEFRAGRÂNCIA UNIDADE A	UN	100,00	2,29	229,00	
000168	SHAMPOO SEM LÍQUIDO SEM LÍQUIDO	UN	10,00	0,07	70,00	
000169	SÓDIO CAUSILÍDIO 1kg	UN	50,00	3,25	162,50	
000170	TRICLORETO DE ETANO (FRASCOS) 100g (UNIDADE) COM 25 UNIDADES E TRAVAS JUNTAS ENTRE SI - ESPALMADO	UNIDADE	250,00	6,95	1.737,50	
000171	TIRA MARCHAS CONCENTRADO LÍQUIDO SEM DIFUSOR 400g	UN	200,00	8,75	1.750,00	
000172	TOALHA DE BANHO 140x170 CM 100% ALGODÃO	UN	50,00	30,91	1.545,50	
000173	TOALHA DE PAPEL INTERFOLHA - 40x70 CM 100% ALGODÃO	PACOTE	750,00	0,77	577,50	
000174	TOALHA DE PAPEL INTERFOLHA 40x70 CM 100% ALGODÃO	UN	250,00	7,98	1.995,00	
000175	VASSOURA DE NYLON 15 CM X 5,5 CM; CABO DE PLÁSTICO UNIDADE DE POLIÉTERO RECICLADO - FREIADA E ASFUMADA - CABO REVISTO DE 1,20 MM DIÁMETRO	UN	240,00	16,58	3.979,20	
000176	VASSOURA DE PALHA ARTESANAL E CABO DE MADEIRA 15 CM X 5,5 CM	UN	100,00	12,94	1.294,00	
					TOTAL	473.617,80



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Solicitação 197/2014

8
012

				Quantid	
000000	SÓCIEDADE SANEADA. Entreguem em outros defeitos que possa apresentar e não se enquadre				
002983	CHUVA LINDA COLORIDO COM PLÁSTICO DIFERENTE E INDIVIDUALIZADOS EM LANCETAS DE 200ML, FILME E COM FRAGRANCIA FRAGMENTO DE 200ML	UN	700,00	4,54	3.170,00
002991	CHÁ DE SABORES VARIAZADOS CHÁ VERDE, ERVA DOCE, DAMASCÃO, HORTELÃ E GORDELISA - C/COM 15 SAQUINHOS	CADA	200,00	6,98	1.396,00
003027	CHÁ DE SABORES VARIAZADOS C/COM 15 SAQUINHOS (ERVA DOCE, DAMASCÃO, HORTELÃ, ETC.)	UN	450,00	3,74	1.683,00
003041	CHÁ MATE DE VÁRIOS SABORES EMPACOTADO EM 400 CADA COM 25 SAQUES	CADA	400,00	4,48	1.792,00
003936	CHOCOLATE (FRAMBUZÃO) PACOTES 50G	PAQUET	10,00	3,75	37,50
003989	CHOCOLATEIA EM PÓ PACOTES COM 10 GRAMAS CADA	PAQUET	50,00	1,43	71,50
004910	CREME DE LEITE CACHINHA 200G	UN	10,00	7,78	77,78
004933	CREME DE LEITE COM LÍQUIDO - 100 GRAMAS	UN	160,00	3,38	540,80
005017	DOCE DE LEITE EM BARRA EMBALAGEM COM 2 LITROS	UN	1.500,00	4,49	6.735,00
005029	DOCE DE LEITE EM BARRA, PRÓPRIO PARA PASSAR NO PÃO EMBALAGEM DE 400G	UN	200,00	4,18	836,00
005036	ERVA MATE PARA CHIMARRÃO EMBALAGEM DE 1KG	KG	200,00	10,30	2.060,00
005046	FRASCOS DE DENTAL INFANTIL (100ML) COM CERDAS MACIAS (ARRIO DOMINANTES) RESINA TERMOPLÁSTICA	UN	1.500,00	4,80	7.200,00
005062	FARFALHA DE TRIGO TIPO ESPECIAL Embalagem de 5kg - apresenta no rótulo, procedência e peso de validade	PAQUET	70,00	12,48	873,60
005072	FERRIMENTA DE LIXA EM PÓ PARA BICO - EM PAQUETE COM 250 GRAMAS	UN	40,00	5,39	215,56
005095	FILME DE PAPEL FILTRO PARA CAFE, TAMANHO 100 X 140 X 130 UNIDADES	UN	400,00	1,79	716,00
005177	GELATINA EM PÓ VITAMINADA - SABORES VARIAZADOS C/COM 200G	CADA	500,00	1,19	595,00
005199	LEITE CONDENSADO CACHINHA 400 ML	UN	10,00	3,09	30,90
005257	LEITE EM PÓ INTEGRAL, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR Tipo 4000 - contendo no mínimo 26% de gorduras, embalado em pacotes flexíveis, atenuação, ou com leite e soro, nos soro, que garantam a integridade do produto em o módulo de validade. Apresentação em latas fechadas ou em caixas de papelão, lampa plástica e resistente a contaminação externa, nomeadamente os dados de identificação e procedência, identificação individual, número de lote, data de validade, quantidade do produto e número de registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data de validade na unidade fabricante	PAQUET	180,00	6,66	1.200,00
005271	LEITE INTEGRAL EM PAQUETE COM 1 LITRO, C/COM 10 LITROS - COM NO MÍNIMO 27% DE GORDURA NA MATÉRIA	LITRO	100,00	38,70	3.870,00
005286	LIMPA FÓRNO - EM PAQUETE COM 200 GRAMAS	UN	60,00	6,38	382,76
005343	MACHETE EMBALAGEM (pacote) 100 GRAMAS	UN	30,00	3,39	101,70
005376	MARGARINA VEGETAL CREMOSA COM SAL COM NO MÍNIMO 60% (SESENTA POR CÉNTIMOS) DE LÍQUIDO EMBALAGEM COM 1 KG	KG	60,00	3,59	215,40
005390	MILHO DE PIPOCA Temperatura tipo 1 - 60% de umidade, parafusos e lamas, com adição de óleo e sal, produto acondicionado em pacote de 5kg com embalagem em plástico aluminado. Apresentação do lote, procedência e prazo de validade	KG	100,00	2,90	290,00
005413	MINGUA PARA POLVO PRÉ PREPARADO - pacote 100 gramas VÁRIOS SABORES	UN	400,00	2,48	992,00
005485	MINGUA COM LÍQUIDO SACHE DE NO MÍNIMO 200 GRAMAS	UN	50,00	4,10	205,00
005521	MINGUA SEM LÍQUIDO Embalagem em pacote flexível - lampa plástica em pó, lampa plástica, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, apresentação, número de lote, data de validade, quantidade do produto e número de registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data de validade na unidade fabricante	UN	60,00	2,95	177,00
005570	OVOS DE GALINHA (INTERMEDIOS) SUCOS ONDAS E FRESCOS EMBALAGEM 12 OVOS	UNIDADE	100,00	4,40	440,00
005614	QUEIJO PREPARADO COM SABORES VARIAZADOS EM 100G X 10 UNIDADES C/COM 10 ENVELOPES DE 10 GRAMAS CADA UM	CADA	200,00	10,71	2.142,00



Município de Santo Antônio do Sudoeste
Solicitação 197/2014

013

					Quant
005710	PRELIMINAR DO BLM PARA DE BORDURA, ENTERRADO PATACÓ NA ENTREGA	KG	50,00	41,94	2.075,00
005711	CHIFREO III O MLESARELA EM REGA DEVERA SER PATACÓ	KG	50,00	15,00	500,00
005715	Refrigerante de boa qualidade 2 - embalagem por caixa, sem gás	UN	500,00	3,75	1.875,00
005716	SABÃO LÍQUIDO PACOTE COM 500 GRAMAS	PACOTE	150,00	4,25	637,50
005721	Sabonete líquido, pacote de 100 g	KG	20,00	1,35	27,00
005726	Sabonete líquido (pacote) sabonete líquido com tensoativos e conservantes, fragrância agradável, automaticamente de 400 g cada	UN	1.000,00	0,60	600,00
005891	SALSICHA PRESERVADA SUCULENTE EM ALICATE, CONSERVAÇÃO PACOTE COM 3 KG - tipo no dog	PACOTE	15,00	25,00	375,00
005951	MIOO NATURAL DE FRUTAS E VERDURAS SECOS EMBALAGEM LONGA VIDA DE 1 LITRO	LITRO	200,00	3,60	720,00
006057	TEC DO PARA FAVO DE ABACAXI TEC: FLODAD COR BRANCA LITRO QUALIDADE E TRAMAS JUNTAS LITROS QUANTUM	METRO	200,00	6,65	1.330,00
00617	QUARTE LIBERAMENTE MADURO FIMM 51 M 50M ES MADO (de Conservação) Unidade/kg de 200g. Subgrupo verde médio a pálido. Casca verde amarelada, de 10 a 20mm de diâmetro e a superfície lisa. Tipo regular. Pesando de 100 a 200 gramas a unidade de acordo com a Portaria MDSB de 2008/2011. Naturalmente conservada. Não fumada em sal, com coloração própria. Livre de danos mecânicos, biológicos, pragas e doenças e extra do período de conservação e maturação. Livre de umidade externa e odores	KG	20,00	0,55	110,00
006000	VINHOS DE VINHOS EM BOTTAS (CASA) embalagem Lata/300ml com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade	LITRO	20,00	3,00	60,00
				TOTAL	90.349,10
				TOTAL GERAL	570.026,50

Licitacao Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: super decastro <superdecastro1@hotmail.com>
Enviado em: quarta-feira, 10 de setembro de 2014 10:00
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: RE: FAZER COTAÇÃO URGENTE
Anexos: MATERIA: HIGIENE LIMPEZA E UTENSILIOS ADMINISTRAÇÃO (2) x 5x

FAVOR CONFIRMAR RECEBIMENTO
 ATT SUPER DE CASTRO
 (46)35631370

From: licitacao@pmsas.pr.gov.br
To: castrocentrosupermercado@hotmail.com; superdecastro1@hotmail.com
Subject: FAZER COTAÇÃO URGENTE
Date: Mon, 8 Sep 2014 11:05:34 -0300

Os itens estão com formula
 É só preencher o valor unitário...
URGENTE

Por favor, me retornar o e-mail para...

Atenciosamente,

MARLEIS CRISTINA TONINI
 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
 MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 (46) 3563 8000

Quant	Unidade	descrição do produto	v. unit	v. total
50	UN	ACHOCOLATADO EM PO INSTANTANEO - EMBALAGEM DE 400 GRAMAS	1,98	99,00
350	pacote	ADICAR, TIPO CRISTAL embalagem 5kg	7,98	2.793,00
500	PCT	BALAS MASTIGAVEIS 500G	9,98	4.990,00
500	KG	BISCOITO DOCE TIPO MARIA, Embalagem 500g	3,69	1.845,00
500	KG	BISCOITO DOCE SEM RECHEIO SABOR LEITE TIPO AMANTEIGADO EMBALAGEM DE 400g	4,29	2.145,00
1.000	KG	BISCOITO SALGADO TIPO AGUA E SAL - EMBALAGEM DE 400g	4,29	4.290,00
1.200	PCT	CAFE MOIDO EMPACOTADO A ALTO VACUO EMBALAGEM 500g	8,69	10.428,00
100	VIDRO	CAFE SOLIVEL GRANULADO (EXTRA FORTE) EMBALAGEM 200G	7,98	798,00
250	CX	CHA DE SABORES VARIADOS(CAMOMILA, ENDRO, ERVA DOCE E OUTROS CAIXA COM 10 SAQUINHOS	2,79	697,50
200	CX	CHA DE SABORES VARIADOS- CHA VERDE, ERVA DOCE, CAMOMILA, HORTELA E CIDREIRA CAIXA COM 15 SAQUINHOS EMBALAGEM DE 15g A 25g	6,59	1.318,00
500	CX	CHA MATE DE VÁRIOS SABORES - EMBALAGEM DE 40 GR. COM 25 SAQUINHOS	3,49	1.745,00
15	PCT	CHOCOLATE GRANULADO - PCT 500 GR	5,79	86,85
50	UN	CANELA E CRAVO DA INDIA (CONDIMENTO) - EMBALAGEM DE 10 GRAMAS	1,35	67,50
15	UNID	CREME DE LEITE EM CAIXINHA, RICO EM CREMOSIDADE, SABOR E CONSISTÊNCIA, EMBALAGEM DE 200 GR.	2,39	35,85
200	KG	DOCE DE FRUTAS EM PASTA, PRÓPRIO PARA PASSAR NO PÃO - ENTREGA EM EMBALAGEM DE 500 GRAMAS A 1 KG	4,98	996,00
250	KG	ERVA MATE PARA CHIMARRAO - PACOTE DE 1 KG	10,39	2.597,50
50	PACOTE	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL - EMBALAGEM DE 5 KG.	12,98	649,00

30	UN	X	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ, PARA BOLO - EMBALAGEM DE 250 GRAMAS.		5,59	167,70
500	CX	X	GELATINA EM PÓ (DIVERSOS SABORES) CAIXA COM 30G		1,19	595,00
600	CX	X	LEITE INTEGRAL EM EMBALAGEM LONGA VIDA - CX COM 12 LITROS		2,98	1.708,00
150	PCT	X	LEITE EM PÓ INSTANTANEO RICO EM VITAMINA A, C, D E FERRO.		8,89	1.333,50
15	UNID	X	LEITE CONDENSADO, EMBALAGEM TETRAPACK DE 395G		3,39	50,85
100	KG	X	MARGARINA VEGETAL CREMOSA, COM SAL, E COM NO MINIMO 60% (SESENTA POR CENTO) DE LÍPIDIOS - EMBALAGEM DE 1KG.		3,89	309,00
		X	MAIONESE, EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA DE 500G.		3,90	0,00
150	PCT	X	LEITE CONDENSADO, EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA DE 500G.		2,89	433,50
300	PCT	X	MISTURA PARA BOLO PCT COM 180G		3,90	1.194,00
100	DZ	X	OVOS DE GALINHA TIPO 1 GRANDE INTEIROS SEM RACHADURAS E LIMPOS SEM COM 12 UNID , DATA DE VALIDADE E AVERJO DE ORIGEM, COM REGISTRO DO SIMSIF OU CISPOA		3,49	349,00
50	UN	X	OLEO SOJA 900 ML		3,69	184,50
300	CX	X	PÓ PARA REFRESCO DE SABORES VARIADOS (JÁ ADICIONADO), CX COM 15 ENVELOPES DE 45 GRAMAS.		10,29	3.087,00
200	UNID	X	REFRIGERANTE PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE (SABOR COLA, LIMÃO, LARANJA, GUARANÁ) EMBALAGENS CONTENDO 2 LITROS		5,69	1.138,00
150	PCT	X	SAGUI 500G		4,29	643,50
15	KG	X	SAL REFINADO E IODADO - EMBALAGEM DE 1 KG.		1,35	20,25
			TOTAL			
	qnt		unidade	descrição do produto	v.unid	v. total
50	UN			BACIA DE PLÁSTICO - CAPACIDADE MINIMA PARA 10 LITROS	16,50	825,00
30	UN			BACIA PLÁSTICA - 12 LITROS (PLÁSTICO NÃO RECICLAVEL)	19,50	585,00
30	UN			BACIA PLÁSTICA - 32 LITROS (PLÁSTICO NÃO RECICLAVEL)	22,90	687,00
10	UN			BANDEJAS GRANDE EM AÇO INOX 40 CM X 22 CM.	49,90	499,00
100	UN			BALDES DE PLÁSTICO - CAPACIDADE 10 LITROS	14,90	1.490,00

20	UN	BULE DE AÇO INOX - 2 LITROS COM TAMP A E CABO BAQUECLITE	34,90	698,00
20	UN	CIALFEIRA AÇO INOX POLIDA 16CM CAPACIDADE 1,6 LITROS.	22,90	458,00
50	UN	COLHER DE SOPA EM INOX COM CABO EM PLÁSTICO.	5,90	295,00
10	UN	COLHER GRANDE EM INOX - 34 CM.	19,90	199,00
24	UN	COLHER SOBREMESA EM INOX COM CABO PLÁSTICO.	9,90	237,60
60	UN	FACA EM INOX COM CABO PLÁSTICO.	3,25	195,00
15	UN	FACA DE INOX 12	12,90	193,50
15	UN	FORMA DE BOLO RETANGULAR EM ALUMINIO- 10 LITROS	39,90	598,50
15	UN	FORMA DE BOLO RETANGULAR EM ALUMINIO 6 LITROS	29,90	448,50
15	UN	GARRAFA TERMICA 5 LITROS CONSERVA QUENTE E FRIO.	29,90	448,50
20	UN	GARRAFA TERMICA COM TAMP A ROSQUEAVEL, COM CAPACIDADE MINIMA DE 1 LITRO.	39,90	798,00
30	UN	GARRAFA TERMICA COM TAMP A ROSQUEAVEL, DE PRESSAO, COM CAPACIDADE MINIMA DE 1,8 LITROS	98,00	2.940,00
60	UN	GARFO EM INOX COM CABO PLÁSTICO.	3,25	195,00
30	UN	JARRA PLÁSTICA CAPACIDADE 4 LITROS C/ TAMP A.	16,90	507,00
10	UN	LANTERNA DE LED, COM NO MÍNIMO 9 LEDS, PARA ALIMENTAÇÃO POR TRES PILHAS PEQUENAS	109,90	1.099,00
20	UN	LEITEIRA AÇO INOX - 5 LITROS.	129,90	2.598,00
25	UN	LIXEIRA PLÁSTICA COM TAMP A E PEDAL, COM CAPACIDADE MINIMA PARA 33 LITROS	49,90	1.247,50
40	UN	LIXEIRO DE PLÁSTICO TIPO CESTO-CAP 10 LITROS SEM TAMP A	4,90	196,00
65	UN	PA DE PLÁSTICO PARA COLTA DE LIXO - USO DOMESTICO	5,90	383,50
15	UN	PANELA CAÇAROLA DE ALUMINIO C/ TAMP A - 12 LITROS COM ALÇA DE MADEIRA	49,90	
15	UN	PANELA CAÇAROLA DE ALUMINIO C/ TAMP A - 8 LITROS COM ALÇA DE MADEIRA	39,90	598,50
15	UN	PANELA CAÇAROLA DE ALUMINIO C/ TAMP A - 15 LITROS COM ALÇA DE MADEIRA	59,90	898,50
15	UN	PANELA CAÇAROLA DE ALUMINIO C/ TAMP A - 20 LITROS COM ALÇA DE MADEIRA	69,90	1.048,50
15	UN	PANELA CAÇAROLA DE ALUMINIO C/ TAMP A 3 LITROS COM ALÇA DE MADEIRA	29,90	448,50
15	UN	PANELA CAÇAROLA DE ALUMINIO C/ TAMP A - 40 LITROS COM ALÇA DE MADEIRA	89,90	1.348,50

15	UN	PANELA CALOROLA DE ALUMINIO C/ TAMPAS - 5 LITROS COM ALÇA DE MADEIRA -	34,90	523,50
15	UN	PANELA DE PRESSÃO EM ALUMINIO 10 LITROS	89,90	1.348,50
15	UN	PANELA EM PRESSÃO DE ALUMINIO - 4,5 LITROS	39,90	598,50
15	UN	PANELA DE PRESSÃO DE ALUMINIO 7 LITROS	79,90	1.198,50
30	UN	POTE PLÁSTICO COM TAMPAS CAPACIDADE 10 LITROS	19,90	597,00
30	UN	POTE PLÁSTICO COM TAMPAS CAPACIDADE 5 LITROS	13,90	417,00
30	UN	POTE PLÁSTICO COM TAMPAS TAM. MEDIO - 2 LITROS	8,90	267,00
60	UN	PRATO FUNDO EM VIDRO TEMPERADO PARA REFEIÇÃO	7,90	474,00
60	UN	PRATO RASO EM VIDRO TEMPERADO PARA REFEIÇÃO	7,90	474,00
15	UN	SUPOORTE EM PLÁSTICO PARA FILTRO DE PAPEL 103 - COADOR	7,90	118,50
15	UN	TABUA PARA CORTAR CARNE EM POLIPROPILENO COR BRANCA	9,90	148,50
60	UN	XICARA C/ PIRES PARA CAFÉ EM VIDRO TEMPERADO	8,90	534,00
		TOTAL		
qtd	unif	descrição do produto	v. unit	v. total
350	UN	ACIDO PARA LIMPEZA DE PISOS - EMBALAGEM DE 1 LITRO	2,98	1.043,00
1.000	UN	ÁGUA SANITÁRIA COM CLORO ATIVO À BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO DE 2 A 2,5 %, COM TAMPAS COM ROSCA E LACRE - UNIDADE DE 1 LITRO	2,69	2.690,00
500	UN	ALCOOL GEL - 480 GRAMAS	4,39	2.195,00
300	LITRO	ÁLCOOL PARA LIMPEZA - 1 LITRO (46°)	4,59	1.377,00
250	UN	AMACIANTE DE ROUPA - EMBALAGEM DE 2 LITROS	4,29	1.072,50
200	UN	FITA MANCHAS LÍQUIDO CONCENTRADO SEM CLORO 4,8 ML.	9,79	1.958,00
700	UN	CERA LÍQUIDA INCOLOR, COM PLÁSTIFICANTES, ALCOLIZANTES EMULSIFICANTES, FORMADORES DE FILME E COM FRAGRÂNCIA. ENTREGA EM EMBALAGEM DE 850 ML.	4,59	3.213,00
500	CX	COPO DESCARTÁVEL DE 180 ML - CONFORME ABNT NORMA 14.865 DE 2002. CAIXA COM 2.500 UN	4,29	2.145,00
100	CX	COPO DESCARTÁVEL DE 80 ML - CAIXA COM 5000 UN	3,39	339,00

20	UN	CORDA DE NYLON PARA VARAL, NUMERO 03, COM 10 METROS	3,49	69,10
250	UN	DESENGORDURANTE - EMBALAGEM DE 500 ML	5,69	1.422,50
2.000	UN	DESINFETANTE DE BANHEIRO - UNIDADE DE 2 LITROS	4,49	8.980,00
250	UN	DESCOLORIZADOR DE AR - EMBALAGEM DE NO MINIMO 400 ML	7,89	1.972,50
150	UN	DESODORIZANTE SANITARIO TIPO PEDRA, DE 35 GRAMAS	1,69	253,50
2.000	UN	DETERGENTE LIQUIDO NEUTRO, COM GLICERINA, PARA REMOÇÃO DE GORDURAS DE LOUÇAS, TALHERES E PANEHAS (TESTADO DERMATOLOGICAMENTE), EMBALAGEM DE 500ML	1,89	3.780,00
20	UN	ESCOVA PARA LAVAR ROUPAS, COM BASE DE MADEIRA E FIOS DE NYLON	2,10	42,00
50	UN	ESCOVA PARA LAVAR VASO SANITARIO COM CABO DE PLASTICO RESISTENTE E FIOS DE NYLON	10,39	519,50
10	UN	ESCOVINHA PARA LIMPEZA PEQUENA	6,90	69,00
250	UN	ESPONJA DE ACO INOX, DE LONGA DURACAO, TIPO ESFREGAD	3,98	995,00
500	PCT	ESPONJA DE ESPUMA PARA LAVAR LOUÇA DUPLA FACE, ANTIBACTERIAS E ANTIADERENTE - TAMANHO EM MEDIA 110 X 75 X 20 MM, EMBALAGEM COM 08 UNIDADES.	2,98	1.490,00
200	UN	ESPONJA DE LA DE ACO - PACOTE COM 8 UNIDADES	2,10	420,00
500	CX	FILTRO DE PAPEL FILTRAR CAFE, TAMANHO H03 - UNIDADE COM 40 FILTROS	2,79	1.395,00
700	UN	FLANELA DE ALGODAO 28X38 OIRO - 100% ALGODAO	3,29	2.303,00
20	UN	FOSFORO - MACO COM 10 CAIXINHAS	1,89	37,80
300	DZ	GRAMPO DE MADEIRA PARA PRENDER ROUPAS - PACOTE COM 12 UNIDADES	0,08	29,40
80	FARDO	GUARDANAPO DE PAPEL BRANCO, MACIO, TAMANHO MEDIO, MEDINDO 20X23CM, ENTREGA EM FARDO DE 50 PACOTES COM 50 UNIDADES.	0,09	71,20
10	UN	LIMPA FORNO - EMBALAGEM DE 230 GRAMAS	8,90	359,20
400	UN	LIMPA VIDROS - UN DE 500 ML.	3,49	1.396,00
300	UN	LIMPADOR MULTUISO - EMBALAGEM DE 500 ML	5,39	1.617,00
200	UN	LUSTRA MOVEIS - UN DE 200 ML	5,10	1.020,00

260	PAR	LOVA DE LÁTEX NATURAL, MULTIFUSO, COM PALMA ANTIDERRAPANTE. COM INTERIOR FORRADO COM FLOCOS DE ALGODÃO - TAMANHO P.M.G.	8,98	2.334,80
20	UN	PALITO DE DENTE - EMBALAGEM COM 100 PALITOS	0,89	17,80
1.200	FARDO	PAPEL HIGIENICO BRANCO E MACIO, NEUTRO, FOLHA SIMPLES, PICOTADA - EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA 153/2008 DO INMETRO. ENTREGA EM FARDOS COM 16 PACOTES, COM ROLOS DE 60 METROS.	84,64	101.568,00
120	UN	PAPEL TOALHA BRANCO - PACOTE COM 2 ROLOS DE 60 TOALHAS	5,39	646,80
2.000	FARDO	PAPEL TOALHA INTERFOLHAS. COR BRANCA, ALTO GRAU DE ALVURA, RESISTENTE E ABSORVENTE, NÃO DEIXA RESÍDUOS NAS MÃOS. FORMATO 23X27 CM. FARDO COM NO MÍNIMO 1000 FOLHAS.	8,49	16.980,00
100	UN	PILHA ALKALINA GRANDE	8,29	829,00
100	UN	PILHA ALKALINA MÉDIA	6,59	659,00
100	UN	PILHA ALKALINA PEQUENA AA	4,75	475,00
100	UN	PILHA ALKALINA PEQUENA AAA	6,79	679,00
300	UNI	PROTETOR BLOQUEADOR SOLAR FPS 50 EMBALAGEM COM 200ML	41,90	12.570,00
250	UNI	PANO DE PRATO 100% ALGODÃO 45X60CM.	6,98	1.745,00
100	UN	QUEROZENE - UNIDADE DE 1 LITRO	7,19	719,00
150	UN	RODO DE BORRACHA DUPLA COM CABO, COM BASE EM MADEIRA OU PLÁSTICO, RESISTENTE DE, NO MÍNIMO, 40 CM DE COMPRIMENTO E 5 CM DE LARGURA	10,98	1.647,00
250	UN	RODO DE ESPUMA DE NO MÍNIMO 40 CM, COM ESPUMA DE NO MÍNIMO 5 CM, COM CABO E COM BASE DE MADEIRA OU PLÁSTICO RESISTENTE.	10,49	2.622,50
200	UN	SABÃO EM BARRA - UNIDADE DE 400 GRAMAS	2,49	498,00
1.500	UN	SABÃO EM PÓ DE PRIMEIRA QUALIDADE PARA LAVAGEM DE ROUPAS, COM MICROPARTÍCULAS QUE AGEM DURANTE A LAVAGEM, EMBALAGEM DE PAPELÃO IMPERMEABILIZADO, COM PRÁTICO SISTEMA DE ABERTURA, NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO NA ANVISA/MS - UNIDADE 1 KG	8,29	12.435,00

200	UN	SACO DE PANO PARA CONFECCAO DE PANO DE PRATO, COM DIMENSÕES MINIMAS DE 0,60X0,80M, ALVEIADO	8,29	1.658,00
300	UN	SACO DE PANO PARA LIMPEZA COM DIMENSÕES MINIMAS DE 0,60X0,80M, NÃO ALVEIADO	8,29	2.487,00
2.200	ROLO	SACO PLASTICO PARA ACONDICIONAR LIXO - 15 LITROS - DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE COM TRÊS MICRAS DE ESPESSURA POR PAREDE - CAPACIDADE PARA 15 LITROS - ROLO COM 80 UNIDADES	10,98	24.156,00
2.000	ROLO	SACO PLASTICO PARA ACONDICIONAR LIXO - 30 LITROS - DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE COM TRÊS MICRAS DE ESPESSURA POR PAREDE - CAPACIDADE PARA 30 LITROS - ROLO COM 50 UNIDADES	10,98	21.960,00
2.400	PC	SACO PLASTICO PARA ACONDICIONAR LIXO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE COM TRÊS MICRAS DE ESPESSURA POR PAREDE CAPACIDADE PARA 50 LITROS - ROLO COM 40 UNIDADES.	10,98	21.960,00
2.000	PC	SACO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAR LIXO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COM TRÊS MICRAS DE ESPESSURA POR PAREDE - CAPACIDADE PARA 100 LITROS - ROLO COM 20 UNIDADES.	10,98	21.960,00
50	RI.	SACO PLASTICO PARA CONGELAR ALIMENTOS - CAPACIDADE PARA 7KG ROLO COM 100 UN.	3,69	184,50
500	UN	SAPONACEO LIQUIDO COM DETERGENTE UN 300GR.	3,49	1.745,00
50	UNI	SODA CAUSTICA.	15,29	764,50
200	UN	TOALHA DE ROSTO 100% ALGODÃO MEDINDO 0,50 CM X 0,80 CM NO MÍNIMO.	7,98	1.596,00
220	UN	VASSOURA DE NYLON COM CABO	16,08	3.735,60
500	UN	VASSOURA DE PALHA COM CABO DE MADEIRA RESISTENTE.	12,98	6.490,00
30	UN	VENENO P/ EXTERMINAR BARATAS - EMBALAGEM AEROSOL DE 400 ML	12,89	386,70
15	UN	VENENO P/ EXTERMINAR MOSCAS - EMBALAGEM AEROSOL DE 400 ML	13,98	209,70
800	GL	SABONETE LIQUIDO CREMOSO, FRAGRÂNCIAS FLORAL ERVA DOCE E TALCO, EMBALAGEM DE 1 LITRO	12,49	9.992,00

197



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 ESTADO DO PARANÁ
 Capital da Fronteira
Secretaria Municipal de Saúde
Fone/Fax (46) 3563-1581



LICITAÇÃO PARA SUPERMERCADO - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (PREVISÃO PARA 01 ANO)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
1	1 ACÚCAR TIPO CRITAL ✓	200	PCT DE 5 KG
2	2 BISCOITO TIPO MARIA ✓	300	KG
3	3 BISCOITO SALGADO TIPO ÁGUA F SAL - EMBALAGEM DE 400 A 800 GR ✓	200	KG
4	4 CAFÉ MOÍDO EMPACOTADO A ALTO VÁCUO ✓	500	KG
5	5 CHÁ DE SABORES VARIADOS (ERVA DOCE, CAMOMILA, VERDE, HORTELÃ) ✓	200	CX
6	6 CHÁ MATE DE VÁRIOS SABORES - CX. CONTENDO 30 CX. DE 40 GR, COM 25 SAQUINHOS ✓	60	CX
7	7 LEITE INTEGRAL EM EMBALAGEM LONGA VIDA - CX COM 12 LITROS ✓	10	CX
8	8 MARGARINA VEGETAL CREMOSA, COM SAL E COM NO MÍNIMO 60% (SESSENTA POR CENTO) DE LÍPIDIOS - EMBALAGEM DE 1 KG ✓	5	KG
9	9 ÓLEO DE SOJA 900 ML ✓	35	UNI.
10	10 SAL REFINADO E IODADO - EMBALAGEM DE 1 KG ✓	7	KG
11	11 ÁGUA SANITÁRIA COM CLORO ATIVO À BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO DE 2 A 2,5% COM TAMPA DE ROSCA E LACRE UNI. DE 1 LITRO ✓	3000	UNI.
12	12 ALCÓOL GEL - 480 GRAMAS ✓	300	UNI.
13	13 AMACIANTE DE ROUPA - EMBALAGEM DE 2 LITROS ✓	300	UNI.
14	14 BALDES DE PLÁSTICO - CAPACIDADE 10 LITROS ✓	10	UNI.
15	15 BOLIÃO TÉRMICO, CAPACIDADE PARA 5 LITROS NO MÍNIMO ✓	2	UNI.
16	16 COPO DESCARTÁVEL DE 200 ML. CONFORME ABNT NORMA 14.865 DE 2002, CAIXA COM 2 500 UNI. ✓	160	CX
17	17 COPO DESCARTÁVEL DE 50 ML, CAIXA COM 5000 UNI. ✓	15	CX
18	18 CORDA DE NYLON PARA VARAL, NÚMERO 03, COM 10 METROS ✓	20	UNI.
19	19 CREME DENTAL COM FLÚOR, EMBALAGEM DE 180 GRAMAS ✓	160	UNI.
20	20 DESNGORDURANTE - EMBALAGEM DE 500 ML ✓	10	UNI.
21	21 DESINFETANTE DE BANHEIRO - UNIDADE DE 2 LITROS ✓	600	UNI.
22	22 DESODORIZANTE DE AR - EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 400 ML ✓	300	UNI.

90	MINI SALGADOS FRITOS E ASSADOS (CÓXINHA, PASTÉIS CARNE, FRANGO E PIZZA, BOLINHA DE QUEIJO, RISÓLIS.	2000	UNI.
91	CAIXA ORGANIZADORA DE PLÁSTICO COM TAMPA CAPACIDADE DE 56 LITROS	10	UNI.
92	CAIXA ORGANIZADORA DE PLÁSTICO COM TAMPA CAPACIDADE DE 19,8 LITROS	10	UNI.
93	CAIXA ORGANIZADORA DE PLÁSTICO COM TAMPA CAPACIDADE DE 13,7 LITROS	10	UNI.



E 028

Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2014 -
PROCESSO Nº 393/2014

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor **RICARDO ANTONIO ORTIÑA**, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 16/082, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que encontra-se aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo menor preço, Por item, que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal de nº 2.317/2006 de 26/05/2006 e subsidiariamente pela Lei nº 8866 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata, para a finalidade abaixo especificada:

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 098/2014 de 16/09/2014.

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE/LIMPEZA E GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS.

2. PREÇO MÁXIMO TOTAL: R\$ 570.026,90 (Quinhentos e Setenta Mil e Vinte e Seis Reais e Noventa Centavos).

2.1. Os valores individualizados dos itens estão discriminados no edital.

3. DATA DO CREDENCIAMENTO, PROTOCOLO DOS ENVELOPES: No dia 01/10/2014 até as 08:15 horas.

4. DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 01/10/2014 as 08:15 horas.

5. LOCAL: Na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio. O Edital e anexos poderão ser retirados gratuitamente e diretamente com a Pregoeira na Prefeitura Municipal, localizada a Avenida Brasil, 621, em horário de expediente, de segunda a sexta-feira. Informações sobre o edital e anexos, 146(3563 8000 e através do e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, em dezesseis dias de setembro de 2014.


RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal


MARILIS CRISTINA TONINI
Pregoeira

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA:	18.09.14
JORNAL:	Diários Paraná
EDIÇÃO:	928
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA:	18.09.2014
JORNAL:	Diários
EDIÇÃO:	636
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA:	18.09.14
JORNAL:	Diários Paraná
EDIÇÃO:	928
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	



E 031

Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - ESTADO DO PARANA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2014
PROCESSO Nº 393/2014

PREÂMBULO:

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, sob nº 75.927.582/0001-55, com sede na Avenida Brasil, 621, torna público a realização de licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo menor preço, Por item, objetivando: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE/LIMPEZA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS**, que será regida pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 2.317/2006 de 26 de maio de 2006 e subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e demais legislações aplicáveis, a ser executada pela Comissão designada pela Portaria nº 16.082 de 13 de dezembro de 2013, e nas condições fixadas neste edital e seus anexos.

PROTOCOLO: o protocolo dos envelopes e do credenciamento deverá ser feito no Departamento de Licitações, até o prazo máximo do dia **01/10/2014, as 08:15 horas**.

ABERTURA: A abertura da presente licitação se dará em sessão pública a ser realizada no dia **01/10/2014, as 08:15 horas** na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Brasil, 621, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - PR

Obs: Se no dia previsto não houver expediente no município de Santo Antonio do Sudoeste, transfere-se a sessão de entrega e abertura dos envelopes para o primeiro dia útil que se seguir, mantendo-se o mesmo horário

1 - DO OBJETO:

1.1- A presente licitação tem por objeto a seleção da proposta mais vantajosa, visando **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE/LIMPEZA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS**, conforme condições, especificações, valores e quantidades, constante no **Anexo I - Termo de Referência**, e nos demais anexos deste edital.

1.2 Os bens adquiridos através da presente licitação deverão apresentar identificação do fabricante ou revendedor.

1.3 - Deverão estar incluídas no preço todas as despesas com frete/transporte, mão de obra, tributos e/ou contribuições e quaisquer outros encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes desta licitação

2 - DA DOTAÇÃO:

2.1 - Os recursos destinados ao pagamento do objeto do que trata o presente Edital são provenientes da Receita própria do Município.



8 032

Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

2.1.1 - Os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

Dotações			
Exercício da despesa	Corta da despesa	Função/programa	Fonte de recurso
2014	190	03.201.04.127.0402.02096	0
2014	350	04.311.04.122.0403.03037	0
2014	360	04.311.04.122.0403.02007	510
2014	540	05.005.25.782.2601.02085	0
2014	681	08.005.25.782.2601.02085	511
2014	870	06.001.12.381.1201.02051	100
2014	890	06.001.12.381.1201.02031	104
2014	950	06.001.12.381.1201.02032	104
2014	990	06.001.12.381.1201.02032	100
2014	1020	06.003.12.365.1202.02052	103
2014	1100	06.304.04.392.1301.02056	0
2014	1240	06.305.27.812.0701.02161	0
2014	1760	08.001.10.301.1001.02025	496
2014	1660	08.001.10.301.1001.02023	496
2014	1870	09.001.10.305.1001.02023	497
2014	1860	08.002.08.244.0601.02015	0
2014	2270	09.003.08.243.0801.06011	0
2014	2350	10.004.22.1601.2201.02079	0
2014	2410	11.003.18.541.2201.02070	0
2014	2500	11.004.20.806.2001.02074	0

3 - CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1- Somente poderão participar do presente certame as empresas ou sociedades regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no fornecimento do objeto desta licitação e que satisfaçam integralmente as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

3.1.1 - A participação neste certame importa ao proponente a irrestrita e irrevogável aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como a observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto a recursos, e ainda, na aceitação de que deverá fornecer o objeto em perfeitas condições de uso e funcionamento.

3.2 - Os interessados deverão entregar até o dia **01/10/2014, as 08:15 horas**, diretamente ao Pregoeiro e equipe de apoio, 02 (dois) envelopes lacrados; sendo que o Envelope nº 01, deverá conter a proposta de preços, enquanto que o Envelope nº 02 deverá conter a integralidade dos documentos exigidos para a habilitação da empresa proponente, devendo os referidos envelopes, consignarem as seguintes identificações, em suas partes externas.

ENVELOPE PROPOSTA (envelope nº. 01) PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2014 DATA DE ABERTURA: 01/10/2014, as 08:15 horas NOME DO PROPONENTE:..... CNPJ:, ENDEREÇO:, FONE/FAX:
--



6 033

Município de Santo Antônio do Sudoeste
Estado Do Paraná

ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelope n° 02)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2014

DATA DE ABERTURA: 01/10/2014, as 08:15 horas

NOME DO PROPONENTE:.....

CNPJ:

ENDEREÇO:

PHONE/FAX:

3.3- É vedada a participação direta ou indireta nesta licitação:

a) pessoa física;

b) empresa em regime de subcontratação, ou ainda, em consórcio;

c) empresa que estiver sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação;

d) empresa que tenha sido declarada inidônea para contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal;

e) representação de mais de uma empresa pelo mesmo representante;

f) Tenham em seu quadro, empregados menores de 18 (dezoito) anos efetuando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou, ainda, empregados com idade inferior a 16 (dezesseis) anos, efetuando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos. Conforme Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal (**anexo IV**).

4- DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

4.1- Só poderá deliberar em nome do licitante, formulando ofertas/lances de preços e praticar os demais atos pertinentes ao certame, um (01) dos seus dirigentes contratuais ou estatutários, legalmente identificado, ou pessoa física ou jurídica, habilitada por meio de Procuração, ou Termo de Credenciamento, conforme modelo do ANEXO VI, ou documento equivalente, outorgando poderes necessários à formulação de propostas e a prática de todos os demais atos inerentes ao certame. *Caso seja sócio ou titular da empresa, deverá apresentar documentos que comprovem sua capacidade de representar a mesma, com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, que deverá ser entregue ao Pregoeiro no início ou durante a reunião de abertura, ou enviada em um terceiro envelope.*

4.1.1 documentação para credenciamento

a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social com a última alteração ou consolidado, em vigor, devidamente registrado, para as sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações ou entidades (associações, ONG's, etc.) acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores, caso não seja entregue por ocasião de credenciamento; ou registro comercial ou requerimento de empresário, para empresa individual;

b) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

c) cópia do RG do sócio administrador;

4.1.2 - No caso de representante através do Termo de Credenciamento ou Procuração com poderes específicos, juntar a documentação do item 4.1.1 e ainda cópia do seu RG.

4.1.3 - Declaração de que cumpre os requisitos de Habilitação

4.1.4 - A documentação quando apresentada no credenciamento não precisa ser repetida na Habilitação.

4.1.5 - Os documentos poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de



6 034

Município de Santo Antônio do Sudoeste
Estado Do Paraná

cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda em cópia simples, a ser autenticada pelo Pregoeiro/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais, não sendo aceito qualquer documento em papel termo-sensível (Fac simile); Serão aceitas apenas cópias legíveis; Não serão aceitos documentos cujas datas estejam esmaecidas, ilegíveis ou rasuradas,

4.2. Cada licitante credenciará apenas um (01) representante, o qual haverá de ser o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder por todos os atos e efeitos previsto neste edital, no que se refere a sua representado

5- DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

5.1- Decairá do direito de solicitar esclarecimento ou providencia, bem como de impugnar o Edital, aquele que não o fizer em até 02 (dois) dias úteis, antes da data designada para a abertura da sessão do Pregão.

6- DA PRÉ-HABILITAÇÃO

6.1- Os licitantes deverão apresentar Instrumento de Declaração, onde conste a ciência de que **cumprem plenamente os requisitos de habilitação**, conforme modelo consignado no **Anexo VI** deste Edital, diretamente ao Pregoeiro, no início da sessão, juntamente com os documentos de credenciamento.

7- DA PROPOSTA DE PREÇOS

7.1. a Proposta de Preços, gerada a partir das orientações constantes no **Anexo IX** (o programa está disponível no site www.pmsas.pr.gov.br na aba **PREFEITURA – Licitações**) deste edital, que deverá ser apresentada: **na forma eletrônica** (CD-R ou Pen-Drive) para alimentação do sistema de apuração; e **na forma impressa e assinada**, em papel A4, de preferência encadernadas ou grampadas de modo que não existam folhas soltas, impressa com clareza, sem rasuras ou entrelinhas que dificultem sua análise. Na proposta deverá constar

- a) especificação e **marca** do produto cotado;
- b) preço unitário por item do objeto licitado, com até **02 (duas)** casas decimais, valor total e valor global, expressos em moeda corrente nacional, não superior ao preço máximo estabelecido no **Anexo I**;
- c) prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação, ficando estabelecido que na omissão será considerado aceito este prazo;
- d) dados do fornecedor/empresa, conforme os campos solicitados;
- e) dados do Representante Legal da empresa ou Procurador, conforme os campos solicitados, (e assinatura na forma impressa);
- f) prazo de entrega não superior ao exigido no edital

7.1.1. Para alimentação da proposta no sistema de apuração do prego é imprescindível a correta gravação eletrônica, conforme os passos de orientação no **Anexo IX**, porém a apresentação do arquivo eletrônico com erro ou vício não será motivo para desclassificação da proponente, sendo concedido tempo determinado durante a sessão para correção de eventuais falhas.

7.1.2. Devem estar incluídas no preço todas as despesas com frete/transporte, mão de obra, tributos e/ou contribuições e quaisquer outros encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento



das obrigações decorrentes desta licitação.

8- DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS LANCES

8.1- O Pregoeiro declarará aberta a sessão iniciando-se com a fase de credenciamento dos interessados em participar do certame.

8.2 Estando de posse da relação das Licitantes Credenciadas o Pregoeiro fará divulgação verbal dos interessados, sendo que, os(as) proponentes credenciados poderão ofertar lances durante a sessão do Pregão, dando-se início ao recebimento dos envelopes "proposta de Preços" e "Documentos de Habilitação".

8.3 Abertos os envelopes contendo as propostas de preços, será realizada a conferência, e análise de sua conformidade com as exigências do Edital.

8.4- O Pregoeiro procederá à classificação da proposta de menor preço, e aquelas que tenham valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço, para participarem dos lances verbais.

8.5 Caso não haja pelo menos três propostas nas condições definidas no item 8.4, serão classificadas as propostas subsequentes que apresentarem os menores preços, subsequentes, até o máximo de três.

8.6- Cumprido o item 8.3, serão desclassificadas as propostas de preços que:

a) forem elaboradas em desacordo com as exigências do Edital e seus anexos;

b) apresentem valores cotados acima do máximo estipulado no anexo I;

c) apresentarem preços unitários ou totais simbólicos, irrisórios ou de valor zero, ou manifestamente inexequíveis, havido assueto como aquele incompatível com os preços praticados no mercado, conforme a Lei 8.666/93 e suas alterações;

d) considerar qualquer oferta ou vantagem não prevista neste Edital e seus anexos.

8.7- Na ocorrência de empate dentre as classificadas para participarem dos lances verbais, a ordem para esses lances será definida através de sorteio, onde terá preferência para o lance a licitante sorteada. Às licitantes proclamadas classificadas, será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, em relação à de menor preço, iniciando-se pelo autor da proposta de maior valor.

8.7.1 Quando for constatado o empate, conforme estabelecem os Artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, o pregoeiro aplicará os critérios para desempate em favor da microempresa ou empresa de pequeno porte. Após o desempate, poderá o pregoeiro ainda negociar um melhor preço caso ela não atinja o valor de referência definido pela administração pública.

Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 - Estatuto de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.

Artigo 44: Nas licitações será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para a microempresa e empresas de pequeno porte.



§ 1º Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

§ 2º Na modalidade de pregão, o intervalo percentual estabelecido no § 1º será de 5% (cinco por cento) superior ao melhor preço.

Artigo 45: Para efeito do disposto no art. 44 desta Lei Complementar, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

I - a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior aquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

II - Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso I do caput deste artigo, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese dos §§ 1º e 2º do art. 44 desta Lei Complementar, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

III - no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos §§ 1º e 2º do art. 44 desta Lei Complementar, será realizado sorteio.

8.8- A cada nova rodada será reativada a classificação momentânea das propostas, o que definirá a sequência dos lances seguintes.

8.9 O lance sempre deverá ser inferior ao anterior ou da proposta de menor preço.

8.10- A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão da licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço por ela apresentado, para efeito de ordenação das propostas.

8.11- O pregoeiro poderá negociar com a licitante excluída da participação dos lances verbais, na forma do item 8.13, caso a Proponente vencedora seja inhabilitada, observada a ordem de classificação.

8.12- Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades cabíveis.

8.13- Caso não se realize lances verbais, serão verificados a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para contratação, hipótese em que o Pregoeiro poderá negociar diretamente com a proponente para que seja obtido melhor preço.

8.14- Após este ato, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas.

8.15- O Pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor apresentado pela primeira classificada, conforme definido neste Edital e seus anexos.

8.16- Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará



6 637

Município de Santo Antônio do Sudoeste
Estado Do Paraná

o atendimento das condições habilitatórias da licitante classificada em primeiro lugar.

8.17- Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarada a proponente vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto deste Edital pelo Pregoeiro.

8.18- Se a proponente não atender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro negociará diretamente com a Licitante melhor classificada e posteriormente examinará os seus documentos de habilitação, sendo declarada vencedora e a ela será adjudicado o objeto deste Pregão.

8.19 Para fins de julgamento das propostas de preços, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio levarão em consideração o critério **menor preço, Por item.**

9- DA HABILITAÇÃO

- Os documentos poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda em cópia simples, a ser autenticada pelo Pregoeiro/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais, não sendo aceito qualquer documento em papel termo- sensível (Fac-símile).

- Serão aceitas apenas cópias legíveis;

- Não serão aceitos documentos cujas datas estejam esmaecidas, ilegíveis ou rasuradas;

- Os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência e, na hipótese de inexistência de prazo de validade expresso no documento, deverão ter sido emitidos há menos de 90(noventa) dias da data estabelecida para o recebimento das propostas.

9.1- As empresas deverão apresentar no "ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO", os seguintes documentos:

a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social com a última alteração ou consolidado, em vigor, devidamente registrado, para as sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações ou entidades (associações, ONG's, etc) acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores, caso não seja entregue por ocasião de credenciamento; ou registro comercial ou requerimento de empresário, para empresa individual;

b) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

c) prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), por meio da Certidão Negativa de Débitos relativos às contribuições previdenciárias e à terceiros;

d) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), através do Certificado de Regularidade (CRF);

e) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos tributos federais e à Dívida ativa da união, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;

f) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos tributários e da dívida ativa estadual, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;



E 038

Município de Santo Antônio do Sudoeste
Estado Do Paraná

g) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos e Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;

h) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;

i) Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Não constando o prazo de validade, o Pregueiro aceitará apenas a certidão expedida até 90 (noventa) dias antes da abertura das propostas.

j) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social (2013), já exigíveis e apresentados na forma da Lei, mediante publicação no Diário Oficial ou em jornal, ou por registro de autenticação de cópia do original do Livro Diário (inclusive Termo de Abertura e de Encerramento), registrado na Junta Comercial ou em outro Órgão equivalente, da sede ou domicílio do licitante, que comprove a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados, quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta, com base na variação ocorrida no período, pelo Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna - IGP-DI, publicado pela Fundação Getúlio Vargas - FGV.

j-1) A comprovação da boa situação financeira da empresa licitante, de que trata o item acima, será demonstrada pela obtenção do índice de Solvência Geral (SG), maior ou igual a 1,0 (um vírgula zero), resultante da aplicação da fórmula estabelecida abaixo:

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Exigível a Longo Prazo}}$$

j-2) Serão aceitos como na forma da Lei, o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis da empresa licitante, assim apresentados: publicados no Diário Oficial, ou, publicados em jornal de grande circulação, ou registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante, ou, por cópia do Livro Diário autenticado pela Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante, na forma da legislação em vigor, acompanhada obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Fechamento.

j-3) As empresas licitantes com menos de 01 (um) exercício financeiro de atividade, devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso.

k) Declaração de Idoneidade e Inexistência de Fato Superveniente, conforme o modelo do **Anexo II**, assinada pelo representante legal da licitante;

l) Declaração de que não possui no quadro funcional menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme modelo do **Anexo IV**;

m) Declaração de Responsabilidades, assinada pelo representante legal da empresa, conforme o modelo do **Anexo III**.

9.2 - Documentos facultativos



6 039

Município de Santo Antônio do Sudoeste
Estado Do Paraná

9.2.1 – Declaração de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte

*9.2.1.1 – A empresa interessada no exercício dos direitos dispostos da Lei Complementar nº 123/2006, de 14/12/2006, deverá apresentar a Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (**anexo VII**), acompanhada pela Certidão Simplificada de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte, expedida pelo Junta Comercial do Estado da sede da licitante, nos últimos 90(noventa) dias, contados a partir da data prevista para recebimento dos envelopes das propostas e da habilitação.*

9.2.1.2 - A declaração juntamente com a certidão simplificada deve ser entregue junto com os documentos de credenciamento, a não apresentação no início da sessão decairá do direito previsto na Lei complementar nº 123/2006.

9.3 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte ser declarada vencedora do certame e havendo alguma restrição na comprovação de sua **regularidade fiscal**, ser-lhe-á concedido prazo de 02 (dois) dias úteis, prorrogáveis por igual período, para a regularização da restrição e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa.

9.3.1 As certidões deverão ser entregues a Equipe de Apoio / Pregoeiro dentro do prazo acima, para efeito de posterior assinatura de contrato, sob pena de decair a contratação da proponente e aplicação das sanções previstas no art. 81 e/c 87 da Lei 8.666/93.

9.3.2 Após a entrega das certidões e análise quanto à regularidade fiscal da proponente a equipe de apoio decidirá quanto à habilitação final da mesma, que será comunicada às proponentes por meio de publicação no Órgão Oficial do Município.

9.3.3 A não regularização da documentação no prazo previsto no item 1.5, implicará decadência do direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº. 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar as licitantes remanescentes na ordem de classificação, para a assinatura do contrato ou revogar a licitação.

9.4- Os envelopes com documentos relativos a habilitação das licitantes não declaradas vencedoras, permanecerão em poder do Pregoeiro, devidamente lacrados, até que seja formalizada a assinatura do contrato pela licitante vencedora. Após este fato, ficará por 20 (vinte) dias correntes a disposição das licitantes interessadas. Findo este prazo, sem que sejam retirados, serão destruídos.

9.5- O Pregoeiro poderá desclassificar a proposta ou mesmo desqualificar a empresa, a qualquer tempo, no caso de conhecimento de fato superveniente ou circunstância desabonadora da empresa ou de seus sócios, nos termos do artigo 43, § 5º, da Lei nº 8.666/93.

10- PRAZO, LOCAL E FORMA DE ENTREGA



E 010

Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

10.1 - O objeto da presente licitação deverá ser entregue no **prazo de 1 Dia**, contados da data solicitação de compras independente da quantidade solicitada, por motivo de não ter possibilidade de estar os tais produtos do objeto da licitação, deverão ser entregues da seguinte forma:

10.1.1 - O objeto deverá ser entregue: **A SER DETERMINADO PELO DEPARTAMENTO DE COMPRAS, PODENDO SER EM PRÉDIOS PÚBLICOS NO INTERIOR DO MUNICÍPIO.**

10.1.2 - O prazo de vigência do contrato será **12 (doze) meses** contados a partir da assinatura.

11- DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO

11.1 - O valor máximo estimado da presente licitação é de R\$ 570.026,90 (Quinhentos e Setenta Mil e Vinte e Seis Reais e Noventa Centavos).

12- DAS PENALIDADES

12.1 O licitante que causar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo indóneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.2 Pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, a Prefeitura do Município de Santo Antonio do Sudoeste, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

12.3 A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas e danos causados ao Município de Santo Antonio do Sudoeste.

13- DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

13.1 Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro, poderá fazê-lo, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhe facultado juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias úteis. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar por escrito, contra-razões em igual número de dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente.

13.2 A falta de manifestação imediata e motivada do licitante em interpor recursos, ao final da sessão, importará a preclusão do direito de recursos e adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

13.3 Os recursos contra decisões do Pregueiro não terão efeitos suspensivos.



13.4- O acolhimento de recursos importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

14- DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

14.1- Inexistindo manifestação recursal, caberá ao Pregoeiro a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pelo Prefeito do Município de Santo Antonio do Sudoeste, publicando-se a decisão em jornal oficial do Município.

14.2 Ocorrendo recursos, após sua resolução, caberá ao Prefeito do Município de Santo Antonio do Sudoeste a adjudicação do resultado, com publicação da decisão em jornal oficial do Município.

14.3- Adjudicado o objeto ao vencedor do certame, poderá o Pregoeiro negociar diretamente com o adjudicatário, buscando obter um melhor preço.

15 - DO PAGAMENTO

15.1- O pagamento do valor devido será realizado mensalmente conforme recebimento dos produtos mediante a quitação respectiva da nota fiscal respectiva.

15.1.1 - Vencido o prazo estabelecido acima e não efetuado o pagamento, os valores serão corrigidos com base nos mesmos critérios adotados para a atualização das obrigações tributárias, em observância ao que dispõe o artigo 10, inciso XIV, alínea "c", e 55, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, com suas alterações.

16- DOS ANEXOS DO EDITAL

16.1- É facultada a apresentação dos Anexos em modelos próprios do proponente, desde que não descaracterizem suas finalidades.

16.2- Compõem esta Convocação Geral, além das condições específicas constantes do corpo do Edital, os seguintes documentos:

ANEXO I - Especificações e valor máximo do objeto

ANEXO II - Modelo de declaração de idoneidade e de fato superveniente impeditivo de habilitação

ANEXO III - Modelo de declaração de responsabilidade

ANEXO IV - Modelo declaração de inexistência de empregado menor no quadro da empresa empregadora

ANEXO V - Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação

ANEXO VI - Modelo de Termo de credenciamento

ANEXO VII - Modelo de Declaração de Micro Empresa

ANEXO VIII - Minuta do contrato

ANEXO IX - Orientações para geração da proposta de preços em programa específico do município.

17- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS



6 012

Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

17.1- Esta licitação poderá ser revogada por interesse público e anulada por ilegalidade de ofício ou mediante provocação de terceiros, mediante parecer por escrito e devidamente fundamentado, aplicando-se os procedimentos inerentes aos recursos quanto à concessão de prazo para contraditório.

17.2- O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, no interesse público, poderão relevar omissões puramente formais, desde que não reste infringido o princípio da vinculação ao instrumento convocatório.


17.3- Será(ão) lavrada(s) ata(s) do(s) trabalho(s) desenvolvido(s) em ato público de abertura dos envelopes, a(s) qual(s) será(ão) assinada(s) pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e representantes credenciados presentes.

17.4- A licitação não implica da obrigatoriedade de contratação por parte da Prefeitura do Município de Santo Antonio do Sudoeste. Até a entrega do empenho, poderá o licitante vencedor ser excluído da licitação, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se a contratante tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.

17.5- Os pedidos de esclarecimentos, impugnações e a apresentação escrita dos recursos deverão ser protocolizados junto a Prefeitura do Município de Santo Antonio do Sudoeste, na Avenida Brasil, 621 - centro - CEP 85.710-000 - cidade de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em horário de expediente.

17.6- As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Santo Antonio do Sudoeste - Pr., não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Santo Antonio do Sudoeste, dezesseis dias de setembro de 2014.


RICARDO ANTONIO ORTINA
PREFEITO MUNICIPAL


MARILIS CRISTINA TONINI
PREGOEIRA

**ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2014

A presente licitação tem como objeto **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE/LIMPEZA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS**, de acordo com as especificações abaixo:

LOTE - Lote 001

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	6078	ACENDEDOR PARA FOGÃO (BQUIFRO)	80,00	UN	4,35	348,00
2	175	ACIDO PARA LIMPEZA DE PISO - 01 LITRO	350,00	UN	2,95	1.033,00
3	140	AGUA SANITARIA 1 L EMBALAGEM COM 1 LITRO	4.000,00	LITRO	2,69	10.760,00
4	9006	ALCOOL EM GEL EMBALAGEM 400 GRAMAS	800,00	UN	4,39	3.512,00
5	279	ALCOOL ETILICO (HIDRATAÇÃO) - EMB 01 LITRO 96° INPM	1.000,00	FRASCO	4,95	4.950,00
6	214	ALCOOL GEL 70° EMBALAGEM 05 LITROS	300,00	UN	4,65	1.395,00
7	2295	ALCOOL LIQUIDO PARA USO DOMESTICO - FRASCO DE 1 LITRO (60°)	300,00	LITRO	4,59	1.377,00
8	1163	AMACIANTE DE ROUPAS EMBALAGEM COM 2 LITROS	550,00	UN	4,29	2.359,50
9	6062	AVENTAL DE PLASTICO F CORVIN 11x45 CM	90,00	UN	10,20	918,00
10	6063	BALDE MEDIO DE PLASTICO COM ALÇA DE METAL MATERIAL RESISTENTE - CAPACIDADE 12 LITROS	100,00	UN	10,15	1.015,00
11	178	BOLSAS BRANCAS PARA PANO DE PRATO 100% ALGODÃO - 8 40X20,50 CM	200,00	UN	6,05	1.210,00
12	6090	BOITA DE BORRACHA BRANCA SETE LEGUAS TAMANHOS DIVERSOS	40,00	PAR	56,95	2.278,00
13	182	CERA AMARELA EM PASTA - BALDE COM 4,5 KG	100,00	BALDE	75,95	7.595,00
14	6090	CERA LIQUIDA AMARELA EMBALAGEM COM 750 ML	200,00	UN	9,70	1.940,00
15	183	CERA LIQUIDA INCOLOR COM PLASTIFICANTES ALCOHOLIZANTES, EMULSIFICANTES FORMADORES DE FILME E COM FRAGRANCIA, EMBALAGEM DE 850 ML	250,00	UN	6,95	1.738,00
16	6079	CERA LIQUIDA VERMELHA EMBALAGEM COM 750 ML	200,00	UN	8,70	1.740,00
17	184	CERA VERMELHA EM PASTA DE 4,5 KG	100,00	BALDE	75,95	7.595,00
18	6066	CESTO GRANDE COM TAMPA - 100 LITROS - MATERIAL RESISTENTE	20,00	UN	29,95	599,00
19	6087	CESTO MEDIO COM TAMPA - 50 LITROS - MATERIAL RESISTENTE	20,00	UN	26,20	524,00
20	6096	CESTO PEQUENO TELADO - 3 LITROS MATERIAL RESISTENTE	40,00	UN	4,20	168,00
21	6098	CHIFRETA PARA BEBES COM ESCUDO, FIXADOR E ALÇA POLICARBONATO SILICONÉ, BORDAS ARREDONDADAS - ATÓXICA	100,00	UN	4,44	444,00
22	171	COPOS DESCARTAVÉIS 100ML - 0100 COPOS CADA TIRA CONFORME NORMA ABNT 14.355 DE 2002	680,00	UN	4,29	2.898,20
23	144	COPOS DESCARTAVÉIS 80 ML - TIRAS DE 100 UNIDADES CADA TIRA	250,00	CAIXA	3,35	838,50
24	1877	CORÇA PARA VARAL 010 METROS CADA	50,00	UN	3,48	174,00
25	1176	CREME CONDICIONADOR PARA CABELO DE BEBE COM 1 KG	70,00	UN	10,45	731,50
26	1374	CREME DENTAL INFANTIL SEM FLUOR EMBALAGEM COM 70 G RECOMENDADO A PARTIR DE 2 ANOS DE IDADE	150,00	UN	2,99	448,50
27	10850	DESENGORURANTE PARA COZINHA - 500 ML	280,00	UN	5,69	1.571,20
28	151	DESINFETANTE LIQUIDO EMBALAGEM COM 2 LITROS	1.000,00	UN	3,95	3.950,00
29	1175	DESODORIZADOR DE AMRIFINTE EM AEROSO - EMBALAGEM DE 400 ML	550,00	UN	7,89	4.339,50

30	186	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO COM GLICERINA PARA REMOÇÃO DE QORRUBAS (TESTADO DERMATOLOGICAMENTE) 500 ML	2,400.00	UN	1,55	5.292,00
31	3092	ESCOVA DE CABELO POLIPROPILENO CERDAS EM NYLON E ARREDONDADAS BASE ALMOFADADA ATÓXICA	10,00	UN	13,20	132,00
32	3093	ESCOVA DE CABELO PARA BEBES POLIPROPILENO, CERDAS EM NYLON, ULTRA MACIA ATÓXICA	2,00	UN	15,20	182,40
33	3078	ESCOVA PARA TANCUE (LAVAR ROUPAS) BASE DE MADEIRA E CERDAS DE NYLON	30,00	UN	2,10	63,00
34	3069	ESCOVA PARA VASO SANITARIO COM CABO DE PLASTICO RESISTENTE E FIOS DE NYLON	65,00	UN	10,29	678,95
35	3075	ESTRÉCÃO DE AÇO INOXIDAVEL	80,00	UN	2,34	187,20
36	3099	ESPONJA DE BANHO PARA BEBES ULTRA MACIA	40,00	UN	5,48	219,20
37	1171	ESPONJA LÃ DE ALG - EMBALAGEM COM UNIDADES	400,00	FARDO	20,80	8.320,00
38	188	ESPONJA PARA LOUCA COM DUPLA FACE E EMBALAGEM COM 3 UNIDADES	380,00	UN	2,08	2.025,40
39	3222	FARDO DE PAPEL TOALHA BRANCA INTERFOLHAS Com 1000 unidades	4.000,00	FARDO	8,48	33.952,00
40	1378	FIO DENTAL - ROLO COM 50 METROS	5.000,00	UN	4,00	20.000,00
41	154	FLANELAS PARA TIRAR PÓ (AMARELA) 67X90,38 - 100% ALGODÃO	730,00	UN	3,29	2.401,70
42	2295	FÓSFORO - MAÇO COM 10 CAIXINHAS	40,00	UN	1,89	75,60
43	3860	FOSFOROS LONGO CAIXA COM 240 UNIDADES	15,00	UN	2,99	44,85
44	3140	FRALDA DE TECIDO 70 X 70 CM 100% ALGODÃO - CX COM 5 UNIDADES	20,00	CAIXA	16,25	325,00
45	180	FRALDA DESCARTAVEL COM 48 UNIDADES E TAMANHO MÉDIO	150,00	PACOT	24,90	3.690,00
46	2060	FRALDAS DESCARTAVEL 5 COM 44 UNIDADES E TAMANHO GRANDE	150,00	PACOT	24,90	3.690,00
47	3011	GRAMPÃO DE MADEIRA PARA PRENDER HORMAS (12 UNIDADES)	40,00	KG	3,58	143,20
48	3038	GRAMPANÇO DE PAPEL BRANCO MACIO TAMANHO MEDIO, MEDINDO 25X23CM, ENTREGA EM FARDO DE 50 PACOTES COM 50 UNIDADES CADA	90,00	FARDO	44,50	4.005,00
49	3094	HAISTES FLEXIVEIS (COTONETE) COM PONTAS DE ALGODÃO - ANTIGERMF - CX COM 70 UNI	53,00	CAIXA	3,12	165,36
50	2002	HI GIEINIZADOR SANITARIO - BLOCO DE 35 G COM SUPORTE TIPO CESTA	150,00	UN	3,50	525,00
51	2004	ISCA MATÁ RATO GRANULADO - EMBALAGEM COM 250 GRAMAS	40,00	UN	1,27	50,80
52	1161	LENÇOS UMIDECIDOS (PERFUME S JAVE) POTE 200,00 GRANDE COM 400 UNIDADES		UN	11,42	2.294,00
53	189	LIMPA VIDROS 500ML	150,00	UN	3,40	2.250,00
54	2008	LIMPADOR DE LUMEL DE 1150 GRAMAS - PARA APL CAR E ENXUGAR - EMBALAGEM COM 500 ML	900,00	UN	5,29	4.751,00
55	177	LUBRILICANTES EM BARRAGEM COM 400 ML	200,00	UN	5,10	1.020,00
56	1165	LUVA DE LATEX NATURAL, MULTIUSO COM PALMA ANTIDERRAPANTE, COM INTERIOR FORRADO COM FLOCOS DE ALGODÃO - TAM P M - G	480,00	UN	3,55	1.704,00
57	3055	PA PARA LIXO COM CABO DE MADEIRA	50,00	UN	6,55	327,50
58	3077	PALHA DE AÇO Nº 0 - 22 G	250,00	UN	2,50	625,00
59	2075	PALITO DE DENTE ROL COMS - CX COM 100 UNIDADES	60,00	CAIXA	0,89	53,40
60	2011	PANO DE PISO 100% ALGODÃO 3,00X3,00M	350,00	UN	8,29	2.901,50
61	115	PAPEL HIGIENICO BRANCO E MACIO NEUTRO, FOLHA SIMPLES, PISCADA - EM CONFORMIDADE COM A PORTAR A 1532008 DO INMETRO - FARDO COM 16 PACOTES COM ROLOS DE 60 METROS	1.500,00	PACOT	24,14	126.560,00
62	1170	PAPEL HIGIENICO BRANCO MACIO (DUPLA P) NARIZ DE BEBE - FARDO COM 64 UNIDADES DE ROLOS COM 30 METROS CADA	10,00	UN	79,98	1.199,70
63	3867	PAPEL TOALHA BRANCO - PACOTE COM 02 ROLOS DE 50 TOALHAS	150,00	UN	5,35	802,50
64	1170	PAS PARA LIXO COM CABO	40,00	UN	5,25	210,00

65	2012	POMADA PARA ASSAIO BRAS INFANTIL EM BISCAGAL 12135 GRAMAS	20,00	UN	8,02	160,40
66	BUBB	PRENDEDOR DE ROUPA EM MADEIRA - C/12 UNIDADES	30,00	DOZIA	2,30	184,00
67	10868	PROTECTOR/BLIQUEADOR SOLAR TPS 50 EMBALAGEM DE 200 ML	320,00	UN	41,30	12.573,00
68	104	DILUOSENE PARA LIMPEZA EM EMBALAGEM COM 1000 ML	120,00	LITRO	7,47	749,00
69	2013	REMOVEDOR PARA LIMPEZA PESADA EMBALAGEM C/1 LITRO	600,00	LITRO	3,80	2.280,00
70	105	RODO DE ESPUMA ARREDONDADO 140 CM - COM CABO DE MADEIRA REVESTIDO	500,00	UN	10,48	5.245,00
71	540	RODO DE ESPUMA EM MADEIRA C/REFORÇO - BORRACHA C/60 CM DE LARGURA	130,00	UN	12,38	1.338,00
72	2014	RODO DUPLO EM MADEIRA C/REFORÇO BORRACHA C/40 CM DE LARGURA	165,00	UN	10,98	1.311,70
73	1109	SABAO DE ALCOOL EM BARRA DE 40X1 G	330,00	UN	2,49	747,00
74	173	SABÃO EM PO DE PRIMEIRA QUALIDADE PARA LAVAGEM DE ROUPAS COM MICROPARTICULAS QUE AGE M DURANTE A LAVAGEM EMBALAGEM DE PAPELÃO IMPERMEABILIZADO, COM PRÁTICO SISTEMA DE ABERTURA. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, VALOR E NÚMERO DE LOTE E REGISTRO NA ANVISA/MS - UNIDADE 1 KG	1.850,00	KG	8,29	15.356,50
75	146	SABONETE EM BARRA PARA BEBE - COM 50 GRAMAS - EMBALAGEM UNITARIA	300,00	UN	2,42	726,00
76	2015	SABONETE LIQUIDO CREMOSO FRAGRANCIAS FLORES S/ERVA DOCE E TALCO EMBALAGEM DE 01 LITRO	900,00	LITRO	12,40	11.241,00
77	2301	SACO DE LIXO DE ALTA DENSIDADE COM 6 MICRAS DE ESPESSURA POR PAREDE - CAPACIDADE PARA 50 LITROS - ENTREGA EM PACOTE COM 100 UNIDADES	2.000,00	PACOTE	10,98	21.960,00
78	188	SACO DE LIXO ALTA DENSIDADE COM 6 MICRAS DE ESPESSURA POR PAREDE - CAPACIDADE DE 15 LITROS EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	2.200,00	ROLO	10,98	24.156,00
79	197	SACO DE LIXO DE 130 LITROS C/70 UNIDADES	2.000,00	ROLO	10,98	21.960,00
80	199	SACO DE LIXO DE ALTA DENSIDADE COM 6 MICRAS DE ESPESSURA POR PAREDE - CAPACIDADE DE 30 LITROS EMBALAGEM COM 50 UNIDADES	2.000,00	ROLO	10,98	21.960,00
81	5668	SACO PLÁSTICO PARA CONFEITAR ALIMENTOS - CAPACIDADE PARA 1KG UNID.	50,00	ROLO	3,69	184,50
82	1174	SAPONIFICADO LIQUIDO COM DETERGENTE UN 320 GR	600,00	UN	3,47	2.082,00
83	2017	SHAMPOO 400ML - LINHA INFANTIL	70,00	UN	8,87	620,90
84	10867	SODA CAUSTICA 1kg	20,00	UN	15,29	764,50
85	5907	TECIDO PARA PANO DE PRATO 100% ALGODÃO COR BRANCA DE 1ª QUALIDADE E TRAMAS JUNTAS ENTRE SI 45X60CM	200,00	METRO	8,60	2.074,70
86	10664	TIPA MANCUEBAS CONCENTRADO LIQUIDO SEM CLORO 450 ML	200,00	UN	9,79	1.958,00
87	6139	TOALHA DE BANHO 1,40 X 70 CM, 100% ALGODÃO	80,00	UN	20,90	1.672,00
88	170	TOALHA DE PAPEL INTERFOLHA - PCT 1000 FOLHAS	300,00	PACOTE	8,77	2.631,00
89	10136	TOALHA DE ROSTO 2,53x2,83 CM 100% ALGODÃO	700,00	UN	7,38	1.598,00
90	201	VASSOURA DE NYLON 180CM X 5,5 CM X 7,5 CM, CEPA DE PLÁSTICO INJETADO DE POLIETILENO RECICLADO - PRENSADA E ARBUPADA - CABO MÍNIMO DE 1,20 M PLÁSTICO	240,00	UN	16,98	4.075,20
91	303	VASSOURA DE PAI HA ARTESANAL CABO DE MADEIRA MÍNIMO DE 1,20 CM	700,00	UN	12,08	8.086,00
TOTAL						147.677,00
LOTE 2 Lote 032						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total

1	9095	açúcar cristal branco 5kg de primeira qualidade, origem vegetal, contendo no máximo 98,3% de sacarose de cana-de-açúcar. Livre de fermentação, isento de matéria ferosa, parasitos, leveduras de qualquer origem. Aparência, cor e cheiro próprios de açúcar. Embalagem em saco de polilétileno atóxico, resistente a umidade 5 KG	230,00	UN	7,58	1.735,00
2	2066	BALAS MASTIGAVEL, SORTIDA, COLORIDA E AROMATIZADA ARTIFICIALMENTE 1500 GRAMAS CADA PACOTE	500,00	PACOTE	9,98	4.990,00
3	9284	BISCOITO DOCE SEM RECHEIO SABOR LEITE TIPO AMANTEIGADO EMBALAGEM IMPERMEÁVEL COM 400 G	600,00	UN	4,29	2.574,00
4	9095	Biscoito doce tipo Maria, de primeira qualidade fabricação a partir de matérias primas sãs e limpas e em perfeito estado de conservação. Não são rejeitadas biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar quebração. Embalagem impermeável, com dupla proteção, lacrado com 400G	350,00	UN	3,59	1.261,50
5	9281	BISCOITO SALGADO TIPO AGUA E SAL EMBALAGEM DE 400 gramas	1.200,00	KG	4,75	5.700,00
6	10602	BOLÃO SALGADO (LEGUMES, FRANGO OU CARNE E TEMPEROS)	60,00	KG	20,00	1.200,00
7	181	CAFÉ MOÍDO EMPACOTADO A VÁCUO EMBALAGEM 200G	1.700,00	PACOTE	8,68	14.756,00
8	9276	CAFÉ SOLÚVEL 200G Vidro 200g - selo de pureza emitido pela Associação Brasileira da Indústria do Café - ADIC - validade 90 dias após o empacotamento, rotulagem segundo os padrões da Resolução nº259 de 20/03/2002 do MS EXTRA FORTE	100,00	UN	7,99	798,00
9	9279	CARNE DE GADO S/OSSO DE 1ª QUALIDADE TIPO B'FE	40,00	KG	16,00	640,00
10	913	Cebola de caça de primeira qualidade nacional ou importada, com diâmetro transversal mínimo de 5 cm, em embalagem de 2kg a 3kg, livre de machucaduras, holores, suco, caules, ferrugem ou outras defesas que possam alterar sua aparência e qualidade	30,00	KG	2,57	77,10
11	183	CEERA LÍQUIDA INCOLOR COM PLASTIFICANTES, AICOLIZANTES, EMULSIFICANTES, FORMADORES DE FILME E COM FRAGRÂNCIA EMBALAGEM DE 850 ML	700,00	UN	4,99	3.493,00
12	10601	CHA DE SABORES VARIADOS CHA VERDE ERVA DOCE, CAMOMILA, HORTELA E CIBREIHA - CX COM 15 SAQUINHOS	200,00	CAIXA	6,59	1.318,00
13	912	CHA DE SABORES VARIADOS - CX COM 10 SAQUINHOS (ERVA DOCE, CAMOMILA, VERDE HORTELA, ETC.)	450,00	UN	3,79	1.705,50
14	942	CHA MATE DE VÁRIOS SABORES EMBALAGEM DE 40G CAIXA COM 25 SACHES	560,00	CAIXA	3,20	1.792,00
15	7808	CHOCOLATE GRANULADO PACOTE 500 G	15,00	PACOTE	6,79	101,85
16	686	CRABICANHIA EM PO PACOTES COM 10 GRAMAS CADA	50,00	PACOTE	1,35	67,50
17	7810	CREME DE LEITE CAIXINHA 200G	15,00	UN	2,33	34,95
18	495	CREME DENTAL COM FLUOR - 180 GRAMAS	180,00	UN	3,99	718,20
19	151	DESINFETANTE LÍQUIDO EMBALAGEM COM 2 LITROS	2.600,00	UN	9,49	24.678,00
20	2285	DOCE DE FRUTA EM PASTA, PRÓPRIO PARA PASSAR NO PÃO EMBALAGEM DE 450G	200,00	UN	4,98	996,00
21	9735	ERVA MATE PARA CHIMARRÃO EMBALAGEM DE 250 G 1 KG	20,00	KG	10,39	2.078,00
22	146	FLOCOS DE MENTOL INFANTIL (15CM) COM FRUTAS MACIAS, ARREDONDADAS, RESINA TERMOPLÁSTICA	5.000,00	UN	2,59	12.950,00
23	542	FARINHA DE TRIGO TIPO ESPECIAL embalagem de 5 kg apresentando rotulo, procedência e prazo de validade	70,00	PACOTE	12,99	909,30
24	2792	FERMENTO QUÍMICO EM PO PARA PÃO - EMBALAGEM DE 250 GRAMAS	15,00	UN	5,99	89,85
25	3095	FILTRO DE CAFÉ - FILTRAR CAFÉ - TAMANHO 100 CX 40 UNIDADES	600,00	UN	2,79	1.674,00

26	977	GELATINA EM PO VITAMINADA - SABORES VARIADOS CX 30 GR	500,00	CAIXA	1,19	595,20
27	7812	LEITE CONDENSADO CAIXINHA DE 395G	13,00	UN	3,39	50,05
28	7253	LEITE EM PO INTEGRAL SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR - Pcte 400 G - contendo no mínimo 25% de gorduras, embalado em pacotes plásticos aluminizados, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. Acondicionado em latas lacradas ou em caixas de papelão limpa, íntegra e resistente a umidade. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, nome e endereço, data de validade, quantidade do produto e número de registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	150,00	PACOT	6,89	1.033,50
29	9253	LEITE INTEGRAL EMBALAGEM LONGA VIDA CX COM 12 LITROS - COM NO MINIMO 2 MESES DE VALIDADE NA ENTREGA	120,00	LITRO	35,00	4.200,00
30	9206	LIMPA FÓFONO - EMBALAGEM 200 GRAMAS	40,00	UN	8,86	354,20
31	8943	MAIONESE EMBALAGEM plástica amplexa (500 GRAMAS)	60,00	UN	3,38	318,40
32	978	MARGARINA VEGETAL CREMOSA COM SAL COM NO MINIMO 60% (SESSENTA POR CENTO) DE LÍPIDIOS EMBALAGEM COM 1 KG	100,00	KG	3,88	388,00
33	3035	MILHO DE PIPOCA -espelhecada tipo I - sem sal, sem açúcar, sem corantes, com aspecto e sabor próprios, acondicionado em pacote de 500g com embalagem em plástico atóxico. Apresentando rotulagem, procedência e prazo de validade	150,00	KG	3,08	697,00
34	5713	MISTURA PARA BOLO PRE- PREPARADO - pacote 100 gramas VÁRIOS SABORES	400,00	UN	3,86	1.542,00
35	2265	MOLHO DE TOMATE SACHÊ DE NO MINIMO 200 GRAMAS	50,00	UN	1,39	99,50
36	9221	ÓLEO DE SOJA EMBALAGEM COM 500ML - Embalados em petes brancos resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto e número de registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	85,00	UN	3,69	313,65
37	5719	OVOS DE GALINHA VERMELHOS SELECIONADOS E FRESCOS EMBALAGEM 12 OVOS	100,00	UNIDADE	3,49	349,00
38	2284	PO PARA REFRESCO DE SABORES VARIADOS (JA ADOÇADO) CX COM 15 ENVELOPES DE 40 GRAMAS CADA UM	300,00	CAIXA	10,29	3.087,00
39	5710	PREMUNTO COZIDO SEM CAPA DE GORDURA REFRIGERADO FATIADO NA ENTREGA	50,00	KG	41,50	2.075,00
40	5011	QUEIJO TIPO MUSHARF A ENTREGA DEVERÁ SER FATIADA	50,00	KG	18,00	900,00
41	9375	Refrigerante de boa qualidade 2L embalagem pete vários sabores	300,00	UN	3,99	2.972,00
42	974	SABÃO - TIPO I PACOTE COM 500 GRAMAS	150,00	PACOT	4,29	643,50
43	525	Sal refinado (iodado) emb 1 kg	25,00	KG	1,35	33,75
44	9306	Salgadas sortidas (paste de milho - cube com recheios variados de carne moída, frango, queijo) da aproximadamente 30 a 45G cada	2.000,00	UN	0,80	1.200,00
45	6853	SALICHA REFRIGERADA - EXCELENTE ESTADO DE CONSERVAÇÃO PACOTE COM 1 KG - tipo hot dog	75,00	PACOT	25,00	1.950,00
46	10663	SUCO NATURAL DE FRUTAS DIVERSOS SABORES EMBALAGEM LONGA VIDA DE 1 LITRO	200,00	UN	3,78	796,00
47	5507	FELICHO PARA PANO DE PRAIO - 100% ALGODÃO COR BRANCA DE 1ª QUALIDADE E FIBRAS JUNTAS ENTRE SI 40X60CM	250,00	METRO	6,98	1.745,00
48	587	TOMATE LIGERAMENTE MADURO, FIRMES EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO - Grupo	30,00	KG	3,86	119,40

E 018

		obrigado ou referido subgrupo verde maduro e pintado classe média ou grande, de 60 a 80mm de diâmetro transversal do fruto por espécie pesando de 100 a 200 gramas a unidade de acordo com a Portaria MA 553 de 20/08/00; fisiologicamente desenvolvido sem formação limbo, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos pragas e doenças e está em perfeitas condições de conservação e maturação livre de incidência externa anormal				
49	3000	VINHAQUE DE VINHO TINTO (SEM ALCÓOL) embalagem contendo 750ml com ideal fixação do produto, marca do fabricante, prazo de validade	30,00	LITRO	5,10	90,00
TOTAL						90,00

ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2014

À Comissão de Licitação do Município de Santo Antônio do Sudoeste-PR.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA FATO SUPERVENIENTE (*)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **Pregão Presencial, sob nº 098/2014**, instaurado pelo Município de Santo Antônio do Sudoeste-PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

{local e data}

{assinatura do representante legal da empresa}

NOTA(*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2014

À Comissão Permanente de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE(*)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, sob nº 098/2014, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, que:

- a) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- b) Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- d) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Presencial nº 098/2014, realizado pela Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste, PR;
- e) Estamos cientes das condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma de entrega, e condições de recebimento.

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data.

Assinatura do representante legal da empresa

NOTA(*): DOCUMENTO **OBRIGATÓRIO** APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO

ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2014

DECLARAÇÃO (*)

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada (Endereço Completo)

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

(local e Data)

(assinatura do representante legal da empresa)

OBS :

1) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

NOTA(*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO

ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2014

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (*)

[Nome da Empresa] _____, sediada [Endereço
CNPJ/MF Nº _____
Completo]

O representante legal da empresa _____, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2014**, instaurado pelo Município de Santo Antônio do Sudoeste, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

(local e data)

(assinatura do representante legal da empresa)

(*) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR AO PREGOEIRO(A) FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO.

ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2014

TERMO DE CREDENCIAMENTO (*)

(Nome da Empresa)
CNPJ/MF Nº _____, sediada
(Endereço Completo)

Credenciamos o(a) Sr.(a) _____, portadora(a) da cédula de identidade sob nº _____ e CPF sob nº _____, a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2014**, instaurado pelo Município de Santo Antônio do Suldeste, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

(Local e data)

(assinatura do representante legal da empresa, com firma reconhecida)

***) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR FORA DO ENVELOPE NO INÍCIO DA SESSÃO - ACOMPANHADO DE CÓPIA AUTENTICADA DO CONTRATO SOCIAL E DOCUMENTO DE IDENTIDADE COM FOTO.**

(No caso do representante ser membro do quadro societário da empresa, apresentar somente a cópia autenticada do contrato social acompanhada de documento de identificação com foto).

ANEXO VII

PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2014

Modelo de declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP).

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (*)

[Nome da Empresa.....], CNPJ/MF Nº....., sediada, [Endereço Completo]

Declaro(s) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão Presencial, que estou(s) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

[Local e Data]

(assinatura do representante legal da empresa)

(*) NOTA: DOCUMENTO OPCIONAL - APRESENTAR FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO ACOMPANHADO PELA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL.

635

ANEXO VIII
MINUTA DO CONTRATO

Contrato de fornecimento n.º
<NUMEROCONTRATO>/<EXERCICIOCONTRATO>, que entre si
celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO
SUDOESTE e de outro lado
<FORNECEDOR.CONTRATO#1&NOME>

Não presume instrumento particular que firma de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado de Paraguarí, com sede na Avenida Brasil 121, centro, CEP = 85.7.0.000, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor RICARDO ANTONIO CIRILINA, inscrito no CPF sob nº 029.697.089-77 e outro assinado de outro lado designado CONTRATANTE e de outro lado <FORNECEDOR.CONTRATO#1&NOME>, inscrito no CNPJ sob o nº <FORNECEDOR.CONTRATO#1&CNPJ>, com sede na cidade de <FORNECEDOR.CONTRATO#1&CIDADE_UF>, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2014**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo é AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA/ALIMPEZA E GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS, conforme especificações, características e quantidades abaixo:

<ITEMS CONTRATOS>

PARÁGRAFO ÚNICO - O fornecimento deverá ser em estilo semelhante ao presente Contrato, assim como no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2014**, observadas as especificações disponibilizadas e o referido instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O preço ajustado no qual o CONTRATANTE se obriga a cumprir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ <VALORCONTRATO>/<VALORCONTRATO#1>

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos incidentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nos arts. 30, 40 e 54 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado no prazo de 30 (trinta) dias corridos da data da entrega do item, que será parcelada de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 03 (três) via devidamente regulamentada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independentemente de sua natureza, nem implicará a aprovação definitiva de recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apontada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será suspenso até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto no que trata o Edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2014** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários corretos por conta da autonomia:

<RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS -

<DOTAÇÕES CONTRATOS>

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as parcelas correspondendo a sua situação regular perante a Previdência Social - INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto da presente licitação deverá ser entregue no **prazo de 1 Dia** independente da quantidade solicitada, da seguinte forma:

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos do CONTRATANTE, dentro o objeto deste Edital, as condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;
- c) manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Entregar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2014** e do Parágrafo Único da Clausula Primeira deste instrumento;
- b) Responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão de obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o cumprimento do objeto do Contrato;
- c) Responsabilizar-se pela íntegra prestação contratual, inclusive quanto as obrigações decorrentes da legislação em vigor;
- d) Atender aos encargos trabalhistas;
- e) Assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, seja si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, assumindo o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
- f) Reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;
- g) Manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado ressalvados os casos determinados pela agência aos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser validados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;
- h) Manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2014**, durante a vigência do Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA

A CONTRATADA sujeitará-se, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da Lei nº 8.066/93 e responsabilidades civil e criminal:

- a) - Advertência;
- b) - 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte licitada;
- c) - O atraso, por efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
- d) - 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo e entrega;
- e) - Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto, multa multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis;
- f) - a multa será devida em duas parcelas sucessivas de forma, a) - primeira parcela - no ato da assinatura judicial.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessários, em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independente de autorização judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- a) Infulcência de qualquer obrigação ajustada;
- b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA;
- c) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, ceder ou transgredir qualquer direito decorrente deste contrato;
- d) Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.066/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual reger-se-á pelas disposições expressas na Lei nº 8.066, de 2.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 - Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referências ao objeto, ainda que não explicitadas.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atos Oficiais do Município de Santo Antonio do Sudeste - PR pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 31, § 1º, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

No presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de outros contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Art. 8º da Lei 8.666/93.

b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, incluindo a solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

c) O fiscal responsável pela execução do contrato será o sr./hor(a) _____, cargo _____.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2014** e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento independentemente da transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessárias durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA SUCESSÃO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias impressas por sistema eletrônico de dados de igual teor e forma, na presença das 03 (três) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fim e cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do presente Contrato de Santo Antonio do Sudeste - estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em todo caso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações e citações legais e outras em direito pertencidas neste referido Foro.

Santo Antonio do Sudeste, <DATAINICIOVIGENCIA>


RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

<FORNECEDOR.CONTRATO>T&NOME>
CNPJ: <FORNECEDOR.CONTRATO>T&CNPJ>
<FORNECEDOR.CONTRATO>T&NOMEREPRESENTANTE>
CPF Nº: <FORNECEDOR.CONTRATO>T&CPFEREPRESENTANTE>

Testemunhas

ANEXO IX - Orientações para geração da proposta de preços em programa específico do município.

Passo 2 - Baixe em seu computador o programa CADPROPOSTA (ENVIADO POR EMAIL) e salve em pasta específica, somente com o programa o arquivo da proposta poderá ser aberto e preenchido. Caso você já possua o arquivo ESPROPOSTA.EXE em seu computador, poderá utilizar-se do mesmo para o preenchimento das informações conforme o roteiro a seguir.

3 - PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS

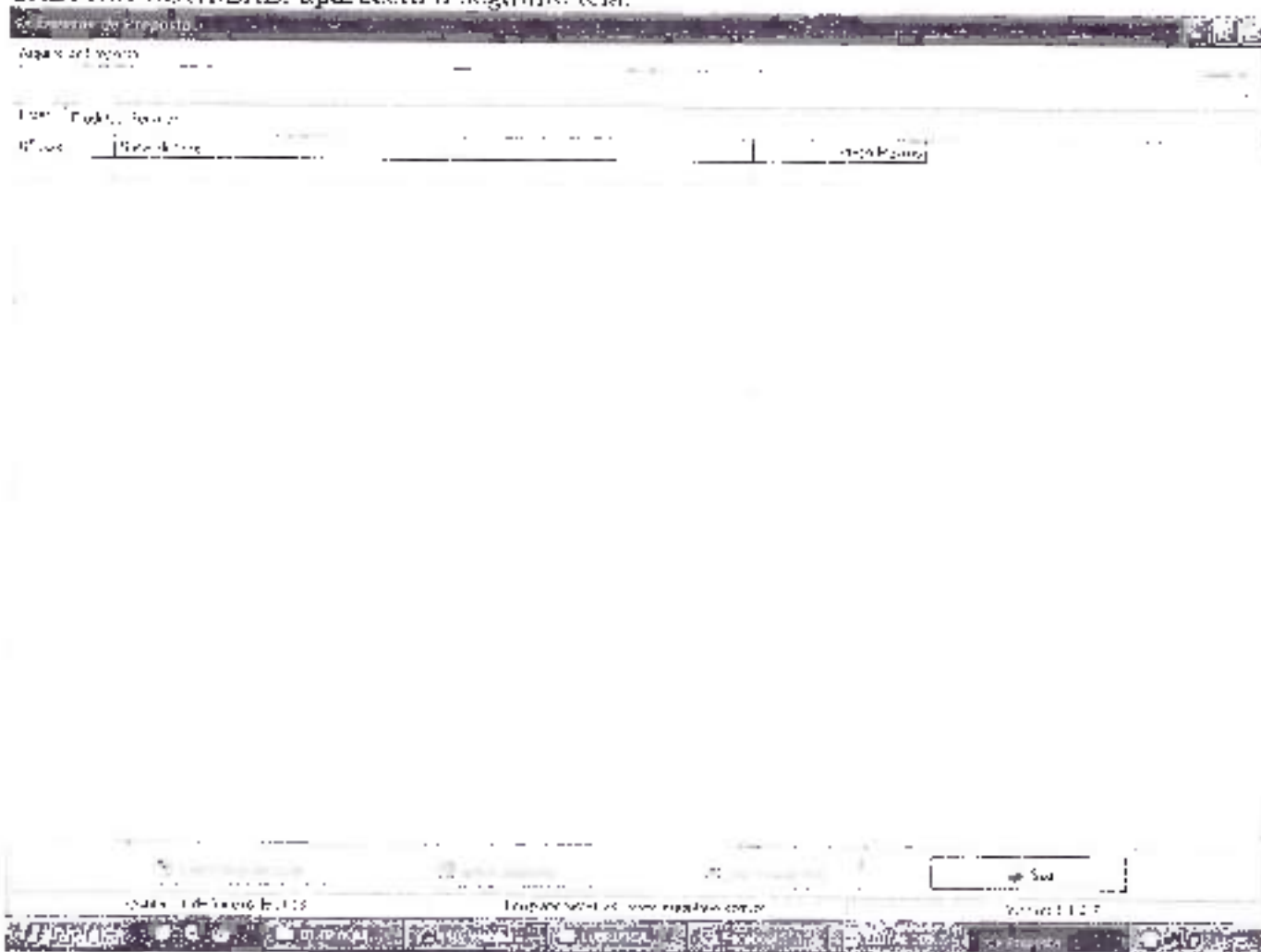
3.1 No email enviado pelo município seguiu anexo: o edital e o arquivo da proposta, conforme

exemplo: PropostaPP0837613.esl

3.1.1 Esse arquivo só poderá ser aberto e preenchido com o programa ESPROPOSTA.EXE:

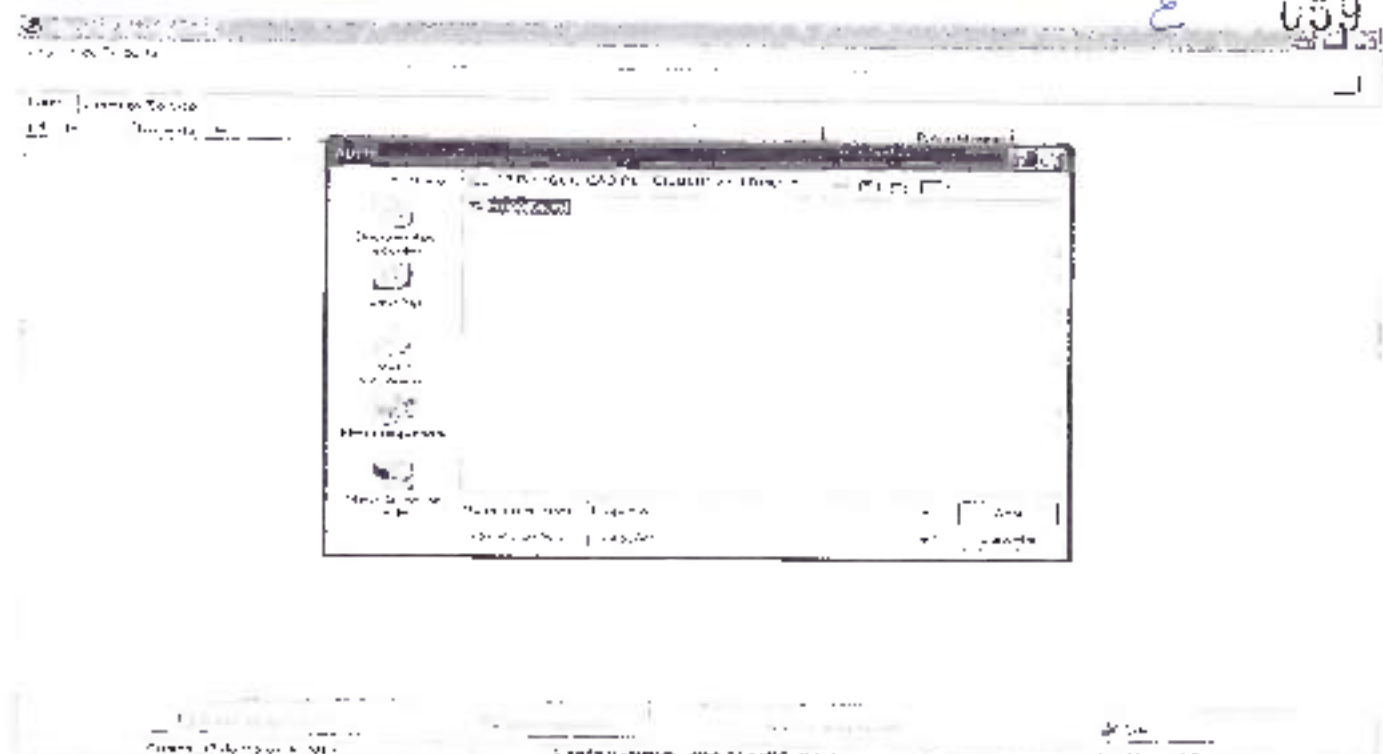
3.2 Para informar os valores e as marcas dos produtos contidos no anexo proceda da seguinte forma:

3.2.2 Acesse a pasta onde salvou os arquivos, e clique duas vezes em cima do arquivo CADPROPOSTA.EXE, aparecerá a seguinte tela:



Tela do Programa

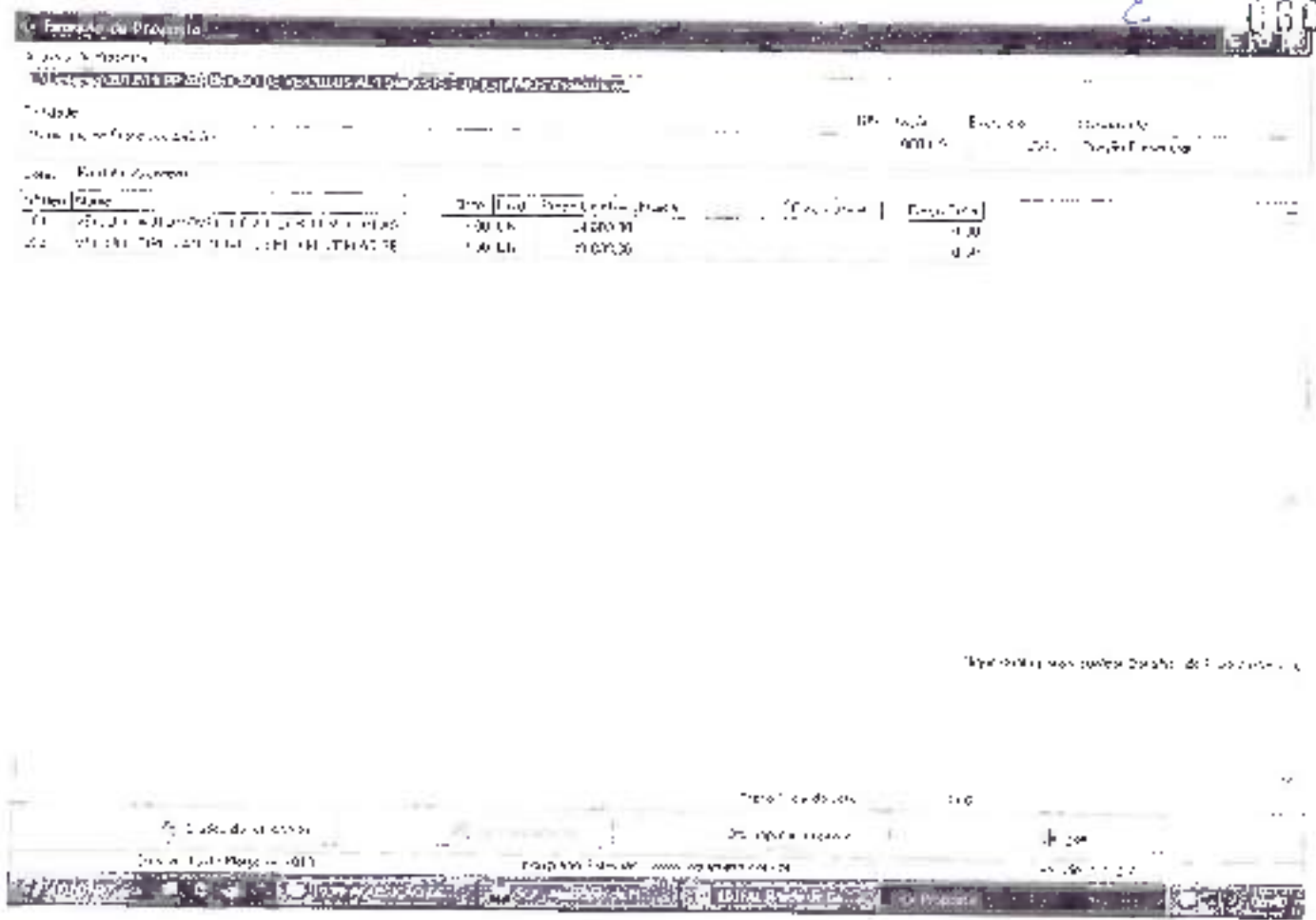
3.2.3 No campo Arquivo de Proposta, clique uma vez sobre o botão com reticências, no canto superior direito. Procure pelo arquivo proposta.esl



3.2.4 - A seguinte tela irá aparecer:



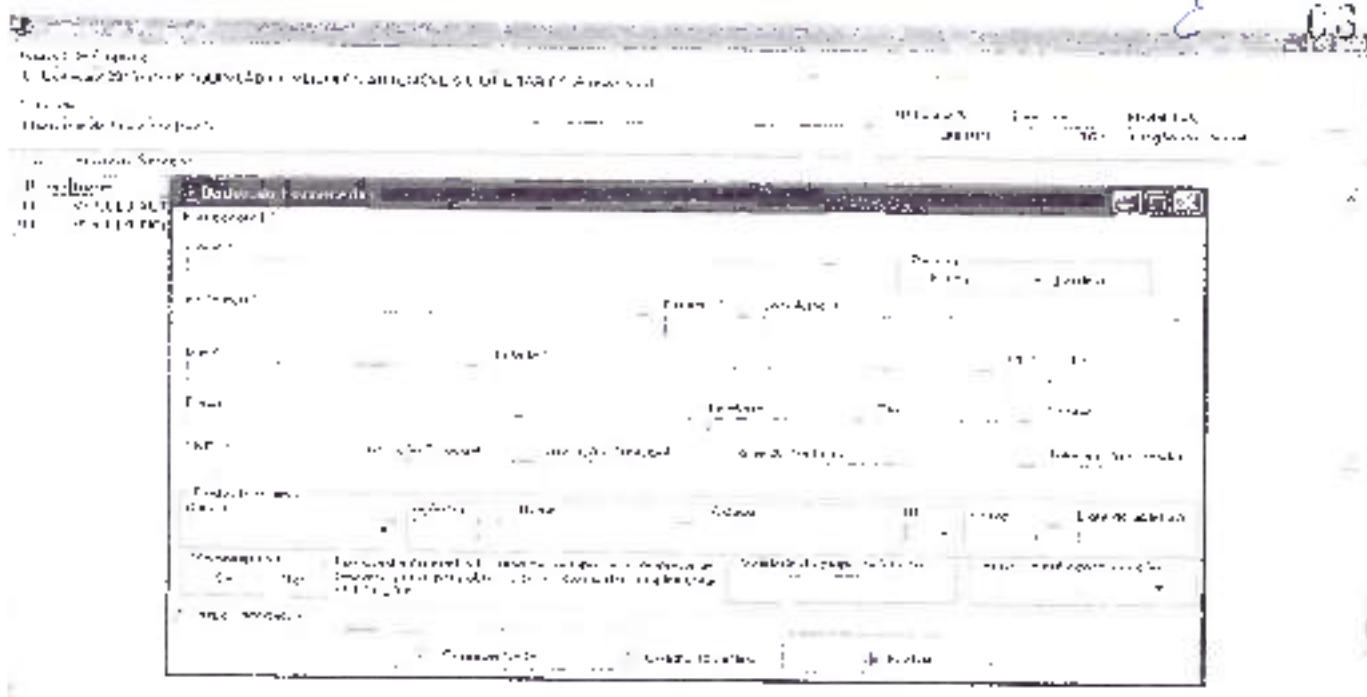
3.2.5 Você trabalha com duas guias: Lotes e Produtos/Serviços. Inicialmente, você vai na guia Lotes, seleciona o lote em questão e vá para a outra guia, Produtos/Serviços:



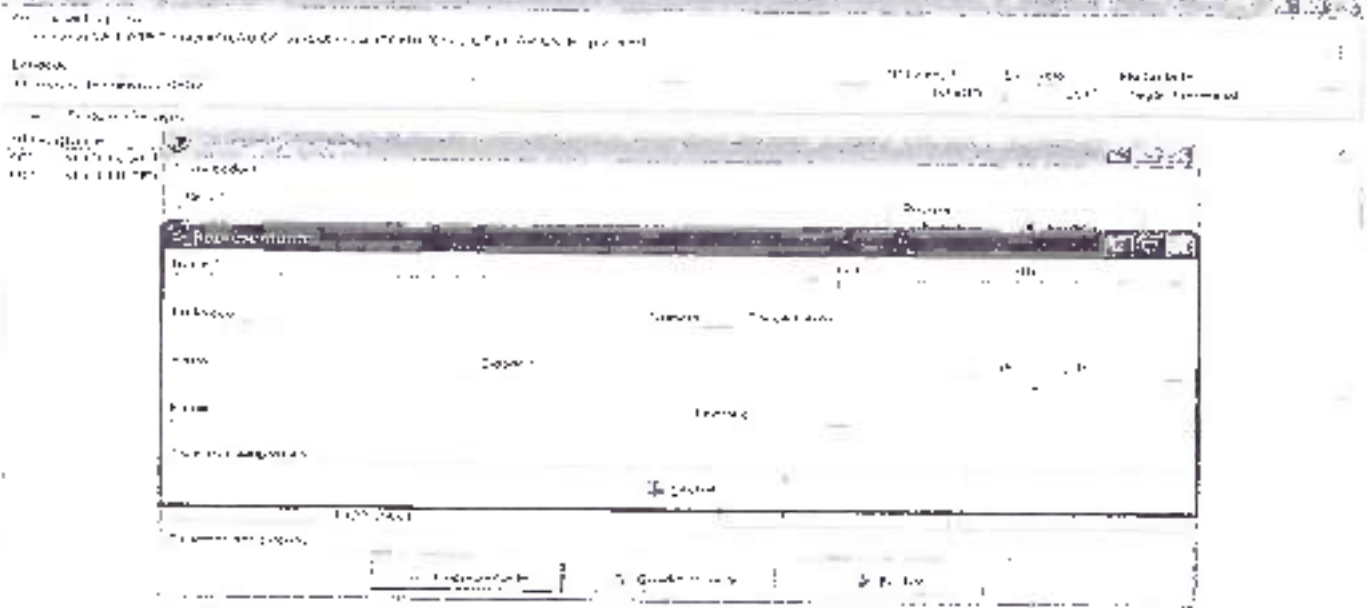
3.2.6 Você vai perceber que existe dois campos a serem informados: **Marca e Preço Unitário**. O valor deverá ser digitado utilizando o formato 99999,9999. Não coloque o ponto decimal para separar a casa dos milhares, apenas a vírgula para a separação dos centavos.

3.2.7 Os valores devem ser digitados, sempre respeitando a coluna do Preço Unit. Máx. para cada item. O valor digitado jamais poderá ultrapassar o valor estipulado nessa coluna, bem como o programa não vai deixar que isso aconteça.

3.2.8 Em seguida, clique no botão Dados do Fornecedor (da empresa). O programa apresentará a seguinte tela: (ao preencher, observe os parâmetros, utilize apenas números, sem parenteses, traços ou barras)



3.2.9 No botão "Representante" concluir as informações: representante legal da empresa, que assina a proposta de preço).



3.2.10 Preencher o quadro societário: (concluídas as informações do primeiro sócio, salvar e abrir documento em branco para inserção do segundo, e assim sucessivamente);

Unidade: _____ Município: _____ Estado: _____
 Data: _____ Hora: _____

Nome: _____
 CPF: _____
 Endereço: _____
 Cidade: _____ Estado: _____

Valor: _____
 Descrição: _____
 Quantidade: _____
 Unidade: _____
 Valor Máximo Unitário: _____

Observações: _____

Botões: Salvar, Fechar, Gravar Propostas

3.2.11 Uma vez incluídas estas informações clique no botão Fechar e, logo após, no botão **Gravar Propostas**.

4. TÉRMINO DO PREENCHIMENTO

Após o término da digitação/gravação de todos os itens:

4.1 Salvar o arquivo PROPOSTA.ESL em unidade de armazenamento (CD-R ou Pen-Drive) em bom estado, bem acondicionado, para que não sofra danos. (importante: testar no EsProposta, o arquivo que foi gravado no CD ou Pen-Drive);

4.2 No botão imprimir proposta imprimir o documento e coletar assinatura;

- Acondicioná-los em envelope adequado e identificado, conforme orientações deste Edital.

4 PONTOS A SEREM OBSERVADOS:

1º) AO DIGITAR O VALOR NÃO USAR PONTO.

EX: 1520 (CERTO) - EX: 1.520,00 (ERRADO)

2º) AO DIGITAR O VALOR DA MERCADORIA, SEMPRE RESPEITAR A COLUNA DO VALOR MÁXIMO UNITÁRIO.

3º) DEPOIS DE TER BAIXADO O ARQUIVO **ESPROPOSTA.EXE**, O MESMO PODERÁ SER ARMAZENADO NUMA PASTA EM SEPARADO, POIS SERÁ UTILIZADO O MESMO PROGRAMA, QUANDO FOR PARTICIPAR DE NOVAS LICITAÇÕES COM O MUNICÍPIO, QUE REQUEIRAM TAL RECURSO. (conferir a versão);

4º) AO SALVAR O ARQUIVO EM MEIO ELETRÔNICO (CD-ROMM OU PEN DRIVE), RECOMENDA-SE TESTAR O ARQUIVO GRAVADO E AINDA POSSUIR EM MÃOS OUTRA CÓPIA ALTERNATIVA NA ABERTURA DA LICITAÇÃO.

5º) O arquivo da proposta.esl é o arquivo que deve ser enviado eletronicamente e não o arquivo Esproposta.exe que é o programa.



E 003


Município de Santo Antônio do Sudoeste
Estado Do Paraná

PARECER JURÍDICO

CINTIA FERNANDA LANZARIN, advogada, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, sob nº 32.208-PR., Procuradora Geral do Município de Santo Antônio do Sudoeste, após analisar o EDITAL DE Nº 098/2014, de 16/09/2014, na modalidade Pregão, tipo menor preço, Por item, a realizar pelo município de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, e considerando notadamente o disposto no parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as modificações introduzidas pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, é de parecer favorável ao referido EDITAL, opinando com o seguimento da presente licitação.

É O PARECER

Santo Antônio do Sudoeste - PR, 16/09/2014.


CINTIA FERNANDA LANZARIN
Procuradora Geral
Advogada - OAB 32.208-PR

Licitacao Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitacao Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
 <licitacao@pmisas.pr.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 17 de setembro de 2014, 09:28
Para: julio@gazetadoparana.com.br
Assunto: publicações sas
Anexos: AVISO PP 098.doc

Prezados Senhores,

Atenciosamente,

MARILYN CRISTINA TONATI
 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
 MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 06.3563-8000

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 22 de setembro de 2014 10:07
Para: 'Siprolimp Simonato'
Assunto: RES: solicito edital .
Anexos: EDITAL PP 098 2014 uk.doc; PropostaPP0982014.esi/esProposta_v1.35.zip

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

"Por favor confirme o recebimento deste email!"

Atenciosamente,

Eliane Brum
 Departamento de Licitações
 Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
 Fone: 46- 3563 8000 – 8008 – 8015

De: Siprolimp Simonato [<mailto:siprolimp@gmail.com>]
Enviada em: segunda-feira, 22 de setembro de 2014 09:25
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: solicito edital....

Bom Dia, solicito o envio do edital e seus anexos, referente ao Pregão Presencial nº 98/2014, aquisição de material de limpeza...

grata

Elenita

--

SIPROLIMP - Simonato Produtos de Limpeza LTDA.
 Fone/Fax: 46 - 32261241/ 46 - 9122-2650
 Msn: siprolimpa@gmail.com
 Mariópolis - PR.

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
 <licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 22 de setembro de 2014 10:05
Para: 'Licitação - Integra Comercial'
Assunto: RES: Edital Pregão Presencial núm.: 98/2014
Anexos: esProposta_v1138.zip; EDITAL_PP 058 2014 ok.doc; PropostaPP0982014.esl

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Bruan
 Departamento de Licitações
 Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
 Fone: 46 - 3563 8000 – 8008 – 8013

De: Licitação - Integra Comercial [<mailto:licitacao@integracomercial.com.br>]
Enviada em: sexta-feira, 19 de setembro de 2014 16:06
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Cc: eliane_bruan@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Edital Pregão Presencial núm.: 98/2014

Bom tarde,

Gostaria de receber o edital abaixo:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 Pregão Presencial núm.: 98/2014

OBJETO:
 AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE/LIMPEZA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS.

VALOR: R\$570.026,90
 Data: 01/10/2014

Atenciosamente,

Carla Fernanda Nogueira

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
 <licitacao@pm.sas.pr.gov.br>
 Enviado em: segunda-feira, 22 de setembro de 2014 11:12
 Para: Luana Thomaz
 Assunto: RES Licitação dia 01/10/2014
 Anexos: esProposta_v1138.zip; EDITAL PP 098 2014 ok.doc; PropostaPP0982014.esl

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

"Por favor confirme o recebimento deste email"

Atenciosamente,

Eliane Brun
 Departamento de Licitações
 Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
 Fone: 46- 3563 8000 - 8008 - 8015

De: Luana Thomaz [mailto:luana.thomaz@licitacao2@outlook.com]
 Enviado em: segunda-feira, 22 de setembro de 2014 11:08
 Para: licitacao@pm.sas.pr.gov.br
 Assunto: Licitação dia 01/10/2014

Bom Dia !
 Solicito o Edital e proposta da licitação nº391/2014 Pregão 98
 dia 01/10/2014 ,
 Conforme captam.
 Dados Da Empresa :
 Multi Ação Produtos e Equipamentos de Limpeza Ltda.
 CNPJ 73.744.337/0001-18
 Francisco Beltrão - PR
 Inscrição estadual 3210329071
 telefone 46 3055-7140

Obrigada.

Luana Thomaz
 31.912.914

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
 <licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 22 de setembro de 2014 11:17
Para: Luana Thomaz
Assunto: RES Licitação dia 01/10/2014
Anexos: esProposta_v1138.zip; EDITAL PP 098 2014 ok.doc; PropostaPP098/2014.ed

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

"Por favor confirme o recebimento deste email"

Atenciosamente,

Eliane Brun
 Departamento de Licitações
 Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
 Fone: 46- 3563 8000 - 8008 - 8015

De: Luana Thomaz [mailto:multaacao.licitacao2@outlook.com]
Enviada em: segunda-feira, 22 de setembro de 2014 11:08
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Licitação dia 01/10/2014

Bom Dia !

Solicito o Edital e proposta da licitação nº391/2014 Pregão 98 dia 01/10/2014 .

Conforme contato

Dados Da Empresa :

Multi Ação Produtos e Equipamentos de Limpeza Ltda.

CNPJ 73 244.347/0001-18

Francisco Beltrão - PR

Inscrição estadual 3210329071

telefone 46 3055-7140

Obrigada

Licitacao Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitacao Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pm.sas.pr.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 24 de setembro de 2014 09:19
Para: adm@inovesempre.com.br
Assunto: EDITAL PP 098 2014
Anexos: EDITAL PP 098 2014 ok.doc, PropostaPF0982014.xls, esProposta_v1135.zip

Segue anexa a esse e-mail, edital e anexos solicitados. Qualquer dúvida estamos a disposição.

Atenciosamente,

Atenciosamente,

MARILENE CRISTINA TOLEMI
 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
 MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 07.3505-8000

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
 <licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 1 de outubro de 2014 08:14
Para: moises buff
Assunto: RES: EDITAL MATERIAL DE LIMPEZA DO DIA 1/10
Anexos: EDITAL PP 098 2014 ok.doc; PropostaPP0982014 est esProposta_v1238.zip

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

"Por favor confirme o recebimento deste email"

Atenciosamente,

Eliane Brun
 Departamento de Licitações
 Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
 Fone: 46 3363 8000 – 8008 – 8015

De: moises buff <ma.luzmoises_buff@hotmail.com>
Enviada em: terça-feira, 30 de setembro de 2014 17:32
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: EDITAL MATERIAL DE LIMPEZA DO DIA 1/10

A.E.M. OFSTL COMERCIAL LTDA ME
 CNPJ 12.144.365/0001-79

8 072
Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 30 de setembro de 2014 16:17
Para: SCS Comercio LTDA
Assunto: RE: solicitação PR 98-2014
Anexos: EDITAL PR 098-2014 ok.doc; PropostaPR0982014.esl; esProposta_V11JB.z.p

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

"Por favor confirme o recebimento deste email"

Atenciosamente,

Eliane Brun
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000 - 8008 - 8015

De: SCS Comércio LTDA [mailto:scs@maget.com.br]
Enviada em: terça-feira, 30 de setembro de 2014 16:16
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: ENC: solicitação PR 98-2014

BOA TARDE
CORDIALMENTE A EMPRESA SCS COMERCIO LTDA ME - CNPJ : 13995853000152, VEM
ATRAVÉS DESTA SOLICITAR O EDITAL

PR- 98-2014 O ARQUIVO ELETRÔNICO

NO AGUARDO.

GRATA
SOLANGE CASTANHA SCHIMMELFENIG
SÓCIA PROPRIETÁRIA

6

073



Este email está limpo de vírus e malwares porque a proteção do avast! Antivirus está ativa.



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

070

NOME DO EMPRESÁRIO (nome completo)		NOME DO EMPRESÁRIO (nome completo)	
GILSON GILBERTO LOPES		GILSON GILBERTO LOPES	
NOME DO EMPRESÁRIO (nome completo)		NOME DO EMPRESÁRIO (nome completo)	
GILSON GILBERTO LOPES		GILSON GILBERTO LOPES	
NOME DO EMPRESÁRIO (nome completo)		NOME DO EMPRESÁRIO (nome completo)	
GILSON GILBERTO LOPES		GILSON GILBERTO LOPES	
NOME DO EMPRESÁRIO (nome completo)		NOME DO EMPRESÁRIO (nome completo)	
GILSON GILBERTO LOPES		GILSON GILBERTO LOPES	

DECLARAÇÃO DO EMPRESÁRIO: Não possui impedimento legal para a prática de atos de registro imobiliário, não possui processo em andamento que possa impedir o registro de seu negócio jurídico.

NOME DO EMPRESÁRIO (nome completo)		NOME DO EMPRESÁRIO (nome completo)	
GILSON GILBERTO LOPES		GILSON GILBERTO LOPES	
NOME DO EMPRESÁRIO (nome completo)		NOME DO EMPRESÁRIO (nome completo)	
GILSON GILBERTO LOPES		GILSON GILBERTO LOPES	
NOME DO EMPRESÁRIO (nome completo)		NOME DO EMPRESÁRIO (nome completo)	
GILSON GILBERTO LOPES		GILSON GILBERTO LOPES	

DECLARAÇÃO DO EMPRESÁRIO: Não possui impedimento legal para a prática de atos de registro imobiliário, não possui processo em andamento que possa impedir o registro de seu negócio jurídico.

Município de São Antônio do Sudoeste - PR
 Contém com o original

Comissão de Licitações

AGÊNCIA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO
 CERTIFICADO REGISTRADO EM 24/08/2014
 SOB NÚMERO 20141382133
 PROCESSO Nº 14118203-5 DE 21/02/2014



Receita Federal

E

032

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
04.255.660/0001-74
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE INSCRIÇÃO
29/01/2001

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO
GILSON GILBERTO LISE - ME

TIPO DE EMPRESA DE INSCRIÇÃO DE FUNDAÇÃO
GIGA INFORMATICA

CLASSIFICAÇÃO DE ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários

CLASSIFICAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

46.91-6-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios

46.65-0-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças

46.73-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais

46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente

47.60-0-02 - Comércio varejista de artigos esportivos

46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

46.41-0-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho

46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico

46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos de vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança

95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria

46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal

46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

46.47-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico

46.43-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho

18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário

19.13-0-99 - Impressão de material para outros usos

SITUAÇÃO DO TÍTULO DE INSCRIÇÃO CADASTRAL

213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)

ENDEREÇO
R. SÃO MATEUS

NÚMERO DO ESTABELECIMENTO
580

CEP
85.601-723
NOME DO ESTABELECIMENTO
INDUSTRIAL

MUNICÍPIO
FRANCISCO BELTRÃO

UF
PR

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DE SITUAÇÃO CADASTRAL
29/01/2001

REGIME DE INSCRIÇÃO CADASTRAL

DATA DA ATUALIZAÇÃO ESPECIAL
11/09/2014

SITUAÇÃO ESPECIAL
EXERCÍCIO

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014

8 633

Handwritten signature and initials in blue ink, including a circled 'PM' and a large 'E'.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

E 034

ESTAB. NACIONAL DE REGISTRO
04.255.060/0001-74
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE EMISSÃO:
29/01/2001

NOME EMPRESARIAL
GILSON GILBERTO LISE - ME

- 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
- 47.09-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais
- 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto anfiteatros
- 47.39-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
- 47.47-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
- 47.63-0-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
- 46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças
- 47.44-11-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
- 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
- 47.59-3-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
- 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados
- 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira
- 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 45.30-7-05 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

CLASSIFICAÇÃO DE NATALIDADE DA EMPRESA
213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)

CIDADE DO REGISTRO
R SAO MATEUS

REGIME EMPRESARIAL
580 - INDIVIDUAL

CNPJ
85.601-720

SECTOR DE ATIVIDADE
INDUSTRIAL

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL
FRANCISCO BELTRAO

UF
PR

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO
29/01/2001

TIPO DE REGISTRO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
NENHUMA

DATA DE SITUAÇÃO ESPECIAL
NENHUMA

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 30/09/2014 às 17:04:12 (data e hora do Brasil)

Página 2/3

Handwritten signatures and initials in blue ink.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

E 085

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
04.255.060/0001-74
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
29/01/2001

NOME EMPRESARIAL
GILSON GILBERTO LISE - ME

- 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem
- 46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem
- 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
- 47.44-0-05 - Comércio varejista de pedras para revestimento
- 46.79-6-02 - Comércio atacadista de mármores e granitos
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
- 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros
- 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos

CLASSIFICAÇÃO DA NAÇÃO JURÍDICA
213-6 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)

ENDEREÇO
R SAO MATEUS

NÚMERO DO ESTABELECIMENTO
580

CEP
95.601-720

ESTABELECIMENTO
INDUSTRIAL

NOME DO REPRESENTANTE
FRANCISCO BELTRAO

C
PR

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DE SITUAÇÃO CADASTRAL
29/01/2001

TIPO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

REGIME EMPRESARIAL
ME

DATA DA ATUALIZAÇÃO
2014/09

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014

Emitido no dia 30/09/2014 às 17:04:12 (data e hora de Brasília)

Página: 3/3

[Voltar](#)

h
E
4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DO PARANÁ
 COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO
 DISTRITO DA SENE
 RUA VER. RÔMULO WERLANG, 1048 - CENTRO
 TELEFAX (46) 3521.3490

1º TABELIONATO DE NOTAS
 LIVRO Nº ---XX---
 FOLHA Nº ---



CERTIDÃO

CERTIFICO a pedido de parte interessada que revendo os livros existentes neste Ofício, deleis no de número 279, às folhas 13, constou lavado o seguinte:

PROCURAÇÃO PÚBLICA BASTANTE DUF FAX, na forma abaixo:
GILSON GILBERTO LISE - ME Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR
 A FAVOR DE
OTAVIO MONTEMEZZO

01/10/14
 [Assinatura]

SAIBAM quanto a este que o **GILSON GILBERTO LISE** procuração bastante com que aos quinze dias do mês de abril de ano de dois mil e quatorze (15/04/2014) nesta cidade e Comarca de Francisco Beltrão - Estado do Paraná, perante mim Iracema Miranda, Tabelião, reconheceu, como AUTOMANIA a empresa **GILSON GILBERTO LISE - ME**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/ME nº 04.255.660/0001-74 e NIRE 411 0520775-0, com sede na Rua São Marcos, nº 587, Industrial, nesta cidade de Francisco Beltrão/PR, neste ato representada por seu empresário, **GILSON GILBERTO LISE**, brasileiro, de comércio, casado, filho de Antônia Buenaventura Lise e de Ladislau Lise, portador de CI.RG 5.233.733-1/SEB/PR e do CPF/ME nº 697.691.258/20, com residência e domicílio na Rua São Marcos, nº 587, nesta cidade de Francisco Beltrão/PR, conforme Regulamento de Empresário registrado pela Junta Comercial do Paraná, nº nº 20.41312611, de 24/02/2014, com certidão simplificada emitida pela Junta Comercial do Paraná, de 01/04/2014, os quais foram arquivados nestes livros do Livro nº 53 de Contratos Sociais, Atas e Instrumentos Diversos, às fls. 007/026; a presente, reconheceu como a própria do que trata, à vista dos documentos supracitados, os quais me foram apresentados no original e examinados atentamente, constatou que nenhum deles apresentava rasuras, manchas ou emendas e se estão perfeitos, destinados a serem de viés que os comprometerem de sua autenticidade, pelo que poro ante ao público e, por o outorgante me foi dito que, por este público instrumento, e nos termos do direito, nomele e comital seu bastante **PROCURADOR - OTAVIO MONTEMEZZO**, brasileiro, auxiliar administrativo, solteiro, filho de Jair Montemezzo e de Marizete Verga Montemezzo, portador da CI.RG 9.011.815-3/SESP/PR e do CPF/ME nº 075.183.039/90, com residência e domicílio na Rua Curitiba, nº 1100, nesta cidade de Francisco Beltrão/PR. A quem confere poderes específicos para representar a outorgante perante licitações, junto a repartições públicas federais, estaduais, municipais, entidades autárquicas, de economia mista, administrativa, sociedade federal, companhias de seguros, pessoas físicas e jurídicas, Junta Comercial e onde mais precisar for, a requerer, alegar e agir o que convier, assinar compromissos e obrigações, juntar e receber papéis e documentos, satisfazer e cumprir exigências, preencher totalidades, assinar declarações, requerimentos, propostas, firmar contratos, pagar taxas, emolumentos, praticar todos os atos e atos necessários para o mais amplo fiel cumprimento deste presente mandado. E, de tudo assim disse, do que deu fé, lavrei este instrumento, que sendo lido, assinado e assinado. Eu, Iracema Miranda, Tabelião, que esta fiz ditar, confitei.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DO PARANÁ
 COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO
 DISTRITO DA FÉ
 RUA VER. RÔMULO WERLANG, 1068 CENTRO
 TELEFAX: (41) 3524-3495

1º TABELIONATO DE NOTAS
 LIVRO Nº 288
 FOLHA Nº 2

FRANCISCA MIRANDA TACELLI
 PAULO DE CASTRO (CPF: 90.008.000-00)
 CLAUDE CARLOS FERRELLI
 RICARDO CELUM SOUZA ILIENOVIC
 MARILINDA SOUZA PEREIRA (CPF: 046.000-00)

subarrevi e assinado em público e lido. O conteúdo é verdade e deu fé.
 Francisco Beltrão/PR, Protocolo Geral sob nº 14-000789, nesta data,
 em conformidade ao Provimento nº 157 da Corregedoria de Justiça do
 Estado do Paraná, Custas 1990 - 390,02 - R\$ 60,39.
 por Gilson Gilberto Lise - MM - GILSON GILBERTO LISE 92-1160000
 Tacelli.
 Nada mais. Foi o que se contém em dito instrumento, ao qual se
 reporto a deu fé.

O ESPERADO É VERDADE E DOU FÉ

Francisco Beltrão, 7 de julho de 2014

Em Teste _____ da Verdade

Ricardo Celum Souza
 Escrevente

Francisca Miranda
 Tacelli

Selo Digital: SqHLr.DBi8b.CNhjx controle z6Z8v.Gu40
 Consulte esse selo em <http://Auscipen.com.br>



Município de Santo Antônio do Sul - PR
 Confira com o original
 07/10/14
 530
 Comissão de Licitações

Handwritten signatures and initials in blue ink.

VALOR EM LINGUAGEM TRADUZIDA (2/2)

NOTA Nº 021.717-0 DATA 28/06/2006

SELO FUNARPEN

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE REGISTRO DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE REGISTRO DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE REGISTRO DO BRASIL



SELO FUNARPEN

TABELONATO DE NOTAS FBZ97539

AUTENTICAÇÃO

Contida nos presentes autos a reprodução fiel do documento original de número 021.717-0.

21 JUN 2006 PR

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE REGISTRO DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE REGISTRO DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE REGISTRO DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE REGISTRO DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE REGISTRO DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE REGISTRO DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE REGISTRO DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE REGISTRO DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE REGISTRO DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE REGISTRO DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE REGISTRO DO BRASIL

SELO FUNARPEN

TABELONATO DE NOTAS FBZ87538

AUTENTICAÇÃO

Contida nos presentes autos a reprodução fiel do documento original de número 92.310.7565.

15/01/07

21 JUN 2006 PR

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE REGISTRO DO BRASIL

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
Compare com o original

[Signature]
Comissão de Licitações

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]



Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
 Confere com o original
 01/11/2014
 [Signature]
 Comissão de Cotações

[Handwritten notes and signatures]



Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
 Compare com o original
01/10/19
[Signature]
 Comissão de Licitações

4
 h
 a
 [Signature]

GILSON GILBERTO LISE - ME
Rua São Mateus, n.º 580
CNPJ/MF... : 04.255.660/0001-74
Bairro..... : Industrial
Cep..... : 85.601-720
Fone..... : (46) 3524-0546
Francisco Beltrão/Paraná

À Comissão de Licitação do Município de Santo Antônio do Sudoeste – Paraná.

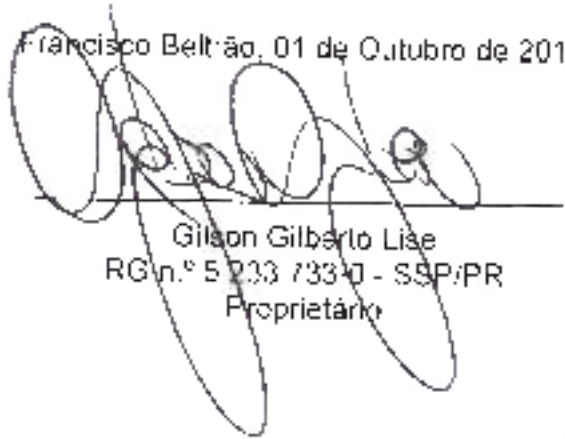
PREGÃO PRESENCIAL N.º 98/2014

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

O representante legal da empresa GILSON GILBERTO LISE - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 04.255.660/0001-74 sediada na Rua São Mateus, nº 580, bairro Industrial, na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, por intermédio de seu representante legal o Sr. Gilson Gilberto Lise, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 5.233.733-0, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF nº 897.691.259-20 na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2014**, instaurado pelo Município de Santo Antônio do Sudoeste, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração

Francisco Beltrão, 01 de Outubro de 2014



Gilson Gilberto Lise
RG n.º 5.233.733-0 - SSP/PR
Proprietário

04.255.660/0001-74
GILSON GILBERTO LISE
Rua São Mateus, 580
Bairro Industrial - CEP 85601-720
FRANCISCO BELTRÃO - PARANÁ



GILSON GILBERTO LISE - ME
Rua São Mateus, n.º 580
CNPJ/MF.... : 04.255.660/0001-74
Bairro..... : Industrial
Cep..... : 85.601-720
Fone..... : (46) 3524-0546
Francisco Beltrão/Paraná

A Comissão de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná


PREGÃO PRESENCIAL N.º 98/2014

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa GILSON GILBERTO LISE - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 04 255 660/0001-74, sediada na Rua São Mateus nº 580, bairro Industrial, na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, por intermédio de seu representante legal o Sr Gilson Gilberto Lise, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 5.233.733-0, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF nº 697.691.259-20, Declaramos; para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão Presencial, que estu(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006

Por ser a expressão da verdade firmamos a presente declaração.

Francisco Beltrão, 01 de Outubro de 2014



Gilson Gilberto Lise
RG n.º 5.233 733-0 - SSP/PR
Proprietário

04.255.660/0001-74
GILSON GILBERTO LISE
Rua São Mateus 580
Bairro Industrial - CEP 85601-720
FRANCISCO BELTRÃO - PARANÁ





MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR

Confere com o original

Nome Empresarial
GILSON GILBERTO LISE - ME

Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)

4110520775-0

CNPJ

04.255.560/0001-74

Data de Arquivamento do Ato de Inscrição

29/01/2003

Data de Início de Atividade

19/02/2001

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)

RUA SÃO MATEUS, 550, INDUSTRIAL, FRANCISCO BELTHÃO, PR, 85.601-720

Objeto

- COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINÂNCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGRÍCOLAS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AUTOMAÇÃO COMERCIAL;
COMÉRCIO ATACADISTA DE RAÇÃO E OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA ANIMAIS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE CONDIMENTOS, ESPECIARIAS, CONSERVAS DE FRUTAS E LEGUMES COMPLEMENTOS E SUPLEMENTOS ALIMENTÍCIOS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, DESPORTIVOS E PARA GINÁSTICA;
COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE BORRACHA, PLÁSTICO E METAL, ARTIGOS DESCARTÁVEIS, ARTIGOS PARA CAÇA, PÊSCA E CAMPING, BRINQUEDOS DE QUALQUER MATERIAL, INCLUSIVE ELETRÔNICOS, APARELHOS PARA GINÁSTICA, ARTIGOS RECREATIVOS, EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO;
COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO;
COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE ÁUDIO E VÍDEO DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO;
COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA;
SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA;
COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMPUTADORES, PERIFÉRICOS E PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO-CUSTOMIZÁVEIS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS EM GERAL DE QUALQUER MATERIAL E ARTIGOS DE COLCHOARIA E TRAVESSEIROS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL;
COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA;
COMÉRCIO ATACADISTA DE ELETRDOMÉSTICOS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR E PRODUTOS DE LIMPEZA PARA VEÍCULOS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL;
COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CANA, MESA E BANHO;
IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO; IMPRESSÃO SOB ENCOMENDA CATÁLOGOS, CARTAZES, FOLHETOS, ENCARGES E OUTROS IMPRESSOS;
IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS; IMPRESSÃO SOB ENCOMENDA GRÁFICA, CARDÁPIOS, DIPLOMAS, MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO, CARTÕES DE VISITA, CONVITES E SEMELHANTES;
COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTOLÓGICO - MÉDICO - HOSPITALAR, E LABORATORIAIS, INCLUSIVE PARTES E PEÇAS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS, VASOS E ADJÚDOS PARA PLANTAS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE TOLDOS, TENDAS E SIMILARES;
LOCAÇÃO DE TENDAS, TOLDOS, PALCÕES, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO;
COMÉRCIO VAREJISTA DE PLACAS, PLAQUETAS, ARTIGOS PARA FESTAS E SACOS DE LIXO;
COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, LÂMPADAS, FIOS, CABOS, INTERRUPTORES, CHAVES ELÉTRICAS, TOMADAS E CONDUTORES ELÉTRICOS PARA CONSTRUÇÃO;
COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; MÁQUINAS - FERRAMENTA;
COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES, PARTES E PEÇAS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS, FERRAMENTAS MANUAIS, ELÉTRICAS E NÃO ELÉTRICAS;
SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA;
COMÉRCIO VAREJISTA DE TÊXTEIS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRDOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO;
COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETRÔNICOS E ELETRDOMÉSTICOS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE RÓMPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO;
COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS DE QUALQUER MATERIAL;
FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA, EMBUTIDOS E SOB MEDIDA;
COMÉRCIO VAREJISTA DE PNEUS E CÂMARAS DE AR PARA VEÍCULO AUTOMOTOR;
COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES;

[Handwritten signatures and initials]



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

E 034

Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002/002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial GILSON GILBERTO LISE - ME	
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO	
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 4110520775-0	CNPJ 04.266.660/0001-74

COMÉRCIO VAREJISTA DE BOLSAS, MALAS, SACOLAS DE TECIDOS E ARTIGOS DE VIAGEM DE QUALQUER MATERIAL;
 COMÉRCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM DE QUALQUER MATERIAL;
 COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS EM GERAL E TAMBORES, DE QUALQUER MATERIAL;
 COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁRMORES, GRANITOS E PEDRAS DECORATIVAS PARA CONSTRUÇÃO;
 COMÉRCIO ATACADISTA DE PEÇAS PRONTAS DE MÁRMORES E GRANITOS PARA USO NA CONSTRUÇÃO;
 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, ESCRITÓRIO E MATERIAL ESCOLAR;
 COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO, DE PAPELARIA E ESCOLARES;
 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL;
 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; CAIXAS, BOMBAS, AZULEJOS, PORTAS ESQUADRIAS METÁLICAS, GESSO, PIAÇ, VASOS, BOX, PISCINAS, JANELAS METÁLICAS, PELÍCULAS, LAVATÓRIOS, CERÂMICAS E ARTEFATOS DE CIMENTO;
 COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS PLANOS, DE SEGURANÇA E TEMPERADOS PARA CONSTRUÇÃO, ESPELHOS E VITRAIS;
 COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS MADEIRA FOLHEADA, Prensada e Compensada;

Capital: R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 120/2006) Microempresa
Último Arquivamento Data: 26/02/2014 Número: 20141382635	Situação da Empresa REGISTRO ATIVO
Ata: ALTERAÇÃO	Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	

Nome do Empresário GILSON GILBERTO LISE	CPF: 697.691.259-20
Identidade: 52337330,65PIPH	Regime de Bens: Comunhão Parcial
Estado Civil: Casado	

FRANCISCO BELTRÃO - PR, 15 de Junho de 2014



Sebastião Motta
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
Conferir com o original

01/10/14
[Signature]
Comissão de Limites

Vide - A - Gabinete
BQ 300

[Handwritten signature]



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

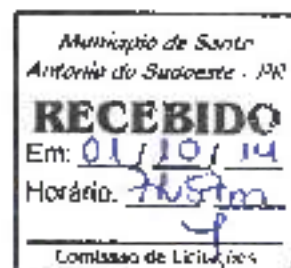
PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2014

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (*)

GSC SUPERMERCADO LTDA, CNPJ sob o nº 19.662.084/0001-57, sito à Rua Percy Schereiner, 10 Santo Antonio do Sudoeste-Pr.

O representante legal da empresa EDINA DA COSTA CORTUNG, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2014**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.



[Handwritten signature]
GSC SUPERMERCADO LTDA
CNPJ 19.662.084/0001-57
EDINA DA COSTA CORTUNG
CPF 026.612.389-99

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2014

TERMO DE CREDENCIAMENTO (*)

GSC SUPERMERCADO LTDA, inscrito com o CNPJ sob o nº. 19.662.084/0001-57, sito à Rua Percy Schereiner, 10 Santo Antonio do Sudoeste-Pr

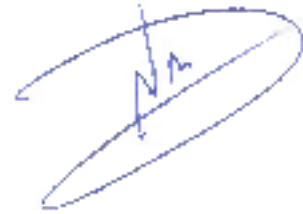
Credenciamos o(a) Sr.(a) GILMAR SIDNEI DE CASTRO, portadora) da cédula de identidade sob nº 3.991.364-0 e CPF sob nº 632.196.039-04, A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2014**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atos, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

Santo Antonio do Sudoeste, 27 de setembro de 2014.



EDINA DA COSTA CORTUNG
Sócia Gerente



Handwritten initials and numbers: 'a', '4', 'E'.

SERVENTIA NOTARIAL PEZZINI
 RUA DA COMERCIA DO SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR
 VALÉRCIO LUIS PEZZINI - TABELÃO
 W. E-mail: 214. Card. 11.01.85.11.0000 - Estado do Paraná - CEP: 86.911.200-1407

Cart. Notaria nº 0044110ER, Contábil nº 526.1484
 Cópia e autenticidade garantidas

Realizada a firma por **Seminista de EDINA DA COSTA CORTUNG**
 10067 564 87 - Doc. nº
 Santo Antonio do Sudoeste-PR, 01 de setembro de 2014
 Em 1511 de verdade
 Ana Carolina Moraes Rodrigues - Escrevente



E 087

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

REGISTRO GERAL 3.991.364 0

NOME: GILMAR SIDNEI DE CASTRO

PAI: JOÃO ASSIS DE CASTRO
MÃE: EVA GALLI DE CASTRO


DATA DE NASCIMENTO: 13/03/1969 LOCAL DO NASCIMENTO: FRED. WESTPHALEN/RS

CITIZANIA: PARANÁ DATA DE EMISSÃO: 05/09/1983

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Município de Santo Antônio do Sul - PR
Confere com o original
01/10/14
4
Comissão de Licitação

CÉDULA DE IDENTIDADE



PORTADOR: Gilmar Sidnei de Castro

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

h
a y e

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA BOLSAPARÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ
R.D.: B.047.498-0



POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 8.047.498-0 DATA DE EMISSÃO: 20/10/78

NOME: EDINA DA COSTA CORTUNG

FILIAÇÃO: VALDEVINO CORTUNG
LEIDUNA DA COSTA CORTUNG

NATURALIDADE: FRANCO BELTRÃO PR DATA DE NASCIMENTO: 20/10/78

DOC. ORIGEM: COMARCA-FRAN BELTRÃO PR DA SEDE
C.NASC: 7034, LIVRO-254, FOLHA-038

CURTELADO

ASSINATURA DO DETENTOR

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria de Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
EDINA DA COSTA CORTUNG

Nº de inscrição
026612389-99

Data de Nascimento
20/10/78



Município de Santo Antônio do Sul - PR
Confere com o original
01/10/14
Comissão de Licitação


Handwritten signatures and initials:
A large signature in a circle.
Below it, the letters 'L', 'a', '4', and 'E' are written.



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.662.084/0001-57 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
NOME EMPRESARIAL GSC SUPERMERCADO LTDA		DATA DE ABERTURA 04/02/2014	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - Supermercados			
CÓDIGO E INSCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.89-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP) 96.09-2-99 - Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente			
CÓDIGO E IDENTIFICAÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
ENDEREÇO AV PERCY SCHREINER		NÚMERO 10	COMPLEMENTO
CEP 65.710-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL TIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/02/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 30/09/2014 às 20:58:31 (data e hora de Brasília).

Página 1/1

[Voltar](#)

h
g
pm
E

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE: GSC SUPERMERCADO LTDA



Folha 1 de 3

Os abaixo identificados e qualificados.

- 1) EDINA DA COSTA CORTUNG, brasileira, solteira, Empresária, residente e domiciliada em Santo Antonio do Sudoeste-Pr., à Avenida Ramalho Piva, s/n, Bairro Entre Rias, nascida aos 30/10/1978, natural de Francisco Beltrão-Pr, portadora da Carteira de Identidade Civil RG 8.047.498-9, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná em 02/09/2008 e CPF/MF n. 026.612.389-99, e
- 2) BRUNA REGINA CORTUNG, brasileira, solteira, Empresária, residente e domiciliada em Cascavel-Pr., na Rua Mario Katuo Kato, nº 620, Bairro Presidente, nascida aos 03/08/1989, natural de Cascavel-Pr, portadora da Carteira de Identidade Civil RG 10.541.731-4, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná em 029/11/2003 e inscrita no CPF/MF sob n. 070.892.329-13.

RESOLVEM por este instrumento particular constituir uma Sociedade Empresária por Quotas de Responsabilidade Limitada, regida pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA- NOME EMPRESARIAL: A sociedade gira sob o nome empresarial de GSC SUPERMERCADO LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade tem sede e domicilio na Avenida Percy Schaefer, nº 10, Bairro Centro, CEP 85710-000 em Santo Antonio do Sudoeste-PR.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de:

- Comércio varejista de Produtos Alimentícios e limpeza;
- Comércio varejista de bebidas;
- Comércio varejista de produtos de padaria e laticínios;
- Comércio varejista de Carnes e Peixes;
- Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo;
- Comércio varejista de produtos para bazar e utilidades domésticas e Prestação de serviços de entrega de mercadorias e de gás liquefeito de petróleo.

CLÁUSULA QUARTA- CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil Reais), divididos em 300.000 (Trezentos mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas, pelos sócios, em moeda corrente do País, da seguinte forma:

a) EDINA DA COSTA CORTUNG, subscrive a quantia de R\$ 30.000 (Trinta mil) Reais, divididos em 30.000 (Trinta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, cuja integralização será efetuada, neste ato, em Moeda Corrente do País.

b) BRUNA REGINA CORTUNG, subscrive a quantia de 270.000 (Duzentas e setenta mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalizando a quantia de R\$ 270.000,00 (Duzentas e setenta mil Reais), cuja integralização será efetuada da seguinte forma:

- R\$ 26.000,00 (Vinte e seis mil Reais) com uma Camionete Furgão VW/KOMBI, branca, ano de fabricação 2009, modelo 2010, chassi 9BWNT07X2AP008963, Placas ARR-3175/PR;
- R\$ 44.000,00 (Quarenta e quatro mil Reais) com uma Camionete/Furgão VW/KOMBI, branca, ano de fabricação 2013, modelo 2014, chassi 9BWMF07X8EP003591, placas AXD-9633/PR;
- R\$ 100.000,00 (Cem mil Reais) totalmente integralizados, neste ato, em Moeda Corrente do País;
- R\$ 100.000,00 (Cem mil Reais) a integralizar no prazo de 36 (Trinta e seis) meses a partir da assinatura do presente contrato.

Parágrafo Único - A sócia BRUNA REGINA CORTUNG compromete-se neste ato, a transferir os documentos dos veículos, descritos na cláusula quarta, no prazo de 60 dias a contar da assinatura do presente contrato

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil Reais), divididos em 300.000 (Trezentos mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, subscritas e integralizadas, pelos sócios, em moeda corrente do País, da seguinte forma:

Zona Comercial
Avenida Brasil, 296 - São Brás - sala 60 - centro
85710-000 Santo Antonio do Sudoeste - PR
Fone: 346-3591/3617

01/30/16
Conferir com o original

Luiz Carlos de Moraes
Luz Carlos de Moraes

Handwritten signatures and initials, including a large signature and the name 'Bruna' at the bottom right.

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE:
GSC SUPERMERCADO LTDA**



mil Reais), divididos em 300.000 (Trezentas mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, distribuídas da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR - R\$	% DO CAPITAL SOCIAL
EDINA DA COSTA CORTUNG	30.000	30.000,00	10,00
BRUNA REGINA CORTUNG	270.000	270.000,00	90,00
TOTAIS	300.000	300.000,00	100,00

CLÁUSULA SEXTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciará suas atividades em 07 de fevereiro de 2014 e sua duração é por prazo indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA- CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá notificar os demais, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias e seus haveres lhes serão pagos, após o levantamento de balanço geral da sociedade específico para esse fim, em 24 (vinte e quatro) prestações mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira no prazo de 60 (sessenta) dias contados da data da retirada do sócio.

CLÁUSULA OITAVA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA NONA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe à sócia EDINA DA COSTA CORTUNG, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

Parágrafo Primeiro - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento ou atos e operações que poderão praticar

Parágrafo Segundo - É vedado o uso do nome empresarial em atividades em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo Único - Os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de sua participação no capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nas quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo Único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para o relatório o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postas, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exercem a administração.

Município de Santo Ant. do Suldeste - PR

Confer. com o original

01/10/14

Camila de Lacerda

Zona Comercial
Avenida Brasil 136 - Jd. Europa - São João - Curitiba
85714-000 São João - Curitiba - PR
Fone: 346-3551-367

Edina da Costa Cortung
Bruna Regina Cortung

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE:
GSC SUPERMERCADO LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RETIRADA MENSAL: Os sócios poderão, de acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Primeiro - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Parágrafo segundo - O valor devido aos herdeiros do sócio falecido serão pagos da seguinte forma: 40% (quarenta por cento) no prazo de dois meses; 30% (trinta por cento) no prazo de seis meses; e 30% (trinta por cento) no prazo de doze meses.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - CONSELHO FISCAL: - Fica estabelecido que a sociedade não terá conselho fiscal

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Santo Antônio do Sudoeste -PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outra, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - ABERTURA DE FILIAIS: - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração estatutária assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - REUNIÃO OU ASSEMBLÉIA - A reunião ou a assembleia tornam-se dispensáveis quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto delas. (§ 3.º do art. 1.072 do Código Civil - Lei n.º 10.406/2002)

E por estarem assim, justos e contratados, lavram, datam e assinam, juntamente com 2 (duas) testemunhas, a presente alteração, em 3 (três) vias de igual teor e forma, devidamente rubricadas pelos sócios em todas as suas folhas, obrigando-se todos os signatários e seus sucessores legais a cumpri-la em todos os seus termos.

Santo Antônio do Sudoeste -PR, 20 de janeiro de 2014.

EDINA DA COSTA CORTUNG
Testemunhas

BRUNA REGINA CORTUNG

PATRICIA TERESINHA HANSEN DUTRA
RG Nº 6.426.386-2 SSP-PR

ANTONIO GABRIEL ZOTTI
RG nº. 4.513.104-1-SSP-PR

Zona Constituinte
Avenida Brasil, 176 - sub-redejo - sala 03 - centro
85219-000 Santo Antônio do Sudoeste - PR
fone: 042-3561-1617

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 04/02/2014
CGB NÚMERO: 41207795022
Protocolo: 14027833-8, DE 04/02/2014
GSC SUPERMERCADO LTDA
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

Nome: **CRISTIANO SCHIMLEFENIG**

CCB IDENTIDADE / CPG EMISSOR: **5684302 SSP SC**

CEM: **079.835.629-90** DATA NASCIMENTO: **21/04/1995**

Função: **ELOI SCHIMLEFENIG**
 SOLANGE CASTRANHIA SCHIMLEFENIG

Permissão: **PERMISSÃO** ACC: **PERMISSÃO** CAT. HAB: **9**

REGIME: **05095201550** VALIDAC: **15/07/2014** HABITACAO: **31/07/2013**

OBSERVAÇÕES:

Cristiano Schimlefenig

LOCAL: **SÃO MIGUEL DO OESTE, SC** DATA DE EMISSAO: **15/07/2013**

Validade: **55021154628**
 Escopo: **SC08R360012**

DE TRANSITO ESGANADO A PARTIR DA DATA

VÁLIDA EM TODOS OS VEÍCULOS EM NÍVEL FEDERAL 806028906

PROIBIDO PLASTIFICAR 806028906

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS

AUTENTICACÃO DIGITAL

Cod. 27772804141405320343-1
 28-04-2014 14:05:23

Município de Santo Antonio do Sudoeste PR

RECEBIDO

em: 01/10/14
 Horário: 08h:05m
5:30

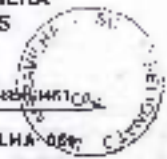
Comissão de Eleições

Am
Ef



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA - COMARCA DE MARAVILHA
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
MATEUS DA SILVA - TABELIÃO
ANDRÉ MARCOS DA SILVA - TABELIÃO SUBSTITUTO

Av. Anita Garibaldi, nº 340, Salas 208/207, Centro, Maravilha/SC - Cep: 88074-000 - Fone/Fax: (48) 38814610



Página 1 de 2
1º TRÁS-ADO PROTOCOLO Nº 03463 DE 21/08/2013 LIVRO: 098 FOLHA: 089

PROCURAÇÃO bastante que faz SCS COMÉRCIO LTDA à CRISTIANO SCHIMELFENIG, como adiante se declara:

SABAM quantos este Público Instrumento de Procuração bastante virem que aos vinte e um dias do mês de junho do ano de dois mil e treze (21/06/2013), nesta Cidade, Município e Comarca de Maravilha, Estado de Santa Catarina, neste Tabelionato de Notas, com sede na Avenida Anita Garibaldi, nº 340, Salas 208 e 207 Centro, compareceu a outorgante supra SCS COMÉRCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.965.863/0001-52, com sede na Rua Santa Catarina, nº 813, Sala 02, Bairro Morada do Sol, nesta cidade, município e comarca de Maravilha (SC); neste ato devidamente apresentada pela sua sócia administradora SOLANGE CASTANHA SCHIMELFENIG, brasileira, casada, empresária, portadora de Cédula de Identidade RG nº 3.403.840 - SSP/SC, expedida em 23/08/2008, inscrita no CPF/MF sob nº 015.942.379-13, residente e domiciliada na Rua Santa Catarina, nº 813, Bairro Morada do Sol, nesta cidade, município e comarca de Maravilha (SC), nos termos do contrato social, devidamente registrado na Junta Comercial deste Estado de Santa Catarina sob nº 42204719232 aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de dois mil e onze (22/07/2011), que ora me foi exibida e ficará arquivada nestas notas, contrato este que a sócia administradora acima descrita, declara não haver alterações posteriores ao registro supracitado reconhecidas como as próprias de mim, CINTIA VITÓRIA BARON TABELIÃO SUBSTITUTO, de que sou sócia; e, pela outorgante devidamente apresentada pela sua sócia administradora, me foi dito que por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui seu bastante procurador CRISTIANO SCHIMELFENIG, brasileiro, solteiro maior, estudante, portador de Cédula de Identidade RG nº 5.684.102 - SSP/SC, expedida em 06/10/2005, inscrita no CPF/MF sob nº 077.636.623-93, residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, nº 813, Bairro Morada do Sol, nesta cidade, município e comarca de Maravilha (SC), nada fornecendo por declaração ficando a outorgante, neste ato devidamente apresentada por sua sócia administrativa responsável pela sua veracidade ou quaisquer incorreções; a quem confere amplos, especiais e plenos poderes para representar a outorgante em licitações junto a Órgãos Públicos Municipais, podendo participar, apresentar, assinar e retirar documentos, representar a outorgante perante quaisquer repartições públicas federais, estaduais, municipais e autárquicas, retirar editais, protocolar documentos, concordar ou discordar, assinar declarações e fazer provas e recursos administrativos perante os órgãos públicos; assinar despachos e demais documentos; constituir procurador com poderes gerais para o foro, com os mais amplos poderes, inclusive de desistir, acordar, conciliar e transigir, enfim, praticar todos os demais atos necessários para o integral cumprimento do presente mandato sendo vedado seu

continua na próxima página

Handwritten signature in blue ink

Handwritten mark or signature

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS DEBENDE 1919
R. Santa Catarina, 340 - Centro - Maravilha - SC - CEP: 88074-000
Fone/Fax: (48) 38814610
AUTENTICAÇÃO DIGITAL
Este documento foi assinado digitalmente por CRISTIANO SCHIMELFENIG
Assinado em 21/08/2013 às 13:42:38
Cod. 277721-0121043570859-1
21-08-2013 13:42:38

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1886
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.net.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válgur Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil do Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc..

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 28/10/2013 às 14:05:30 (hora de Brasília)

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2c69feb205bab3164400cc4a519fbbd559cd0207e77a2e623a6171c27ab2e813410x4
1ese19b4a/21:fb32f5d15ec61575114d8a2df1cd7a6383ac2aae7017fa70a644792d:0

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para SCS COMERCIO LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art. 1º e 10º § 1º, da MP 2200/01.

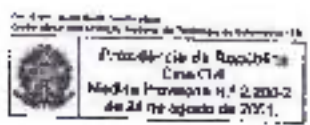
Esta certidão tem a sua validade até: 28/10/2014 às 13:57:05 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão 188955

Código de Controle da Autenticação:

27772110131043570859-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site <http://www.azevedobastos.net.br>



Handwritten signature and initials in blue ink.

Handwritten mark or signature at the bottom center.

CONTRATUL DE CONSULTANȚĂ AL NOII SOCIETĂȚI LANȚĂRI
SCE CONSULTING SRL

Prezenta este o înțelegere de colaborare între părțile semnatară în scopul realizării activității de consultanță în domeniul serviciilor de proiectare și dezvoltare de soluții de management și marketing pentru

CLASUL LA ÎNFRUNTA QUIRYTA - în cadrul proiectului de dezvoltare a societății LANȚĂRI, în vederea realizării activității de consultanță în domeniul serviciilor de proiectare și dezvoltare de soluții de management și marketing pentru

1. Pe termen scurt și pe termen mediu și lung, în scopul realizării activității de consultanță în domeniul serviciilor de proiectare și dezvoltare de soluții de management și marketing pentru

1998/05/01 - 1998/05/31

[Signature]
SCE CONSULTING SRL
1998/05/01

[Signature]
SCE CONSULTING SRL
1998/05/01

[Signature]
SCE CONSULTING SRL
1998/05/01

1998/05/01 - 1998/05/31
SCE CONSULTING SRL
1998/05/01

[Signature]

[Signature]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1745 Bairro dos Estados 58033-00, João Pessoa PB
Tel: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.net.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Sr. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc.

Certifica com base na Lei 8935/94, art. 7º, inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e nesta ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou-lo.

Este documento foi emitido em 30/08/2014 às 18:35:53 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

0000b51d734fd94f25712d691e6ho05:ff37e317d05d1ca9290afs68a7c79755b7d23uc4f174and2c04cf6-f3allaf
427b4a721c'b62f5d19e:61575114ada2d1da31c9eb24df64r3792c1c25501:0914

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para SCS COMERCIO LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º, e 1º, § 1º, da MP 2200/01.

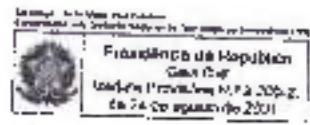
Esta certidão tem a sua validade até: 12/08/2015 às 16:51:05 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 276640

Código de Controle da Autenticação:

27772907141626280921.1 e 27772907141626280921.5

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.net.br>



o u e

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA
SCS COMÉRCIO LTDA

art. 1.046

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA

SOLANGE CASTANHA SCHIMMELFENG de nacionalidade brasileira, inscrita no CPF nº 015.041.179-13 e do R. nº 1.507.040 - EST/SC, inscrita em 17/08/2008, residente e domiciliada na Rua Santa Catarina, 813, Bairro Morada do Sol, no Estado de Mato Grosso do Sul, CEP nº 76324-000 e CRISTIANA SCHIMMELFENG de nacionalidade brasileira, inscrita no CPF nº 037.028.824-60 e do R. nº 1.507.040 - EST/SC, inscrita em 06/12/2008, residente e domiciliada na Rua Santa Catarina, 813, Bairro Morada do Sol, no Estado de Mato Grosso do Sul, CEP nº 76324-000, Nossas assinaturas por SOLANGE CASTANHA SCHIMMELFENG, J. de acordo com o art. 1.046 da Lei nº 10.406/2002 (Código de Comércio), obrigamo-nos a declarar, nos termos da Lei nº 12.301/2010 (Lei Complementar nº 123) de 14 de setembro de 2010, que não há qualquer situação de impedimento de constituição microempresa do J. de acordo com o art. 1.046 da Lei nº 10.406/2002 (Código de Comércio) e as expressões da Lei Complementar nº 123/06, a microempresa não se enquadra em nenhuma das expressões da Lei.

Mato Grosso do Sul, 02 de Junho de 2011

Solange Castanha SchimmelFeng
Solange Castanha SchimmelFeng

Cristiana SchimmelFeng
Cristiana SchimmelFeng

Cristiano SchimmelFeng
Cristiano SchimmelFeng



[Handwritten signature]

E 4



[Handwritten mark]



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 1 de 1

Este documento é válido para fins de comprovação de vínculo empregatício, desde que não haja qualquer restrição em seu conteúdo.

Nome do Funcionário	CPF	Órgão Expediente	Data de Emissão
Nome do Funcionário	CPF	Órgão Expediente	Data de Emissão

Este documento é válido para fins de comprovação de vínculo empregatício, desde que não haja qualquer restrição em seu conteúdo.

DECLARAÇÃO DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO

Eu, **[Nome do Funcionário]**, CPF nº **[CPF]**, atualmente empregado(a) no cargo de **[Cargo]**, lotado(a) no órgão **[Órgão]**, venho por meio desta declarar que sou titular do cargo em questão, não tendo sido submetido(a) a nenhum processo de seleção pública para o cargo em questão, e que não sou empregado(a) de outro órgão ou entidade da administração pública.

Nome do Funcionário	CPF	Órgão Expediente	Data de Emissão
Nome do Funcionário	CPF	Órgão Expediente	Data de Emissão

Nome do Funcionário	CPF	Órgão Expediente	Data de Emissão
Nome do Funcionário	CPF	Órgão Expediente	Data de Emissão

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

PROGRAMA DE FORTALECIMIENTO DE LA EDUCACION

SECRETARIA DE EDUCACION

El presente programa tiene como finalidad proporcionar a los alumnos de las escuelas primarias de la zona de influencia del programa de fortalecimiento de la educacion... El programa de fortalecimiento de la educacion...

El presente programa tiene como finalidad proporcionar a los alumnos de las escuelas primarias de la zona de influencia del programa de fortalecimiento de la educacion...

El presente programa tiene como finalidad proporcionar a los alumnos de las escuelas primarias de la zona de influencia del programa de fortalecimiento de la educacion...

El presente programa tiene como finalidad proporcionar a los alumnos de las escuelas primarias de la zona de influencia del programa de fortalecimiento de la educacion...

Alfonso Salazar



PROGRAMA DE FORTALECIMIENTO DE LA EDUCACION

SECRETARIA DE EDUCACION

El presente programa tiene como finalidad proporcionar a los alumnos de las escuelas primarias de la zona de influencia del programa de fortalecimiento de la educacion...

El presente programa tiene como finalidad proporcionar a los alumnos de las escuelas primarias de la zona de influencia del programa de fortalecimiento de la educacion...

El presente programa tiene como finalidad proporcionar a los alumnos de las escuelas primarias de la zona de influencia del programa de fortalecimiento de la educacion...

El presente programa tiene como finalidad proporcionar a los alumnos de las escuelas primarias de la zona de influencia del programa de fortalecimiento de la educacion...

El presente programa tiene como finalidad proporcionar a los alumnos de las escuelas primarias de la zona de influencia del programa de fortalecimiento de la educacion...

El presente programa tiene como finalidad proporcionar a los alumnos de las escuelas primarias de la zona de influencia del programa de fortalecimiento de la educacion...

El presente programa tiene como finalidad proporcionar a los alumnos de las escuelas primarias de la zona de influencia del programa de fortalecimiento de la educacion...

Alfonso Salazar



See

RESOLUCIA Y PLAN DE OBRAS SOCIALES DE LA CIUDAD
SECRETARIA DE SALUD

PLAN DE OBRAS SOCIALES DE LA CIUDAD DE LA PAZ
SECRETARIA DE SALUD

El presente documento tiene por objeto...

El presente documento tiene por objeto...

El presente documento tiene por objeto...

El presente documento tiene por objeto...

El presente documento tiene por objeto...

El presente documento tiene por objeto...

[Handwritten signature]



[Large handwritten signature]

SECRETARIA DE SALUD DE LA CIUDAD DE LA PAZ
SECRETARIA DE SALUD

El presente documento tiene por objeto...

El presente documento tiene por objeto...

[Handwritten signature]

El presente documento tiene por objeto...

[Handwritten signature]

El presente documento tiene por objeto...

[Handwritten signature]

El presente documento tiene por objeto...



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5464
http://www.azevedobastos.net.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Voloar Azevedo da Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 30/09/2014 às 18:41:14 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2a59e6bb05bf37e3f7d0ca1dca8290afn68a7e79758b1u1m0f396daa4320e1c1498477
c4ad43b4a721cf062f5d13ecb1575:14d8a2775e3a194dc7a5a874338e50cd549b4fda

A chave digital acima garante que este documento foi gerado para SC'S COMERCIO LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art. 1º, e 10º, § 1º, da MP 2200/01.

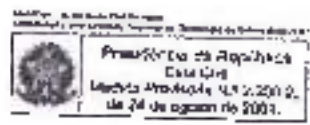
Esta certidão tem a sua validade até: 12/08/2015 às 16:51:05 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 276635

Código de Controle da Autenticação:

27772907141626010125-1 a 27772907141626010125-6

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site <http://www.azevedobastos.net.br>



Handwritten initials 'A-E 4' in blue ink.

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 04.250.000/00-74 Fornecedor: GILSON GUERATO LIZE
 Endereço: RUA SÃO JOÃO ILDUS, 587 CASA - INDUSTRIAL - FARMACIA BILTRADORA - CEP: 85011-720
 Inscrição Estadual: 0927246817 Contador: VILMAR MALUKKA
 Representante: GILSON GUERATO LIZE CPF: 687.643.259-20
 Endereço representante: RUA SANTA IRIS 580 CASA - INDUSTRIAL - FARMACIA BILTRADORA - CEP: 85011-720
 E-mail representante: gquero@ms.com.br
 Banco: CA - CEF

E-mail: gquero@ms.com.br
 Telefone: 48 36240516 Fax:
 Telefone contador: 48 36240441

RG: 92.287.039
 Telefone representante: 48-36240398
 Data de abertura: 09/07/2014

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Item	Descrição do Produto / Serviço	Quant.	Unid.	Marca	Preço Máximo	Preço Mínimo	Preço Unitário	Preço Total
01	ALGODÃO EM FIO, 100% ALGODÃO CRU, 16/3	50000	kg	DECE 2012/13	4,30	4,10	4,10	2050,00
02	ALGODÃO EM FIO, 100% ALGODÃO CRU, 16/3	20000	kg	DECE 2012/13	4,30	4,10	4,10	820,00
03	ALGODÃO EM FIO, 100% ALGODÃO CRU, 16/3	20000	kg	DECE 2012/13	4,30	4,10	4,10	820,00
04	ALGODÃO EM FIO, 100% ALGODÃO CRU, 16/3	20000	kg	DECE 2012/13	4,30	4,10	4,10	820,00
05	ALGODÃO EM FIO, 100% ALGODÃO CRU, 16/3	20000	kg	DECE 2012/13	4,30	4,10	4,10	820,00
06	ALGODÃO EM FIO, 100% ALGODÃO CRU, 16/3	20000	kg	DECE 2012/13	4,30	4,10	4,10	820,00
07	ALGODÃO EM FIO, 100% ALGODÃO CRU, 16/3	20000	kg	DECE 2012/13	4,30	4,10	4,10	820,00
08	ALGODÃO EM FIO, 100% ALGODÃO CRU, 16/3	20000	kg	DECE 2012/13	4,30	4,10	4,10	820,00
09	ALGODÃO EM FIO, 100% ALGODÃO CRU, 16/3	20000	kg	DECE 2012/13	4,30	4,10	4,10	820,00
10	ALGODÃO EM FIO, 100% ALGODÃO CRU, 16/3	20000	kg	DECE 2012/13	4,30	4,10	4,10	820,00
11	ALGODÃO EM FIO, 100% ALGODÃO CRU, 16/3	20000	kg	DECE 2012/13	4,30	4,10	4,10	820,00
12	ALGODÃO EM FIO, 100% ALGODÃO CRU, 16/3	20000	kg	DECE 2012/13	4,30	4,10	4,10	820,00
13	ALGODÃO EM FIO, 100% ALGODÃO CRU, 16/3	20000	kg	DECE 2012/13	4,30	4,10	4,10	820,00
14	ALGODÃO EM FIO, 100% ALGODÃO CRU, 16/3	20000	kg	DECE 2012/13	4,30	4,10	4,10	820,00
15	ALGODÃO EM FIO, 100% ALGODÃO CRU, 16/3	20000	kg	DECE 2012/13	4,30	4,10	4,10	820,00
16	ALGODÃO EM FIO, 100% ALGODÃO CRU, 16/3	20000	kg	DECE 2012/13	4,30	4,10	4,10	820,00
17	ALGODÃO EM FIO, 100% ALGODÃO CRU, 16/3	20000	kg	DECE 2012/13	4,30	4,10	4,10	820,00
18	ALGODÃO EM FIO, 100% ALGODÃO CRU, 16/3	20000	kg	DECE 2012/13	4,30	4,10	4,10	820,00
19	ALGODÃO EM FIO, 100% ALGODÃO CRU, 16/3	20000	kg	DECE 2012/13	4,30	4,10	4,10	820,00
20	ALGODÃO EM FIO, 100% ALGODÃO CRU, 16/3	20000	kg	DECE 2012/13	4,30	4,10	4,10	820,00

(Handwritten signature and stamp)
 GILSON GUERATO LIZE
 FARMACIA BILTRADORA, 160
 FARMACIA BILTRADORA, CEP: 85011-720
 FARMACIA BILTRADORA, PARANÁ

(Handwritten signature)

(Handwritten signature)

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 04.255.660/0001-74 Fornecedor: GILSON GILBERTO LISE
 Endereço: RUA SAO MATHEUS 580 CASA INDEPENDENTAL FRENTE AO LULI TRAVASSOS - CEP 85501-722
 Inscrição Estadual: 0022042012
 Representante: GILSON GILBERTO LISE
 Endereço representante: RUA SAO MATHEUS 580 CASA INDEPENDENTAL FRENTE AO LULI TRAVASSOS - CEP 85501-722
 E-mail representante: gilson@liselise.com.br
 Banco: UBS - CPF: 000.000.000-00

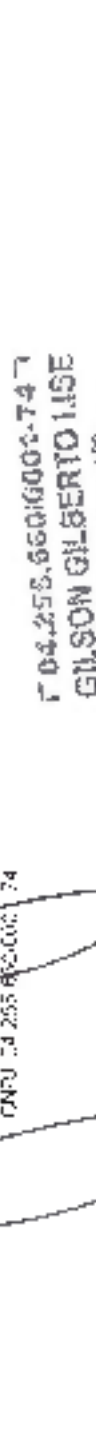
E-mail: gilson@liselise.com.br
 Telefone: +55-35240596 Fax: +55-35240596
 Telefone contato: 411-30243545
 RG: 303307301
 Telefone representante: 45 35240596
 Data de abertura: 25/07/2006

Item: 007 - 1 unidade

Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
007	TEC. DO PAV. F. 13,52 PAV. TO. 13,52	01	UNID.	6,95	13,52	6,95	6,95

Para cada item, o fornecedor deverá apresentar o nome da empresa e o endereço completo (para obter os benefícios da lei complementar n.º 123/2006).
 Agência: 601 - CL. S. M. GILBERTO LISE - IPIRANGA

Assinatura: 
 Nome: GILSON GILBERTO LISE
 CNPJ: 04.255.660/0001-74

Assinatura: 
 Nome: GILSON GILBERTO LISE
 CNPJ: 04.255.660/0001-74

R. 04.255.660/0001-74
 GILSON GILBERTO LISE
 Rua São Mateus, 580
 Bairro Industrial - CEP 85501-72
 Fone: 35240596 - FAX: 35240596 - PARANÁ

PREÇO TOTAL DO LOTE: 6,95
 PREÇO TOTAL DO LOTE: 6,95
 TOTAL DA PROPOSTA: 6,95

120

E 121

ENVELOPE PROPOSTA (envelope nº. 01)
PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2014
DATA DE ABERTURA: 01/10/2014, as 08:15 horas
 NOME DO PROPONENTE: Gilson Gilberto Lase
 CNPJ: 04.285.660/0001-74
 ENDEREÇO: Rua São Mateus nº 580 Industrial, Francisco Beltrão
 FONE/FAX: 46-3334-0546

Município
 Antônio do
REC
 Em: _____
 Horário
 PR
 Contato

S

Município
 Antônio do
REC
 Em: 01/10/2014
 Horário
 Contato

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 17.662.094/0001-67 Fornecedor GSC SUPERMERCADO LTDA

Endereço: AV FERREY SCHIRMER 10 - CENTRO - Santo Antônio do Sudorés/PR - CEP 85.710-002

Inscrição Estadual:

E-mail:

Telefone:

Representante: **CLIVAR SIMB DE CASTRO** Contador: _____

CPF: 532.190.039-04

Fax:

Telefone contador:

RG: 3.591.394-0

Endereço representante: RUA RAMALHO PIVA (2) - CENTRO - Santo Antônio do Sudorés/PR - CEP 85.710-003

E-mail representante: 46.356@31133

Banco:

Agência: - - - - -

Conta: -

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	AGÊNCIA PARA FOÇÃO ASSUE RQ	80,00	UN	4,25	UNIC	4,20	740,00
002	ACIDO PARA IMPEZA DE PISO - 01 LITRO	395,00	UN	2,88	CRIVALDI	2,85	1.022,80
003	ASSA SANITARIA 1: ENLASEM COM 1 LITRO	6.000,00	LITR	2,88	R-DELPORT	2,75	10.020,00
004	CONDIÇÃOATIVO A BASE DE APLICADO DE VIDRO 7 x 7 x 2 ES. COM TAMPA DE MOZA E LACRE						
005	ALCOOL EM GEL EMBALAGEM 420 GRAMAS	700,00	UN	4,78	GHP XX	4,25	3.420,00
006	ALCOOL ETILICO HIDRATADO - 1MG 01 LITRO	1.000,00	FRAS	4,95	UHA	4,92	4.920,00
007	ALCOOL 96% 100	300,00	UN	4,65	ULF 2	4,62	1.386,00
008	ALCOOL LÍQUIDO PARA USO DOMÉSTICO - FRASCO 0,7 LITRO (47)	300,00	UN	4,55	CHYMOS	4,52	1.356,00
009	FRASCOS DE MOZAS ENLASEM COM 2 LITROS	300,00	UN	4,20	SOLIT	4,25	2.520,00
010	BAIXE MÉDIO DE PLÁSTICO COM ALÇA DE METAL	80,00	UN	10,20	PANORIC	10,15	812,00
011	MATERIAL RESISTENTE CAPACIDADE 12 LITROS	100,00	UN	10,10	PLASVALE	10,10	1.010,00
012	MOZAS BRANCAS PARA PASSO DE PRATO 100% ALCOOLADO - 0,8000,50 CM	200,00	UN	6,65	ALQUECM	6,60	1.320,00
013	MOZAS DE HERRACHA BRANCA SETE LEJAS	40,00	PAR	55,95	ULTE JERGUAS	55,92	2.236,80
014	TAMBORES DIVERSOS						
015	CERA AMARELA COM PASTA - 0,0100 0,015 KG	100,00	BALD	15,05	GUARABARA	15,02	1.502,00
016	CERA LÍQUIDA AMARELA	200,00	UN	0,75	GUARABARA	0,75	150,00
017	CERA LÍQUIDA VERMELHA	200,00	UN	0,98	GUARABARA	0,98	196,00
018	EMBALAGEM COM 750 ML	200,00	UN	8,70	GUARABARA	8,65	1.730,00
019	CERA VERMELHA EM PASTA DE 5 KG	100,00	BALD	75,55	GUARABARA	75,52	7.552,00
020	DESTOGRANDI COM TAMPA - 100 LITROS - MATERIAL RESISTENTE	20,00	UN	21,95	PLASVALE	20,00	200,00
021	CERTE MENO COM TAMPA - 50 LITROS - MATERIAL RESISTENTE	20,00	UN	20,20	PLASVALE	20,15	203,00
022	CERTE PEQUENO TELADO 9 LITROS - MATERIAL RESISTENTE	40,00	UN	4,20	PLASVALE	4,17	166,80
023	CHUPETA PARA BEBÊS C/EMBU DO. FIXADOR E ALÇA	100,00	UN	4,40	PLUC	4,40	440,00
024	POLICARBONATO, SILICONE, JORGAS, ABRIDORQUADROS, ATOMIZA						

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 19.912.054/001-57 Fornecedor: GSC SUPERMERCADO LTDA

Endereço: AV FREDY SCHREINER 70 - CENTRO - Santo Antônio do Sudaste/PR - CEP 85710-200

Inscrição Estadual:

Representante: CARMAR SIMONE DE OLIVEIRA

Contador:

CPF: 632.193.039-04

Endereço representante: RUA RAMALHO JUNA 80 - CENTRO - Santo Antônio do Sudaste/PR - CEP 85710-200

E-mail representante:

CPF: 85710-200

Telefone:

RG: 3.951.304-3

Fax:

Telefone contator:

Telefone representante: 46 3563 1133

Banco:

Lota: 001 006 001

Agência: - - -

Data de abertura:

Conta: -

Nº Item Descrição do Produto e Serviço

Qtd.	Unid.	Marca	Preço Médio	Preço Unitário	Preço Total
600,00	UN	4,25 COPO SU.	4,25	4,25	2.550,00
200,00	CAIX	3,00 COPO SU.	3,37	3,37	674,00
50,00	UN	3,49 SERRA	3,49	3,49	174,50
70,00	UN	10 45 TIRA LATA	11,46	11,46	792,00
100,00	UN	2 59 TERTIL	2,57	2,57	257,00
200,00	UN	5,35 ORIGINAL	5,57	5,57	1.114,00
1.000,00	UN	3 55 SGT	3,43	3,43	3.430,00
500,00	UN	3 00 BOMBS D	1,87	1,87	935,00
7.000,00	UN	1 80 MADE FORTI	1,97	1,97	13.790,00
10,00	UN	11,20 INCUITRE	11,15	11,15	111,50
12,00	UN	5 20 INCUITRE	15,10	15,10	181,20
30,00	UN	2 15 COX DOB	2,02	2,02	60,60
55,00	UN	10 35 LENCES	10,34	10,34	568,70
80,00	UN	2 34 BRILHANCX	2,30	2,30	184,00
40,00	UN	5 42 POUJITA	5,45	5,45	218,00
450,00	PAR	20 40 FACILE	20,79	20,79	9.355,50
600,00	UN	1 50 FACILIT	2,95	2,95	1.770,00
4.000,00	PAR	0 45 DAFIL	5,45	5,45	21.800,00
5.000,00	UN	4 00 GENTL	3,82	3,82	19.100,00
100,00	UN	3 25 PANOSUL	2,27	2,27	227,00
40,00	UN	1 90 PARARA	1,07	1,07	42,80
10,00	UN	2 30 PARARA	2,97	2,97	29,70
20,00	CAIX	18 25 CREMER	16,42	16,42	328,40
50,00	PAC	24 50 GURU CAJURA	24,29	24,29	1.214,50
100,00	PAC	24 00 GURU CAJURA	26,53	26,53	2.653,00
40,00	KG	0 98 O PREND	3,85	3,85	154,00

Pregão Presencial 08/2014

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 19.062.084/0001-07 Fornecedor: GSC SUPERMERCADO LTDA

Endereço: AV FERCY SCHRIBNER 10 - CENTRO - Santo Antônio do Sudorésia/PR - CEP: 85710-000

Inscrição Estadual:

Contador:

Representante: GLAUK SION DE CASTRO

CPF: 532.156.000-04

Endereço representante: RUA RAMALHO PIVA 00 - CENTRO - Santo Antônio do Sudorésia/PR - CEP: 85710-000

E-mail representante:

Telefone representante: 063.963.1933

Banco:

Agência: - - - -

Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
048	CUPR. CANAÇÃO DE PAPEL BRANCO MACIO TAMANHO MEDIO Nº 10000230CM ENTREGA EM FALCÃO DE 50 PACOTES COM 50 UNIDADES CADA	90,00	FALC	44,50	RECEPTE	44,45	4.000,05
049	MANTEIGUEIRA 500G (COTOMETE) COM PORTAS DE ALCOOL	30,00	UNID	5,00	MU	5,00	150,00
050	ARTIGO DE TOALHA 30X40	150,00	UN	1,00	NOVA OLINDA	1,00	150,00
051	ISOLANTE PARA PORTAS E JANELAS 30X40	40,00	UN	1,25	RECEPTE	1,25	50,00
052	LENÇÓIS UNICOLORS (PERFUME SUAVE) POTE GRANDE COM 400 UNIDADES	100,00	UN	1,10	CAJURUBIA	1,10	110,00
053	LIMPA VIDROS 500ML	400,00	UN	3,49	FACILE	3,49	1.396,00
054	IMPEDIDOR DE UMEZUREZAMENTO PARA PORTAS E JANELAS	500,00	UN	5,19	FACILE	5,19	2.595,00
055	QUADRO DE PAINEL 40X40 CM	200,00	UN	6,10	CRISTAL	6,10	1.220,00
056	LUXA DE LATEX NATURAL 100% FUSO COM PALMANT DERRAMANTE, COM INTERLUR FORRADO COM FLOCOS DE ALCOOL - 1AN P. M. - 1	400,00	UN	8,59	SABRO	8,59	3.416,00
057	SA PARA UNO COM CABO DE MADEIRA	50,00	UN	6,55	ALIC	6,55	327,50
058	PAPEL DE AÇO Nº. 22 0	200,00	UN	2,50	SALCHO	2,45	490,00
059	PAPEL DE CUNTE ROLLOS - 20X30 CM - UNIDADES	60,00	UN	1,19	SIRA	1,19	71,40
060	PAPEL DE FISC 100% ALCOOL 1000 50CM	350,00	UN	6,20	ALCOOL	6,27	2.194,50
061	PANEL TIGREDO BRANCO 100X100 CM, 10 UNIDADES, FOLHA SIMPLES, P. COTADA EM COMPARTIMENTOS COM PORTA 100X100 CM EM METRO, PARTIDO COM 18 PAINTEZ COM FOLHAS 10 METROS	1.500,00	PAC	24,84	HOLLY	24,82	37.230,00
062	PAPEL TIGREDO BRANCO 100X100 CM (FOLHA) P. VARIZ DE BRANCO PARTIDO COM 18 UNIDADES DE 100 CM	15,00	PAC	70,00	HOLLY	70,00	1.050,00
063	PAPEL TOALHA BRANCO - PASTOTE COM 32 ROLOS DE 60 TOALHAS	150,00	UN	5,39	HOLLY	5,37	805,50
064	SA PARA UNO COM CABO	40,00	UN	5,25	UNIÃO	5,20	208,00
065	FORMA PARA ASSADURAS (MANTO) EM BARRA 100G GRAMAS	20,00	UN	9,00	TURMA DA JUANITA	9,00	180,00
066	PREMIDOR DE BUBA EM MADEIRA - 10 UNIDADES	20,00	UN	2,30	UNIÃO	2,27	45,40
067	PRODUTOR BLENDEADOR 100X100 CM 100G GRAMAS	20,00	UN	41,50	NIVEA	41,57	831,40
068	QUADRO PARA LIMPEZA EM BARRA 100G GRAMAS	100,00	UN	7,49	EUARBARA	7,47	747,00
069	QUADRO PARA LIMPEZA EM BARRA 100G GRAMAS	200,00	UN	3,00	REMOVER	3,00	600,00
070	RODO DE ESPUMA ANTICONDADO 150 CM - 100 CM DE LARGURA	500,00	UN	10,45	JUNÃO	10,47	5.235,00
071	RODO DE ESPUMA MADEIRA (REFORÇO) - 100 CM DE LARGURA	100,00	UN	12,33	UNIÃO	12,33	1.233,00
072	RODO DE ESPUMA MADEIRA (REFORÇO) - 100 CM DE LARGURA	100,00	UN	16,95	UNIÃO	16,95	1.695,00

Pregão Presencial 98/2014

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 19.602.094/0011-57 Fornecedor: GSC SUPERMERCADO LTDA

Endereço: AV PERCY SCHREINER 10 - CENTRO - Santo Antonio do Sudoeste/PR - CEP:85710-910

Inscrição Estadual:

Contador: Telefone: Celular: Fax: Telefone contador:

Representante: GUILMAR JUNIOR DE CASTRO RG: 3.561.364-G

CPF: R32.196.019-04

Endereço representante: RUA RAMALHO RIVA 06 - CENTRO - Santo Antonio do Sudoeste/PR - CEP:85710-000

E-mail representante:

Telefone representante: 62 3563 1133

Banco:

Agência: - - - /

Conta:

Nº	Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Data de abertura:
573		SABÃO DE ALCOOL EMBARRATA 400 G	300,00	UN	2,49	VPE	2,49	23/08/14
614		SABÃO EM PÓ	1.850,00	KG	0,29	YPF	0,29	15/02/14
DE INÍMERA QUALIDADE PARA LAVAGEM DE EQUIPES, COM MICROPARTICULAS QUE AGEM DURANTE A LAVAGEM EMBALAM E DE FATELA IMPERMEABILIZADO, COM PRÁTICO SISTEMA DE APILHURA, NA EMBALAGEM DESEJA CONSTAR A DATA DE FATELA CAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DE LOTE, O REGISTRO NA ANVISA (MS - UNIDADE 1 KG)								
615		SABONETE EM BARRA PARA BEBÊ - COM 50 GRAMOS - EMBALAGEM UNITÁRIA	900,00	UN	2,42	121	2,42	23/08/14
620		SABONETE LÍQUIDO CREMOSO E FRAGRÂNCIAS (JERVA, ROSA E TALCO)	900,00	UN	12,48	SENSUS	12,48	15/02/14
627		SABONETE LÍQUIDO	2.000,00	UN	10,98	REDE FORTE	10,98	21/08/14
678		DE ALTA VISIVIDADE COM 20 MICRAS DE ESPESSURA POR FRENTE - CAPACIDADE PARA 20 LITROS, ENTREGA EMPACOTE COM 100 UNIDADES	2.000,00	ROLO	10,98	REDE FORTE	10,98	21/08/14
679		SABÃO DE LIXO EM BARRA COM 05 MICRAS DE ESPESSURA POR FRENTE, CAPACIDADE DE 10 LITROS EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	2.000,00	ROLO	10,98	REDE FORTE	10,98	21/08/14
680		SABÃO DE LIXO DE 100 LITROS COM UNIDADES	2.000,00	ROLO	10,98	REDE FORTE	10,98	21/08/14
682		SABÃO DE LIXO DE ALTA DENSIDADE COM 05 MICRAS DE ESPESSURA POR FRENTE, CAPACIDADE DE 20 LITROS EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	2.000,00	ROLO	10,98	REDE FORTE	10,98	21/08/14
683		SABÃO FLUÍDO PARA CÔNGELAR ALÍMNTOS CAPACIDADE PARA 100 UNIDADES	30,00	UN	1,60	NEIGRAM	1,60	10/08/14
684		SABONILHO LÍQUIDO COM DETERGENTE UN 300 GR	800,00	UN	3,42	MAGICERIL	3,42	23/08/14
685		SABONILHO LÍQUIDO INFANTIL	70,00	UN	8,67	TRAILLA	8,67	23/08/14
686		COZA CALVITICA - 1 kg	50,00	UN	15,20	UP7	15,20	10/08/14
687		TECIDO PARA PANO DE PRATO	200,00	UN	6,08	AUGOSOM	6,08	10/08/14
688		100% ALGODÃO UCR BRANCO 4ª QUALIDADE E TRAMAS, JORNAS ENTREF 51-54 CM X 120 CM	200,00	UN	19,98	COLORMA	19,98	10/08/14
689		TIRA MANCHAS CONCENTRADO LÍQUIDO SEM CLORO 470 ML	200,00	UN	9,79	UNIVALI	9,79	10/08/14
690		TOALHA DE BANHO 1,40 X 70 CM 100% ALGODÃO	90,00	UN	20,90	TERA	20,90	10/08/14
691		TOALHA DE PAPEL INTERFOLHA - PCT 1000 51X75	300,00	PAC	6,77	DAELE	6,77	10/08/14
692		TOALHA DE PISTO 30X30 CM 100% ALGODÃO	200,00	UN	7,85	TEJA	7,85	10/08/14
693		MASALHA DE NYLON	300,00	UN	19,98	COMDOR	19,98	10/08/14
694		15 CM X 15 CM X 0,5 CM CUBAS DE PLÁSTICO INJETADO DE FOLIETILÉN RECICLADO - PENSADA E AGRUPADA - CABO MÍNIMO DE 1,20 M PLÁSTICA	700,00	UN	12,86	COLORMA	12,86	10/08/14
695		MASALHA DE NYLON	700,00	UN	19,98	COMDOR	19,98	10/08/14

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 18.682.084/0001-57 Fornecedor: GSE SUPERMERCADO LTDA
Endereço: AV HENRY SCHNEIDER Nº 1 - CENTRO - Santo Antonio do Sudoeste/PR - CEP: 957-0-900
Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone: _____
E-mail: _____

Fax: _____
Celular: _____

Telefone contator: _____

Representante: OLIMAR SIMÃO DE CASTRO CPF: 632.186.038-04
Endereço representante: RUA RAMALHO RIVA 00 - CENTRO - Santo Antonio do Sudoeste/PR - CEP: 95710-000
E-mail representante: _____

Telefone representante: 45 3563 1133

Banco: _____

Agência: _____

Conta: _____
Data de abertura: _____

PREÇO TOTAL DO LOTE: 490.266,79

PREÇO TOTAL DO LOTE: 490.266,79

Item Descrição do Produto / Serviço

Ordem	Descrição do Produto / Serviço	Unid.	Qtd.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	ALGODÃO CRISTAL 30x40 25KG	UN	1	7,95	ALTO ALEGRE	7,95	7,95
002	MAIÃO MASTIGÁVEL SORTIDA COLADA E ARQUIZADA ARTIFICIALMENTE (300 GRAMOS CADA UNIDADE)	PAC	500	9,95	UCH	9,95	4.975,00
003	PIZZA DO TIO: 1 SEM REQUEijo SABOR ULTE TIPO AMATEIGADO EMBALAGEM IMPERMEÁVEL COM 400 G	UN	500	4,35	RICHINI	4,35	2.125,00
004	Sarado de leite moído, de primeira qualidade, embalado em pacote de 200g, com 10 unidades por pacote, com 20 pacotes por caixa, com 400g.	UN	350	3,65	P. D. RIN	3,65	1.277,50
005	BISCOITO SALGADO TIPO ÁGUA FRIA EMBALAGEM DE 400 GRAMOS	KG	1.200	4,25	SALTO ÁGUA	4,25	5.100,00
006	BOLACHA SAZADO (LEQUES FRANGOS) COM CARNE E TEMPERO	KG	50	18,95	PARAFRASE DA	18,95	947,50
007	CAFÉ MOÍDO EMPACOTADO A VÁCUO (100 GRAMOS)	KG	1.700	8,65	PR LTA	8,65	14.705,00
008	CAFÉ SOLÚVEL 200G	UN	100	7,95	FELE	7,95	795,00
009	CARNE DE BACON DO GOSTO DE QUALIDADE TIPO BIFE	KG	40	15,98	METRA	15,98	639,20
010	Colado de coração de milho, 4 unidades, nacional, em embalagem de 2kg a 3kg, em de maciez e qualidade, embalagem de 2kg a 3kg, em de maciez e qualidade.	KG	30	2,55	DA LU	2,55	76,50
011	COXA QUILADA COM LINGUIÇA PLÁSTICA ALGODÃO ZANES EMBALAGEM DE 100 GRAMOS	UN	750	4,25	GUANABARA	4,25	3.187,50

52

08/2014 08/2014 133

08/2014 08/2014

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 19-052.034/0001-07 Fornecedor : GSC SUPERMERCADO LTDA

Endereço : AV PERCY SCHREINER 10 - CENTRO - Santo Antônio do Sudoeste/PR - CEP: 85710-300

Inscrição Estadual: _____ Contador: _____

Representante: GI MAR SIOMONI CASTRO CPF: 632.198.039-04

Endereço representante: RUA PALMILHO RUA 03 - CENTRO - Santo Antônio do Sudoeste/PR - CEP: 85710-000

E-mail representante: _____ Telefone: _____ E-mail: _____ Celular: _____
 RCP: 3.991.284-0 Telefone representante: 46.33653.1133

Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Marca	Preço Máximo	Preço Unitário	Preço Total	Data de abertura:
012	CHA DE SABORES VARIADOS	200,00	CAIX	B 55 REAL	6,55	6,55	1.310,00	
013	CHA VERDE. ERVA DOCE. CAMOMILA. MORTELA E DOCEIRA. CANTON IS SAGUI MINIS	450,00	UN	2,79 PLAC	2,75	2,75	1.237,50	
014	CHADÉ SABORES VARIADOS. C/C COM 13 SAQUINHOS	550,00	CAIX	3,49 REAL	3,45	3,45	1.902,00	
015	ERVA DOCE. CAMOMILA. VERDE. MORTELA. ETC.	15,00	PAC	5,78 GERABA	5,75	5,75	86,25	
016	CHAMA'L DE VAR. OS SABORES EMBALAGEM DE 400	50,00	PAC	1,75 WIGAS	1,80	1,80	90,00	
017	CHOCOLATE GRANULADO	10,00	LN	2,39 P. FACON. BUIÇA	2,30	2,30	23,00	
018	PACOTES COM 10 GRAMS. CADA	100,00	UN	3,88 SCPRISO	3,85	3,85	385,00	
019	CREME DE LEITE	200,00	UN	4,49 FEDE FOLPIE	4,40	4,40	880,00	
020	CAJINHA 200G	200,00	UN	4,39 NICE FORTE	4,30	4,30	860,00	
021	CAFÉ MATE PARA CHIPSERRAU	250,00	KG	10,30 FOLHA FLORINA	10,30	10,30	2.575,00	
022	EMBALAGEM DE 1KG	500,00	UN	2,58 TENTEI	2,55	2,55	12.750,00	
023	ESCOVA DENTAL INFANTIL (75CM)	70,00	PAC	12,80 TAUJA	12,75	12,75	892,50	
024	FARINHA DE TRIGO TIPO ESPECIAL	45,00	UN	5,55 FLEISCHMANN	5,50	5,50	247,50	
025	embalagem de 5 kg. operação de rotação, propedéico e pouco de velocidade	800,00	UN	2,79 MCLUTA	2,75	2,75	2.200,00	
026	LEITE CONDENSADO	500,00	CAIX	1,19 APTI	1,10	1,10	550,00	
027	LEITE CONDENSADO	15,00	UN	3,30 BIRACANLUBA	3,30	3,30	49,50	
028	CAJINHA DE 305G	150,00	PAC	6,69 AJUNAJA	6,60	6,60	990,00	
029	FEZ EM FOLHA INTEGRAL SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR							

Pelo 40% G - contendo no mínimo 25% de grãos - embalado em pacotes plásticos
 individualizados, livres de corantes, conservantes, que garantam a integridade do produto até o
 momento de consumo. Aceitação em fábrica - marcos ou 27 - Camis de cabeça longa.

[Handwritten signatures and notes]

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ 16.652.354/0001-57 Fornecedor: GSC SIFER MERCADO LTDA

Endereço: AV PENNY SCHREIER 10 CENTRO - Santo Antonio do Sudoeste/PR - CEP 85710-000

Inscrição Estadual:

Contador:

Répresentante: GILMAR SONE DE CASTRO

CPF: 632.195.039-04

Endereço representante: RUA RAMALHO RIVA 06 - CENTRO - Santo Antonio do Sudoeste/PR - CEP 85710-000

E-mail representante:

Agência: - - -

E-mail:

Telefone:

Fax:

Telefone contador

Celular:

Telefone contador

Telefone representante: 46-3563.1133

Data de abertura:

Conta: -

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtda.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
029	1.0°C INTEGRAL EMBALAGEM LONA VIVA - CX COM 12 LITROS - COM MÍNIMO 2 MESES DE VALZADE NA ENTREGA	120,00	LITR	35,00	TERRA VIVA	34,90	4.188,00
030	1 MPA LUMINO EMBALAGEM 200 GRAMAS	40,00	UN	7,90	CRIVALL	7,85	313,60
031	VAIONESE EMBALAGEM 200 GRAMAS	60,00	UN	3,50	LIZA	3,45	207,00
032	MARGARINA VEGETAL CUFUMOSA COM SAL COM NO MÍNIMO: 12% PRESERVAÇÃO (CF 411) DE LÍPIDIOS EMBALAGEM COM 1 KG	150,00	KG	3,80	COJAMO	3,60	540,00
043	MARSH DE PIPOCA despelmada, tipo 1, pacote de 50g/ed. 14 unidades e breves, com aspecto todo e sabor proprio, acondicionado em pacote de 200g com embalagem em plástico atóxico. Apresentando muito procedência e prazo de validade	100,00	KG	3,90	FLOR CO SAL	3,95	395,00
039	MISTURA FAÇA MÓLO PREPARADO - pacote 180 GRAMAS VÃO OS SABORES	400,00	UN	3,08	AL II	3,05	1.220,00
038	MOURNO DE TOMATE SACHÊ DE NO MÍNIMO 200 GRAMAS	40,00	UN	1,80	GUERC	1,80	72,00
035	ÓLEO DE SOJA	60,00	UN	3,09	OCAMO	3,0*	185,40
037	OVOS DE GALINHA (VERMELHOS) SELECIONADOS E FRESCOS EMBALAGEM 12 OVOS	100,00	UNOZ	3,40	M-116 FORTE	3,40	340,00
036	PÓ PARA FANTASMA DE SABÃO COM VARIADOS (JÁ ADICIONADO) CX COM 15 ENVELOPES DE 45 GRAMAS CADA UM	100,00	CXIX	10,20	TRINK	10,20	1.020,00
035	PRESUNTO CURADO SEM CAPA CE COM 200 GRS. RESFRIADO. FATIADO NA ENTREGA	50,00	KG	41,91	SP-114	41,40	2.070,00
040	QUEIJO TIPO MUSCADEL 14 ENTREGA DEVF 14,368 FAT 100A	50,00	KG	18,00	FARBEM	17,50	875,00
041	Tel. engatar de Lona qualquer EL embalagem 1ml	800,00	UN	3,09	REFRIGIO	3,35	2.680,00

Município de Santo Antônio do Sudoeste
Pregão Presencial 98/2014

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 19.662.041/01-07 Fornecedor: GSSC SUPERMERCADO LTDA
 Endereço: AV PERCY SCHREINER 10 - CENTRO - Santo Antônio do Sudoeste/PR - CEP 857 10-300
 Inscrição Estadual: _____
 Representante: CEMILAR SENEI DE CASILHO
 Endereço representante: RUA RAPALHO PWA 00 - CENTRO - Santo Antônio do Sudoeste/PR - CEP 857 10 000
 E-mail representante: _____
 Banco: _____
 Agência: - - - - -
 Conta: - - - - -
 Telefone: _____
 E-mail: _____
 Telefone contador: _____
 Celular: _____
 Telefone representante: 46 3563 1133

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Preço Máximo	Preço Unitário	Preço Total
042	SACU - TITIO I PACOTE COM 500 GRAMAS	150,00	PAC	4,25	GERIBA	4,25	637,50
043	SAL refinado (iodado) em b. kg	25,00	KG	1,30	CARÇA	1,30	32,50
044	Solteiros sorvete (caixa) sorvete de leite com recheio - variados de com leite, flocos, frutas, etc. aproximadamente 35 a 400 unidades	2.000,00	UN	0,06	FR. CASIRIO	0,06	1.160,00
045	SALGUEIRA REFINADA	25,00	PAC	24,50	COPACOL	24,50	1.047,50
046	EXCELENTE CUPADO DE CUBA (TRUÇA) PACOTE COM 3 KG - 1KG KG 049	200,00	UN	3,95	SUCALAM	3,95	790,00
047	SUCO NATURAL DE FRUTAS DIVERSOS SAPORES EMBALAGEM LONGA VIDA JIF 1 LITRO	200,00	UN	6,00	MANDUJ	6,00	1.200,00
048	TECIDO PARA PANQUE DE PRATO 100% ALGODÃO LITRO BRANCO DE FURTAJADE E TRAMA: JUNTAS ENTRE SI 250CMX	30,00	KG	3,95	CARLIT	3,95	118,50
049	TOVALE L. GELADINHA MARGARO. FIRMES EM COM ESTUDO DE CONSERVAÇÃO. 300g sobrito em embalagem, suco de laranja e leite, classe média do leite, de 20 a classe de 20 a 25 graus, leite integral, pacote de 100g e 200g gramas a unidade do pacote com 3 sabores de 30-40g. Totalmente observável. Bem embalado limpo, com embalagem plástica, livre de danos, rachaduras, furos, manchas e estar em perfeitas condições de conservação e manipulação, sem de umidade excessiva anormal	30,00	LITRO	3,00	CHEMIN	3,00	90,00

PREÇO TOTAL DO LOTE: 97.145,00
 TOTAL DA PROPOSTA: 97.145,00

Validade da proposta: 60 dias
 Prazo de entrega: 1 dia

GSSC SUPERMERCADO LTDA
 CNPJ: 19.662.041/01-07

129

8 130

ENVELOPE PROPOSTA (envelope nº. 01)
PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2014
DATA DE ABERTURA: 01/10/2014, as 08:15 horas
GSC SUPERMERCADO LTDA
CNPJ: 19.662.084/0001-57
ENDEREÇO: RUA PERCY SCHEINEINER, 10
FONE/FAX: 46 3563.1133

Município de Seno
Antonio de Andrade PR
RECEBIDO
Em: 01/10/14
Horário: 8:15
18
Comissão de Licitação

Antônio do Sudo Suda
8/2014
EPI
TO DE PROD
WILNEER

UTOS / SERVIÇOS

E-mail: SCS.MH@DOL.COM.BR

Telefone: 493965-4 1720

Fax: 493666-1726

Cellular:

Telefone contábil: 35640225

FG: 508-4302

SOC - CEEF 8957 4-000

Telefone representante: 453841728

RAVELLA-VA-SC

Conta: 22071-X

Data de abertura: 12/06/2010

Complementar nº 123/2006

Descrição	Quantidade	Valor	Marca	Valor Unitário	Preço Total
4.35	4.35	184.00	Evil	4.23	184.00
4.95	2.98	1.032.50	Canon	2.98	1.032.50
4.05	2.79	1.040.00	escovlar	2.64	1.040.00
4.39 mega	4.39	3.450.00	mega	4.38	3.450.00
4.95 mega	4.95	4.880.00	mega	4.88	4.880.00
4.05 mega	4.05	1.377.00	mega	4.58	1.377.00
4.59 mega	4.59	1.900.00	mega	4.60	1.900.00
4.20 procs 4K	4.20	2.337.50	procs 4K	4.25	2.337.50
10.20 larg	10.20	517.50	larg	10.75	517.50
10.15 amplusat	10.15	1.013.50	amplusat	10.19	1.013.50
8.85 piscours	8.85	1.200.00	piscours	6.60	1.200.00
55.95 coga lene	55.95	2.235.00	coga lene	55.90	2.235.00
25.05 lavash	25.05	7.890.00	lavash	75.00	7.890.00
8.70 potime	8.70	1.700.00	potime	8.65	1.700.00
6.08 jetinal	6.08	630.50	jetinal	6.95	630.50
8.70 yonic	8.70	1.700.00	yonic	8.05	1.700.00
25.05 lavash	25.05	7.890.00	lavash	75.00	7.890.00
25.95 pigmasi	25.95	580.00	pigmasi	29.10	580.00
20.20 espalor	20.20	503.00	espalor	25.30	503.00
4.20 avaglar	4.20	166.00	avaglar	4.15	166.00
4.44 baby CNPJ 13.995.853/0001-52	4.44	440.00	baby CNPJ 13.995.853/0001-52	4.40	440.00

Matavilha-SC



Matavilha-SC

11/2010

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ 13.995.853/0001-52 Fornecedor: SCS COMERCIO LTDA
Endereço: RUA SANTA CATARINA 613 CENTRO - MOGADA DO SUL - MARAVILHAS - CEP 86874-000
Inscrição Estadual: 256470324
CNPJ: 077.035.625/90 Contador: ROBERTO WILVER Telefone: 4936641728 Fax: 4936647726
E-mail representante: SCS INHIBOL.COM.BR
Barer: 1 - BD
Agência: 856-3 BALNEIO DO PARAÍSO - MARAVILHAS - SC
CNPJ: 5040302 FOG: 5040302 Telefone representante: 4832047728
CNPJ: 077.035.625/90 FOG: 077.035.625/90
E-mail representante: SCS INHIBOL.COM.BR
Barer: 1 - BD
CNPJ: 077.035.625/90 FOG: 077.035.625/90
E-mail representante: SCS INHIBOL.COM.BR
Barer: 1 - BD

Fornecedor enquadrado como microem presa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).
Data de abertura: 12/05/2014

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Margem	Preço Unitário	Preço Total
001	ACIONADOR PARA FURGÃO (SEULFOL)	92,00	UN	4,25	EUR	4,25	390,50
002	ACIÃO PARA MOTO DE PISO - 37 LITROS	520,00	UN	7,95	CHAM	7,95	4134,00
003	ACIÃO PARA MOTO	4.000,00	LITR	2,60	ACONSA	2,60	10400,00
004	ACIÃO PARA MOTO	800,00	UN	4,19	MEGA	4,19	3352,00
005	ACIÃO PARA MOTO	1.500,00	UN	4,95	MEGA	4,95	7425,00
006	ACIÃO PARA MOTO	100,00	UN	4,05	MEGA	4,05	405,00
007	ACIÃO PARA MOTO	100,00	LITR	4,52	MEGA	4,52	452,00
008	ACIÃO PARA MOTO	500,00	LITR	4,20	CHAM	4,20	2100,00
009	ACIÃO PARA MOTO	90,00	UN	10,25	MEGA	10,25	922,50
010	ACIÃO PARA MOTO	100,00	UN	10,15	MEGA	10,15	1015,00
011	ACIÃO PARA MOTO	200,00	UN	5,05	MEGA	5,05	1010,00
012	ACIÃO PARA MOTO	40,00	UN	17,05	MEGA	17,05	682,00
013	ACIÃO PARA MOTO	100,00	UN	27,05	MEGA	27,05	2705,00
014	ACIÃO PARA MOTO	200,00	UN	7,95	MEGA	7,95	1590,00
015	ACIÃO PARA MOTO	200,00	UN	5,05	MEGA	5,05	1010,00
016	ACIÃO PARA MOTO	200,00	UN	5,05	MEGA	5,05	1010,00
017	ACIÃO PARA MOTO	200,00	UN	5,05	MEGA	5,05	1010,00
018	ACIÃO PARA MOTO	200,00	UN	5,05	MEGA	5,05	1010,00
019	ACIÃO PARA MOTO	200,00	UN	5,05	MEGA	5,05	1010,00
020	ACIÃO PARA MOTO	200,00	UN	5,05	MEGA	5,05	1010,00
021	ACIÃO PARA MOTO	200,00	UN	5,05	MEGA	5,05	1010,00
022	ACIÃO PARA MOTO	200,00	UN	5,05	MEGA	5,05	1010,00
023	ACIÃO PARA MOTO	200,00	UN	5,05	MEGA	5,05	1010,00
024	ACIÃO PARA MOTO	200,00	UN	5,05	MEGA	5,05	1010,00
025	ACIÃO PARA MOTO	200,00	UN	5,05	MEGA	5,05	1010,00
026	ACIÃO PARA MOTO	200,00	UN	5,05	MEGA	5,05	1010,00
027	ACIÃO PARA MOTO	200,00	UN	5,05	MEGA	5,05	1010,00
028	ACIÃO PARA MOTO	200,00	UN	5,05	MEGA	5,05	1010,00
029	ACIÃO PARA MOTO	200,00	UN	5,05	MEGA	5,05	1010,00
030	ACIÃO PARA MOTO	200,00	UN	5,05	MEGA	5,05	1010,00
031	ACIÃO PARA MOTO	200,00	UN	5,05	MEGA	5,05	1010,00
032	ACIÃO PARA MOTO	200,00	UN	5,05	MEGA	5,05	1010,00
033	ACIÃO PARA MOTO	200,00	UN	5,05	MEGA	5,05	1010,00
034	ACIÃO PARA MOTO	200,00	UN	5,05	MEGA	5,05	1010,00
035	ACIÃO PARA MOTO	200,00	UN	5,05	MEGA	5,05	1010,00
036	ACIÃO PARA MOTO	200,00	UN	5,05	MEGA	5,05	1010,00
037	ACIÃO PARA MOTO	200,00	UN	5,05	MEGA	5,05	1010,00
038	ACIÃO PARA MOTO	200,00	UN	5,05	MEGA	5,05	1010,00
039	ACIÃO PARA MOTO	200,00	UN	5,05	MEGA	5,05	1010,00
040	ACIÃO PARA MOTO	200,00	UN	5,05	MEGA	5,05	1010,00
041	ACIÃO PARA MOTO	200,00	UN	5,05	MEGA	5,05	1010,00
042	ACIÃO PARA MOTO	200,00	UN	5,05	MEGA	5,05	1010,00
043	ACIÃO PARA MOTO	200,00	UN	5,05	MEGA	5,05	1010,00
044	ACIÃO PARA MOTO	200,00	UN	5,05	MEGA	5,05	1010,00
045	ACIÃO PARA MOTO	200,00	UN	5,05	MEGA	5,05	1010,00
046	ACIÃO PARA MOTO	200,00	UN	5,05	MEGA	5,05	1010,00
047	ACIÃO PARA MOTO	200,00	UN	5,05	MEGA	5,05	1010,00
048	ACIÃO PARA MOTO	200,00	UN	5,05	MEGA	5,05	1010,00
049	ACIÃO PARA MOTO	200,00	UN	5,05	MEGA	5,05	1010,00
050	ACIÃO PARA MOTO	200,00	UN	5,05	MEGA	5,05	1010,00

SCS Comercio Ltda
CNPJ: 13.995.853/0001-52
Maravilha-SC
30/07/2014 13:15

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 13.995.853/0001-52 Fornecedor: SCS COMERCIO LTDA
 Endereço: RUA SANTA CATARINA 813 CENTRO - MARRAQUÁ DO SUL - MARAVILHA/RS - CEP 98874-002
 Inscrição Estadual: 2564/0324
 Contador: ROBERTO VIM VES
 CPF: 077.836.529/50
 RG: 5634302
 Representante: ROSI PINO SORTELTI BR
 Endereço representante: RUA SANTA CATARINA 813 CENTRO - MARRAQUÁ DO SUL - MARAVILHA/RS - CEP 98874-002
 Telefone 4936241726 FAX: 4528241726
 E-mail representante: SCS.M@BOL.COM.BR
 Banco: F - 00
 Agência: 058-3 - BANCO DO BRASIL - MARAVILHA/RS
 Conta: 28071-X
 Telefone contador: 36849226

Telefone representante: 4936241726

Data de abertura: 12/06/2010

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006),
 Item: 001 Item 00:

Item Descrição de Produtos / Serviço

Item	Descrição de Produtos / Serviço	Qtd	Unid	Preço Máximo	Margem	Preço Unitário	Preço Total
002	POLICARBONATO, 5L, 100% BORNAS APRENDIZADOS ATOMICA	660,00	UN	4,20	0,75	4,20	2.772,00
003	CONFECCION NORMA ANPR - 680 ML - 2002	270,00	CAIX	3,38	0,68	3,38	912,60
004	CONFECCION NORMA ANPR - 680 ML - 2002	30,00	UN	3,49	0,70	3,49	104,70
005	CONFECCION NORMA ANPR - 680 ML - 2002	70,00	UN	10,45	2,00	10,45	731,50
006	CONFECCION NORMA ANPR - 680 ML - 2002	100,00	UN	2,38	0,45	2,38	238,00
007	DESACIDIFICANTE PARA COZINHA - 500 ML	250,00	UN	1,60	0,30	1,60	400,00
008	DESACIDIFICANTE PARA COZINHA - 500 ML	1.000,00	UN	3,95	0,75	3,95	3.950,00
009	DETERGENTE DE AMALGAM EM AEROSO, EMBALAGEM DE 400 ML	550,00	UN	2,29	0,45	2,29	1.259,50
010	DETERGENTE DE AMALGAM EM AEROSO, EMBALAGEM DE 400 ML	2.800,00	UN	1,80	0,35	1,80	5.040,00
011	DETERGENTE DE AMALGAM EM AEROSO, EMBALAGEM DE 400 ML	10,00	UN	12,20	2,40	12,20	122,00
012	ESFUMIGANTE PARA URBES	12,00	CA	0,2	0,02	0,2	2,40
013	ESFUMIGANTE PARA URBES	30,00	UN	2,10	0,40	2,10	63,00
014	ESFUMIGANTE PARA URBES	60,00	UN	10,50	2,10	10,50	630,00
015	ESFUMIGANTE PARA URBES	00,00	UN	2,02	0,40	2,02	0,00
016	ESFUMIGANTE PARA URBES	40,00	UN	5,40	1,10	5,40	216,00
017	ESFUMIGANTE PARA URBES	400,00	PAR	20,60	4,10	20,60	8.240,00
018	ESFUMIGANTE PARA URBES	600,00	UN	3,50	0,70	3,50	2.100,00
019	ESFUMIGANTE PARA URBES	4.000,00	UN	3,60	0,72	3,60	14.400,00
020	ESFUMIGANTE PARA URBES	5.000,00	UN	4,20	0,84	4,20	21.000,00
021	ESFUMIGANTE PARA URBES	700,00	UN	3,20	0,64	3,20	2.240,00
022	ESFUMIGANTE PARA URBES	40,00	UN	1,98	0,39	1,98	79,20
023	ESFUMIGANTE PARA URBES	6,00	UN	2,80	0,56	2,80	16,80
024	ESFUMIGANTE PARA URBES	20,00	UN	10,00	2,00	10,00	200,00

(Handwritten signature)

SCS Comercio Ltda
 CNPJ: 13.995.853/0001-52
 Maravilha-RS

(Handwritten mark)

(Handwritten mark)

2010/06/15 10:52

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 13.995.853/0001-52 Fornecedor: SCS COMERCIO LTDA
 Endereço: RUA SANTA CATARINA 813 CENTRO - MORADA DO SOL - MARAVILHAS - CEP: 89974-000
 Inscrição Estadual: 266970224 Contador: ROBERTO WILHEM
 Telefone: 4936641726 Fax: 4936641726
 Email: SCS.MH@GOL.COM.BR
 Telefone representante: 4936641725
 Representante: CRISTIANO SOARES PERES RG: 5624302
 CPE: 377.026.820-90
 RG: 5624302
 Endereço representante: RUA SANTA CATARINA 813 CENTRO - MORADA DO SOL - MARAVILHAS - CEP: 89974-000
 Email representante: SCS.MH@GOL.COM.BR
 Agência: 859-3 BANCO DO BRASIL - MARAVILHAS Contato: 22371-X
 Banco: 1 - B3
 Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequena porte para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006.
 Data de abertura: 12/06/2010

Item Descrição do Produto / Serviço Qtd. Unit. Preço Máximo Unidade

Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd. Unit.	Preço Máximo Unidade	Preço Unitário	Preço Total
001	PAIDA DESSAFTADO COM 40 UY DAGES E TAMARIT MELUC	150.00	0,40	7,20	150,00
002	FRALDAS DE SUELAIS COM 41 LINDAS E GRANDE	100.00	0,25	25,00	3.600,00
003	GRAN DUDE WADERIA PARA FREIJE E REJUPAS 12 UNIDADES	40.00	0,95	38,00	38,00
004	GUARDANAPU DE PAPEL PRAXADO MACIO TAMANHO MEDIO MEDINDO 20X25CM ENTRA EM PAQUO DE 50 PACOTES COM 50 UNIDADES CADA	95.00	0,45	42,00	4.875,00
005	FRUTOS FLEUREIS COTONEIFERICOUS PONTES DE ALGODAO ANTIGETIVE - CADA 25 UN	70.00	0,12	8,40	150,00
006	II STANIZADOR SABI SAITE - ROLLO DE 35 G COM 5 LITRO DE PROGESTA	100.00	0,50	50,00	617,00
007	ISCA NATURAL GRANULADO - ENBALADO EM 50 GRAMS	40.00	1,27	50,80	50,80
008	FRUTOS TRUCIDOS (PEREIRA SUAVI) QUILOPONDE COM 450 GR DAGES	200.00	0,42	84,00	2.240,00
009	LUMPA VITRES SODIA	600.00	0,40	240,00	2.240,00
010	LUPAFOR DILUIVEL DE USO SEPAR PARA APICAR E LINGUAR ENBALADO EM 500 ML	500.00	0,30	150,00	4.875,00
011	LUSTRA WAGERS FERRA SEM COMARAO ML	200.00	0,10	20,00	1.011,00
012	LUNA DE LATEX NATURAL MULTISO COM VALVE ANTIDERRAMANTE COM INTERIO FORRADO COM FOLHA DE ALGODAO TAMANHO	400.00	0,10	40,00	4.094,00
013	PA FALCADO COM CABO DE MADEIRA	50.00	0,55	27,50	322,00
014	PAHA DE ACO M4 22 G	220.00	0,20	44,00	512,50
015	PALITE DE DENTE MULTISO - CADA COM 10 UNIDADES	60.00	0,88	52,80	52,75
016	PANU DE PREGO 100% ALCOOLADO 6,50X30CM	200.00	0,25	50,00	2.897,00
017	PAPEL DE GRUPO BRANCO 1 MANO QUINTEO FOLHA 50X70CM MICROADA EM CONFORMADO COM A PORTADA 50x70cm 100 FOLHAS COM 15 PACOTES CADA	1.500.00	0,25	375,00	925.000,00
018	PAQUETE UNICO BRANCO MACIO 1000 UNIDADES UNIDADES DE 660g	15.00	0,10	1,50	1.102,00
019	PAPEL TOALHA BRANCO - PACOTE COM 62 UNIDADES DE 66 TOALHAS	100.00	0,10	10,00	492,50
020	PAPEL TOALHA BRANCO - PACOTE COM 62 UNIDADES DE 66 TOALHAS	100.00	0,10	10,00	256,00
021	PAQUETA PARA ASSASSAR IMPRINTA EM BRANCA COM 15 GRAMS	20.00	0,10	2,00	170,00
022	PAPEL DE GRUPO BRANCO 1 MANO QUINTEO FOLHA 50X70CM MICROADA EM CONFORMADO COM A PORTADA 50x70cm 100 FOLHAS COM 15 PACOTES CADA	1.500.00	0,25	375,00	185,00
023	PAPEL DE GRUPO BRANCO 1 MANO QUINTEO FOLHA 50X70CM MICROADA EM CONFORMADO COM A PORTADA 50x70cm 100 FOLHAS COM 15 PACOTES CADA	1.500.00	0,25	375,00	17.000,00

(Handwritten signature and stamp)

SCS Comercio Ltda
 CNPJ: 13.995.853/0001-52
 MARAVILHAS
 12/06/2014

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 13.995.853/0001-52 Fornecedor: SOS COMERCIO LTDA
 Endereço: RUA SANTA CATARINA 813 CENTRO - MORADA DO SOL - MARAVILHA-SC - CEP: 89414-005
 Inscrição Estadual: 2504/0324
 Gerente: ROBERTO WALMER
 CPF: 077.835.529-50 RG: 5684502
 Telefone: 4930621776 Fax: 4930641726
 Telefone representante: 4930641726
 E-mail representante: SOS.MIGUEL.COXATEL
 E-mail representante: SOS.MIGUEL.COXATEL
 Banco: - BR
 Agência: 888-3 - BANCO DO BRASIL - MARAVILHA-SC
 Conta: 20071-X
 Data de abertura: 12/08/2010

Fornecedor enquadrado como micro ou pequena ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da Lei complementar nº 123/2006).

Item	Descrição do Produto / Serviço	Unid.	Unid.	Preço Máximo	Margem	Preço Unitário	Preço Total
------	--------------------------------	-------	-------	--------------	--------	----------------	-------------

001	REFRIGERADOR PARA LITROS 200 LITROS - EMBALAGEM EM LITROS	200 UC	LITRO	2,00	escote	2,75	2.200,00
002	RODO DE ESPUMA ANTI-UMIDADO 140 CM - LARGURA DE MADEIRA REVESTIDO	500 UC	UN	10,40	costado	16,00	5.000,00
003	RODO DE ESPUMA EM LANCETA 120 CM - ECR FACHA LARGURA DE MADEIRA	100 UC	UN	13,32	costado	19,00	1.900,00
004	RODO DE ALCOOL 70 GRAMA DE 1000	500 UC	UN	2,48	brachal	3,15	1.575,00
005	RODO DE ALCOOL 70 GRAMA DE 400	1.850 UC	UN	6,29	class	9,15	15.202,50

DE PRIMEIRA QUALIDADE PARA ANVENIR DE RIGOROSOS 100% MICROFASQUELAS QUE
 AGEM DURANTE A LAVAGEM EMBALAGEM EM PAPELADO IMPORTANTE 2500 COM
 PRANÇO SISTEMA DE AERTRIA NA ENLASEM RECEBA CONFIAR A CATA DE
 INVESTIÇÃO VALIDAR NÚMERO DE SETE E QUISSTRO NA ANO SAAR - JAUDECE I
 KG

006	SALICILATO DE BARRA 700 GRAMA - COM 30 DRAGAS - EMBALAGEM UNIDADE	500 UC	UN	2,42	brach	2,75	1.375,00
007	SALICILATO DE BARRA 700 GRAMA - COM 30 DRAGAS - EMBALAGEM UNIDADE	500 UC	LITRO	12,48	ecostado	12,20	6.100,00

008	SACO DE UNO DE 100 LITROS COM 2 UNIDADES	1.000 UC	PAC	12,80	SES	10,00	10.000,00
-----	--	----------	-----	-------	-----	-------	-----------

009	SACO DE UNO DE 100 LITROS COM 2 UNIDADES	2.000 UC	PAC	10,00	SES	10,00	20.000,00
-----	--	----------	-----	-------	-----	-------	-----------

010	SACO DE UNO DE 100 LITROS COM 2 UNIDADES	2.000 UC	PAC	12,91	SES	10,00	20.000,00
-----	--	----------	-----	-------	-----	-------	-----------

011	SACO DE UNO DE 100 LITROS COM 2 UNIDADES	2.000 UC	PAC	40,58	SES	10,00	20.000,00
-----	--	----------	-----	-------	-----	-------	-----------

012	SACO DE UNO DE 100 LITROS COM 2 UNIDADES	50 UC	PAC	3,69	SEM	3,64	182,00
013	SACO DE UNO DE 100 LITROS COM 2 UNIDADES	100 UC	UN	3,42	class	1,45	2.760,00
014	SACO DE UNO DE 100 LITROS COM 2 UNIDADES	70 UC	UN	6,07	costo	0,00	416,30
015	SACO DE UNO DE 100 LITROS COM 2 UNIDADES	50 UC	UN	15,25	padre	15,00	750,00
016	SACO DE UNO DE 100 LITROS COM 2 UNIDADES	20 UC	PAC	5,98	class	5,50	2.000,00

TIPO: SACO DE UNO DE 100 LITROS COM 2 UNIDADES
 TOTAL: 100 PACELAS DE 20 UC CADA
 TOTAL: 100 PACELAS DE 20 UC CADA

Assinatura: [Assinatura]
 CNPJ: 13.995.853/0001-52
 Maravilha-SC

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 13.995.853/0001-52 Fornecedor: SCS COMERCIO LTDA

Endereço: RUA SANTA CATARINA, 813 CENTRO - AGRADA DO SUL - MARAVILHA/SC - CEP: 85874-030

Inscrição Estadual: 259420324

Contador: ROBERTO VALERIO

Telefone: 4536641726

Fax: 493564726

Celular:

Representante: CRISTIANO SCHMID PERES

CPE: 077.859.629-90

RG: 5194332

Telefone contator: 35640235

Endereço representante: RUA SANTA CATARINA 813 CENTRO - AGRADA DO SUL - MARAVILHA/SC - CEP: 85874-030

Emp. Representante: SCS MH@PXL.COMBR

Telefone representante: 4835941726

Banco: 1 - BR

Agência: 856-3 - BAIXO DO BRASIL - MARAVILHA/SC

Conta: 22071-X

Data de abertura: 20/05/2010

Fornecedor eliquidado como microempresas ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item Descrição do Produto / Serviço

Qtd	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
200,00	UN	7,92	marfins	7,90	1.580,00
240,00	UN	16,58	marfins	16,00	3.840,00
100,00	UN	-2,55	marfins	12,00	8.400,00

Lote: 002 Lote 002

Nº Item Descrição do Produto / Serviço

Qtd	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
250,00	UN	7,50			0,00
500,00	PAC	5,95			0,00
500,00	UN	4,25			0,00
250,00	UN	3,65			0,00
1.200,00	KG	4,25			0,00
50,00	KG	20,00			0,00
1.000,00	PAC	0,55			0,00
120,00	UN	2,50			0,00

PREÇO TOTAL DO LOTE: 457.493,85

Validade da proposta: 30 dias após o encerramento da sessão pública de abertura de propostas. O prazo de validade da proposta é de 30 dias após o encerramento da sessão pública de abertura de propostas.

SCS Comercio Ltda
CNPJ 13.995.853/0001-52
Maravilha-SC

3,00

3,00

3,00

3,00

3,00

3,00

3,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 13.995.853/0001-52 Fornecedor: SCS COMERCIO LTDA
 Endereço: RUA SANTA CATARINA 813 CENTRO - AGRADA DO SOLO - MARAVILHA-SC - CEP 86874-000
 Inscrição Estadual: 2566470334 Contador: ROBERTO WILNER
 Representante: CRISTIANO SCHNEIDERFELS CPF: 677.635.625-50 RG: 5884302
 Endereço representante: RUA SANTA CATARINA 813 CENTRO - AGRADA DO SOLO - MARAVILHA-SC - CEP 86874-000
 E-mail representante: SCS.MH@DOX.COM.BR Telefone: 4936841728 Fax: 4936841726 Celular:
 Banco: 1 88 Agência: 806-3 - BANCO DO BRASIL - MARAVILHA-SC Conta: 2207-1-X Telefone representante: 4936841726
 Data de abertura: 12/05/2014

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequena porte (para obter os benefícios da Lei complementar nº 123/2006).
 Lote: 002 Lote 502

Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
000	EXTRA LITE						
000	CARIE BI GUDO 8 CUSCO CE 1ª QUALIDADE TIPO GIFE	40,00	KG	19,00			760,00
010	Coluna de cabeção de primeira qualidade, nacional ou importada, com altura ajustável, tamanho de 6 cm, em embalagem de 1kg x 5kg, tipo de murchadão, botões, suportes, fivelas ou colas de fixação, que possam suportar sua própria e qualquer	20,00	KG	2,50			50,00
011	CEBOLA DOURADA INOXIDOR COM PLASTIFICANTES ALCOOLIZANTE, EMULSIFICANTE, IONIZADORES DE CALHE E CIMA FRACÇÃO ÚNICA, EMBALAGEM DE 1KG	700,00	UN	4,79			3350,30
012	QUADRO DE SABOES VARIADOS						
013	CHÁ DE BOLE ERVA DOCE, CANDOMBA, HORTIÇA, CUIDEIRA, CILINDRO 15 SAZIMINHOS	200,00	CAIX	6,38			1276,00
014	CHALE SABOES VARIADOS - 02 COM INSCOLINHOS (ERVA DOCE, CANDOMBA, HORTIÇA, CILINDRO 15 SAZIMINHOS)	450,00	CAIX	2,25			1012,50
015	CHÁ MATE, DE VARIOS SABORES - EMBALAGEM DE 400 GRAMAS COM 25 SACETES	250,00	CAIX	2,49			622,50
016	CONDICIONATE GRANULADO	15,00	PAC	5,05			75,75
017	CONDICIONATE EM PÓ						
018	CONDICIONATE EM PÓ GRANDE CAIXA	50,00	PAC	1,35			67,50
019	CREME DE LEITE CONDENSADO	15,00	UN	2,39			35,85
020	CREME DE LEITE CONDENSADO	100,00	UN	3,09			309,00
021	CREME DE LEITE CONDENSADO	2.500,00	UN	4,49			11.225,00
022	CREME DE LEITE CONDENSADO	200,00	UN	4,50			900,00
023	ERVA MATE PARA CHAMPANHÉ	250,00	KG	10,35			2587,50
024	ERVA MATE PARA CHAMPANHÉ						
025	ERVA MATE PARA CHAMPANHÉ						
026	ERVA MATE PARA CHAMPANHÉ						
027	ERVA MATE PARA CHAMPANHÉ						
028	ERVA MATE PARA CHAMPANHÉ						
029	ERVA MATE PARA CHAMPANHÉ						
030	ERVA MATE PARA CHAMPANHÉ						
031	ERVA MATE PARA CHAMPANHÉ						
032	ERVA MATE PARA CHAMPANHÉ						
033	ERVA MATE PARA CHAMPANHÉ						
034	ERVA MATE PARA CHAMPANHÉ						
035	ERVA MATE PARA CHAMPANHÉ						
036	ERVA MATE PARA CHAMPANHÉ						
037	ERVA MATE PARA CHAMPANHÉ						
038	ERVA MATE PARA CHAMPANHÉ						
039	ERVA MATE PARA CHAMPANHÉ						
040	ERVA MATE PARA CHAMPANHÉ						
041	ERVA MATE PARA CHAMPANHÉ						
042	ERVA MATE PARA CHAMPANHÉ						
043	ERVA MATE PARA CHAMPANHÉ						
044	ERVA MATE PARA CHAMPANHÉ						
045	ERVA MATE PARA CHAMPANHÉ						
046	ERVA MATE PARA CHAMPANHÉ						
047	ERVA MATE PARA CHAMPANHÉ						
048	ERVA MATE PARA CHAMPANHÉ						
049	ERVA MATE PARA CHAMPANHÉ						
050	ERVA MATE PARA CHAMPANHÉ						
051	ERVA MATE PARA CHAMPANHÉ						
052	ERVA MATE PARA CHAMPANHÉ						
053	ERVA MATE PARA CHAMPANHÉ						
054	ERVA MATE PARA CHAMPANHÉ						
055	ERVA MATE PARA CHAMPANHÉ						
056	ERVA MATE PARA CHAMPANHÉ						
057	ERVA MATE PARA CHAMPANHÉ						
058	ERVA MATE PARA CHAMPANHÉ						
059	ERVA MATE PARA CHAMPANHÉ						
060	ERVA MATE PARA CHAMPANHÉ						
061	ERVA MATE PARA CHAMPANHÉ						
062	ERVA MATE PARA CHAMPANHÉ						
063	ERVA MATE PARA CHAMPANHÉ						
064	ERVA MATE PARA CHAMPANHÉ						
065	ERVA MATE PARA CHAMPANHÉ						
066	ERVA MATE PARA CHAMPANHÉ						
067	ERVA MATE PARA CHAMPANHÉ						
068	ERVA MATE PARA CHAMPANHÉ						
069	ERVA MATE PARA CHAMPANHÉ						
070	ERVA MATE PARA CHAMPANHÉ						
071	ERVA MATE PARA CHAMPANHÉ						
072	ERVA MATE PARA CHAMPANHÉ						
073	ERVA MATE PARA CHAMPANHÉ						
074	ERVA MATE PARA CHAMPANHÉ						
075	ERVA MATE PARA CHAMPANHÉ						
076	ERVA MATE PARA CHAMPANHÉ						
077	ERVA MATE PARA CHAMPANHÉ						
078	ERVA MATE PARA CHAMPANHÉ						
079	ERVA MATE PARA CHAMPANHÉ						
080	ERVA MATE PARA CHAMPANHÉ						
081	ERVA MATE PARA CHAMPANHÉ						
082	ERVA MATE PARA CHAMPANHÉ						
083	ERVA MATE PARA CHAMPANHÉ						
084	ERVA MATE PARA CHAMPANHÉ						
085	ERVA MATE PARA CHAMPANHÉ						
086	ERVA MATE PARA CHAMPANHÉ						
087	ERVA MATE PARA CHAMPANHÉ						
088	ERVA MATE PARA CHAMPANHÉ						
089	ERVA MATE PARA CHAMPANHÉ						
090	ERVA MATE PARA CHAMPANHÉ						
091	ERVA MATE PARA CHAMPANHÉ						
092	ERVA MATE PARA CHAMPANHÉ						
093	ERVA MATE PARA CHAMPANHÉ						
094	ERVA MATE PARA CHAMPANHÉ						
095	ERVA MATE PARA CHAMPANHÉ						
096	ERVA MATE PARA CHAMPANHÉ						
097	ERVA MATE PARA CHAMPANHÉ						
098	ERVA MATE PARA CHAMPANHÉ						
099	ERVA MATE PARA CHAMPANHÉ						
100	ERVA MATE PARA CHAMPANHÉ						

Handwritten signature and stamp.

SCS Comercio Ltda
 CNPJ 13.995.853/0001-52
 Maravilha-SC

Handwritten initials and marks.

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 13.995.853/0001-52 Fornecedor: SOS COMERCIO LTIMA

Endereço: RUA SANTA CATARINA 813 CENTRO - MORADA DO SOL - MARAVILHA/SC - CEP 89874-900

Inscrição Estadual: 2564/0324

CNPJ: 077.825.573/80
 Cnpj: 03343007

CPF: 077.825.573/80
 RG: 9584307

Contato: 22071-X

Telefone: 4836541725

Telefone representante: 4936641726

Representante: CRISTINA SOARES BILTON
 Endereço representante: RUA SANTA CATARINA 813 CENTRO - MORADA DO SOL - MARAVILHA/SC - CEP 89874-900

Telefone representante: 4936641726

Banco: 1 - 00

Agência: 898-5 - BANCO DO BRASIL - MARAVILHA/SC

Conta: 22071-X

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da Lei Complementar nº 123/2006).

Data de abertura: 12/08/2010

Lot: 002 - Lote 002

Nº Item Descrição do Produto / Serviço

Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Margem	Preço Unitário	Preço Total
------	-------	--------------	--------	----------------	-------------

427	FILTRO DE PAPEL F-1 PARA CAIUE - TAMANHO: 03 CR 40 UNICIDADES	40,00	UR	5,50	0,00
028	CAFÉ LATINA EM LÓTAVINHADE - SABOR: VARIADOS	200,00	UR	2,71	0,00
	CX 30 G	100,00	CAIX	1,15	0,00

027	LEITE CONDENSADO	12,50	UN	2,09	0,00
	1/2 LITRO DE 395G				

028	LEITE EM PÓ UHTECRAZ SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR	120,00	PAC	2,50	0,00
-----	---	--------	-----	------	------

Preço unit. 6 - contendo no mínimo 20g de gordura, embalado em pacotes básicos
 200ml/box. Importar para vendas imediatas, que garanta a frescura do produto em o
 momento de consumo. Aceite somente em lotes maiores de um caixa de papelão tipo
 útil e resistente e embalagem de um litro com extensor de validade longa
 preservação. Informação adicional: validade de 120 dias de validade, substituir de produto e
 ou item do registro. O preço deve considerar o frete interno de 10 reais por caixa e 5 reais
 para de entrega em unidade requisitada

029	LEITE UHTECRAZ	120,00	UN	25,00	0,00
	1/2 LITRO DE 120 ML - COM NO MÍNIMO 2 MIL GRS DE				
	5% GORDURA				

030	LIVRA TERCIA - 1/2 LITRO DE 200 GRAMAS	40,00	UN	2,90	0,00
-----	--	-------	----	------	------

031	MARGARIF 1 VERMELHA 100 GRAMAS	40,00	UN	2,92	0,00
-----	--------------------------------	-------	----	------	------

032	MARGARIF 1 VERMELHA 100 GRAMAS	40,00	UN	2,92	0,00
-----	--------------------------------	-------	----	------	------

033	COM NO MÍNIMO 100 GRS (SERVITA POR 100 ML DE LÍQUIDO	40,00	UN	2,92	0,00
-----	--	-------	----	------	------

034	EMBALADO COM 1 KG	40,00	UN	2,92	0,00
-----	-------------------	-------	----	------	------

035	MARGARIF 1 VERMELHA 100 GRAMAS	40,00	UN	2,92	0,00
-----	--------------------------------	-------	----	------	------

036	MARGARIF 1 VERMELHA 100 GRAMAS	40,00	UN	2,92	0,00
-----	--------------------------------	-------	----	------	------

037	MARGARIF 1 VERMELHA 100 GRAMAS	40,00	UN	2,92	0,00
-----	--------------------------------	-------	----	------	------

038	MARGARIF 1 VERMELHA 100 GRAMAS	40,00	UN	2,92	0,00
-----	--------------------------------	-------	----	------	------

039 MARGARIF 1 VERMELHA 100 GRAMAS

040 MARGARIF 1 VERMELHA 100 GRAMAS

041 MARGARIF 1 VERMELHA 100 GRAMAS

042 MARGARIF 1 VERMELHA 100 GRAMAS

043 MARGARIF 1 VERMELHA 100 GRAMAS

044 MARGARIF 1 VERMELHA 100 GRAMAS

045 MARGARIF 1 VERMELHA 100 GRAMAS

046 MARGARIF 1 VERMELHA 100 GRAMAS

047 MARGARIF 1 VERMELHA 100 GRAMAS

SCS Comercio Ltda
 CNPJ: 13.995.853/0001-52
 Maravilha/SC

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

Município de Santo Antonio do Sudoeste
 Pregão Presencial 98/2014
PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 13.995.863/0001-52 Fornecedor: SCS COMERCIO LTDA
 Endereço: RUA SANTA CATARINA 813 CENTRO - MARAVILHA-SC - CEP 89674-000
 Inscricao Estadual: 256470324
 Representante: CRISTIANO SCHNEIDER
 Endereço representante: RUA SANTA CATARINA 813 CENTRO - MARAVILHA-SC - CEP 89674-020
 E-mail representante: SCS_M@BOL.COM.BR
 Banco: 1 - BB
 Agência: 858-3 - BANCO DO BRASIL - MARAVILHA-SC
 CPF: 077.876.829-90
 Contador: ROGERIO WILNER
 RG: 5614702
 Telefone: 483664776 Fax: 493664726 Celular:
 E-mail: SCS_M@BOL.COM.BR
 Telefone contador: 39340226
 Telefone representante: 4535541728
 Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).
 Contar: 22071-X
 Data de abertura: 12/08/2015

Nº Item Descrição do Produto / Serviço Qtd. Unid. Preço Unico Valor Preço Unitario Preço Total

001	Arroz 4kg pacote de 1kg em 4 unidades. O produto deve apresentar a marca moinho de trigo, com 7 meses a partir da data de validade no verso do pacote individual	400 UN	DUZ	3,48	0,00
002	CAFE BL. SAUVANA NATURALHOSEILOCHAMADO C RESCOS FAVORISEDA - 2 OXIG	200 UN	CAIX	10,20	0,00
003	MOYUNA REFRESCO DE SABOR DO MANDIOL DA ACOCAÇÃO (COM 15 EMBALAGENS DE 45 GRAMAS C/CAIXA)	50 UN	KG	41,70	0,00
004	CAPIROCÁ DO MARISSAPÉLA C/RECEITA DIVERSA SER FANTASIA	600 UN	UN	2,59	0,00
005	Feijão branco de boa qualidade, sem agulha com 1kg	150 UN	PAC	4,29	0,00
006	Suco de Laranja natural em 1 L	25 UN	KG	1,35	0,00
007	Doce de leite, 400g, sem agulha, com 1kg	2.500 UN	UN	0,60	0,00
008	Doce de leite, 400g, sem agulha, com 1kg	25 UN	PAC	22,50	0,00
009	Doce de leite, 400g, sem agulha, com 1kg	200 UN	UN	3,90	0,00
010	Doce de leite, 400g, sem agulha, com 1kg	250 UN	METR	4,50	0,00
011	Doce de leite, 400g, sem agulha, com 1kg	30 UN	KG	3,94	0,00

SCS Comercio Ltda
 CNPJ 13.995.863/0001-52
 Maravilha-SC
 12/08/2015

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 13.956.853/0001-52 Fornecedor: SCS COMERCIO LTDA

Endereço: RUA SANTA CATARINA 613 CENTRO - AGRADA DO SUL - MARAVILHA/SC CEP: 89874-000

Representante: CRES TIANO SFRANZ FERREZ

Endereço representante: RUA SANTA CATARINA 613 CENTRO - AGRADA DO SUL - MARAVILHA/SC - CEP: 89874-000

Email representante: SCS AGRADOL.COM@GMAIL.COM

Banco: 1 BR

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006),

Lei: 007 - LOP 202

Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
entrega com todos os itens com identificação do produto, marca ou identificação, prazo de validade							

Email: SCS.M@SOL.COM.BR

Telefone: 406541726

Fax: 4936841726

RG: 5884302

CPF: 077.055.628-90

Contador: RODRIGO WILKNER

Conta: 22071-X

Agência: 858-5 - BANCO DO BRASIL - MARAVILHA/SC

Telefone representante: 4536841725

Data de abertura: 12/06/2010

Validade da proposta: 60 dias
 Prazo de entrega: 1 dia

SCS COMERCIO LTDA
 CNPJ 13.956.853/0001-52

PREÇO TOTAL DO LOTE: R\$ 0,00
 TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 457.813,35

Ca

SCS Comercio Ltda
 CNPJ 13.985.853/0001-52
 Maravilha-SC

M. Ma

109

Handwritten scribbles and marks at the top left of the page.

SCS COMERCIO LTDA
RUA ...

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten text below the signature.

Handwritten text block.

Handwritten text block.

Handwritten text block.

Handwritten text block.

Handwritten text block.

SCS COMERCIO LTDA

Handwritten text block.

Handwritten text block.

Handwritten text block.

Handwritten text block.

Handwritten text block.

Handwritten text block.

Handwritten text block.

Handwritten text block.

SCS COMERCIO LTDA

Handwritten text block.

Handwritten text block.

Handwritten text block.

Handwritten text block.

Handwritten text block.

Handwritten text block.

Handwritten text block.

SCS COMERCIO LTDA

Handwritten text block.

Handwritten text block.

Handwritten text block.

Handwritten text block.

Handwritten text block.

Handwritten text block.

Handwritten text block.

Handwritten text block.

SCS COMERCIO LTDA

PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR

PREGÃO PRESENCIAL N° 98/2014

Empresa : SCS COMERCIO LTDA ME

CNPJ : 13.995.853/0001-52

Fone: (49)3664-1726

E-mail : scs.mh@bol.com.br

Envelope n° 01 – PROPOSTA DE PREÇOS

Ass. Antonio L. ...

RECEB

Em: 01 / 10 / 14

Horário: 08h 00m

Comissão de Licitação

E 141



CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE
TERCEIROS

Nº 184472014-98988880
Nome: GILSON GILBERTO LISE - ME
CNPJ: 04.255.660/0001-74

Reservado o direito da Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apurados, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Portaria Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art. 951 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.


A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e a verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 17/06/2014.
Válida até 14/12/2014 ✓

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

4

E

e

IMPRIMIR VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRE

Inscrição: 04255660/0001 74
Razão Social: GILSON GILBERTO LISE
Endereço: R SAC MATEUS 550 / INDUSTRIAL / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85001-770

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/09/2014 a 21/10/2014 ✓

Certificação Número: 2014092201304905172334

Informação obtida em 30/09/2014, às 16:01:32.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

e





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **GILSON GILBERTO LISE - ME**
CNPJ: **04.255.660/0001-74**

Reservado o direito da Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrativos pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União, junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional de Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 15:21:29 do dia 04/06/2014 (hora e data de Brasília).

Válida até 01/12/2014. ✓

Código de controle da certidão: **704B.86F3.702D.0012**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

E

4



E 145

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 12317764-00

Certidão fornecida para o CNPJ/ME: 04.255.660/0001-74

Nome: **GILSON GILBERTO LISE**

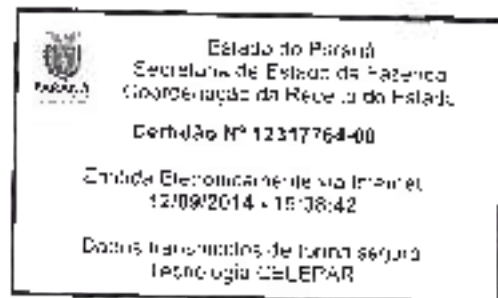
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros na Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet:
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 10/01/2015 - Fornecimento Gratuito



E 4

[Handwritten signature]


MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO NEGATIVA 2916/2014
IMPORTANTE:

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 11/11/2014

CÓD. AUTENTICAÇÃO: XH9C3TUUFFHCJ5X28R5BA

RAZÃO SOCIAL: GILSON GILBERTO LISE

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
80683	04.255.500/0001-74	9022645312	50683

ENDEREÇO

R SAO MATEUS, 500 - Q 167 I - 01A - INDUSTRIAL CEP 85601720 Francisco Beltrão - PR

ATIVIDADES

Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários. Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial, partes e peças. Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos. Comércio atacadista de alimentos para animais. Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios.

 Certidão emitida gratuitamente pela internet em 12/03/2014.
 Qualquer rasura invalidará este documento.



JUSTIÇA DO TRABALHO

117

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GILSON GILBERTO LISE - ME (MATRIZ E FILIAIS);
CNPJ: 04.255.660/0001-74
Certidão nº: 48652714/2014
Expedição: 20/06/2014, às 17:51:56
Validade: 16/12/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que GILSON GILBERTO LISE - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrita no CNPJ sob o nº 04.255.660/0001-74, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no artº 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data de sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO

E 148

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS - OFÍCIO UNICO
R. TENENTE CAMARGO, 2112 - CENTRO
FRANCISCO BELTRÃO - PR - 84040-000

TITULAR
EDIVALVIDENTE DA SILVA
JURAMENTADOS
ROSELI MACHADO DA SILVA
SANDRA GANCOVA ANDRETTI
SANDRILE PASQUELI CACHINI
VANESSA PALUDO ANDRETTI
MARCIA THAIS FUNTEL

Certidão Negativa

PARA EFEITOS CIVIS

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivados de distribuição, Ações: FALENCIA / CONCORDATA RECUPERAÇÃO JUDICIAL /EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NAO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

GILSON GILBERTO LISE LTDA

CNPJ 04.255.660/0001-74 no período compreendendo entre 14/07/1992 e 14/07/2014



FRANCISCO BELTRÃO - PR - 15 de Julho de 2014

EDIVALVIDENTE DA SILVA

SANDRA GANCOVA ANDRETTI
AJUZAR JURAMENTADA

Handwritten signature/initials

Município de Santo Antônio do Sul - PR
Confere com o original

04/07/2014

Comissão de Utilidades

04.558.433/0001-13

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

E ANEXOS

Rua Tenente Camargo, 2112

Centro - CEP 84601-610

Francisco Beltrão - Paraná

4

E



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

E 143

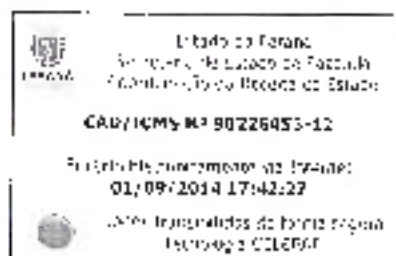
Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90226453-12	04.255.660-0001-74	02/2001

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	GILSON GILBERTO LISE
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	RUA SAO MATEUS, 580 - INDUSTRIAL - CEP 85601-720 FONE (46) 3524-0540 - FAX (46) 3524-0546
Município do Estabelecimento	FRANCISCO BELTRAO - PR, DESDE 02/2001
[Estabelecimento Matriz]	

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL - SIMPLES NACIONAL - PRAZO NÃO APLICAVEL, DESDE 07/2007
Natureza Jurídica	213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4693-1-00 - COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINANCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGRICOLAS
Atividade Econômica Secundária do Estabelecimento	4665-6-00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, PARTES E PEÇAS
	4620-1-09 - COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS
	4637-1-50 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
	4691-5-00 - COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS
	4763-6-02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
	4649-4-05 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
	4642-7-01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA
	4641-5-03 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4649-4-02 - COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO	

Quadro Societario			
Tipo	Inscrição	Nome Completo - Nome Empresarial	Qualificação
CPF	687.691.259-20	GILSON GILBERTO LISE	EMPRESARIO

Este CICAD tem validade até 01/10/2014.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser consultados e a imprimir em www.fazenda.pr.gov.br



MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ

PLANO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2012

PLANO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2012 - OBJETO: MATERIAIS PARA O MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - PR

ALVARÁ Nº 80683

REPUBLICA DE FRANCISCO BELTRÃO, 2 DE MARÇO DE 2012

REPUBLICA DE FRANCISCO BELTRÃO, 2 DE MARÇO DE 2012 Nº 001/2012 - 0001/2012

Nome: **GILSON GILBERTO LISE**
 CNPJ/CPF: **06.255.860/0001-11**
 Ramo de Atividade: **TIPO: INFORMATICA**

Endereço: **R. SÃO MATHEUS 560
 L. 1 - L. 01A INDUSTRIAL
 89601-140 FRANCISCO BELTRÃO - PR**

Atividade: **COMERCIO ACADAPINTA DE MERCADORIAS EM GERAL: MADRINAS E FIO, PARA AUTOMATICO COMERCIAL; PRODUTOS ALIMENTICIOS PARA ANIMAIS DOMESTICOS, ESPECIARIAS, CONSERVAS DE FRUTAS E LEGUMES, COM FIBRINOSOS E SUPPLEMENTOS ALIMENTICIOS, CONJUNTO VAREJISTA DE ACESSOES ESPORTIVAS.**

Horário de funcionamento: **Das 08:00 as 20:00**

Município de Santo Ant do Sudoeste PR
 "Confere com o original"
 01.10.12
 Comissão de Licitações

Assinatura: **05/03/2012**

Área total do imóvel: **46,00 m²**
 Área construída pelo licitante: **24,00 m²**

Observações: **MADEIRA E FERRANTE ALGARA Nº 1 RUA VIEIRA, COMPLEXO SINDICADO DO BARRIO DA LET N. 3741/2011.**

Este Alvará tem por finalidade autorizar o licitante a participar da licitação, desde que o mesmo tenha cumprido todas as exigências estabelecidas no Edital e no Termo de Referência.

O licitante declara que não possui nenhuma pendência com o Município de Francisco Beltrão, Paraná, em relação a impostos, taxas, contribuições, multas, juros e penalidades, bem como a qualquer outra obrigação financeira ou tributária.

O licitante declara que não possui nenhuma pendência com o Município de Francisco Beltrão, Paraná, em relação a impostos, taxas, contribuições, multas, juros e penalidades, bem como a qualquer outra obrigação financeira ou tributária.

(Handwritten signature)

Francisco Beltrão, 2 de Março de 2012.

(Handwritten signature)

Francisco Beltrão, 2 de Março de 2012.

(Handwritten signature)

GILSON GILBERTO LISE - ME
 Rua São Mateus, n.º 580
 CNPJ/MF.... : 04.255.660/0001-74
 Bairro..... : Industrial
 Cep..... : 85.601-720
 Fone..... : (46) 3524-0546
 Francisco Beltrão/Paraná

À Comissão de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná.

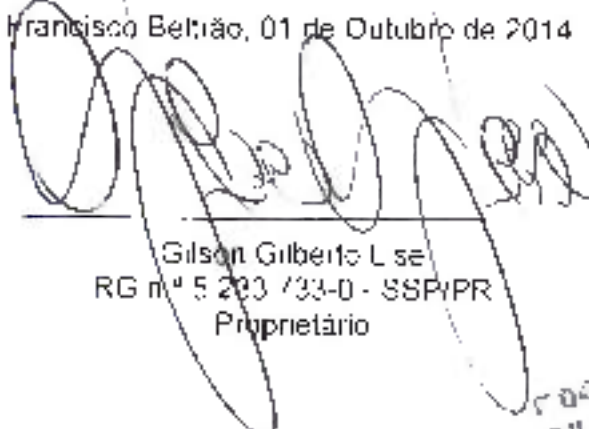
PREGÃO PRESENCIAL N.º 98/2014

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA FATO SUPERVENIENTE

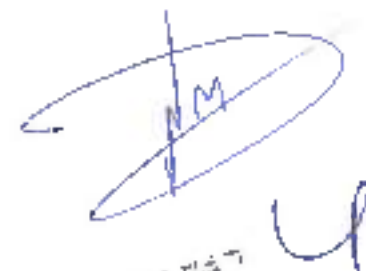
A empresa GILSON GILBERTO LISE - ME pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 04.255.660/0001-74, sediada na Rua São Mateus, nº 580, bairro Industrial, na cidade de Francisco Beltrão Estado do Paraná, por intermédio de seu representante legal o Sr. Gilson Gilberto Lise, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 5.233.733-0, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF nº 697.691.259-20. Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **Pregão Presencial**, sob nº **098/2014**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR, que não fomos declarados indôneos para licitar ou contratar com o Poder Público em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração

Francisco Beltrão, 01 de Outubro de 2014



Gilson Gilberto Lise
 RG nº 5.233.733-0 - SSP/PR
 Proprietário



04.255.660/0001-74
GILSON GILBERTO LISE
 Proprietário
 Rua São Mateus, nº 580
 Bairro Industrial, CEP 85.601-720
 Francisco Beltrão - Paraná

e

GILSON GILBERTO LISE - ME
Rua São Mateus, n.º 580
CNPJ/ME.... : 04.255.660/0001-74
Bairro..... : Industrial
Cep..... : 85.601-720
Fone..... : (46) 3524-0546
Francisco Beltrão/Paraná

À Comissão de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná.

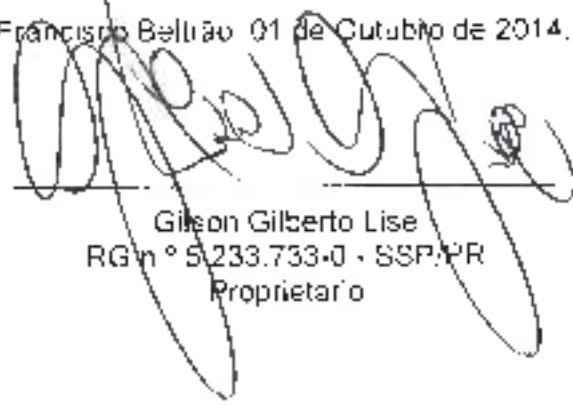
PREGÃO PRESENCIAL N.º 98/2014

DECLARAÇÃO

A empresa GILSON GILBERTO LISE - ME pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 04.255.660/0001-74, sediada na Rua São Mateus nº 580, bairro Industrial na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná por intermédio de seu representante legal o Sr. Gilson Gilberto Lise portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 5.233.733-0, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF nº 697.691.259-20, Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99 que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8656/93

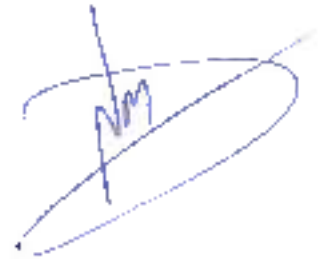
Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração

Francisco Beltrão 01 de Outubro de 2014.



Gilson Gilberto Lise
RG nº 5.233.733-0 - SSP/PR
Proprietário

04.255.660/0001-74
GILSON GILBERTO LISE
Rua São Mateus, 580
Bairro Industrial - CEP 85601-720
LEVANTAMENTO - PARANÁ



4
E

GILSON GILBERTO LISE - ME
 Rua São Mateus, n.º 580
 CNPJ/ME.... : 04.255.660/0001-74
 Bairro..... : Industrial
 Cep..... : 85.601-720
 Fone..... : (46) 3524-0546
 Francisco Beltrão/Paraná

À Comissão de Licitação do Município de Santo Antônio do Sudoeste – Paraná

PREGÃO PRESENCIAL N.º 98/2014

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

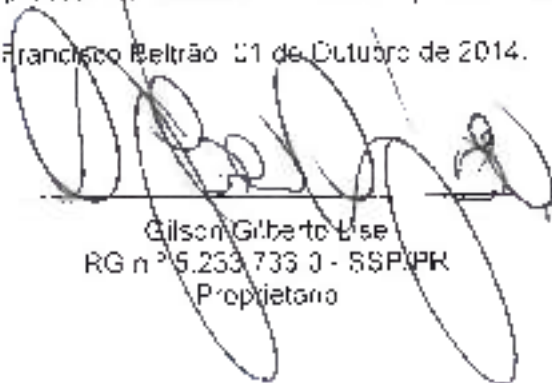
A empresa GILSON GILBERTO LISE - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 04.255.660/0001-74, sediada na Rua São Mateus, nº 580, bairro Industrial, na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, por intermédio de seu representante legal o Sr. Gilson Gilberto Lise, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 5.233.733-0, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF nº 697.691.259-20. Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial sob nº 098/2014 instaurado pelo Município de Santo Antônio do Sudoeste – PR, que:

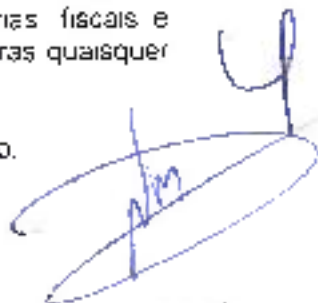
- a) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- b) Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- d) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como ao Edital e Anexos do Pregão Presencial nº 098/2014, realizado pela Prefeitura de Santo Antônio do Sudoeste – PR;
- e) Estamos cientes das condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma de entrega e condições de recebimento.

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Francisco Beltrão, 01 de Outubro de 2014.


 Gilson Gilberto Lise
 RG nº 5.233.733-0 - SSP/PR
 Proprietário


 04.255.660/0001-74
 GILSON GILBERTO LISE
 Rua São Mateus, 580
 Bairro Industrial - CEP 85601-720
 FRANCISCO BELTRÃO - PARANÁ

6

FORMA DE VOTO

TERMO DE ABERTURA DE VOTO PARA O CANDIDATO A SER ELEITO
Nome do Candidato: FRANCISCO DEL TIAGO
Número de Registro do Candidato: 1406008-1
Data de Emissão do Documento de Voto: 25/08/2014

FORMA DE VOTO

Data de Emissão: 25/08/2014

TERMO DE ABERTURA

O Senhor(a) Eleitor(a) FRANCISCO DEL TIAGO, inscrito(a) no Cadastro Eleitoral do Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR, declara que não possui qualquer impedimento para votar no candidato(a) em nome de FRANCISCO DEL TIAGO, inscrito(a) no Cadastro Eleitoral do Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR, para o cargo de Vereador.

Nome do Eleitor: FRANCISCO DEL TIAGO
Número de Registro do Eleitor: 1406008-1

Nome do Candidato: FRANCISCO DEL TIAGO
Número de Registro do Candidato: 1406008-1
Cargo: Vereador
Município: Santo Antônio do Sudoeste - PR
Estado: Paraná

Assinatura do Eleitor
Assinatura do Candidato

Assinatura do Candidato
Assinatura do Eleitor

JUNTA ELEITORAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE FRANCISCO DEL TIAGO
Tomo de Autenticação 1406008-1
O presente documento, por estar vinculado à autenticação, não é válido se não estiver acompanhado da respectiva autenticação original, a ser utilizada em conjunto com o presente documento.
FRANCISCO DEL TIAGO
25/08/2014

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
Confira com o original
01/10/14
Comissão de Eleições

[Handwritten Signature]

*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Descrição	Medida Corrente	Contabilizado	Empre. (R\$) At. (31/12/2014)	Contabilizado (31/12/2013)
A T I V O				
ATIVO			244.818.641,48	311.020,42
ATIVO CIRCULANTE			155.807,95	240.135,02
DISPONÍVEL			47.118,31	54.939,70
SENDO NUMERARIOS			47.118,31	54.939,70
CASH			47.118,31	54.939,70
DEBITORES			108.710,96	181.147,27
DEBITORES			108.710,96	181.147,27
DEBITORAS PARA RECEBER			108.710,96	181.147,27
ATIVO NÃO CIRCULANTE			89.010,53	66.885,40
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO			1.270,50	6.505,70
DEBITOS			1.270,50	6.505,70
CONSERVADOS			1.270,50	6.505,70
INVESTIMENTO			87.740,03	60.379,70
RENT. EM OPERAÇÕES - CUSTO CORRIG.			1.270,50	6.505,70
MUTUOS E UTILIDADES			1.270,50	6.505,70
TERRECIOS ANCIOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES			86.469,53	53.874,00
DEBITOS - MUTUOS E UTILIDADES			1,00	0,00
TOTAL DO ATIVO			244.818,641,48	311.020,42

Recomendamos a EXATIDÃO do presente Balanço Patrimonial, tomando como o Ativo o que se apresenta e obrigamos a empresa a cumprir as obrigações legais e contratuais decorrentes.

Este balanço foi elaborado em conformidade com as normas contábeis aplicáveis e em conformidade com as disposições legais e regulamentares em vigor. A Sociedade não possui contingência fiscal irrealizável. A Sociedade não possui Auditoria Independente. FRANCISCO BELTRÃO - IN. 1504/2014

FRANCISCO BELTRÃO
Administrador
CPF: 000.000.000
EMPRESA DE SANEAMENTO SANEAMENTO DE SANTO ANTONIO DO SUL - PR

FRANCISCO BELTRÃO
Administrador
CPF: 000.000.000
EMPRESA DE SANEAMENTO SANEAMENTO DE SANTO ANTONIO DO SUL - PR

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
Confere com o original
01/10/14
Comissão de Licitações

[Handwritten signature]

*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Moeda: R\$ - Moeda Corrente Contabilidade Exercício: 2015 - 1º semestre

PASSIVO

	30/06/2015	30/06/2014
Ativo	187.057,71R\$	249.538,64R\$
Ativo Circulante	130.170,06	138.738,54
Credores por financiamento	52.913,16	58.785,94
Empréstimos e financiamentos		66.600,00
Empréstimos de terceiros		66.600,00
Fornecedores	24.974,34	55.240,43
Fornecedores nacionais	24.974,34	55.240,43
Obrigações tributárias	1.564,60	2.148,11
Imposto de renda a pagar	1.268,94	1.127,16
Imposto Nacional a recolher	2.677,26	2.116,49
Obrigações trabalhistas e previdenciárias	104,12	431,78
Contrato de trabalho a ser cumprido	42,50	
Férias a receber		14,96
Folga remunerada a receber	220,00	200,00
Indeniz. a receber	247,16	207,86
Fúteis a receber	94,36	
Direitos de salários a pagar	134,50	
Ativo Não Circulante	56.887,65	110.800,10
Capital Social	15.000,00	15.000,00
Capital subscrito	15.000,00	15.000,00
Capital social	15.000,00	15.000,00
Reservas ou Provisões, Lucros ou Prejuízos	111.974,65	90.852,78
Reservas ou Provisões acumuladas	111.974,65	90.852,78
TOTAL DO PASSIVO	187.057,71R\$	249.538,64R\$

Informamos a existência de erro de digitação referente ao valor do Ativo não circulante, devido a inclusão incorreta do valor de 215.000,00 em 187.711,71, com consequente desbalanceamento.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nº 0100 a 0080 do Livro Diário nº 0014 registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná nº 150/2015.

A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
 A sociedade não possui Auditoria Independente.
 FRANCISCO BELTRÃO - PR - 16/04/2014

FRANCISCO BELTRÃO
 Presidente
 CPF: 08.375.808/0001-00
 RG: 11.111.111

FRANCISCO BELTRÃO
 Técnico Contábil
 CPF: 08.375.808/0001-00
 RG: 11.111.111

Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR
 Confero com o original
 01/10/15
 Comissão de Licitação

157

Valores em Moeda Localente Consolidado 3 meses encerrados em Dezembro de 2013

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO

		[Anual]
		01/12/2013
RECEITA LÍQUIDA DO EXERCÍCIO		2442790,1
RECEITA DE VENDAS DE PROD. E SERVIÇ.	156.438,88	151.820,34
RECEITA DE VENDAS E SERVIÇOS	150.889,80	283.170,04
VENDAS DE PRODUTOS E MERCADORIAS	150.889,80	205.078,34
VENDAS MERCADORIA MERCADO INTERNO	1.000,00	1.457,00
VENDAS DE SERVIÇOS	1.000,00	1.457,00
VENDA DE SERV. MERCADO INTERNO	150.889,80	198.163,34
DEDUÇÃO DA RECEITA BRUTA	13.262,10	13.262,10
VENDAS CANCELADAS	1.967,50	1.967,50
PLANO DE AMPLIAMENTO DO MERCADO	1.967,50	1.967,50
IMPOSTOS INCIDENTOS SOBRE RECEITA BRUTA	11.294,60	11.294,60
SIMPLES SOBRE A RECEITA BRUTA	11.294,60	11.294,60
Receita Líquida	2310528,00	2684438,04
CUSTOS COMERCIAIS	198.750,81	175.467,31
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	198.750,81	168.438,01
COMPRA DE MERCADORIAS FORTISSIMA	198.750,81	168.438,01
PRETÉRIO SOBRE COMPRAS	100,00	100,00
HISTÓRICO INICIAL	150.000,00	150.000,00
DEVOLUÇÕES DE MERCADORIAS	1.000,00	1.000,00
AUTODUPLICATA NA LOJA DE VENDA	100,00	100,00
IMPOSTO DE ITR SOBRE O IMÓVEL	100,00	100,00
Lucro Bruto	2111777,19	2508970,73
DESPESAS OPERACIONAIS		569,10
DESPESAS GERAIS		419,10
FRETE		419,10
DESPESAS OPERACIONAIS ADMINISTRATIVAS	14.262,89	40.847,11
RECEITA LÍQUIDA	14.262,89	11.294,60
SALÁRIOS E ORDENADOS	15.000,00	5.000,00
FÉRIAS		1.000,00
13º SALÁRIO	142,89	11.047,11
PIS/PASEP	142,89	10.047,11
INFORMES		1.000,00
UTILIDADES E SERVIÇOS	16.451,91	1.000,00
ENERGIA E FÁBRICA	16.451,91	1.000,00

Este documento foi elaborado com base nos dados fornecidos pelo responsável pelo sistema de controle de contas da empresa. A responsabilidade pela veracidade dos dados é do responsável pelo sistema de controle de contas da empresa.

A Sociedade não possui Autarquia independente
FRANCISCO BELTRÃO - PR. 160400-4

(Assinatura)

 Nome do responsável

 Data: 01/10/14

(Assinatura)

 Nome do responsável

 Data: 01/10/14

Município de Santo Ant. do Sul - PR.
 Confira com o original
 01/10/14
 859
 Comissão de Limitações

157

0133

Empresa: Santa Catarina

Código: 0000

Exercício: 2013 - 12 meses

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO

		[R\$ mil]
REVENHOS TERCIA R. TERCEIROS	11.122.004	31.12.2013
REVENHOS	(1.840.36)	31.12.2012
REVENHOS DE SERVIÇOS	(2.100.00)	2.400.00
REVENHOS DE ALUGUEIS	(2.200.00)	2.400.00
REVENHOS GERAIS	(6.417.00)	(16.200.00)
REVENHOS DE SERVIÇOS	(6.200.00)	(14.800.00)
SERVIÇOS DE TERCEIROS		(100.00)
DESPESAS COM SERVIÇOS		(120.00)
MATERIAIS AUX. DE CONSUMO	(75.00)	(100.00)
ASSINATURA DE JORNAL	(10.00)	
MPOCROS E TAXAS	(474.00)	(400.00)
TAXAS E PARCELAS	(200.00)	(100.00)
VIGILANCIA SANITARIA	(250.00)	(100.00)
Resultado Operacional Antes da Resultado Financeiro	19.064.820R	132.790.040R
REVENHOS FINANCEIROS E GUBERNOS	55.57	57.20
DESPESAS FINANCEIRAS	(55.57)	(57.20)
REVENHOS DE SERVIÇOS	55.57	(57.20)
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS	(55.57)	
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	(55.57)	
DESPESAS COM MATERIAIS	(55.57)	
DESPESAS COM DEPRECIACAO	(91.20)	
Resultado Antes das Despesas com Tributos e Impostos	18.921.870R	132.747.260R
Lucro do Exercício	18.921.870R	132.747.260R

Atestamos da veracidade de que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
 As informações foram extraídas das contas de 2013 e 2012 do Município de Santa Catarina, inscrita no CNPJ nº 00.000.000/0001-00.

A empresa não possui Contador Fiscal registrado.
 A Contabilidade não possui Auditoria Independente.

Elaborado por: [Assinatura]
 Amador
 Contador
 CNPJ nº 00.000.000/0001-00
 Inscrição nº [Assinatura]

Elaborado por: [Assinatura]
 Contador
 CNPJ nº 00.000.000/0001-00
 Inscrição nº [Assinatura]

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
 Confira com o original
 01/10/14
 839
 Comissão de Licitação

[Assinatura]
 E 4

DEPLA DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Demonstração Comparativa	Dez/2013	Dez/2012
SALDO VINCULADO INICIAL	51.942,74	220.594,90
ADICIONAIS EXERCÍCIOS ANTERIORES (+) (-)	0,00	0,00
LÍQUIDO DO PREJUÍZO DO EXERCÍCIO (+) (-)	18.921,97	192.747,26
REVERSÃO DE RESERVA (+)	0,00	0,00
DESTINAÇÃO DO LÍQUIDO	0,00	0,00
RESERVA LEGAL	0,00	0,00
RESERVA ESTADUTÁRIA	0,00	0,00
RESERVA PARA CONTINGÊNCIA	0,00	0,00
OUTRAS RESERVAS	0,00	0,00
DIVIDENDOS CIRCULARES PARA AÇÃO	0,00	0,00
DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	0,00	0,00
LÍQUIDO DE RESERVA	0,00	0,00
SALDO FIM DO EXERCÍCIO	111.974,85	91.252,78

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
Confere com o original

02/10/14

[Assinatura]

Comissão de Licitação

[Assinatura]

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RUA DO COMENDADOR SALGADO, 100
JARDIM BOQUEIRÃO - CEP. 85.000-000
SÃO ANTONIO DO SUDESTE - PARANÁ

[Assinatura]

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RUA DO COMENDADOR SALGADO, 100
JARDIM BOQUEIRÃO - CEP. 85.000-000
SÃO ANTONIO DO SUDESTE - PARANÁ

[Assinatura]

FORMULÁRIO DE LICITAÇÃO Nº 001/2015
MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUL
RUA DA PÁTRIA, 100 - CENTRO - SANTO ANTONIO DO SUL - SC
CEP: 89.200-000

EDITAL

Nº 001/2015

EDITAL DE LICITAÇÃO

Consta este Edital, que tem por objeto a contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos de informática, para o ano de 2015.

EDITAL Nº 001/2015
RUA DA PÁTRIA, 100 - CENTRO - SANTO ANTONIO DO SUL - SC

BR 100

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

CEP: 89.200-000

TEL: (47) 3333-3333

FAX: (47) 3333-3333

E-MAIL: licitacao@tasul.sc.gov.br

FRANCISCO ALBERTO DE MOURA JUNIOR

FRANCISCO ALBERTO DE MOURA JUNIOR
CPF: 021.222.333-44
RUA DA PÁTRIA, 100 - CENTRO - SANTO ANTONIO DO SUL - SC
CEP: 89.200-000

FRANCISCO ALBERTO DE MOURA JUNIOR
CPF: 021.222.333-44
RUA DA PÁTRIA, 100 - CENTRO - SANTO ANTONIO DO SUL - SC
CEP: 89.200-000

Município de Santo Antônio do Sul - SC
Confira com o original

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
Comissão de Licitação

DATA DE EMISSÃO: 14/02/2015
Nº DE EMISSÃO: 14/222015-9

[Handwritten signature]
E 4



E 131

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
04.255.860/0001-74
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
29/01/2001

NOME EMPRESARIAL
GILSON GILBERTO LISE - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
GIGA INFORMATICA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais
46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.83-8-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de artesanato
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos de vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
95.31-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.40-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)

LOGRADOURO
R SÃO MATEUS

MUNICÍPIO
580

CEP
85.601-720

CARACTERIZAÇÃO
INDUSTRIAL

MUNICÍPIO
FRANCISCO BELTRAO

UF
PR

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DE SITUAÇÃO CADASTRAL
29/01/2001

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DE SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

8 132



A handwritten signature in blue ink, consisting of a large, stylized loop with a vertical line through it. Below the signature are the initials 'E' and 'Y' written in blue ink.



E 113

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

N.º DE INSCRIÇÃO
04.255.660/0001-74
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
29/01/2001

NOME EMPRESARIAL
GILSON GILBERTO LISE - ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
- 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais
- 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimens
- 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
- 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
- 46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças
- 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
- 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
- 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria - cortinas e persianas
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
- 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados
- 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira
- 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)

LOGRADOURO
R SAO MATEUS

NÚMERO
580 COMPLEMENTO

CEP
85.601-720

NACIONALIDADE
INDUSTRIAL

MUNICÍPIO
FRANCISCO BELTRAO

UF
PR

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
29/01/2001

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emissão no dia 12/09/2014 às 15:40:31 (data e hora de Brasília)

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
 04.235.660/0001-74
 MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
 CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
 29/01/2001

NOME EMPRESARIAL
 GILSON GILBERTO LISE - ME

CODIGO DE INSCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem
 46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem
 46.30-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
 47.44-0-06 - Comércio varejista de pedras para revestimento
 46.79-6-02 - %20 Comércio atacadista de mármore e granitos
 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
 46.47-3-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papeleria
 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros
 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos

CODIGO DE INSCRIÇÃO DE RAZÃO JURÍDICA
 213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)

LOCALIDADE
 R SAO MATEUS

NÚMERO DO ESTABELECIMENTO
 580

CEP
 95.601-720

FARRIO DISTRITO
 INDUSTRIAL

MUNICÍPIO
 FRANCISCO BELTRAO

UF
 PR

SITUAÇÃO CADASTRAL
 ATIVA

DATA DE SITUAÇÃO CADASTRAL
 29/01/2001

ENDEREÇO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014

Emitido no dia 12/09/2014 às 15:40:31 (data e hora do Brasília).

Página 3/3

[Voltar](#)

© Copyright Receita Federal do Brasil - 12/09/2014



NOME DO EMPRESÁRIO (SOBRE NOME) DA SILVA GILBERTO LUIZ		NOME DO EMPRESÁRIO (SOLTEIRO) GILBERTO LUIZ DA SILVA	
ENDEREÇO AV. PARANÁ, 1000 - JARDIM BOTÂNICO - CURITIBA - PR		CIDADE CURITIBA	
ESTADO PR		CEP 81250-000	
NOME DO EMPRESÁRIO (SOLTEIRO) DA SILVA GILBERTO LUIZ		NOME DO EMPRESÁRIO (SOLTEIRO) GILBERTO LUIZ DA SILVA	
DATA DO NASCIMENTO 25/10/1965		DATA DO NASCIMENTO 25/10/1965	
LOCAL DO NASCIMENTO PR		LOCAL DO NASCIMENTO PR	
NOME DO EMPRESÁRIO (SOLTEIRO) DA SILVA GILBERTO LUIZ		NOME DO EMPRESÁRIO (SOLTEIRO) GILBERTO LUIZ DA SILVA	
DATA DO NASCIMENTO 25/10/1965		DATA DO NASCIMENTO 25/10/1965	
LOCAL DO NASCIMENTO PR		LOCAL DO NASCIMENTO PR	
NOME DO EMPRESÁRIO (SOLTEIRO) DA SILVA GILBERTO LUIZ		NOME DO EMPRESÁRIO (SOLTEIRO) GILBERTO LUIZ DA SILVA	
DATA DO NASCIMENTO 25/10/1965		DATA DO NASCIMENTO 25/10/1965	
LOCAL DO NASCIMENTO PR		LOCAL DO NASCIMENTO PR	

DA SILVA GILBERTO LUIZ - ME
 PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL
 SECRETARIA DE REGISTRAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO
 CURITIBA - PR

AUTENTICADO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
 SECRETARIA NACIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO
 CURITIBA - PR
 SUS N.º 4890 - 2011 - 31.10.2011
 Protocolo: 141.00043, DE 21/02/2014

24 FEV 2014

SECRETARIA DE REGISTRAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO



Handwritten signatures and initials in blue ink.



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

EMPRESA: [REDACTED]		NOME DO EMPRESÁRIO: [REDACTED]	
CNPJ: [REDACTED]		CPF: [REDACTED]	
RUA: [REDACTED]		CITY: [REDACTED]	
C/ADA: [REDACTED]		ESTADO: [REDACTED]	
CEP: [REDACTED]		INSCRIÇÃO ESTADUAL: [REDACTED]	
TELEFONE: [REDACTED]		TELEFONE FIXO: [REDACTED]	
TELEFONE CELULAR: [REDACTED]		TELEFONE COMERCIAL: [REDACTED]	
E-MAIL: [REDACTED]		E-MAIL: [REDACTED]	
FORMA JURÍDICA: [REDACTED]		REGIME TRIBUTÁRIO: [REDACTED]	
NOME COMERCIAL: [REDACTED]		CATEGORIA: [REDACTED]	
ATIVIDADE ECONÔMICA: [REDACTED]		SUBATIVIDADE: [REDACTED]	
VALORES ANUAIS: [REDACTED]		VALORES ANUAIS: [REDACTED]	
VALORES ANUAIS: [REDACTED]		VALORES ANUAIS: [REDACTED]	
VALORES ANUAIS: [REDACTED]		VALORES ANUAIS: [REDACTED]	
VALORES ANUAIS: [REDACTED]		VALORES ANUAIS: [REDACTED]	
VALORES ANUAIS: [REDACTED]		VALORES ANUAIS: [REDACTED]	
VALORES ANUAIS: [REDACTED]		VALORES ANUAIS: [REDACTED]	
VALORES ANUAIS: [REDACTED]		VALORES ANUAIS: [REDACTED]	
VALORES ANUAIS: [REDACTED]		VALORES ANUAIS: [REDACTED]	
VALORES ANUAIS: [REDACTED]		VALORES ANUAIS: [REDACTED]	
VALORES ANUAIS: [REDACTED]		VALORES ANUAIS: [REDACTED]	
VALORES ANUAIS: [REDACTED]		VALORES ANUAIS: [REDACTED]	
VALORES ANUAIS: [REDACTED]		VALORES ANUAIS: [REDACTED]	
VALORES ANUAIS: [REDACTED]		VALORES ANUAIS: [REDACTED]	
VALORES ANUAIS: [REDACTED]		VALORES ANUAIS: [REDACTED]	
VALORES ANUAIS: [REDACTED]		VALORES ANUAIS: [REDACTED]	
VALORES ANUAIS: [REDACTED]		VALORES ANUAIS: [REDACTED]	
VALORES ANUAIS: [REDACTED]		VALORES ANUAIS: [REDACTED]	
VALORES ANUAIS: [REDACTED]		VALORES ANUAIS: [REDACTED]	
VALORES ANUAIS: [REDACTED]		VALORES ANUAIS: [REDACTED]	
VALORES ANUAIS: [REDACTED]		VALORES ANUAIS: [REDACTED]	
VALORES ANUAIS: [REDACTED]		VALORES ANUAIS: [REDACTED]	
VALORES ANUAIS: [REDACTED]		VALORES ANUAIS: [REDACTED]	
VALORES ANUAIS: [REDACTED]		VALORES ANUAIS: [REDACTED]	

DECLARO sob as penas da lei que as informações prestadas são verdadeiras e corretas e não há qualquer impedimento para a abertura de empresa de minha propriedade e administração, e que a mesma não se encontra inscrita em qualquer outra entidade de registro empresarial no Brasil.

DECLARAÇÃO DO EMPRESÁRIO
DECLARANTE: [REDACTED]
CPF: [REDACTED]

PARA USO EXCLUSIVO DA JUCA COMERCIAL
 NOME: [REDACTED]
 NÚMERO: [REDACTED]
 DATA: 21 DE FEB 2016

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
 AGENCIA REGONAL DE FRANCISCO BELTRAO
 CERTIFICADO DE REGISTRO EM 21/02/2016
 SOB NÚMERO 2016/30200
 Protocolo: 16/30200-0 DE 21/02/2016

SEBASTIÃO LOPES
 SECRETÁRIO GERAL



[Handwritten signatures and initials in blue ink]



REQUERIMIENTO DE EMPRESARIO

EMPRESARIO: ANTONIO BELTRAO LUIS		ESTADO: PANAMA	
CALLE: BELTRAO LUIS		CANTON: BELTRAO	
CÓDIGO POSTAL: 0801		TELÉFONO: 01-302-1234	
NOMBRE: ANTONIO BELTRAO LUIS		CATEGORÍA: COMERCIO	
DIRECCIÓN: BELTRAO LUIS		MUNICIPIO: BELTRAO	
CÓDIGO POSTAL: 0801		TELÉFONO: 01-302-1234	
NOMBRE: ANTONIO BELTRAO LUIS		CATEGORÍA: COMERCIO	
DIRECCIÓN: BELTRAO LUIS		MUNICIPIO: BELTRAO	
CÓDIGO POSTAL: 0801		TELÉFONO: 01-302-1234	
NOMBRE: ANTONIO BELTRAO LUIS		CATEGORÍA: COMERCIO	
DIRECCIÓN: BELTRAO LUIS		MUNICIPIO: BELTRAO	
CÓDIGO POSTAL: 0801		TELÉFONO: 01-302-1234	
NOMBRE: ANTONIO BELTRAO LUIS		CATEGORÍA: COMERCIO	
DIRECCIÓN: BELTRAO LUIS		MUNICIPIO: BELTRAO	
CÓDIGO POSTAL: 0801		TELÉFONO: 01-302-1234	

DECLARACIÓN DE AUTENTICIDAD DE LOS DATOS: Imposible de verificar en el caso de datos falsos que han sido puestos a disposición de requerir a Junta Comercial del Istmo de Panamá.

Antonio Beltrao Luis - ME
 FIRMADO: ANTONIO BELTRAO LUIS
 CATEGORÍA: COMERCIO

PARA USO EXCLUSIVO DE LA JUNTA COMERCIAL

REGISTRADO: VICTOR A. GARCIA
 FECHA: 26 FEB 2016

AGENCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO
 SECRETARÍA DE INDUSTRIA Y COMERCIO
 FRANCISCO BELTRAO, DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL

ASISTENTE SECRETARIO GENERAL



Handwritten signatures and initials



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

1. NOME DO EMPRESÁRIO (COMPLETO, COM APOSTROFO) FRANCISCO BELCHAO		2. ENDEREÇO (COMPLETO, COM APOSTROFO) RUA ...	
3. NOME DO EMPRESÁRIO (COMPLETO, COM APOSTROFO) FRANCISCO BELCHAO		4. ENDEREÇO (COMPLETO, COM APOSTROFO) RUA ...	
5. NOME DO EMPRESÁRIO (COMPLETO, COM APOSTROFO) FRANCISCO BELCHAO		6. ENDEREÇO (COMPLETO, COM APOSTROFO) RUA ...	
7. NOME DO EMPRESÁRIO (COMPLETO, COM APOSTROFO) FRANCISCO BELCHAO		8. ENDEREÇO (COMPLETO, COM APOSTROFO) RUA ...	
9. NOME DO EMPRESÁRIO (COMPLETO, COM APOSTROFO) FRANCISCO BELCHAO		10. ENDEREÇO (COMPLETO, COM APOSTROFO) RUA ...	
11. NOME DO EMPRESÁRIO (COMPLETO, COM APOSTROFO) FRANCISCO BELCHAO		12. ENDEREÇO (COMPLETO, COM APOSTROFO) RUA ...	
13. NOME DO EMPRESÁRIO (COMPLETO, COM APOSTROFO) FRANCISCO BELCHAO		14. ENDEREÇO (COMPLETO, COM APOSTROFO) RUA ...	
15. NOME DO EMPRESÁRIO (COMPLETO, COM APOSTROFO) FRANCISCO BELCHAO		16. ENDEREÇO (COMPLETO, COM APOSTROFO) RUA ...	
17. NOME DO EMPRESÁRIO (COMPLETO, COM APOSTROFO) FRANCISCO BELCHAO		18. ENDEREÇO (COMPLETO, COM APOSTROFO) RUA ...	
19. NOME DO EMPRESÁRIO (COMPLETO, COM APOSTROFO) FRANCISCO BELCHAO		20. ENDEREÇO (COMPLETO, COM APOSTROFO) RUA ...	
21. NOME DO EMPRESÁRIO (COMPLETO, COM APOSTROFO) FRANCISCO BELCHAO		22. ENDEREÇO (COMPLETO, COM APOSTROFO) RUA ...	
23. NOME DO EMPRESÁRIO (COMPLETO, COM APOSTROFO) FRANCISCO BELCHAO		24. ENDEREÇO (COMPLETO, COM APOSTROFO) RUA ...	
25. NOME DO EMPRESÁRIO (COMPLETO, COM APOSTROFO) FRANCISCO BELCHAO		26. ENDEREÇO (COMPLETO, COM APOSTROFO) RUA ...	
27. NOME DO EMPRESÁRIO (COMPLETO, COM APOSTROFO) FRANCISCO BELCHAO		28. ENDEREÇO (COMPLETO, COM APOSTROFO) RUA ...	
29. NOME DO EMPRESÁRIO (COMPLETO, COM APOSTROFO) FRANCISCO BELCHAO		30. ENDEREÇO (COMPLETO, COM APOSTROFO) RUA ...	
31. NOME DO EMPRESÁRIO (COMPLETO, COM APOSTROFO) FRANCISCO BELCHAO		32. ENDEREÇO (COMPLETO, COM APOSTROFO) RUA ...	
33. NOME DO EMPRESÁRIO (COMPLETO, COM APOSTROFO) FRANCISCO BELCHAO		34. ENDEREÇO (COMPLETO, COM APOSTROFO) RUA ...	
35. NOME DO EMPRESÁRIO (COMPLETO, COM APOSTROFO) FRANCISCO BELCHAO		36. ENDEREÇO (COMPLETO, COM APOSTROFO) RUA ...	
37. NOME DO EMPRESÁRIO (COMPLETO, COM APOSTROFO) FRANCISCO BELCHAO		38. ENDEREÇO (COMPLETO, COM APOSTROFO) RUA ...	
39. NOME DO EMPRESÁRIO (COMPLETO, COM APOSTROFO) FRANCISCO BELCHAO		40. ENDEREÇO (COMPLETO, COM APOSTROFO) RUA ...	
41. NOME DO EMPRESÁRIO (COMPLETO, COM APOSTROFO) FRANCISCO BELCHAO		42. ENDEREÇO (COMPLETO, COM APOSTROFO) RUA ...	
43. NOME DO EMPRESÁRIO (COMPLETO, COM APOSTROFO) FRANCISCO BELCHAO		44. ENDEREÇO (COMPLETO, COM APOSTROFO) RUA ...	
45. NOME DO EMPRESÁRIO (COMPLETO, COM APOSTROFO) FRANCISCO BELCHAO		46. ENDEREÇO (COMPLETO, COM APOSTROFO) RUA ...	
47. NOME DO EMPRESÁRIO (COMPLETO, COM APOSTROFO) FRANCISCO BELCHAO		48. ENDEREÇO (COMPLETO, COM APOSTROFO) RUA ...	
49. NOME DO EMPRESÁRIO (COMPLETO, COM APOSTROFO) FRANCISCO BELCHAO		50. ENDEREÇO (COMPLETO, COM APOSTROFO) RUA ...	
51. NOME DO EMPRESÁRIO (COMPLETO, COM APOSTROFO) FRANCISCO BELCHAO		52. ENDEREÇO (COMPLETO, COM APOSTROFO) RUA ...	
53. NOME DO EMPRESÁRIO (COMPLETO, COM APOSTROFO) FRANCISCO BELCHAO		54. ENDEREÇO (COMPLETO, COM APOSTROFO) RUA ...	
55. NOME DO EMPRESÁRIO (COMPLETO, COM APOSTROFO) FRANCISCO BELCHAO		56. ENDEREÇO (COMPLETO, COM APOSTROFO) RUA ...	
57. NOME DO EMPRESÁRIO (COMPLETO, COM APOSTROFO) FRANCISCO BELCHAO		58. ENDEREÇO (COMPLETO, COM APOSTROFO) RUA ...	
59. NOME DO EMPRESÁRIO (COMPLETO, COM APOSTROFO) FRANCISCO BELCHAO		60. ENDEREÇO (COMPLETO, COM APOSTROFO) RUA ...	
61. NOME DO EMPRESÁRIO (COMPLETO, COM APOSTROFO) FRANCISCO BELCHAO		62. ENDEREÇO (COMPLETO, COM APOSTROFO) RUA ...	
63. NOME DO EMPRESÁRIO (COMPLETO, COM APOSTROFO) FRANCISCO BELCHAO		64. ENDEREÇO (COMPLETO, COM APOSTROFO) RUA ...	
65. NOME DO EMPRESÁRIO (COMPLETO, COM APOSTROFO) FRANCISCO BELCHAO		66. ENDEREÇO (COMPLETO, COM APOSTROFO) RUA ...	
67. NOME DO EMPRESÁRIO (COMPLETO, COM APOSTROFO) FRANCISCO BELCHAO		68. ENDEREÇO (COMPLETO, COM APOSTROFO) RUA ...	
69. NOME DO EMPRESÁRIO (COMPLETO, COM APOSTROFO) FRANCISCO BELCHAO		70. ENDEREÇO (COMPLETO, COM APOSTROFO) RUA ...	
71. NOME DO EMPRESÁRIO (COMPLETO, COM APOSTROFO) FRANCISCO BELCHAO		72. ENDEREÇO (COMPLETO, COM APOSTROFO) RUA ...	
73. NOME DO EMPRESÁRIO (COMPLETO, COM APOSTROFO) FRANCISCO BELCHAO		74. ENDEREÇO (COMPLETO, COM APOSTROFO) RUA ...	
75. NOME DO EMPRESÁRIO (COMPLETO, COM APOSTROFO) FRANCISCO BELCHAO		76. ENDEREÇO (COMPLETO, COM APOSTROFO) RUA ...	
77. NOME DO EMPRESÁRIO (COMPLETO, COM APOSTROFO) FRANCISCO BELCHAO		78. ENDEREÇO (COMPLETO, COM APOSTROFO) RUA ...	
79. NOME DO EMPRESÁRIO (COMPLETO, COM APOSTROFO) FRANCISCO BELCHAO		80. ENDEREÇO (COMPLETO, COM APOSTROFO) RUA ...	
81. NOME DO EMPRESÁRIO (COMPLETO, COM APOSTROFO) FRANCISCO BELCHAO		82. ENDEREÇO (COMPLETO, COM APOSTROFO) RUA ...	
83. NOME DO EMPRESÁRIO (COMPLETO, COM APOSTROFO) FRANCISCO BELCHAO		84. ENDEREÇO (COMPLETO, COM APOSTROFO) RUA ...	
85. NOME DO EMPRESÁRIO (COMPLETO, COM APOSTROFO) FRANCISCO BELCHAO		86. ENDEREÇO (COMPLETO, COM APOSTROFO) RUA ...	
87. NOME DO EMPRESÁRIO (COMPLETO, COM APOSTROFO) FRANCISCO BELCHAO		88. ENDEREÇO (COMPLETO, COM APOSTROFO) RUA ...	
89. NOME DO EMPRESÁRIO (COMPLETO, COM APOSTROFO) FRANCISCO BELCHAO		90. ENDEREÇO (COMPLETO, COM APOSTROFO) RUA ...	
91. NOME DO EMPRESÁRIO (COMPLETO, COM APOSTROFO) FRANCISCO BELCHAO		92. ENDEREÇO (COMPLETO, COM APOSTROFO) RUA ...	
93. NOME DO EMPRESÁRIO (COMPLETO, COM APOSTROFO) FRANCISCO BELCHAO		94. ENDEREÇO (COMPLETO, COM APOSTROFO) RUA ...	
95. NOME DO EMPRESÁRIO (COMPLETO, COM APOSTROFO) FRANCISCO BELCHAO		96. ENDEREÇO (COMPLETO, COM APOSTROFO) RUA ...	
97. NOME DO EMPRESÁRIO (COMPLETO, COM APOSTROFO) FRANCISCO BELCHAO		98. ENDEREÇO (COMPLETO, COM APOSTROFO) RUA ...	
99. NOME DO EMPRESÁRIO (COMPLETO, COM APOSTROFO) FRANCISCO BELCHAO		100. ENDEREÇO (COMPLETO, COM APOSTROFO) RUA ...	

Francisco Belchao LIBE - ME
LIBE - ME

SECRETARIA DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
 VICTOR A. GAVÃO
 RG 8.950.195
 24.FEV.2014

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
 AGENCIA PARANÁ DE REGISTRO EMPRESARIAL
 SECRETARIA DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
 PRODUÇÃO 1478803.E DE 21/02/2014
 SECRETARIA NOTARIAL
 SECRETARIA DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO



Handwritten signature and initials



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

EMPRESA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI) 15.012.078-0		
TIPO DE EMPRESA: [] Sociedade Simples [] Sociedade Limitada		
NOME SOCIAL: LUCIANA PEREIRA LEME		
NOME DO EMPRESÁRIO: FRANCISCA DE ASSIS RAMIRO		
CPF DO EMPRESÁRIO: 000.000.000-00		
DATA DE FUNDAMENTO: 25/02/2010		
ESTADO DO REGISTRO: PARANÁ		
CNPJ: 00000000-00		
CÓDIGO DE REGISTRO: 000000000000000000000000		
NOME DA EMPRESA: LUCIANA PEREIRA LEME		
CNPJ: 00000000-00		
CÓDIGO DE REGISTRO: 000000000000000000000000		
NOME DO EMPRESÁRIO: FRANCISCA DE ASSIS RAMIRO		
CPF DO EMPRESÁRIO: 000.000.000-00		
DATA DE FUNDAMENTO: 25/02/2010		
ESTADO DO REGISTRO: PARANÁ		
CNPJ: 00000000-00		
CÓDIGO DE REGISTRO: 000000000000000000000000		
NOME DA EMPRESA: LUCIANA PEREIRA LEME		
CNPJ: 00000000-00		
CÓDIGO DE REGISTRO: 000000000000000000000000		
NOME DO EMPRESÁRIO: FRANCISCA DE ASSIS RAMIRO		
CPF DO EMPRESÁRIO: 000.000.000-00		
DATA DE FUNDAMENTO: 25/02/2010		
ESTADO DO REGISTRO: PARANÁ		
CNPJ: 00000000-00		
CÓDIGO DE REGISTRO: 000000000000000000000000		

Francisca de Assis Ramiro
 PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL
 DESEMPENHO: [] [] [] [] [] [] [] [] [] []
 PUBLIQUE-SE: [] [] [] [] [] [] [] [] [] []
 Victor A. Gaziola
 DD B. 0000
 24 FEV 2010

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
 AGÊNCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO
 CANCELADA O REGISTRO EM: 24/02/2010
 CNPJ Nº: 00000000-00
 Protocolo: 149362934, DE 21/02/2010



[Handwritten signatures and initials]

ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelope n° 02)
PREGÃO PRESENCIAL N° 098/2014
DATA DE ABERTURA: 01/10/2014, as 08:15 horas
NOME DO PROPONENTE: Gilson Gilberto Lise
CNPJ: 04.255.660/0001-74
ENDEREÇO: Rua São Mateus n° 580 Industrial, Francisco Beltrão - PR
FONE./FAX: 46-3524-0546



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E
ÀS DE TERCEIROS

Nº 224972014-88888084
Nome: GSC SUPERMERCADO LTDA
CNPJ: 19.662.054/0001-57

Reservado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto da Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- taxa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art. 931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada a finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 05/09/2014

Válida até 04/03/2015. ✓

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

h
a e u

E 174



Ajuda

[Página Inicial](#)

[Home](#)

[Sua Conta](#)

[Transferências](#)

[Pagamentos](#)

[Depósitos](#)

[Seguros](#)

[Previdência](#)

[Serviços](#)

[Contato](#)

:: Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 1490284160107
Razão Social: JOEL EMPREEND. LDA
Endereço: BR 46407 - KM 07,589 - Lote 15 - FAVELA - SÃO JOSÉ
 - SÃO JOSÉ DO RIO NEGRO - RJ - CEP: 28100-000

A Caixa Econômica Federal, em uso da atribuição conferida pelo Art. 7º do Lei nº 8245 de 12 de maio de 1991, declara que, nesta data, a empresa acima mencionada encontra-se em situação regular perante a Fundação Getúlio Vargas do Serviço FGTS.

O presente Certificado não serve de prova para a validade de quaisquer negócios realizados com a empresa após a data deste documento, sendo válido apenas para o período de 02/15.

Validade: 02/02/2015 a 23/02/2015 ✓

Certificação Número: 101 000284160107000

Validade atualizada em: 23/02/2015 15:17:25 -05

Para obter detalhes, consulte os serviços disponíveis em www.caixa.gov.br

VISUALIZAR

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'H' and other marks.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **GSC SUPERMERCADO LTDA**

CNPJ: **19.662.084/0001-57**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A verificação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 17:30:08 do dia 27/09/2014 <hora e data de Brasília>

Válida até 26/03/2015 ✓

Código de controle da certidão: **709E.D377.8114.C78E**

Certidão emitida gratuitamente

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

G

g-e

4



E 177

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 12379332-86

Certidão fornecida para o CNPJ/ME: **19.662.084/0001-57**

Nome: **GSC SUPERMERCADO LTDA**

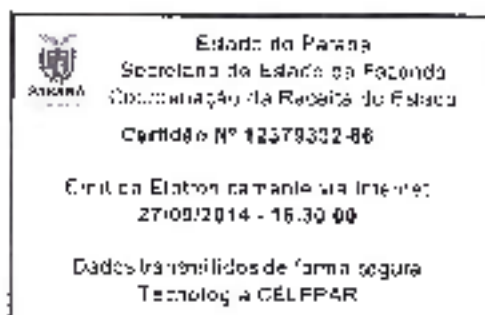
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 25/01/2015 - Fornecimento Gratuito



h

g

e

u



BANCO NACIONAL DE DEVEDORES TRABALHISTAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GSC SUPERMERCADO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 19.662.084/0001-57
Certidão nº: 68314016/2014
Expedição: 27/09/2014, às 17:07:32
Validade: 25/03/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que GSC SUPERMERCADO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrita no CNPJ sob o nº 19.662.084/0001-57, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A de Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data de sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A utilização desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

O Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constata os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto as obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no tocante aos recolhimentos previdenciários, a bancárias, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

h
ne
4

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO - ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
RUA HERIBERTO ARMANDO FASSINI, 523 - CEP: 110
Santo Antonio do Sudoeste, PR - 55710020

TITULAR
GENORIO NARDI - DISTRIBUIDOR DESIGNADO
EMPRESA JURAMENTADA
MARCOS BUGANICA REGAZON-EMP. JURAMENTADA

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que reverendo os livros e arquivos de distribuição de AÇÓFS DE FALENCIAS e CONCORDATAS sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhuma registro em andamento a favor de

G S C SUPERMERCADO LTDA

CNPJ: 19.662 084/0001-57, no período compreendido entre a presente data e os últimos 10 anos que a antecedem;



[Handwritten signature]
GENORIO NARDI - DISTRIBUIDOR DESIGNADO



6

e4

g



Município de Santo Antonio do Sudoeste
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPTO DE TRIBUTAÇÃO, CADASTRO E FISCALIZAÇÃO

NEGATIVA
Nº 1234 / 2014

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 31/10/2014. SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Santo Antônio do Sudoeste, 01 de Outubro de 2014

REQUERENTE: O MESMO

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTM4J5UFFH4ZJX28P2QF

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: GSC SUPERMERCADO LTDA

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
27386	19.662.084/0001-57		27328

ENDEREÇO

AV PERCY SCHRFINER, 10 - CENTRO CEP 85710000 Santo Antônio do Sudoeste - PR

CNAE / ATIVIDADES

Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados, Padaria e confeitaria com predominância de revenda, Comércio varejista de laticínios e frios, Comércio varejista de carnes - açougues, Comércio varejista de bebidas, Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP), Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente

h

u

Sandra M. Angonese Dal Paz
Dir. Departamento Tributação

g e



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná


ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2014

A Comissão de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA FATO SUPERVENIENTE (*)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **Pregão Presencial, sob nº 098/2014**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.


GSC SUPERMERCADO LTDA
CNPJ 19.662.084/0001-57
EDINA DA COSTA CORTUNG
CPF 026.612.389-99

4

4

o e




Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná





ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2014

DECLARAÇÃO (*)

GSC SUPERMERCADO LTDA, CNPJ 19.662.084/0001-57, sito à Rua Percy Schereiner, 10, Santo Antonio do Sudoeste-Pr, Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.


GSC SUPERMERCADO LTDA
CNPJ 19.662.084/0001-57
EDINA DA COSTA CORTUNG
CPF 026.612.389-99



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE(*)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, sob nº 098/2014, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, que:

- a) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- b) Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- d) Temos conhecimento e submetemo nos ao disposto na Lei nº 8.078 - Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Presencial nº 098/2014, realizado pela Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste, PR;
- e) Estamos cientes das condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma de entrega, e condições de recebimento.

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

h

GSC SUPERMERCADO LTDA
CNPJ 19.652.084/0001-57
EDINA DA COSTA CORTUNG
CPF 026.612.389-99

u

e

DECLARAÇÃO

ZOTIS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTABILIDADE LTDA, pessoa jurídica de direito privado com sede na Av Brasil 590 sala 06 Centro- Santo Antonio do Sudoeste(PR), portadora do CNPJ n. 13.940.939/0001-90, neste ato representada pelo seu sócio gerente Sr. Antonio Gabriel Zottis, brasileiro, casado, contador com cpf n. 213.031.429-53, DECLARA para os fins que forem necessário que a empresa GSC SUPERMERCADO LTDA, com sede em Santo Antonio do Sudoeste(PR), portadora do CNPJ n. 19.562.384-0001-57 dispõe somente do balanço de Verificação e balanço patrimonial do período referente à agosto de 2014 uma vez que nenhuma de suas atividades comerciais foi no ano de 2014.

Santo Antonio do Sudoeste,PR) 01 de Outubro de 2014


Zotis Prestação de Serviços
de Contabilidade Ltda
Antonio Gabriel Zottis
Sócio Administrador - CRC 008189-7

h

or

E

4

E 103

BALANÇO PATRIMONIAL

Valores Em: R\$ - Renda Contábil

Exercício em: Agosto/2014

PASSIVO

		[Ano:]
PASSIVO		159.517,99
PASSIVO CIRCULANTE		
CREDORES EXTERNOS POR FUNCIONAMENTO		77.182,96
FORNecedores		
FORNECEDORES DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	700.755,27	
FORNECEDORES DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	595.321,46	
FORNECEDORES DE SERVIÇOS	1.284,80	
FORNECEDORES DE BENS IMOBILIZÁVEIS	9.230,02	
OBRIGAÇÕES FISCALITÁRIAS A PAGAR		
ICMS A RECOLHER	11.243,09	
ICMS A RECOLHER	1.349,71	
ICMS A RECOLHER	300,00	
ICMS A RECOLHER	102,65	
ICMS A RECOLHER	4.121,10	
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	61,50	
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	6.948,24	
OBRIGAÇÕES INTERNAS POR FUNCIONAMENTO		18.134,82
ENCARGOS TRANSFERIDOS/DISTRIBUÍDOS		
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	16.131,82	
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	17.499,46	
PROLABORE A PAGAR	614,35	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		498.501,92
CAPITAL SOCIAL REALIZADO		260.000,00
CAPITAL SOCIAL		
CAPITAL SUBSCRITO	200.000,00	
RESERVA DE CAPITAL SOCIAL A REALIZAR	60.000,00	
LUCROS OU PREJUÍZOS LÍQUIDOS		238.501,92
RESULTADO DO EXERCÍCIO		
LUCROS OU PREJUÍZOS	254.538,97	
LUCROS OU PREJUÍZOS		
LUCROS ACUMULADOS	8.035,17	
LUCROS ACUMULADOS	8.035,17	
PREJUÍZOS A COMPENSAR	16.279,12	
PREJUÍZOS ACUMULADOS	16.279,12	
TOTAL DO PASSIVO		1.235.949,40R\$

Reconhecemos a veracidade dos dados constantes no Balanço Patrimonial apresentado no Anexo contendo o Passivo a Probita com o valor de R\$1.235.949,40, de acordo com as instruções.

Sob as penas da lei, declaramos que os dados constantes aqui contidos são verdadeiros e corretos, sob pena de respondermos por falsidade. As informações foram extraídas dos registros de acordo com o Livro Diário de Registro da Junta Comercial do Estado de São Paulo.

A sociedade não possui Dívida Fiscal ativa em
A Sociedade não possui Dívida Tributária ativa em

DANILO ANTONIO DO SACCA SETHI - 09/2014

PROCURADOR GERAL DA
SACCA SETHI

PROCURADOR GERAL DA
SACCA SETHI

[Handwritten Signature]

DANILO ANTONIO DO SACCA SETHI - 09/2014

PROCURADOR GERAL DA
SACCA SETHI

PROCURADOR GERAL DA
SACCA SETHI

Handwritten marks and signatures at the bottom of the page, including a large '4' and 'e'.

E 106

Valores em Moeda Corrente

Encerrado em Agosto/2014

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

[Anual]

RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO			
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA			
RENDAS DE BENS E SERVIÇOS			3.003.245,90
REVENHA DE MERCADORIAS		2.233.840,99	
REVENHA DE MERCADORIAS À VISTA		2.023.841,09	
DEDUÇÕES DE TAREFAS IMPOSTOS			(81.582,50)
IMPOSTOS E VALORES DE BENS E SERVIÇOS		(53.562,50)	
ICMS S VENDAS E SERVIÇOS		(25.979,50)	
PIS S FATURAMENTO		(7.556,40)	
COFINS		(24.826,60)	
CUSTOS COMERCIAIS			(1.600.397,32)
CMV			300.397,32
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		(1.000.000,00)	
COMPRAS DE MERCADORIAS À VISTA		(44.414,32)	
COMPRAS DE MERCADORIAS A PRAZO		(1.013.000,00)	
ENTRADAS MERC. RECEB. CONT. CÁMBIO		(11.000,00)	
MOVIMENTOS DE MERCADORIAS		7.500,00	
ICMS S COMPRAS E OU ENTRADAS		(7.100,00)	
ESTOQUES NO FINAL DO PERÍODO		(35.000,00)	
ICMS S ENTRADA OU COMPRAS MERC.		(780,00)	
ICOFINS S ENTRADA OU COMRA MERC.		(35.000,00)	
DESPESA OPERACIONAL			(68.304,00)
DESPESAS COMERCIAIS			(61.409,00)
CUSTO DO PESSOAL DO DPTO COMERCIAL		(4.848,00)	
SALÁRIOS E ORDENADOS		(20.000,00)	
FERIAS		(700,00)	
13 SALARIO		(500,00)	
INSS S SALÁRIOS		(1.500,00)	
FGTS		(1.500,00)	
DIFEROS CUSTOS COMERCIAIS		(20.000,00)	
MANUTENÇÃO DE BENS DO DPTO COM.		(200,00)	
DEPRECIACAO DE BENS DO DPTO COM.		(8.000,00)	
ENERGIA ELÉTRICA		(5.000,00)	
DESPESAS DIVERSAS DO DPTO COM.		(1.000,00)	
SEGUROS DE VEÍCULOS DPTO COMERCIAL		(500,00)	
IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS		(100,00)	
DESPESAS ADMINISTRATIVAS			(6.895,00)
CUSTO DO PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO		(5.000,00)	
RETRIBUIÇÃO PROLABOR DE DIRETORIA ADM		(1.895,00)	

Das atas das reuniões de administração que as informações aqui relatadas foram elaboradas e foram assinadas pelos proprietários.
 As informações foram elaboradas das folhas nº 7 a 10 do Livro Diário nº 1, registrado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco em 11/11/2014.
 A Sociedade não possui qualquer reserva.
 A Sociedade não possui qualquer inadimplência.

h

E

a

S

Zotis Prestação de Serviços de Contabilidade Ltda.
 Antonio Gabriel Zotis
 Sócio Administrador - CRC 008188/1

E 137

Moedas: Real - Moeda Oficial: Real

Exercício: Agosto/2016

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

[Anexo]

SEGUROS	11.602,280		
UNIFORMES	12.351,50		
OUTROS CUSTOS ADMINISTRATIVOS	12.722,41		
DESPESAS DIVULGADORIAS	1740,75		
DESPESAS FINANCEIRAS LIQUIDADAS		4.193,10	
RECEITAS FINANCEIRAS	4.057,15		
JUROS ATIVOS/RECEBIDOS E/OU DEBIT	3.815,05		
DESCONTO DE FORNECEDORES	1.271,20		
DESPESAS FINANCEIRAS	1.573,02		
JUROS E COMISSÕES BANCARIAS	1.592,01		
CHEQUES BANCARIOS	1.610,40		
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		13,00	
DESPESAS TRIBUTARIAS	31,60		
MULTAS FISCAIS JUROS E/OU DEBIT	13,00		
RESULTADOS DE OPERAÇÕES NÃO RECORRIDAS			11.602,28
RESULTADO LIQUIDO DE EVENTUAIS		11.602,28	
RECEITAS EVENTUAIS	11.602,28		
BONIFICAÇÕES RECEBIDAS	11.602,28		
IMPOSTO DE RENDA			1.665,92
IMPOSTO DE RENDA		1.665,92	
PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA	1.665,92		
PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA	1.665,92		
PROVISÃO CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	529,64		
RESULTADO DE OPERAÇÕES NÃO RECORRIDAS			1.665,92
RESULTADOS DE OPERAÇÕES NÃO RECORRIDAS		11.992,59	
RESULTADO LIQUIDO AJUSTADO	11.992,59		
RESULTADO DO EXERCÍCIO	11.992,59		


TRANSFERIR

294.538.970R

Sob as penas da Lei, declaro que as informações aqui contidas são verdadeiras e não responsabilizo meus particulares e de terceiros. As informações foram extraídas das informações contidas no Livro Diário registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo.

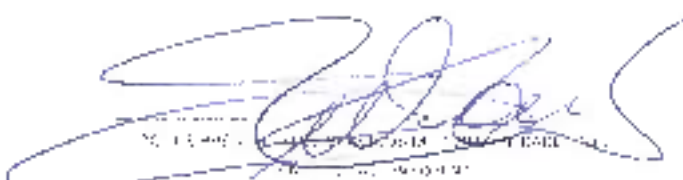
A Sociedade não possui Conselho Fiscal registrado. A Sociedade não possui Auditor Independente.

SANTO ANTONIO DO SUL - SP - 01/10/2016



 PRESIDENTE DA SERRA BRANCA S.A.

 01/10/2016



 CONTROLLER DA SERRA BRANCA S.A.

 01/10/2016

h *u*
a e

188

*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Valores em Mil Reais Corrente

Encerrado em 31 de Agosto de 2014

ATIVO		(Atos 1)
ATIVO		
ATIVO CIRCULANTE		1.135.109,60
DISPONIBILIDADES		996.109,74
BNFG NUMERARIOS	996.109,74	
CAIXA	960.658,90	
BANCOS CONTA MOVIMENTO	35,00	
CAIXA ECONOMICA FEDERAL SA3	50,00	
APLICACÓES FINANCEIRAS	18.601,74	
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	18.601,74	
OUTRAS OBRIG DE REALIZACAO MEDIANTE		636,31
TRIBUTOS A RECUPERAR	636,31	
IMPENSA-FONTE A RECUPERAR	439,60	
ESTOQUES		138.763,55
ESTOQUES INCLUIDOS EM POSTOS DE VENDA	138.763,55	
MERCADORIAS EM FIM DE PERÍODO	138.763,55	
ATIVO NÃO CIRCULANTE		100.140,80
IMOBILIZADO		100.140,80
IMOBILIZACÓES TERCENARIAS	100.140,80	
MATERIAL DE EXPENDÍCIOS	18.433,31	
VEÍCULOS	80.000,00	
ACRESCIM. ACUMULADO DE DEPRECIAÇÃO	(3.299,71)	
DEPREC. DE VEÍCULOS	18.269,81	
DEPREC. DE MATERIAL DE EXPENDÍCIOS	(17,50)	
TOTAL DO ATIVO		1.235.250,40

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial assim como tanto o Ativo quanto o Passivo da imputação e prazo de 15 (quinze) dias úteis, bem como suas demonstrações.

São as penas da Lei. Declaramos que as informações aqui coligadas são verdadeiras e não houve omissão de fatos relevantes por todas as partes.

As informações foram extraídas de: Livro Diário - (Liquidação) - Registro na Junta Comercial do Estado de São Paulo - SP, em 18/09/2014.

A Sociedade não possui Contas Fiscais em aberto e a Sociedade não possui Aplicação Dependente.


 Zotts Prestação de Serviços de Contabilidade Ltda.
 Antonio Gabriel Zotts
 Sócio Administrador - CRC 008189/r

189

*** BALANCETE DE VERIFICAÇÃO ***

Valores Em:		Mês:		Conta:		SANJO ANTONIO DO SUL, 1515 - PR		[Anual]		Em: Agosto/2014	
Classificação	Conta	Título da Conta		Saldo Anterior	Movto a Débito	Movto a Crédito	Saldo Atual				
1		ATIVO		201.000,00-D	5.107.433,55	2.161.844,15	1.235.649,40-D				
1.01		ATIVO CIRCULANTE		130.000,00-D	3.156.030,40	2.163.351,00	1.157.709,40-D				
1.01.01		DISPONIBILIDADES		130.000,00-D	3.027.650,74	2.163.351,00	997.309,74-D				
1.01.01.01		BENS NUMERARIOS		30.000,00-D	2.105.134,00	1.105.475,40	992.658,60-D				
1.01.01.01.1	13	CAIXA		30.000,00-D	2.105.134,00	1.105.475,40	992.658,60-D				
1.01.01.02		BANCOS CONTA MOVIMENTO		100.000,00-D	636.726,15	799.679,12	50.000,00-D				
1.01.01.02.1	1017	CAIXA ECONOMICA FEDERAL		100.000,00-D	636.726,15	799.679,12	50.000,00-D				
1.01.01.08		APLICACOES FINANCIERAS		0,00-D	119.797,61	201.196,47	18.601,14-D				
1.01.01.08.1	1030	CAIXA ECONOMICA FEDERAL		0,00-D	119.797,61	201.196,47	18.601,14-D				
1.01.02		OUTRAS OTAS DE REALIZACAO		0,00-D	836,63	0,00	836,63-D				
1.01.02.01		TRIBUTOS A RECLAMAR		0,00-D	836,63	0,00	836,63-D				
1.01.02.01.1	1194	IMPOSTO DE RENDA FONTE A RECEBER		0,00-D	836,63	0,00	836,63-D				
1.01.03		ESTOQUES		0,00-D	135.763,03	0,00	135.763,03-D				
1.01.03.01		ESTOQUES NAO JORNAL POSTO		0,00-D	135.763,03	0,00	135.763,03-D				
1.01.03.01.1	1244	MERCADORIAS E REVENIDAS		0,00-D	135.763,03	0,00	135.763,03-D				
1.05		ATIVO NAO CIRCULANTE		70.000,00-D	38.403,15	8.293,15	109.143,00-D				
1.05.02		IMOBILIZADO		70.000,00-D	38.403,15	8.293,15	109.143,00-D				
1.05.02.01		IMOBILIZACOES TECNICAS		70.000,00-D	38.403,15	0,00	109.143,15-D				
1.05.02.01.1	1017	MATERIAIS E ACESSORIOS		0,00-D	18.433,15	0,00	18.433,15-D				
1.05.02.01.1.1	1017	BENEFICIARIOS DE SERVIÇOS DE TERCEIROS		0,00-D	8.689,15	0,00	8.689,15-D				
1.05.02.01.1.2	1017	BENEFICIARIOS DE SERVIÇOS DE TERCEIROS		0,00-D	1.750,00	0,00	1.750,00-D				
1.05.02.01.1.3	1017	BENEFICIARIOS DE SERVIÇOS DE TERCEIROS		0,00-D	1.000,00	0,00	1.000,00-D				
1.05.02.01.1.4	1017	RECURSOS DE CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		0,00-D	2.000,00	0,00	2.000,00-D				
1.05.02.01.1.5	1017	VEICULOS		70.000,00-D	20.000,00	0,00	90.000,00-D				
1.05.02.01.1.5.1	6001	VEICULOS DE TRANSPORTE		20.000,00-D	0,00	0,00	20.000,00-D				
1.05.02.01.1.5.2	6002	VEICULOS DE TRANSPORTE		0,00-D	20.000,00	0,00	20.000,00-D				
1.05.02.01.1.5.3	6007	VEICULOS DE TRANSPORTE		50.000,00-D	0,00	0,00	99.000,00-D				
1.05.02.07		DIFERENÇAS ACUMULADAS LÍQUIDAS		0,00-D	0,00	9.293,15	9.293,15-D				
1.05.02.07.1	1720	DEPRECIAS VEICULOS		0,00-D	0,00	8.080,00	8.080,00-D				
1.05.02.07.1.1	1720	VEICULOS DE TRANSPORTE		0,00-D	0,00	2.204,41	2.204,41-D				
1.05.02.07.1.2	1720	VEICULOS DE TRANSPORTE		0,00-D	0,00	1.750,00	1.750,00-D				
1.05.02.07.1.3	1720	VEICULOS DE TRANSPORTE		0,00-D	0,00	3.950,59	3.950,59-D				
1.05.02.07.1.4	1720	DEPRECIAS MAQ ACESSORIOS		0,00-D	0,00	2.710,00	2.710,00-D				
1.05.02.07.1.5	6101	BALANÇO PATRIMONIAL VEICULOS DE TRANSPORTE		0,00-D	0,00	165,75	165,75-D				
1.05.02.07.1.6	6102	BALANÇO PATRIMONIAL VEICULOS DE TRANSPORTE		0,00-D	0,00	1.624,25	1.624,25-D				

9

Antonio Gabriel Zotis
 Sôcio Administrador - CRC 008/114

*** BALANCETE DE VERIFICAÇÃO ***

100

Valores Em: Moeda Corrente SANT'ANTONIO DO BURITI - PR [Anos] Em: Agosto/2014

Classificação	Conta	Título da Conta	Saldo Anterior	Movto a Debito	Movto a Credito	Saldo Atual
2	PASSIVO		430.000,00-C	1.176.857,89	1.616.858,12	986.858,12-C
201	PASSIVO CIRCULANTE		0,00-C	1.172.235,17	1.511.300,95	739.064,78-C
20101	CRÉDITOS EXTERNOS POR F		0,00-C	1.154.345,43	1.375.523,39	721.177,96-C
2010101	FORNECEDORES		0,00-C	1.000.914,25	1.250.320,32	709.708,27-C
20101011	2011 FORNECEDORES DE MERCAD		0,00-C	1.047.037,47	1.240.916,32	693,22+-C
201010111	4 FÓRNECEDOR ESTABELECI		0,00-C	17.232,26	21.441,93	4.209,70-C
201010111	8 FÓRNECEDOR ESTABELECI		0,00-C	24.712,67	29.165,11	4.452,44-C
201010111	7 SERVIÇOS DE SERVIÇOS		0,00-C	10.750,16	17.714,42	6.964,26-C
201010111	5 FÓRNECEDOR ESTABELECI		0,00-C	14.951,66	21.035,28	6.083,62-C
201010111	11 FÓRNECEDOR ESTABELECI		0,00-C	10.200,55	13.872,81	3.672,26-C
201010111	13 FÓRNECEDOR ESTABELECI		0,00-C	19.804,30	40.289,36	20.485,06-C
201010111	15 PARCELAS		0,00-C	10.571,59	20.429,05	9.857,46-C
201010111	4 FÓRNECEDOR ESTABELECI		0,00-C	279,74	1.181,87	902,13-C
201010111	9 ALUGUEL TERRENO		0,00-C	4.541,91	7.306,16	2.764,25-C
201010111	12 TRIBUTOS, CONTRIBUIÇÕES, TAXAS, LICEN		0,00-C	1.247,13	1.917,03	669,90-C
201010111	14 SERVIÇOS DE TERCEIROS		0,00-C	1.501,92	2.403,60	901,68-C
201010111	12 TRIBUTOS, CONTRIBUIÇÕES, TAXAS, LICEN		0,00-C	6.150,79	11.217,65	5.066,86-C
201010111	16 MATERIAIS DE CONSUMO		0,00-C	5.430,32	7.003,00	1.572,68-C
201010111	10 ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS		0,00-C	4.466,32	6.012,17	1.545,85-C
201010111	15 PARCELAS		0,00-C	230,92	1.471,69	1.240,77-C
201010111	25 SERVIÇOS DE TERCEIROS		0,00-C	12.010,30	20.953,56	8.943,26-C
201010111	15 PARCELAS		0,00-C	2.449,95	5.108,72	2.658,77-C
201010111	21 TRIBUTOS, CONTRIBUIÇÕES, TAXAS, LICEN		0,00-C	5.957,82	8.500,87	2.543,05-C
201010111	16 MATERIAIS DE CONSUMO		0,00-C	2.549,23	2.397,72	-151,51-C
201010111	14 MATERIAIS DE CONSUMO		0,00-C	3.004,70	3.500,58	495,88-C
201010111	18 DEBITOS DE TERCEIROS		0,00-C	9.219,20	9.519,50	300,30-C
201010111	18 DEBITOS DE TERCEIROS		0,00-C	483,39	1.420,68	937,29-C
201010111	16 MATERIAIS DE CONSUMO		0,00-C	1.347,91	1.911,28	563,37-C
201010111	16 MATERIAIS DE CONSUMO		0,00-C	9,29	2.657,35	2.648,06-C
201010111	16 MATERIAIS DE CONSUMO		0,00-C	3.503,97	5.080,59	1.576,62-C
201010111	16 MATERIAIS DE CONSUMO		0,00-C	1.027,71	4.080,88	3.053,17-C
201010111	16 MATERIAIS DE CONSUMO		0,00-C	1.248,11	1.246,11	0,00-C
201010111	102 CONTABILIZACAO		0,00-C	1.054,37	1.654,27	600,00-C
201010111	103 MATERIAL DE MANUTENCAO		0,00-C	0,00	1.727,36	1.727,36-C
201010111	171 PATRIMONIO CONSOLIDADO		0,00-C	2.684,58	3.404,66	720,08-C
201010111	16 MATERIAIS DE CONSUMO		0,00-C	7.987,32	21.145,00	13.157,68-C
201010111	172 ANUÁRIOS		0,00-C	630,32	1.660,04	1.029,72-C
201010111	173 GASTOS DE MANUTENCAO		0,00-C	2.438,34	5.163,17	2.724,83-C
201010111	16 MATERIAIS DE CONSUMO		0,00-C	8.438,58	14.315,17	5.876,59-C
201010111	24 ADIANTADOS DE PASSAGENS		1,30-C	2.426,20	1.844,00	-682,30-C
201010111	18 DEBITOS DE TERCEIROS		1,30-C	1.120,20	1.875,03	754,83-C
201010111	16 MATERIAIS DE CONSUMO		0,00-C	240,21	590,74	350,53-C
201010111	18 DEBITOS DE TERCEIROS		0,00-C	22.586,08	26.095,13	3.509,05-C
201010111	16 MATERIAIS DE CONSUMO		0,00-C	310,45	620,30	309,85-C
201010111	16 MATERIAIS DE CONSUMO		0,00-C	20.481,63	23.515,04	3.033,41-C
201010111	16 MATERIAIS DE CONSUMO		0,00-C	1.311,25	2.160,58	849,33-C
201010111	103 CONTABILIZACAO		0,00-C	6.557,69	12.781,65	6.223,96-C
201010111	16 MATERIAIS DE CONSUMO		0,00-C	4.144,16	7.742,88	3.598,72-C
201010111	16 MATERIAIS DE CONSUMO		0,00-C	1.211,47	1.275,42	64,95-C
201010111	16 MATERIAIS DE CONSUMO		0,00-C	5.019,66	7.021,26	2.001,60-C
201010111	16 MATERIAIS DE CONSUMO		0,00-C	1.563,91	1.423,50	-140,41-C

Zelta Prestação de Serviços de Contabilidade Ltda
Antônio Gabriel Zelta
Banco Administrativo - CRC 0057897

E *133*

***** BALANCETE DE VERIFICAÇÃO *****

Valores Em: Moeda Corrente SANTO ANTONIO DO SUDESTE - PR | Ano: 2024 Em: Agosto/2024

Classificação	Conta	Título de Conta	Saldo Anterior	Movto a Débito	Movto a Crédito	Saldo Atual
20101011	1111	DEPÓSITO EM BANCOS - CORRENTES	0,00-C	5.592,94	8.348,63	2.756,69-C
20101011	1112	DEPÓSITO EM BANCOS - RESERVA	0,00-C	3.551,87	7.357,14	3.806,27-C
20101011	1113	DEPÓSITO EM BANCOS - OUTROS	0,00-C	0,00	1.466,19	1.466,19-C
20101011	1114	RECEBÍVELS DE BANCOS - RESERVA	0,00-C	1.572,07	2.781,86	1.209,79-C
20101011	1115	RECEBÍVELS DE BANCOS - OUTROS	0,00-C	5.245,00	5.205,00	0,00-C
20101011	1116	RECEBÍVELS DE BANCOS - RESERVA	0,00-C	21.452,28	75.166,13	43.713,85-C
20101011	1117	RECEBÍVELS DE BANCOS - OUTROS	0,00-C	551,71	551,81	0,10-C
20101011	1118	DISTRIBUIÇÃO DE JUROS E DIVIDENDOS	0,00-C	4.045,18	5.768,55	1.723,37-C
20101011	1119	RECEBÍVELS DE BANCOS - RESERVA	0,00-C	1.005,18	1.506,19	0,00-C
20101011	1120	RECEBÍVELS DE BANCOS - OUTROS	0,00-C	2.004,30	3.007,10	1.002,80-C
20101011	1121	RECEBÍVELS DE BANCOS - RESERVA	0,00-C	1.812,15	2.807,34	1.000,00-C
20101011	1122	RECEBÍVELS DE BANCOS - OUTROS	0,00-C	215,98	215,98	0,00-C
20101011	1123	RECEBÍVELS DE BANCOS - RESERVA	0,00-C	932,37	50,37	0,00-C
20101011	1124	RECEBÍVELS DE BANCOS - OUTROS	0,00-C	5.835,90	6.070,34	1.638,76-C
20101011	1125	RECEBÍVELS DE BANCOS - RESERVA	0,00-C	924,23	924,23	0,00-C
20101011	1126	RECEBÍVELS DE BANCOS - OUTROS	0,00-C	480,00	2.705,00	1.725,00-C
20101011	1127	RECEBÍVELS DE BANCOS - RESERVA	0,00-C	0,00	1,10	0,00-C
20101011	1128	RECEBÍVELS DE BANCOS - OUTROS	0,00-C	12.032,56	19.609,57	7.577,01-C
20101011	1129	RECEBÍVELS DE BANCOS - RESERVA	0,00-C	5.955,30	8.525,01	2.569,71-C
20101011	1130	RECEBÍVELS DE BANCOS - OUTROS	0,00-C	43.210,28	64.054,51	10.844,23-C
20101011	1131	RECEBÍVELS DE BANCOS - RESERVA	0,00-C	574,16	574,16	0,00-C
20101011	1132	RECEBÍVELS DE BANCOS - OUTROS	0,00-C	3.016,35	7.075,54	4.059,19-C
20101011	1133	RECEBÍVELS DE BANCOS - RESERVA	0,00-C	2.787,15	3.774,78	987,63-C
20101011	1134	RECEBÍVELS DE BANCOS - OUTROS	0,00-C	4.325,70	6.771,73	2.446,03-C
20101011	1135	RECEBÍVELS DE BANCOS - RESERVA	0,00-C	344,50	958,32	613,82-C
20101011	1136	RECEBÍVELS DE BANCOS - OUTROS	0,00-C	2.075,25	3.055,35	980,10-C
20101011	1137	RECEBÍVELS DE BANCOS - RESERVA	0,00-C	5.070,61	9.072,41	4.001,80-C
20101011	1138	RECEBÍVELS DE BANCOS - OUTROS	0,00-C	8.929,76	10.594,00	1.664,24-C
20101011	1139	RECEBÍVELS DE BANCOS - RESERVA	0,00-C	2.076,10	4.125,30	2.049,20-C
20101011	1140	RECEBÍVELS DE BANCOS - OUTROS	0,00-C	957,00	657,30	0,00-C
20101011	1141	RECEBÍVELS DE BANCOS - RESERVA	0,00-C	4.134,15	9.080,42	4.946,27-C
20101011	1142	RECEBÍVELS DE BANCOS - OUTROS	0,00-C	10.525,41	21.754,14	10.628,73-C
20101011	1143	RECEBÍVELS DE BANCOS - RESERVA	0,00-C	10.271,58	21.878,31	11.606,73-C
20101011	1144	RECEBÍVELS DE BANCOS - OUTROS	0,00-C	2.051,00	3.871,40	1.820,40-C
20101011	1145	RECEBÍVELS DE BANCOS - RESERVA	0,00-C	0,00	7.575,38	7.575,38-C
20101011	1146	RECEBÍVELS DE BANCOS - OUTROS	0,00-C	1.388,10	1.840,79	0,00-C
20101011	1147	RECEBÍVELS DE BANCOS - RESERVA	0,00-C	1.251,80	2.818,38	1.566,58-C
20101011	1148	RECEBÍVELS DE BANCOS - OUTROS	0,00-C	1.740,13	2.004,15	2.264,02-C
20101011	1149	RECEBÍVELS DE BANCOS - RESERVA	0,00-C	3.801,49	4.485,18	683,69-C
20101011	1150	RECEBÍVELS DE BANCOS - OUTROS	0,00-C	531,79	747,15	215,36-C
20101011	1151	RECEBÍVELS DE BANCOS - RESERVA	0,00-C	925,30	835,15	0,00-C
20101011	1152	RECEBÍVELS DE BANCOS - OUTROS	0,00-C	7.540,00	7.740,00	0,00-C
20101011	1153	RECEBÍVELS DE BANCOS - RESERVA	0,00-C	7.053,00	21.504,95	14.451,95-C
20101011	1154	RECEBÍVELS DE BANCOS - OUTROS	0,00-C	0,00	275,30	275,30-C
20101011	1155	RECEBÍVELS DE BANCOS - RESERVA	0,00-C	1.305,50	7.645,10	6.339,60-C
20101011	1156	RECEBÍVELS DE BANCOS - OUTROS	0,00-C	2.077,25	3.327,27	1.250,02-C
20101011	1157	RECEBÍVELS DE BANCOS - RESERVA	0,00-C	4.355,00	5.430,30	1.075,30-C
20101011	1158	RECEBÍVELS DE BANCOS - OUTROS	0,00-C	0,00	1.455,30	1.455,30-C
20101011	1159	RECEBÍVELS DE BANCOS - RESERVA	0,00-C	2.055,85	2.727,40	671,55-C
20101011	1160	RECEBÍVELS DE BANCOS - OUTROS	0,00-C	2.280,00	2.990,30	710,30-C
20101011	1161	RECEBÍVELS DE BANCOS - RESERVA	0,00-C	4.065,05	5.777,88	1.712,83-C
20101011	1162	RECEBÍVELS DE BANCOS - OUTROS	0,00-C	1.215,15	2.727,88	1.512,73-C
20101011	1163	RECEBÍVELS DE BANCOS - RESERVA	0,00-C	2.052,10	3.083,44	1.031,34-C
20101011	1164	RECEBÍVELS DE BANCOS - OUTROS	0,00-C	0,00	7.780,00	7.780,00-C
20101011	1165	RECEBÍVELS DE BANCOS - RESERVA	0,00-C	1.157,45	1.664,23	0,00-C

A *4*

Zotis Prestação de Serviços de Contabilidade Ltda.
Antonio Gabriel Zotis
 São José - Paraná - CRC 008199-2

1002

***** BALANCETE DE VERIFICAÇÃO *****

Valores Em Moeda Corrente: **SANTO ANTONIO DO SUL - SC - BR** (Ano) **1** Em Agosto/2014

Classificação	Conta	Título da Conta	Saldo Anterior	Movto a Débito	Movto a Crédito	Saldo Atual
2.01.01.01.1	5050	RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00-C	369,32	656,40	166,38-C
2.01.01.01.1	5050	RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00-C	0,00	82,00	82,00-L
2.01.01.01.1	5050	RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00-C	369,32	656,40	0,00-C
2.01.01.01.1	5050	RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00-C	20.286,86	20.860,77	11.161,55-C
2.01.01.01.1	5050	RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00-C	817,26	1.484,94	389,56-C
2.01.01.01.1	5050	RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00-C	857,04	1.132,40	275,36-C
2.01.01.01.1	5050	RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00-C	9.405,04	10.439,88	4.630,84-C
2.01.01.01.1	5050	RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00-C	4.261,11	6.480,12	1.037,35-C
2.01.01.01.1	5050	RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00-C	3.818,90	3.818,90	0,00-C
2.01.01.01.1	5050	RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00-C	0,00	1.520,00	1.630,00-C
2.01.01.01.1	5050	RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00-C	1.914,71	3.042,32	1.077,62-C
2.01.01.01.1	5050	RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00-C	1.217,50	1.217,50	0,00-C
2.01.01.01.1	5050	RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00-C	26.645,63	30.094,23	2.448,60-C
2.01.01.01.1	5050	RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00-C	0,00	3.075,00	3.075,00-C
2.01.01.01.1	5050	RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00-C	2.216,00	2.664,75	450,75-C
2.01.01.01.1	5050	RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00-C	247,00	572,20	325,20-C
2.01.01.01.1	5050	RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00-C	3.965,42	6.425,24	1.460,82-C
2.01.01.01.1	5050	RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00-C	0,00	10.570,62	10.570,62-C
2.01.01.01.1	5050	RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00-C	2.686,67	4.029,53	1.644,97-C
2.01.01.01.1	5050	RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00-C	12.070,32	13.774,97	1.404,16-C
2.01.01.01.1	5050	RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00-C	756,72	756,72	0,00-C
2.01.01.01.1	5050	RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00-C	0,00	133,95	133,95-C
2.01.01.01.1	5050	RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00-C	60.904,16	92.042,66	26.138,43-C
2.01.01.01.1	5050	RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00-C	1.487,56	1.497,55	0,00-C
2.01.01.01.1	5050	RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00-C	1.114,00	2.634,00	1.060,00-C
2.01.01.01.1	5050	RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00-C	6,56,46	10.745,30	2.134,75-C
2.01.01.01.1	5050	RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00-C	0,00	1.591,19	1.591,19-C
2.01.01.01.1	5050	RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00-C	0,00	431,25	431,25-C
2.01.01.01.1	5050	RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00-C	2.769,50	17.094,57	14.284,07-C
2.01.01.01.1	5050	RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00-C	2.270,80	2.270,80	0,00-C
2.01.01.01.1	5050	RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00-C	6.594,46	6.932,92	338,46-C
2.01.01.01.1	5050	RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00-C	24.679,83	143.379,23	118.699,43-C
2.01.01.01.1	5050	RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00-C	4.228,10	6.371,28	1.042,98-C
2.01.01.01.1	5050	RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00-C	61.708,75	106.790,91	24.384,16-C
2.01.01.01.1	5050	RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00-C	1.126,60	2.729,20	1.022,60-C
2.01.01.01.1	5050	RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00-C	0,00	90,00	160,00-C
2.01.01.01.1	5050	RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00-C	700,00	700,00	0,00-C
2.01.01.01.1	5050	RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00-C	14,11,24	2.491,66	1.264,73-C
2.01.01.01.1	5050	RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00-C	192,60	636,00	243,00-C
2.01.01.01.1	5050	RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00-C	2.462,75	2.462,75	6.977,39-C
2.01.01.01.1	5050	RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00-C	527,10	521,10	310,00-C
2.01.01.01.1	5050	RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00-C	10.095,35	14.896,21	4.801,02-C
2.01.01.01.1	5050	RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00-C	6.931,09	14.295,24	7.001,03-C
2.01.01.01.1	5050	RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00-C	0,00	10.611,60	10.611,60-C
2.01.01.01.1	5050	RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00-C	0,00	1.002,80	1.812,80-C
2.01.01.01.1	5050	RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00-C	0,00	75,00	775,00-C
2.01.01.01.1	5050	RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00-C	3.077,32	11.237,74	3.153,44-C
2.01.01.01.1	5050	RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00-C	2.106,00	2.154,00	619,00-C
2.01.01.01.1	5050	RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00-C	298,08	1.279,43	923,74-C
2.01.01.01.1	5050	RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00-C	490,00	460,60	2,60-C
2.01.01.01.1	5050	RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00-C	438,10	829,00	2,00-C
2.01.01.01.1	5050	RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00-C	0,00	2.917,08	2.977,08-C
2.01.01.01.1	5050	RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00-C	2.380,10	2.923,00	4.502,90-C
2.01.01.01.1	5050	RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00-C	0,00	0,00	30,00-C
2.01.01.01.1	5050	RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00-C	14.102,86	6.357,59	2.245,00-C

Zotia Prestação de Serv. de Contabilidade Ltda
 Antonio Gabriel Zotia
 Socio Administrador - CRC 0051064-2

Handwritten signatures and initials: 'h', 'y', 'e'.

3.33

*** BALANCETE DE VERIFICAÇÃO ***

Valores Em	Moeda	SANTO ANTONIO DO ILDOSETE / PR		[Anual]		Em	Agosto/2014
Classificação	Conta	Título de Conta	Saldo Anterior	Movto a Débito	Movto a Crédito	Saldo Atual	
2 01 01 01 1	5000	ENCARGOS GERAIS - CONTABILIDADE	0,00-C	42.697,45	77.265,24	34.667,79-C	
2 01 01 01 1	5007	FUNDO DE BENEFC. DE FRUITOS - VERBAIS	0,00-C	5.001,43	1.535,04	1.733,61-C	
2 01 01 01 1	7227	BOSSO - A. ACAD. CONTAB.	0,00-C	2.035,52	4.754,00	2.717,49-C	
2 01 01 01 1	7314	ENCARGOS GERAIS - J. E. S. S. S. S.	0,00-C	3.871,30	7.363,25	3.517,95-C	
2 01 01 01 1	8275	EBL - BELLERZANI - SERVIÇOS DE TI	0,00-C	1.120,96	1.121,63	0,67-C	
2 01 01 01 1	9005	FORNEDORES - GABRIEL ZOTIS LTDA	0,00-C	517,10	617,13	100,03-C	
2 01 01 01 1	9009	GUBERNADOR VENTURINI - IPTU	0,00-C	1.148,03	3.530,30	2.382,27-C	
2 01 01 01 1	9326	GABRIEL ZOTIS - IMPOSTO	0,00-C	10.252,45	21.050,78	10.798,33-C	
2 01 01 01 1	9367	CONTRIBUIC. PREVIDENC. DE TERCEIROS	0,00-C	5.170,50	12.498,88	7.328,38-C	
2 01 01 01 1	9396	IMPOSTO DE TERRAS - MUNIC. DE SANTO ANTONIO DO ILDOSETE	0,00-C	465,00	0,00	465,00-C	
2 01 01 01 1	9399	IMPOSTO DE TERRAS - MUNIC. DE SANTO ANTONIO DO ILDOSETE	0,00-C	10.262,50	10.780,30	517,80-C	
2 01 01 01 1	9407	CASA DE CUNHA - IPTU	0,00-C	261,62	4.054,71	3.793,09-C	
2 01 01 01 1	9509	CONTRIBUIC. DE ACUMULACAO - ICMSP	0,00-C	1.022,00	1.305,20	283,20-C	
2 01 01 01 1	9549	IMPOSTO DE EMPREGADOR - CONTRIBUICAO	0,00-C	515,10	1.020,20	505,10-C	
2 01 01 01 1	9599	ENCARGOS GERAIS - IMPOSTO DE RENDIMENTO	0,00-C	516,40	616,40	100,00-C	
2 01 01 01 1	9602	CONTRIBUIC. DE EMPREGADOR - CONTRIBUICAO	0,00-C	1.730,30	3.050,60	1.320,30-C	
2 01 01 01 1	9607	ENCARGOS GERAIS - IMPOSTO DE RENDIMENTO	0,00-C	400,00	400,00	0,00-C	
2 01 01 01 1	9707	ZELADORIA - S. S. S. S. S. S.	0,00-C	6.692,00	12.947,10	6.255,10-C	
2 01 01 01 1	9804	TRABALHO - S. S. S. S. S. S. S. S.	0,00-C	0,00	1.120,00	1.120,00-C	
2 01 01 01 1	9807	TRABALHO - S. S. S. S. S. S. S. S.	0,00-C	2.665,56	2.767,34	101,78-C	
2 01 01 01 1	9808	TRABALHO - S. S. S. S. S. S. S.	0,00-C	4.975,40	7.568,26	2.592,86-C	
2 01 01 01 1	9809	TRABALHO - S. S. S. S. S. S. S.	0,00-C	8.166,95	10.660,41	2.493,46-C	
2 01 01 01 1	9810	TRABALHO - S. S. S. S. S. S. S.	0,00-C	0,00	0,00	0,00-C	
2 01 01 01 1	9811	TRABALHO - S. S. S. S. S. S. S.	0,00-C	3.761,60	7.436,68	3.675,08-C	
2 01 01 01 1	9812	TRABALHO - S. S. S. S. S. S. S.	0,00-C	0,00	1.354,34	1.354,34-C	
2 01 01 01 1	9813	TRABALHO - S. S. S. S. S. S. S.	0,00-C	0,00	754,26	754,26-C	
2 01 01 01 1	9814	TRABALHO - S. S. S. S. S. S. S.	0,00-C	1.377,12	1.377,12	0,00-C	
2 01 01 01 1	9815	TRABALHO - S. S. S. S. S. S. S.	0,00-C	0,00	260,40	260,40-C	
2 01 01 01 1	9816	TRABALHO - S. S. S. S. S. S. S.	0,00-C	2.643,00	2.863,56	220,56-C	
2 01 01 01 1	9817	TRABALHO - S. S. S. S. S. S. S.	0,00-C	7.617,32	15.013,14	7.395,82-C	
2 01 01 01 1	9818	TRABALHO - S. S. S. S. S. S. S.	0,00-C	0,00	99,00	99,00-C	
2 01 01 01 1	9819	TRABALHO - S. S. S. S. S. S. S.	0,00-C	0,00	723,64	723,64-C	
2 01 01 01 1	9820	TRABALHO - S. S. S. S. S. S. S.	0,00-C	650,10	4.501,64	3.851,54-C	
2 01 01 01 1	9821	TRABALHO - S. S. S. S. S. S. S.	0,00-C	521,55	801,10	279,55-C	
2 01 01 01 1	9822	TRABALHO - S. S. S. S. S. S. S.	0,00-C	0,00	635,65	635,65-C	
2 01 01 01 1	9823	TRABALHO - S. S. S. S. S. S. S.	0,00-C	1.044,32	2.050,61	1.006,29-C	
2 01 01 01 1	9824	TRABALHO - S. S. S. S. S. S. S.	0,00-C	0,00	530,40	530,40-C	
2 01 01 01 1	9825	TRABALHO - S. S. S. S. S. S. S.	0,00-C	570,00	570,00	0,00-C	
2 01 01 01 1	9826	TRABALHO - S. S. S. S. S. S. S.	0,00-C	7.001,56	17.095,75	10.094,19-C	
2 01 01 01 1	9827	TRABALHO - S. S. S. S. S. S. S.	0,00-C	0,00	315,00	315,00-C	
2 01 01 01 1	9828	TRABALHO - S. S. S. S. S. S. S.	0,00-C	466,51	456,32	100,19-C	
2 01 01 01 1	9829	TRABALHO - S. S. S. S. S. S. S.	0,00-C	2.097,20	5.413,50	3.316,30-C	
2 01 01 01 1	9830	TRABALHO - S. S. S. S. S. S. S.	0,00-C	0,00	65,82	65,82-C	
2 01 01 01 1	2012	FORNEDORES DE SERVIÇOS	0,00-C	1.816,12	2.319,51	503,39-C	
2 01 01 01 1	2013	FORNEDORES DE SERVIÇOS	0,00-C	1.149,12	1.149,12	0,00-C	
2 01 01 01 1	2014	FORNEDORES DE SERVIÇOS	0,00-C	0,00	360,00	360,00-C	
2 01 01 01 1	2015	FORNEDORES DE SERVIÇOS	0,00-C	337,00	150,00	187,00-C	
2 01 01 01 1	2016	FORNEDORES DE SERVIÇOS	0,00-C	0,00	324,00	324,00-C	
2 01 01 01 1	2015	FORNEDORES DE BENS IM	0,00-C	25.209,06	20.498,00	4.711,06-C	
2 01 01 01 1	2017	FORNEDORES DE BENS IM	0,00-C	0,00	7.600,00	7.600,00-C	
2 01 01 01 1	2018	FORNEDORES DE BENS IM	0,00-C	8.489,95	8.489,98	0,03-C	
2 01 01 01 1	2019	FORNEDORES DE BENS IM	0,00-C	26.109,00	26.000,00	109,00-C	
2 01 01 01 1	2020	FORNEDORES DE BENS IM	0,00-C	881,00	2.500,00	1.619,00-C	
2 01 01 01 1	2021	FORNEDORES DE BENS IM	0,00-C	2.351,60	2.351,60	0,00-C	
2 01 01 01 1	2022	FORNEDORES DE BENS IM	0,00-C	2.351,60	2.351,60	0,00-C	

h
 4
 Zotis Prestação de Serviços de Contabilidade Ltda.
 Antonio Gabriel Zotis
 São Administrativa - CRC 0081094-2

E 134

*** BALANCETE DE VERIFICAÇÃO ***

Moeda: R\$ - Moeda Corrente: SANTO ANTONIO DO SUL/ESTADO DO PARANA (Anua) - Em: Agosto/2014

Classificação	Conta	Título da Conta	Saldo Anterior	Movto a Débito	Movto a Crédito	Saldo Atual
2010104		OBRIGAÇÕES FISCIS/CONTRIBUIÇÕES	0,00-C	73.431,36	44.108,07	11.475,88-C
2010104	2041	FOMENTO A RECOLHER	0,00-C	1.176,48	7.626,29	1.449,71-C
2010104	2042	FOMENTO A RECOLHER	0,00-C	25.434,44	34.814,57	509,87-D
2010104	2043	PIS/PATRONAL/INRA/INRA RECO	0,00-C	1.291,06	7.556,43	1.32,65-D
2010104	2044	PROVISÃO FOMENTO A RECOLHER	0,00-C	1.043,08	1.043,08	0,00-C
20101041	2050	ICMS A RECOLHER	0,00-C	27.861,94	25.951,54	4.129,70-C
20101041	2053	CONTRIB. SINDICAL A RECOL	0,00-C	0,00	91,50	91,50-C
20101041	2059	INSS EMPREGADOS A RECOL	0,00-C	5.600,57	12.159,16	6.548,24-C
20101041	2060	CONTRIBUICAO SOCIAL A RE	0,00-C	621,94	225,94	0,00-C
20103		CRÉDITOS INTERNOS PLANEJ	0,00-C	11.534,74	26.614,96	18.134,82-C
2010301		ENCARGOS TRABALHISTAS/INSS	0,00-C	17.539,74	38.674,58	16.134,93-C
20103011	2142	SALÁRIOS E ORDENSAOS A P	0,00-C	12.265,33	23.759,31	17.493,98-C
20103011	2143	13.SALARIO A PAGAR	0,00-C	569,28	559,28	0,00-C
20103011	2144	FÉRIAS A PAGAR	0,00-C	759,04	759,04	0,00-C
20103011	2146	PROJ. ABORE A PAGAR	0,00-C	4.046,37	4.386,43	544,26-C
207		PATRIMONIO LIQUIDO	200.000,00-C	6.272,52	6.265,11	201.992,65-C
20701		CAPITAL SOCIAL REALIZADO	200.000,00-C	0,00	0,00	200.000,00-C
2070101		CAPITAL SOCIAL	200.000,00-C	0,00	0,00	200.000,00-C
20701011	2472	CAPITAL SUBSCRITO	200.000,00-C	0,00	0,00	200.000,00-C
20701019	2473	0-CAPITAL SOCIAL A REALIZA	00.000,00-C	0,00	0,00	100.000,00-D
20705		LUCROS OU PREJUÍZOS LIQU.	0,00-C	6.272,52	6.265,11	1.882,86-C
2070501		LUCROS OU PREJUÍZOS	0,00-C	0,00	6.265,11	6.265,11-C
20705011	2722	LUCROS ACUMULADOS	0,00-C	0,00	6.265,11	6.265,11-C
20705019	2726	0-LUCROS ACUMULADOS A RECOL	0,00-C	0,00	6.265,11	6.265,11-C
2070503		0-PREJUÍZOS A COMPENSAR	0,00-C	6.272,52	0,00	6.272,52-C
20705031	2730	PREJUÍZOS ACUMULADOS	0,00-C	6.272,52	0,00	6.272,52-C
20705031	2842	PREJUÍZOS ACUMULADOS A RECOL	0,00-C	6.272,52	0,00	6.272,52-C

h

E

4

0

**Zetes Prestação de Serv.
 de Contabilidade Ltda**
 Antonio Gabriel Zetes
 Bloco Administrativo - CRC 008188-7

133

*** BALANCETE DE VERIFICAÇÃO ***

Valores Em Moeda Corrente		SANTO ANTONIO DO SUJEITO - FAPR			[Ano]	Em Agosto/2014
Classificação	Conta	Titulo da Conta	Saldo Anterior	Movto a Débito	Movto a Crédito	Saldo Atual
3		RESULTADO LÍQUIDO DO EX-	0,00-D	1.360.574,40	2.245.510,37	264.935,97-D
3.01		RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	0,00-D	68.352,50	2.023.645,95	1.955.293,45-D
3.01.01		RENDAS DE BENS LÍQUIDADOS	0,00-D	0,00	0.023.645,95	2.023.645,95-D
3.01.01.01		REVENHA DE MERCADORIAS	0,00-D	0,00	0.023.645,95	2.023.645,95-D
3.01.01.01.1	3321	REVENHA DE MERCADORIAS	0,00-D	0,00	2.023.645,95	2.023.645,95-D
3.01.03		RECEITAS DE OUTROS REATIMEN	0,00-D	68.352,50	0,00	68.352,50-D
3.01.03.01		IMPOSTOS S/RENDAS DE BEN	0,00-D	68.352,50	0,00	68.352,50-D
3.01.03.01.1	3771	IMPOSTOS S/RENDAS DE BEN	0,00-D	25.979,50	0,00	25.979,50-D
3.01.03.01.1	3772	PIS S/ FATURAMENTO	0,00-D	7.550,45	0,00	7.550,45-D
3.01.03.01.1	3774	COPINS	0,00-D	34.814,55	0,00	34.814,55-D
3.11		CUSTOS COMERCIAIS	0,00-D	1.799.421,03	199.029,70	1.599.391,33-D
3.11.01		CMV	0,00-D	1.799.421,03	199.029,70	1.599.391,33-D
3.11.01.01		CUSTOS DAS MERCADORIAS	0,00-D	1.799.421,03	199.029,70	1.599.391,33-D
3.11.01.01.1	4837	COMPRAS DE MERCADORIAS	0,00-D	44.814,32	0,00	44.814,32-D
3.11.01.01.1	4708	COMPRAS DE MERCADORIAS	0,00-D	1.742.002,77	0,00	1.742.002,77-D
3.11.01.01.1	1917	ENTRADA DE MERCADORIAS	0,00-D	11.608,94	0,00	11.608,94-D
3.11.01.01.9	4924	DESEMBOLHOS DE MERCADO	0,00-D	0,00	2.958,89	2.958,89-D
3.11.01.01.9	4934	ALÍQUOTAS DE COMPRAS E DE ENT	0,00-D	0,00	17.180,20	17.180,20-D
3.11.01.01.9	4935	ALÍQUOTAS DE VENDAS E DE ENT	0,00-D	0,00	135.753,93	135.753,93-D
3.11.01.01.9	5254	ALÍQUOTAS DE ENTRADA DE COMPR	0,00-D	0,00	7.691,98	7.691,98-D
3.11.01.01.9	5255	ALÍQUOTAS DE ENTRADA DE VEND	0,00-D	0,00	35.924,44	35.924,44-D
3.15		DESPESA OPERACIONAIS	0,00-D	73.260,79	1.956,25	68.304,54-D
3.15.01		DESPESAS COMERCIAIS	0,00-D	63.439,50	0,00	63.439,50-D
3.15.01.01		CUSTO DO PESSOAL EM TI	0,00-D	47.643,99	0,00	47.643,99-D
3.15.01.01.1	5101	SALÁRIOS E ORDENADOS	0,00-D	28.635,48	0,00	28.635,48-D
3.15.01.01.1	5104	FÉRIAS	0,00-D	759,04	0,00	759,04-D
3.15.01.01.1	5105	13. SALÁRIO	0,00-D	579,26	0,00	579,26-D
3.15.01.01.1	5106	INSS S/ SALÁRIOS	0,00-D	9.085,32	0,00	9.085,32-D
3.15.01.01.1	5110	FGTS	0,00-D	2.626,25	0,00	2.626,25-D
3.15.01.02		OUTROS CUSTOS COMERCIAIS	0,00-D	20.789,51	0,00	20.789,51-D
3.15.01.02.1	5211	MANUTENÇÃO DE BENS IMOB	0,00-D	770,04	0,00	770,04-D
3.15.01.02.1	5212	DEPRECIAÇÃO DE BENS IMOB	0,00-D	3.203,15	0,00	3.203,15-D
3.15.01.02.1	5213	ENERGIA ELÉTRICA	0,00-D	5.210,37	0,00	5.210,37-D
3.15.01.02.1	5250	DESPESAS DIVERSAS DO DEPT	0,00-D	2.903,92	0,00	2.903,92-D
3.15.01.02.1	5259	SEGUROS DE VEÍCULOS DEPT	0,00-D	3.590,20	0,00	3.590,20-D
3.15.01.02.1	5242	IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS	0,00-D	66,83	0,00	66,83-D
3.15.03		DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00-D	9.244,00	0,00	9.244,00-D

(Handwritten signature and stamp)
 Zottis Prestação de Serviços de Contabilidade Ltda.
 Antonio Gabriel Zottis
 Sócio Administrador - CRC 008488/2

***** BALANCETE DE VERIFICAÇÃO *****

Valores em Moeda Corrente		SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, PR		(Anexo)		Bil - Agosto-2014
Classificação	Conta	Título da Conta	Saldo Anterior	Movto a Débito	Movto a Crédito	Saldo Atual
3.15.03.01		CUSTOS DO PESSOAL DA ADM	0,00-D	8.974,72	0,00	8.974,72-D
3.15.03.01.1	5301	RETIRADA PRO-LAB. DEF. D. RF	0,00-D	4.985,43	0,00	4.985,43-D
3.15.03.01.1	5309	SEGUROS	0,00-D	1.302,29	0,00	1.302,29-D
3.15.03.01.1	5310	UNIFORMES	0,00-D	2.687,00	0,00	2.387,00-D
3.15.03.03		OUTROS CUSTOS ADMINISTR	0,00-D	270,41	0,00	270,41-D
3.15.03.03.1	5410	DESPESAS DIVERSAS DO DEP	0,00-D	243,75	0,00	243,75-D
3.15.03.03.1	5432	ASSINATURA PROVEDOR INTL	0,00-D	26,66	0,00	26,66-D
3.15.05		DESPESAS FINANCEIRAS - JDI	0,00-D	572,05	4.966,26	4.394,20-D
3.15.05.01		RECEITAS FINANCEIRAS	0,00-D	0,00	4.850,20	4.850,20-D
3.15.05.01.1	5501	JUCOS ATIVOS (RECHITICOS E	0,00-D	0,00	3.615,05	3.615,05-D
3.15.05.01.1	5503	DESCONTO DE FORNECEDOR	0,00-D	0,00	1.241,20	1.241,20-D
3.15.05.05		DESPESAS FINANCEIRAS	0,00-D	572,05	0,00	572,05-D
3.15.05.05.1	5501	JURCS E COMISSOES BANCARIAS	0,00-D	159,37	0,00	159,37-D
3.15.05.05.1	5510	DESPESAS BANCARIAS	0,00-D	412,68	0,00	412,68-D
3.15.07		OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	0,00-D	3,60	0,00	3,60-D
3.15.07.01		DESPESAS TELEFONICAS	0,00-D	3,60	0,00	3,60-D
3.15.07.01.1	5700	MULTAS FISCAIS, JUCOS E DIV	0,00-D	3,60	0,00	3,60-D
3.20		RESULTADOS DE OPERACAO	0,00-D	0,00	11.608,94	11.608,94-D
3.20.0		RESULTADOS LIQ RESCOSPENS	0,00-D	0,00	11.608,94	11.608,94-D
3.20.01.01		RECEITAS EVENTUAIS	0,00-D	0,00	11.608,94	11.608,94-D
3.20.01.01.1	5027	BENEFICIARIOS RECEBIDAS	0,00-D	0,00	11.608,94	11.608,94-D
3.30		IMPOSTO DE RENDA	0,00-D	1.658,32	0,00	1.658,32-D
3.30.01		IMPOSTO DE RENDA	0,00-D	1.658,32	0,00	1.658,32-D
3.30.01.01		PROV. SINDICATO DO IRR	0,00-D	1.658,32	0,00	1.658,32-D
3.30.01.01.1	6111	PROV. DA PROVISAO P. IMPRTO	0,00-D	1.043,28	0,00	1.043,28-D
3.30.01.01.1	6112	PROV. P. CONTRIBUICAO SOC	0,00-D	625,04	0,00	625,04-D
3.30		RESULTADOS DE OPERACAO	0,00-D	3.265,17	5.273,52	1.998,35-D
3.30.01		RESULTADOS DE OPERACAO	0,00-D	3.265,17	5.273,52	1.998,35-D
3.30.01.0		RESULTADO LIQUIDO APLRAI	0,00-D	3.265,17	5.273,52	1.998,35-D
3.30.01.0.1	6805	RESULTADO DO EXERCICIO	0,00-D	3.265,17	5.273,52	1.998,35-D

E 100

Handwritten signatures and stamps:

Zottis Prostatos de São...
 de Contabilidade Ltda.
 Antonio Gabriel Zottis
 Sudo Administrativo - CRC 0081894-2

E 157

*** BALANÇETE DE VERIFICAÇÃO ***

Valores em: Moeda Corrente SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR [Ano] ET - Agosto/2014

Classificação Conta Título da Conta Saldo Anterior Valor a Débito Valor a Crédito Saldo Atual


Zotis Prestação de Serv.
de Contabilidade Ltda
Antonio Gabriel Zotis
CPF nº 11.111.111-11 - CRC 008169 J

h

E 4

o

E 4

o

2 109
ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelope nº 02)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2014

DATA DE ABERTURA: 01/10/2014, as 08:15 horas

GSC SUPERMERCADO LTDA

CNPJ: 19.652.084/0001-57

ENDEREÇO: RUA PERCY SCHEREINER, 10

FONE/FAX: 46 3563-1133





Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

E 200

ATA DO PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO, POR ITEM

Pregão Nº: 098/2014 de 16/09/2014

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE/LIMPEZA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS

Aos primeiro dia de outubro de 2014 às 08:15 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, localizada à Av. Brasil nº 621, reuniram-se o Pregoeiro e equipe de apoio designados conforme Portaria de nº 16.082 de 13 de dezembro de 2013, para os procedimentos inerentes a Sessão do Pregão Presencial, o Aviso de Licitação deste procedimento licitatório, foi devidamente publicado nos Órgãos Oficiais do Município, e outros, conforme o caso.

Conforme documentação em anexo, diversas empresas retiraram o Edital.

Houve o credenciamento das(s) empresa(s) e de seu(s) representante(s) abaixo qualificado(s), em conformidade com credenciais em anexo a este procedimento licitatório:

Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	Cargo do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega, execução
GILSON GILBERTO LISE	04.765.662/0001-34	OTAVIO MONTMEZZO	PROCURADOR	075.183.330-00	60	1 Dias;
S&C SUPERMERCADO LTDA	19.562.084/0001-57	GILMAR SIMONI DE CASTRO	procurador	632.195.019-04	60	1 Dias;
SCS COMERCIO LTDA ME	12.925.055/0001-62	CRISTIANO SCHMELFEN G	procurador	077.635.629-50		

A empresa SCS COMERCIO LTDA ME, não apresentou a documentação completa exigida no edital para credenciamento, não sendo credenciada para dar seguimento ao processo.

REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo foi aberto a(s) Envelopa(s) de nº 01 - Proposta de Preços, o(s) qual(is) estava(m) devidamente fechado(s) e inviolado(s), cujas(s) proposta(s) foi(ram) rubricada(s) pela Pregoeira, membros da Equipe de apoio e representante(s) da(s) empresa(s) credenciada(s). Examinados, no tocante à prazos, condições de fornecimento do Objeto deste procedimento licitatório, resultou que, a(s) empresa(s) cumpriram com todas as exigências, uma vez verificada a exatidão das especificações constantes no Edital, com exceção da empresa SCS COMERCIO LTDA que apresentou a sua proposta sem assinatura, sendo desclassificada do certame.

Dando continuidade ao certame, foi solicitado aos(s) representante(s) da(s) licitante(s) classificada(s), conforme critérios estabelecidos no edital, para apresentar(em) seus lances verbais iniciando pelo **ITEM 1** e assim sucessivamente após rodada de lance proposta pelo Pregoeiro, conforme Histórico do Pregão em anexo, com negociação direta com a licitante + classificada (conforme relatórios em anexo), obteve-se o seguinte resultado:

GILSON GILBERTO LISE

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	5	ALCOOL ETILICO HIDRATADO - EM 01 LITRO 96° INPM	ENERQUIMICA	FRASCO	1000,00	3,95	3.950,00
1	6	ALCOOL GEL 70° EMBALAGEM DE LITROS	ENERQUIMICA	UN	100,00	4,95	1.000,00
1	7	ALCOOL LIQUIDO PARA USO DOMESTICO - FRASCO DE 1 LITRO (45°)	ENERQUIMICA	LITRO	300,00	9,50	1.350,00
1	14	CERA LÍQUIDA AMARELA EMBALAGEM COM 750 ML	ENERQUIMICA	UN	700,00	8,64	1.776,00
1	16	CERA LÍQUIDA VERMELHA EMBALAGEM COM 750 ML	ENERQUIMICA	UN	736,00	8,64	1.778,00
1	27	DESINFECTANTE PARA COZINHA - 1LITRO	ENERQUIMICA	UN	260,00	5,80	1.471,60
1	41	FIANHAS PARA LERAR PO (AMARELA) 1,28X3,33 100% ALGODAO	VIAPANO	UN	736,00	3,26	2.379,60
1	44	FRALDA DESCARTAVEL COM 48 UNIDADES E TAMANHO MEDIO	GRFMR	PACOT	50,00	24,62	1.231,00
1	46	FRALDAS DESCARTAVEL COM 44 UNIDADES E	GRFMR	PACOT	50,00	24,62	1.231,00

a E



Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste
Estado Do Paraná

E 201

		TAMANHO GRANDE					
1	76	SABONETE LÍQUIDO CREMOSO FRAGRANCAS FLORES (ERVA DOCE E TALCO) EMBALAGEM DE 3L LITRO	ENERQUIMICA	LITRO	900,00	12,24	11.196,00
1	79	SACO DE LIXO DE 100 LITROS C/20 UNIDADES	BACARIN	ROLO	2.000,00	10,94	21.880,00
1	80	SACO DE LIXO DE ALTA DENSIDADE COM 06 MICRAS DE ESPESURA POR PAREDE CAPACIDADE DE 30 LITROS EMBALAGEM COM 50 UNIDADES	BACARIN	ROLO	2.000,00	10,94	21.880,00
1	84	SODA CAUSTICA 1*3	ENERQUIMICA	LIN	140,00	15,24	2.133,60
1	85	TECIDO PARA PANO DE PRATO 100% ALGODÃO COR BRANCA DE 1ª QUALIDADE E TRAMAS JUNTAS ENTRE SI 45X100CM	VIAPANO	METRO	290,00	6,54	2.012,60
1	87	TOALHA DE BANHO 1,40 X 1,00CM, 100% ALGODÃO	VIAPANO	UN	80,00	21,54	1.723,20
1	88	TOALHA DE ROSTO 5,50 X 30 CM, 100% ALGODÃO	VIAPANO	LIN	200,00	7,54	1.508,00
1	87	TECIDO PARA PANO DE PRATO 100% ALGODÃO COR BRANCA DE 1ª QUALIDADE E TRAMAS JUNTAS ENTRE SI 40X100CM	VIAPANO	METRO	250,00	6,54	1.635,00
TOTAL							80.964,20

030 SUPERMERCADO LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	ACENDEDOR PARA FOGÃO (ISQUIERO)	PC	UN	80,00	4,30	344,00
1	2	ÁCIDO PARA LIMPEZA DE PISO - 01 LITRO	GR VIALI	UN	350,00	2,95	1.032,50
1	3	ÁGUA SANITÁRIA 1 L EMBALAGEM COM 1 LITRO	REDE FORTE	LITRO	4.000,00	2,65	10.600,00
1	4	ALCOOL EM GEL EMBALAGEM 480 GRAMAS	CHEMIX	UN	800,00	3,30	2.640,00
1	6	AMACIANTE DE ROUFAS EMBALAGEM COM 2 LITROS	SCF-1	LIN	550,00	4,25	2.337,50
1	9	AVENTAL DE PLÁSTICO E CORVIN 60X45 CM	PANOSUL	UN	20,00	10,15	203,00
1	10	BALDE MÉDIO DE PLÁSTICO COM ALÇA DE METAL MATERIAL RESISTENTE - CAPACIDADE 15 LITROS	PLASVALE	UN	120,00	10,10	1.212,00
1	11	BÓI SAN BRANCAS PARA PANO DE PRATO 100% ALGODÃO - 1,80X1,30 CM	ALGODOM	UN	200,00	6,60	1.320,00
1	12	ROPA DE BORRACHA BRANCA SETE LEGUAS TAMANHOS DIVERSOS	SETE LEGUAS	PAN	40,00	55,92	2.236,80
1	13	CERA AMARELA EM PASTA - SAIDE COM 4,5 KG	GUANABARA	BALDE	100,00	75,92	7.592,00
1	15	CERA LÍQUIDA INCOLOR COM PLASTIFICANTES ALCOOLIZANTES, EMULSIFICANTES FORMADORES DE FILME E COM FRAGRÂNCIA EMBALAGEM DE 850 ML	GUANABARA	UN	250,00	6,95	1.737,50
1	17	CERA VERMELHA EM PASTA DE 4,5 KG	GUANABARA	BALDE	100,00	75,92	7.592,00
1	18	CESTO GRANDE COM TAMPA - 120 LITROS MATERIAL RESISTENTE	PLASVALE	UN	30,00	29,10	873,00
1	19	CESTO MÉDIO COM TAMPA - 50 LITROS - MATERIAL RESISTENTE	PLASVALE	LIN	20,00	27,15	543,00
1	20	CESTO PEQUENO TELADO - 9 LITROS MATERIAL RESISTENTE	PLASVALE	UN	40,00	4,17	166,80
1	21	CHUPETA PARA BEBES COM ESCUDO FIXADOR FALÇA POLICARBONATO SILICONE BORNAS ARREDONDADAS ATÓXICA	ILLO	UN	100,00	4,40	440,00
1	22	COPOS DESCARTÁVEIS 100ML - CADA COPO CADA TIRA CONFORME NORMA ABNT 14.665 DE 2002	COPO SUL	UN	260,00	4,25	1.105,00
1	23	COPOS DESCARTÁVEIS 60 ML - TIRAS C/ 100 UNIDADES CADA TIRA	COPO SUL	CAIXA	750,00	0,17	127,50
1	24	CORLA PARA VARIAS C/10 METROS CADA	SHALON	UN	50,00	3,47	173,50
1	25	CREME CONDICIONADOR PARA CABELO DE BEBE COM 1 KG	TRATAIA	UN	70,00	10,90	763,00
1	26	CREME DENTAL INFANTIL SEM FLUOR EMBALAGEM COM 70 G RECOMENDADO A PARTIR DE 2 ANOS DE IDADE	DENTIL	UN	100,00	2,97	297,00

a

e



Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste
Estado Do Paraná

E 202

1	28	DESINFETANTE LIQUIDO EMBALAGEM COM 2 LITROS	KOPF	UN	1 000,00	3,91	3 890,00
1	29	DESODORIZADOR DE AMBIENTE EM AEROSOL - EMBALAGEM DE 400 ML	BOM BRIO	UN	350,00	7,87	4 328,50
1	30	DETERGENTE LIQUIDO NEUTRO COM CLORICERINA PARA REMOÇÃO DE Gorduras E Esteroides Dermatologicamente 500 ML	KOFF FORTE	UN	2 600,00	1,37	5 230,00
1	31	ESCOVA DE CABELO POLIPROPILENO CERDAS EM NYLON E ARREDONDADAS BASE ALMOFADADA ATOXICA	INCONTHE	UN	10,00	13,15	131,50
1	32	ESCOVA DE CABELO PARA BEBES POLIPROPILENO CERDAS EM NYLON ULTRA MACIA ATOXICA	INCONTRE	UN	12,00	15,15	181,80
1	33	ESCOVA PARA TANQUE (LAVAR ROUPA) BASE DE MADEIRA E CERDAS DE NYLON	CONDOR	UN	130,00	2,05	61,50
1	34	ESCOVA PARA VASO SANITARIO COM CABO DE PLASTICO RESISTENTE E FIOS DE NYLON	LEMOS	UN	65,00	10,34	572,00
1	35	ESTRELA DE AÇO INOXIDAVEL	BREHAINOX	UN	60,00	2,32	185,80
1	36	ESPONJA DE BANHO PARA BEBES LITRA MACIA	PONJITA	UN	40,00	5,45	218,00
1	37	ESPONJA Lã DE AÇO EMBALAGEM COM UNIDADES	FACILE	FAROC	400,00	23,78	9 512,00
1	38	ESPONJA PARA LOUÇA COM DUPLA FACE E EMBALAGEM COM 3 UNIDADES	FACILE	UN	180,00	2,95	2 005,00
1	39	FARDO DE PAPEL TOALHA BRANCA INTERFOLHAS Com 1000 Unidades	DAELE	FARDO	4 000,00	6,45	33 800,00
1	40	FIO DENTAL - ROLO COM 50 METROS	DENTAL	UN	5 000,00	2,96	14 800,00
1	42	FOSFORO - MAÇO COM 10 CAIXINHAS	FARANA	UN	60,00	1,87	74,80
1	43	FOSFOROS LONGO CAIXA COM 240 UNIDADES	FARANA	UN	15,00	2,97	44,55
1	44	FRALDA DE TECIDO 70 X 70 CM, 100% ALGODÃO - COCIS UNIDADES	CRIFMER	CAIXA	20,00	14,20	344,00
1	47	GRAMPO DE MADEIRA PARA PRENDER ROUPAS (12 UNIDADES)	O FRENDO	KG	30,00	8,98	38,00
1	48	GUARDANAPÔ DE PAPEL BRANCO MACIO TAMANHO MÉDIO MÊDINDO 20X23CM ENTREGA EM FARDOS DE 50 PACOTES COM 50 UNIDADES CADA	REDE FORTE	PACOT	60,00	44,45	4 000,50
1	49	HABILIS FIX VEIS (COTOMETE) COM FORTAS DE ALGODÃO ANTIGERME - COCIS 75 UNI	MILI	CAIXA	50,00	3,10	155,00
1	50	HIGIENIZADOR SANITÁRIO - BLOCO DE 35 G COM SUPORTE TIPO CESTA	NOVA CLIFAN	UN	150,00	3,47	520,50
1	51	ISCA MATA RATO GRANULADO - EMBALAGEM COM 25 GRAMAS	KIERAT	UN	40,50	1,25	50,00
1	52	LENÇOS UMIDEC DOS (PERFUME SUAVE) PONTA GRANDE COM 450 UNIDADES	CURICURIA	UN	200,00	11,40	2 280,00
1	53	LIMPA VIDROS 500ML	FACILE	UN	650,00	3,47	2 255,50
1	54	LIMPAVIDROS DE USO GERAL - PARA APLICAR E ENXUSAR - EMBALAGEM COM 200 ML	FACILE	UN	300,00	5,37	4 853,00
1	55	LUSTRA MOVEIS EMBALAGEM COM 400 ML	OR VIALLI	UN	200,00	5,36	1 076,00
1	56	LUVA DE LATEX NATURAL MULTIUSO, COM PALMA ANTICERRAPANTE, COM INTERIOR FORRADO COM FLOCOS DE ALGODÃO - TAM P.M.C.	SANRO	UN	460,00	6,35	4 117,00
1	57	IPA PARA LIXO COM CABO DE MADEIRA	UNIAO	UN	50,00	6,52	326,00
1	58	PALHA DE AÇO Nº 1, 27 G	GAUCHO	UN	250,00	2,46	612,50
1	59	PALITO DE DENTE ROLIÇOS - COCIS COM 100 UNIDADES	GINA	CAIXA	80,00	5,88	52,80
1	60	PANÃO DE PISO 100% ALGODÃO 0,80X0,90CM	ALGODUM	UN	350,00	8,27	3 894,50
1	61	PAPEL HIGIENICO BRANCO E MACIO NEUTRO, FOLHA SIMPLES PICOTADA - EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA 151/2008 DO INMETRO FARDO COM 10 PACOTES COM ROLOS E 50 METROS	HOLLY	PACOT	1 500,00	84,42	126 630,00
1	62	PAPEL HIGIENICO BRANCO MACIO (DUPLA FOLHA) DE BEBÊ - FARDO COM 34 UNIDADES DE ROLOS COM 20 METROS CADA	HOLLY	UN	15,00	78,93	1 108,50

a

e

4



Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste
Estado Do Paraná

E 203

1	63	PAPEL TOALHA BRANCO PACOTE COM 02 FOLHAS DE 60x100CM	HOLLY	UN	150,00	5,37	805,50
1	64	PAS PARA LIXO COM CABO	UNIÃO	UN	40,00	5,23	209,20
1	65	COMIDA PARA ASSAÍURAS INFANTIL EM BISNAGA 1135 GRAMAS	TURMA DA AUXÍLIA	UN	70,00	8,07	564,90
1	66	PRENDELOR DE RÓIUPA EM MADEIRA - 0112 UNIDADES	O PRENO	QUIZA	80,00	2,27	181,60
1	67	PROTECTOR/BLOQUEADOR SOLAR FPS 50 EMBALAGEM DE 200 ML	NIVEA	UN	300,00	41,87	12561,00
1	68	QUEROSENE PARA LIMPEZA EM EMBALAGEM COM 1200 ML	GUANABARA	LITRO	100,00	7,47	747,00
1	69	REMOVEDOR PARA LIMPEZA PESADA - EMBALAGEM COM 1 LITRO	REMOVEX	LITRO	800,00	3,78	3024,00
1	70	RODO DE ESPUMA ARREDONDADO 140 CM - COM CABO DE MADEIRA REVESTIDO	UNIÃO	UN	300,00	13,47	4041,00
1	71	RODO DE ESPUMA EM MADEIRA C/REFORÇO - BORRACHA 0,50 CM DE LARGURA	UNIÃO	UN	100,00	13,35	1335,00
1	72	RODO DUFLO EM MADEIRA C/REFORÇO - BORRACHA 0,40 CM DE LARGURA	UNIÃO	UN	65,00	10,95	711,75
1	73	SABÃO DE ALCOOL EM BARRA DE 400 G	YPE	UN	300,00	2,45	735,00
1	74	SABÃO EM PO DE PRIMEIRA QUALIDADE PARA LAVAGEM DE ROUPAS COM MICROPARTICULAS DIFUSAS DURANTE A LAVAGEM EMBALAGEM DE 1000 G IMPERMEABILIZADO, COM PLÁSTICO SISTEMA DE ABERTURA, NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO NA ANVISA MS UNIDADE 1 KG	YPE	KG	1.850,00	8,25	15262,50
1	75	SABONETE EM BARRA PARA BEBÊ COM 80 GRAMAS - EMBALAGEM UNITÁRIA	123	UN	300,00	2,40	720,00
1	77	SACO DE LIXO DE ALTA DENSIDADE COM 05 MICRAS DE ESPESURA POR PAREDE - CAPACIDADE PARA 50 LITROS ENTREGIA EM PACOTE COM 100 UNIDADES	REDE FORTE	PACOT	2.200,00	10,95	24090,00
1	78	SACO DE LIXO ALTA DENSIDADE COM 0,5 MICRAS DE ESPESURA POR PAREDE CAPACIDADE DE 15 LITROS EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	REDE FORTE	ROLO	2.200,00	10,95	24090,00
1	81	SACO PLÁSTICO PARA CONGELAR ALIMENTOS CAPACIDADE PARA 7KG (100 UNID)	NEISAN	ROLO	50,00	3,65	182,50
1	82	SABONACEO LÍQUIDO COM DETERGENTE UN 300 GR	MAGEBRI	UN	800,00	3,47	2776,00
1	83	SHAMPOO 400ML - LINHA INFANTIL	TRALALA	UN	70,00	8,85	619,50
1	88	LIMPA MANCHAS CONCENTRADO LÍQUIDO SEM CLORE 450 ML	CRIVALLI	UN	200,00	9,75	1950,00
1	88	TOALHA DE PAPEL INTERFOLHA - FOLHA 1000 FOLHAS	DAELE	PACOT	300,00	9,75	2925,00
1	90	VASSOURA DE NYLON (16CM X 5,5 CM X 2,5 CM) CABA DE PLÁSTICO INJETADA DE POLIÉTFNO RECICLADO - PRENSADA E AGRUPADA - CABO MÍNIMO DE 1,20 M PLÁSTIFICADO	CONDOR	UN	240,00	15,95	4056,00
1	91	VASSOURA DE PALHA ARTESANA - CABO DE MADEIRA MÍNIMO DL 1,20 CM	COLONIAL	UN	700,00	12,95	9065,00
2	92	AÇÚCAR CRISTAL BRANCO 5KG de primeira qualidade, origem vegetal, contendo no mínimo 99,3% de sacarose de cana, de açúcar livre de fermentação, sem de matéria leitelosa, parasitos dentos de qualquer origem. Aparência: cor e cheiro próprios de açúcar. Embalagem em saco de poliétileno atoxico, resistentes contendo 5 KG	MILTO ALFGRF	UN	700,00	1,95	1365,00
2	93	BALAS MASTIGÁVEL SÓRTIDA, COLORIDA E AROMATIZADA, ARTIFICIALMENTE (500 GRAMAS CADA PACOTE)	DORI	PACOT	500,00	9,95	4975,00
2	94	DISCO 10 DOCE SEM RECHEIO SABOR LEITE TIPO AMANTIGADO EMBALAGEM IMPERMEÁVEL COM 100 G	PIONINI	UN	500,00	4,25	2125,00

D

E



Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Suddeste
Estado Do Paraná

2	4	Biscoito doce tipo mana, de primeira qualidade, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas em primeiro estado de conservação. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar qualquer contaminação imprevista, com ou sem proteção - acond. com 400g	FIGUINI	UN	750,00	3,65	1.277,50
2	5	BISCOITO SALGADO TIPO AGUA F. SAL EMBALAGEM DE 400 gramas	SALTAGUA	KG	1.200,00	4,25	5.100,00
2	6	BOLO SALGADO (1) FRUMOS FRANGO OU CARNE E TEMPEROS)	PANIFAVENIDA	KG	50,00	12,95	667,50
2	7	CAFÉ MÓLIDO EMPACOTADO A ALTO VÁCUO E EMBALAGEM 500G	MELITA	PACOT	1.700,00	8,65	14.705,00
2	8	CAFÉ SOLÚVEL 700G Vidro 250g - selo de pureza emitido pela Associação Brasileira da Indústria de Café - ADIC - validade 30 dias após o empacotamento - rotulagem segundo as normas da Resolução nº259 de 20/05/2007 em MS EXTRA FORTE	PELE	UN	100,00	7,55	755,00
2	9	CARNE DE BODE SI-COSSO DE 1ª QUALIDADE TIPO BIFE	ASTRA	KG	40,50	5,66	639,20
2	10	Carne de cabeça de primeira qualidade - nacional ou importada - com tamanho transversal mínimo de 5 cm, em embalagem de 2kg a 3kg - livre de machucaduras, bolores, suidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade	CANIU	KG	30,00	2,58	75,90
2	11	GÍFRA LÍQUIDA INCOLOR COM PLASTIFICANTES ALICINIZANTES, EMULSIFICANTES FORMADORES DE FILME E COM FRAGRÂNCIA EMBALAGEM DE 500 ML	GUANABARA	UN	730,00	4,55	3.195,00
2	12	CHA DE SABORES VARIADOS CHA VERDE ERVA DOCE, CAMOMILA, HORTELA E CIDREIRA - CX COM 15 SAQUINHOS	REAL	CAIXA	200,00	6,55	1.310,00
2	13	CHA DE SABORES VARIADOS - CX COM 10 SAQUINHOS (ERVA DOCE, CAMOMILA, VERDE-HORTELA, FIC)	REAL	UN	400,00	2,75	1.100,00
2	14	CHA MATE DE VÁRIOS SABORES EMBALAGEM DE 40G CAIXA COM 25 SACHES	REAL	CAIXA	550,00	3,45	1.927,50
2	15	CHOCOLATE GRANULADO PACOTE 500 G	GERIBA	PACOT	15,00	5,75	86,25
2	16	CRAVOCANELA EM PÓ PACOTES COM 10 GRAMAS CADA	INCAS	PACOT	50,00	1,10	55,00
2	17	CREME DE LEITE CAIXINHA 200G	PIRACANJUBA	UN	15,00	2,30	34,50
2	18	CREME DENTAL COM FLUOR 100 GRAMAS	SORRISO	UN	160,00	3,95	632,00
2	19	DESINFETANTE LÍQUIDO EMBALAGEM COM 2 LITROS	REDE FORTE	UN	2.600,00	4,40	11.440,00
2	20	DOCE DE FRUITA EM PASTA, PRÓPRIO PARA PASSAR NO PÃO EMBALAGEM DE 450G	REDE FORTE	UN	200,00	4,90	980,00
2	21	ERVA MAT. PARA CHAMARRÃO EMBALAGEM DE 1 KG	FORMIGUINHA	KG	250,00	30,30	7.575,00
2	22	ESCOVA DENTAL INFANTIL (15CM) COM CERDAS MACIAS, ARREDONDADAS - RESINA TERMOPLÁSTICA	DENTAL	UN	5.000,00	2,55	12.750,00
2	23	FARINHA DE TRIGO TIPO ESPECIAL embalagem de 5 kg apresentando o loto e procedência e prazo de validade	TALITA	PACOT	70,00	12,95	906,50
2	24	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ PARA DOCE - EMBALAGEM DE 750 GRAMAS	FISCHMANN	UN	45,00	5,50	247,50
2	25	FILTRO DE PAPEL FILTRAR CAFÉ - 7 AMANHO - 100 CX 40 UNIDADES	MELITA	UN	600,00	2,75	1.650,00
2	26	GELATINA EM PÓ VITAMINADA - SABORES VARIADOS CX 30 GR	APTI	CAIXA	500,00	3,10	1.550,00
2	27	LEITE CONDENSADO CAIXINHA DE 395G	PIRACANJUBA	UN	5,00	2,30	49,50
2	28	LEITE EM PÓ INTEGRAL SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR - Pce 400 G - contendo no mínimo 26% de gorduras, embalagem em pacotes plásticos e unitarizados, limpas não violados, resistentes que	AIRORA	PACOT	150,00	8,30	1.245,00

(Handwritten mark)

(Handwritten mark)

(Handwritten mark)

(Handwritten mark)



Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste
Estado Do Paraná

E 403

		garantam a integridade no produto até o momento do consumo. Acondicionados em latões lacrados ou em caixas de papelão limpa, íntegra e resistente a umidade, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.					
2	29	LEI E INTEGRAL EMBALAGEM LONGA VIDA - CX COM 12 LITROS - COM NO MINIMO 2 MESES DE VALIDADE NA ENTREGA	TERRA VIVA	LITRO	120,00	34,90	4 188,10
2	30	LIMPA Forno - EMBALAGEM 250 GRAMAS	CRIVAL-	UN	40,00	0,96	353,00
2	31	MAIONESE EMBALAGEM plastica atóxica (500 GRAMAS)	LIZA	UN	80,00	3,05	246,00
2	32	MARGARINA VEGETAL CREMOSA COM SAL COM NO MINIMO 60% (SESSENTA POR CEN) DE LIPÍDIOS EMBALAGEM COM 1 KG	COAMO	KG	100,00	0,85	365,00
2	33	MILHO DE PIPOCA despelocada, tipo 1, isenta de impurezas, parasitas e ervas, com aspecto opaco e sabor próprio, acondicionado em pacote de 500g, com embalagem em plástico atóxica. Apresentação: grão, procedência e prazo de validade.	FLOR DO SUL	KG	150,00	0,95	592,50
2	34	MISTURA PARA BOLO PRÉ PREPARADO - pacote 150 gramas VARIOS SABORES	APII	UN	400,00	3,95	1 580,00
2	35	MOLHO DE TOMATE SACHE DE NO MINIMO 200 GRAMAS	QUERO	UN	50,00	1,95	97,50
2	36	OLEO DE SOJA EMBALAGEM COM 300ML Embalado em peto limpo, resistente, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	COAMO	UN	85,00	0,85	315,25
2	37	OVOS DE GALINHA (VERMELHO) SELECIONADOS E FRESCOS EMBALAGEM 12 OVOS	REI DE FORTE	DUZIA	100,00	3,40	340,00
2	38	PO PARA REFRESCO DE SABORES VARIADOS VIA ARCOADO, CX COM 15 ENVELOPES DE 40 GRAMAS CADA UM	TRINK	CAIXA	300,00	10,20	3 060,00
2	39	PREMUNTO COZIDO SEM CAPA DE GORDURA RESFRIADO, ENTREGA NA ENTREGA	SEARA	KG	50,00	41,40	2 070,00
2	40	QUEIJO TIPO MURAHOLA ENTREGA DEVERA SER FATIADA	FARCOM	KG	50,00	17,05	852,50
2	41	Refrigerante de boa qualidade 2L embalagem peto varios sabores	REFRICO	UN	800,00	0,55	2 840,00
2	42	SACHÊ - TIPO 1 PACOTE COM 500 GRAMAS	STRIBA	PACOTE	150,00	4,25	637,50
2	43	Saqui refilado (padão) em 1 kg	SARCA	KG	25,00	1,30	32,50
2	44	Saquinhos semios (paste) cozidos, cubo com recheios variados de carne moída, frango, queijo, de aproximadamente 35 a 40G cada	DE CASTRO	UN	2.000,00	0,50	1 000,00
2	45	SALSICHA REFRIGERADA EXCELENTE ESTADO DE CONSERVAÇÃO PACOTE COM 1 KG - tipo hot dog	COPACOL	PACOTE	78,00	24,00	1 872,00
2	46	SUCO NATURAL DE FRUTAS DIVERSAS SABORES EMBALAGEM LONGA VIDA DE 1 LITRO	SUVALAN	UN	300,00	0,95	285,00
2	46	TOMATE LIGEIRAMENTE MADURO, FIRMES EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO. Grupo oblongo ou redondo, subgrupo verde maduro a verde, e até meio do grande, de 50 a 60mm de diâmetro transversal do fruto, não esverdeado, peso de 100 a 200 gramas a unidade, de acordo com a Portaria MA 543 de 30-08-95, fisiologicamente desenvolvida, bem formado, limpo, com coloração	CANTU	KG	30,00	0,95	28,50

E

E



E 206

Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

		pronta, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças, a estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Tipo de unidade: unidade anormal					
2	40	VINAGRE DE VINHO TINTO (SEM ALCOOL); embalagem contendo 750ml, com identificação do produto, marca de fabricante, prazo de validade	CHEMIN	LITRO	70,00	2,96	88,43
TOTAL							451.623,60

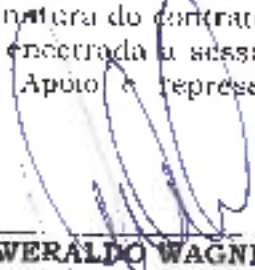
Na sequência foram examinado(s) os envelopes de nº 02 – Documentos de Habilitação, onde foi verificado que se encontravam(s) fechado(s) e intocado(s). Examinado(s) tais documentos ficou constatado que os mesmos estavam em conformidade com o solicitado no Edital de Convocação, sendo considerada(s) a(s) empresa(s), além de classificada(s), também devidamente habilitada(s), motivo pelo qual o pregoeiro lhe(s) atribuiu a respectiva adjudicação, e, em seguida passando-se a fase de rubrica em toda a documentação pelo Pregoeiro, membros da equipe de apoio e representante(s) da(s) empresa(s) classificada(s).

ENCERRAMENTO


No curso do presente procedimento licitatório não foi apresentado nenhum recurso ou impugnação em qualquer das fases. O Pregoeiro, considerando a(s) proposta(s) formulada(s) e o resultado da fase de lances verbais, por parte da(s) empresa(s) classificada(s), bem como, por serem a(s) valor(es) inferior(es) ao máximo estabelecido no Edital de Convocação, **ADJUDICOU** em favor da empresa(s) conforme acima descrito. A(s) proposta(s) formulada(s) pela(s) empresa(s) vencedora(s) do certame referente(s) ao objeto do Edital em voga será(ão) encaminhada(s) pelo Pregoeiro ao Senhor Prefeito Municipal para **HOMOLOGAÇÃO**, comunicando-se os interessados oportunamente para a assinatura do contrato e demais atos inerentes a esta licitação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representante(s) da(s) licitante(s) classificada(s) e habilitada(s).




MARILIS CRISTINA TONINI
Pregoeira



EWERALDO WAGNER
Equipe de Apoio



ELIANE BRUM
Equipe de Apoio



ANDREIA ALINE BONAN
Equipe de Apoio



GILSON GILBERTO LISE



GSC SUPERMERCADO LTDA



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2014

Relatório de Lances dos Fornecedores

Pregão 98/2014

E 207

Página 1

Item	Descrição	Marca	Quantidade	Valor
Item 001 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENIZAÇÃO E PROFISSIONALMENTE DE FARMACIAS				
001	ALCOOL 70% PARA USO HIGIENIZANTE	BRUNO	8000	Verificar
	Quantidade	8000		
	Valor	Verificar		
	001			
	002			
	003			
	004			
	005			
	006			
	007			
	008			
	009			
	010			
	011			
	012			
	013			
	014			
	015			
	016			
	017			
	018			
	019			
	020			
	021			
	022			
	023			
	024			
	025			
	026			
	027			
	028			
	029			
	030			
	031			
	032			
	033			
	034			
	035			
	036			
	037			
	038			
	039			
	040			
	041			
	042			
	043			
	044			
	045			
	046			
	047			
	048			
	049			
	050			
	051			
	052			
	053			
	054			
	055			
	056			
	057			
	058			
	059			
	060			
	061			
	062			
	063			
	064			
	065			
	066			
	067			
	068			
	069			
	070			
	071			
	072			
	073			
	074			
	075			
	076			
	077			
	078			
	079			
	080			
	081			
	082			
	083			
	084			
	085			
	086			
	087			
	088			
	089			
	090			
	091			
	092			
	093			
	094			
	095			
	096			
	097			
	098			
	099			
	100			
	101			
	102			
	103			
	104			
	105			
	106			
	107			
	108			
	109			
	110			
	111			
	112			
	113			
	114			
	115			
	116			
	117			
	118			
	119			
	120			
	121			
	122			
	123			
	124			
	125			
	126			
	127			
	128			
	129			
	130			
	131			
	132			
	133			
	134			
	135			
	136			
	137			
	138			
	139			
	140			
	141			
	142			
	143			
	144			
	145			
	146			
	147			
	148			
	149			
	150			
	151			
	152			
	153			
	154			
	155			
	156			
	157			
	158			
	159			
	160			
	161			
	162			
	163			
	164			
	165			
	166			
	167			
	168			
	169			
	170			
	171			
	172			
	173			
	174			
	175			
	176			
	177			
	178			
	179			
	180			
	181			
	182			
	183			
	184			
	185			
	186			
	187			
	188			
	189			
	190			
	191			
	192			
	193			
	194			
	195			
	196			
	197			
	198			
	199			
	200			

[Handwritten signatures and initials]



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2014

Relatório de Lances dos Fornecedoros

Pregão 98/2014

Página 2

Item: 020 - ADQUIÇÃO DE BOLSAS PLÁSTICAS DE 30CM X 45CM X 10CM PARA USO EM SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE PARTÍCULAS AS 65

1	440
2	410
3	410
4	410
5	390
6	390

Lance vencedor: 06755 - GSC SUPERMERCADO LTDA

Resultado	390
Lance vencedor	440
1	430
2	420
3	420
4	410
5	410
6	410
7	400
8	390

Cadastro

Item: 021 - BOLSAS DE 100KG DE PLÁSTICO

Marca: E-EPICOMIX

Lance vencedor: 06755	SAISON QUERTO LSE
Resultado	430
Lance vencedor	440
1	430

Lance vencedor: 06755 - GSC SUPERMERCADO LTDA

Resultado	440
Lance vencedor	470

Cadastro

Vencedor

Cadastro

Item: 022 - ALCOOL LÍQUIDO PARA USO DOMÉSTICO EM FREGEDORES DE COZINHA

Marca: FARMACINA

Lance vencedor: 06755	SOLANGE GEBRETTI S/A
Resultado	440
Lance vencedor	450
1	430

Lance vencedor: 06755 - GSC SUPERMERCADO LTDA

Resultado	440
Lance vencedor	470

Cadastro

Vencedor

Cadastro

Item: 023 - BOLSAS DE 100KG DE PLÁSTICO PARA COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Marca: SPT

Lance vencedor: 06755	SC SUPERMERCADO LTDA
Resultado	460
Lance vencedor	480
1	470

Cadastro

Vencedor

Item: 024 - GRENAL DE PINTURA DE 2000G 100CM

Marca: PAROSOL

Lance vencedor: 06755	SC SUPERMERCADO LTDA
Resultado	440
Lance vencedor	470
1	470

Cadastro

Vencedor

Item: 025 - BALENÃO DE PVC PLÁSTICO COM ALÇA DE METAL

Marca: PLASPLA

Lance vencedor: 06755	SC SUPERMERCADO LTDA
Resultado	550
Lance vencedor	670
1	650

Cadastro

Vencedor

Item: 026 - BOLSAS DE PLÁSTICO PARA FIM DE USO DOMÉSTICO EM FREGEDORES DE COZINHA

Marca: ALGODON

Lance vencedor: 06755	SC SUPERMERCADO LTDA
Resultado	550
Lance vencedor	600
1	590

Cadastro

Vencedor

Lance vencedor: 06755 - GSC SUPERMERCADO LTDA

Resultado	590
Lance vencedor	740

Cadastro

Item: 027 - BOLSAS DE PLÁSTICO PARA COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Marca: SPT

Lance vencedor: 06755	SC SUPERMERCADO LTDA
Resultado	670
Lance vencedor	800
1	790

Cadastro

Vencedor

Item: 028 - BOLSAS DE 100KG DE PLÁSTICO PARA COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Marca: G-PLANET

Lance vencedor: 06755	SC SUPERMERCADO LTDA
-----------------------	----------------------

Cadastro

Vencedor

12/10/2014 09:52:13

12/10/2014 09:52:13

(Handwritten signatures and initials)



Município de Santo Antônio do Sudoeste - 2014

Relatório de Lances dos Fornecedores

Preço 98/2014

8 209

Lote		Descrição do Material		Marca	Quantidade	Valor			
001	001	05125	050 SUPERMERCADO LTDA			Vencedor			
		Forneço	05125						
		Marca	05125						
		Valor	05125						
		Quantidade	05125						
			05125						
001	004	001	001 SUPERMERCADO LTDA	Marca	ENERGONICA	Quantidade	300,00	Valor	001,00
		Forneço	001						
		Marca	001						
		Valor	001						
		Quantidade	001						
			001						
001	004	001	001 SUPERMERCADO LTDA	Marca	ENERGONICA	Quantidade	300,00	Valor	001,00
		Forneço	001						
		Marca	001						
		Valor	001						
		Quantidade	001						
			001						
001	004	001	001 SUPERMERCADO LTDA	Marca	ENERGONICA	Quantidade	300,00	Valor	001,00
		Forneço	001						
		Marca	001						
		Valor	001						
		Quantidade	001						
			001						
001	007	001	001 SUPERMERCADO LTDA	Marca	ENERGONICA	Quantidade	100,00	Valor	001,00
		Forneço	001						
		Marca	001						
		Valor	001						
		Quantidade	001						
			001						
001	004	001	001 SUPERMERCADO LTDA	Marca	ENERGONICA	Quantidade	300,00	Valor	001,00
		Forneço	001						
		Marca	001						
		Valor	001						
		Quantidade	001						
			001						
001	004	001	001 SUPERMERCADO LTDA	Marca	ENERGONICA	Quantidade	300,00	Valor	001,00
		Forneço	001						
		Marca	001						
		Valor	001						
		Quantidade	001						
			001						
001	004	001	001 SUPERMERCADO LTDA	Marca	ENERGONICA	Quantidade	300,00	Valor	001,00
		Forneço	001						
		Marca	001						
		Valor	001						
		Quantidade	001						
			001						
001	004	001	001 SUPERMERCADO LTDA	Marca	ENERGONICA	Quantidade	300,00	Valor	001,00
		Forneço	001						
		Marca	001						
		Valor	001						
		Quantidade	001						
			001						
001	004	001	001 SUPERMERCADO LTDA	Marca	ENERGONICA	Quantidade	300,00	Valor	001,00
		Forneço	001						
		Marca	001						
		Valor	001						
		Quantidade	001						
			001						
001	004	001	001 SUPERMERCADO LTDA	Marca	ENERGONICA	Quantidade	300,00	Valor	001,00
		Forneço	001						
		Marca	001						
		Valor	001						
		Quantidade	001						
			001						

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2014

Relatório de Lances dos Fornecedoras

Pregão 98/2014

210

Página 2

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E CATERING ALIMENTIÇOS PARA TODAS AS UC

Item	Descrição	Valor	Marca	Quantidade	Valor
024	CREME PARA VÁRIL DIFERENCIADA	507	SHARON	5000	5070
	Fornecedor: 02402 - S&S SUPERMERCADOS LTDA				Vencedor
	Razão Social: 02402				
	Inscrição: 02402				
	T: 02402				
025	CREME CONDICIONAL PARA CABBETTES COM UVA	507	FRANZIA	5000	5070
	Fornecedor: 02402 - S&S SUPERMERCADOS LTDA				Vencedor
	Razão Social: 02402				
	Inscrição: 02402				
	T: 02402				
026	CREME LIGHT, PARA FRIO, COM AROMA DE MENTA	507	DEFTI	5000	5070
	Fornecedor: 02402 - S&S SUPERMERCADOS LTDA				Vencedor
	Razão Social: 02402				
	Inscrição: 02402				
	T: 02402				
027	CONDICIONANTE PARA COXINHA 100ML	507	LEOPOLDO	5000	5070
	Fornecedor: 02402 - S&S SUPERMERCADOS LTDA				Vencedor
	Razão Social: 02402				
	Inscrição: 02402				
	T: 02402				
028	CONDICIONANTE PARA COXINHA COM FOLHOS	507	S&S	5000	5070
	Fornecedor: 02402 - S&S SUPERMERCADOS LTDA				Vencedor
	Razão Social: 02402				
	Inscrição: 02402				
	T: 02402				
029	CONDICIONANTE PARA COXINHA COM SALMÃO DE QUALIDADE	507	BOHNELO	5000	5070
	Fornecedor: 02402 - S&S SUPERMERCADOS LTDA				Vencedor
	Razão Social: 02402				
	Inscrição: 02402				
	T: 02402				
030	CREME LIGHT, COM MENTOL, COM QUININA	507	HELIXI 19071	5000	5070
	Fornecedor: 02402 - S&S SUPERMERCADOS LTDA				Vencedor
	Razão Social: 02402				
	Inscrição: 02402				
	T: 02402				
031	CREME LIGHT, COM MENTOL	507	CONDOR	5000	5070
	Fornecedor: 02402 - S&S SUPERMERCADOS LTDA				Vencedor
	Razão Social: 02402				
	Inscrição: 02402				
	T: 02402				
032	CONDICIONANTE PARA COXINHA	507	INDUSTRIAL	5000	5070
	Fornecedor: 02402 - S&S SUPERMERCADOS LTDA				Vencedor
	Razão Social: 02402				
	Inscrição: 02402				
	T: 02402				
033	CREME PARA TROQUEL, COM UVA, COM SALMÃO E COXINHA DE MEXILÃO	507	CONDOR	5000	5070
	Fornecedor: 02402 - S&S SUPERMERCADOS LTDA				Vencedor
	Razão Social: 02402				
	Inscrição: 02402				
	T: 02402				
034	CREME PARA USO SANITÁRIO	507	LEMON	5000	5070
	Fornecedor: 02402 - S&S SUPERMERCADOS LTDA				Vencedor
	Razão Social: 02402				
	Inscrição: 02402				
	T: 02402				

Emprego: 02402 - 02402 - 02402

02402 - 02402

[Handwritten signatures and initials]



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2014
Relatório de Lances dos Fornecedoros
Pregão 98/2014

E 111

Item: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA ALIMENTAÇÃO DE ANIMAIS					Pg. 24	
001	001	001	ESPIRINHA DE MASSA PARA CACHORROS	MARCA: BILHARDOX	Quantidade: 5000	Vencedor
	Fornecedor:	06758	GRUPO SUPERMERCADO LULA			
	Preço:		0,48			
	Lance final:		0,48			
	↑		0,48			
002	002	002	ESPIRINHA DE MASSA PARA CACHORROS ULTRAFINE	MARCA: FENILIA	Quantidade: 4000	Vencedor
	Fornecedor:	06758	GRUPO SUPERMERCADO LULA			
	Preço:		0,48			
	Lance final:		0,48			
	↑		0,48			
003	003	003	ESFONJA LÁBEAÇO DOBADA COM LINHAS BRANCAS	MARCA: FANTASIA	Quantidade: 4000	Vencedor
	Fornecedor:	06758	GRUPO SUPERMERCADO LULA			
	Preço:		0,48			
	Lance final:		0,48			
	↑		0,48			
004	004	004	ESFONJA PARA LAVAÇÃO DE BRANCA COM LINHAS BRANCAS	MARCA: FACILE	Quantidade: 4000	Vencedor
	Fornecedor:	06758	GRUPO SUPERMERCADO LULA			
	Preço:		0,48			
	Lance final:		0,48			
	↑		0,48			
005	005	005	FAPÃO DE MADEIRA BRANCA INTERMEDIÁRIO	MARCA: BATE	Quantidade: 40000	Vencedor
	Fornecedor:	06758	GRUPO SUPERMERCADO LULA			
	Preço:		0,48			
	Lance final:		0,48			
	↑		0,48			
006	006	006	FIL DENTAL - FIO COM 30 METROS	MARCA: DENTAL	Quantidade: 50000	Vencedor
	Fornecedor:	06758	GRUPO SUPERMERCADO LULA			
	Preço:		0,48			
	Lance final:		0,48			
	↑		0,48			
007	007	007	FIL DENTAL PARA FIO COM 30 METROS AMARELO COM 30 METROS DE FIO	MARCA: DENTAL	Quantidade: 50000	Vencedor
	Fornecedor:	06758	GRUPO SUPERMERCADO LULA			
	Preço:		0,48			
	Lance final:		0,48			
	↑		0,48			
	Fornecedor:	06758	GRUPO SUPERMERCADO LULA			Desistiu
	Preço:		0,48			
	Lance final:		0,48			
	↑		0,48			
008	008	008	FUNDO DE TAPETE COM 10 CANELAS	MARCA: ESPALDA	Quantidade: 5000	Vencedor
	Fornecedor:	06758	GRUPO SUPERMERCADO LULA			
	Preço:		0,48			
	Lance final:		0,48			
	↑		0,48			
009	009	009	FOSFOS LONGO PARA LOMBRICIDAS	MARCA: FARFAR	Quantidade: 1000	Vencedor
	Fornecedor:	06758	GRUPO SUPERMERCADO LULA			
	Preço:		0,48			
	Lance final:		0,48			
	↑		0,48			
010	010	010	FRAÇÃO DE COCOSTO PARA LOMBRICIDAS	MARCA: LOMBR	Quantidade: 5000	Vencedor
	Fornecedor:	06758	GRUPO SUPERMERCADO LULA			
	Preço:		0,48			
	Lance final:		0,48			
	↑		0,48			
011	011	011	FRAÇÃO DE COCOSTO PARA LOMBRICIDAS	MARCA: SUPERMERCADO LULA	Quantidade: 10000	Vencedor
	Fornecedor:	06758	GRUPO SUPERMERCADO LULA			
	Preço:		0,48			
	Lance final:		0,48			
	↑		0,48			
	Fornecedor:	06758	GRUPO SUPERMERCADO LULA			Desistiu
	Preço:		0,48			
	Lance final:		0,48			
	↑		0,48			

[Handwritten signature and initials]



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2014

Relatório de Lances dos Fornecedoros

Pregão 98/2014

8 112

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total	Status
001	006 - FERRALVA DE SACARATÓIS COM BARRAS DE TAMANHO PADRÃO				
	Forquilha 5000	100	4,00	400,00	Vencido
	Rodado 3000	100	1,00	100,00	
	Forquilha 5000	100	1,00	100,00	
	Rodado 3000	100	1,00	100,00	
	Forquilha 5000	100	1,00	100,00	
	Rodado 3000	100	1,00	100,00	
002	047 - FERRALVA DE MADEIRA PARA ABREVER E INCIDIR (2 UNIDADES)				
	Forquilha 3000	100	0,00	0,00	Vencido
	Rodado 3000	100	0,00	0,00	
	Forquilha 3000	100	0,00	0,00	
	Rodado 3000	100	0,00	0,00	
003	048 - BARRAS DE PAPEL BRANCO PADRÃO				
	Forquilha 5000	100	0,00	0,00	Vencido
	Rodado 3000	100	0,00	0,00	
	Forquilha 5000	100	0,00	0,00	
	Rodado 3000	100	0,00	0,00	
004	049 - HAETES PLÁSTICOS BRANCOS COM FORTES LAZULADA				
	Forquilha 3000	100	0,00	0,00	Vencido
	Rodado 3000	100	0,00	0,00	
	Forquilha 3000	100	0,00	0,00	
	Rodado 3000	100	0,00	0,00	
005	049 - BARRAS DE MADEIRA BRANCA COM SUPERFÍCIE LACADA				
	Forquilha 3000	100	0,00	0,00	Vencido
	Rodado 3000	100	0,00	0,00	
	Forquilha 3000	100	0,00	0,00	
	Rodado 3000	100	0,00	0,00	
006	049 - BARRAS DE MADEIRA BRANCA COM SUPERFÍCIE LACADA				
	Forquilha 3000	100	0,00	0,00	Vencido
	Rodado 3000	100	0,00	0,00	
	Forquilha 3000	100	0,00	0,00	
	Rodado 3000	100	0,00	0,00	
007	049 - BARRAS DE MADEIRA BRANCA COM SUPERFÍCIE LACADA				
	Forquilha 3000	100	0,00	0,00	Vencido
	Rodado 3000	100	0,00	0,00	
	Forquilha 3000	100	0,00	0,00	
	Rodado 3000	100	0,00	0,00	
008	049 - BARRAS DE MADEIRA BRANCA COM SUPERFÍCIE LACADA				
	Forquilha 3000	100	0,00	0,00	Vencido
	Rodado 3000	100	0,00	0,00	
	Forquilha 3000	100	0,00	0,00	
	Rodado 3000	100	0,00	0,00	
009	049 - BARRAS DE MADEIRA BRANCA COM SUPERFÍCIE LACADA				
	Forquilha 3000	100	0,00	0,00	Vencido
	Rodado 3000	100	0,00	0,00	
	Forquilha 3000	100	0,00	0,00	
	Rodado 3000	100	0,00	0,00	
010	049 - BARRAS DE MADEIRA BRANCA COM SUPERFÍCIE LACADA				
	Forquilha 3000	100	0,00	0,00	Vencido
	Rodado 3000	100	0,00	0,00	
	Forquilha 3000	100	0,00	0,00	
	Rodado 3000	100	0,00	0,00	
011	049 - BARRAS DE MADEIRA BRANCA COM SUPERFÍCIE LACADA				
	Forquilha 3000	100	0,00	0,00	Vencido
	Rodado 3000	100	0,00	0,00	
	Forquilha 3000	100	0,00	0,00	
	Rodado 3000	100	0,00	0,00	
012	049 - BARRAS DE MADEIRA BRANCA COM SUPERFÍCIE LACADA				
	Forquilha 3000	100	0,00	0,00	Vencido
	Rodado 3000	100	0,00	0,00	
	Forquilha 3000	100	0,00	0,00	
	Rodado 3000	100	0,00	0,00	
013	049 - BARRAS DE MADEIRA BRANCA COM SUPERFÍCIE LACADA				
	Forquilha 3000	100	0,00	0,00	Vencido
	Rodado 3000	100	0,00	0,00	
	Forquilha 3000	100	0,00	0,00	
	Rodado 3000	100	0,00	0,00	
014	049 - BARRAS DE MADEIRA BRANCA COM SUPERFÍCIE LACADA				
	Forquilha 3000	100	0,00	0,00	Vencido
	Rodado 3000	100	0,00	0,00	
	Forquilha 3000	100	0,00	0,00	
	Rodado 3000	100	0,00	0,00	
015	049 - BARRAS DE MADEIRA BRANCA COM SUPERFÍCIE LACADA				
	Forquilha 3000	100	0,00	0,00	Vencido
	Rodado 3000	100	0,00	0,00	
	Forquilha 3000	100	0,00	0,00	
	Rodado 3000	100	0,00	0,00	
016	049 - BARRAS DE MADEIRA BRANCA COM SUPERFÍCIE LACADA				
	Forquilha 3000	100	0,00	0,00	Vencido
	Rodado 3000	100	0,00	0,00	
	Forquilha 3000	100	0,00	0,00	
	Rodado 3000	100	0,00	0,00	
017	049 - BARRAS DE MADEIRA BRANCA COM SUPERFÍCIE LACADA				
	Forquilha 3000	100	0,00	0,00	Vencido
	Rodado 3000	100	0,00	0,00	
	Forquilha 3000	100	0,00	0,00	
	Rodado 3000	100	0,00	0,00	

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2014

Relatório de Lances dos Fornecedores

Pagão 98/2014

E 13

							Página 7
Cidade: ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - RUA DO COMENDANTE CARLOS DE							
020	ADM	058	PAPELEIRA ADIN 2020	MARCA	CAI 740	Quantidade	2000
			Fornecedor: 56726	OSO SUPREMERCAO LTDA			Vencedor
			Preço unit: 544				
			Preço total: 1088				
			1				
020	ADM	059	PALITO DE DENTE BRANCO - CA COM 10 UNIDADES	MARCA	GENA	Quantidade	6000
			Fornecedor: 56726	OSO SUPREMERCAO LTDA			Vencedor
			Preço unit: 444				
			Preço total: 2664				
			1				
020	ADM	060	PAPELEIRA PRATEADA ADIN 2020	MARCA	ALDOBOY	Quantidade	8000
			Fornecedor: 56726	OSO SUPREMERCAO LTDA			Vencedor
			Preço unit: 544				
			Preço total: 4352				
			1				
020	ADM	061	PAPELEIRA PRATEADA ADIN 2020	MARCA	HOLLY	Quantidade	15000
			Fornecedor: 56726	OSO SUPREMERCAO LTDA			Vencedor
			Preço unit: 754				
			Preço total: 11310				
			1				
020	ADM	062	PAPELEIRA PRATEADA ADIN 2020	MARCA	FLORNY	Quantidade	100
			Fornecedor: 56726	OSO SUPREMERCAO LTDA			Vencedor
			Preço unit: 748				
			Preço total: 748				
			1				
020	ADM	063	PAPELEIRA BRANCA - PACOTE COM 10000 DE 60 UNIDADES	MARCA	HOLLY	Quantidade	1000
			Fornecedor: 56726	OSO SUPREMERCAO LTDA			Vencedor
			Preço unit: 444				
			Preço total: 4440				
			1				
020	ADM	064	PAPELEIRA BRANCA - PACOTE COM 10000 DE 60 UNIDADES	MARCA	FLORNY	Quantidade	1000
			Fornecedor: 56726	OSO SUPREMERCAO LTDA			Vencedor
			Preço unit: 444				
			Preço total: 4440				
			1				
020	ADM	065	PAPELEIRA BRANCA - PACOTE COM 10000 DE 60 UNIDADES	MARCA	HOLLY	Quantidade	1000
			Fornecedor: 56726	OSO SUPREMERCAO LTDA			Vencedor
			Preço unit: 444				
			Preço total: 4440				
			1				
020	ADM	066	PAPELEIRA BRANCA - PACOTE COM 10000 DE 60 UNIDADES	MARCA	FLORNY	Quantidade	1000
			Fornecedor: 56726	OSO SUPREMERCAO LTDA			Vencedor
			Preço unit: 444				
			Preço total: 4440				
			1				
020	ADM	067	PAPELEIRA BRANCA - PACOTE COM 10000 DE 60 UNIDADES	MARCA	FLORNY	Quantidade	1000
			Fornecedor: 56726	OSO SUPREMERCAO LTDA			Vencedor
			Preço unit: 444				
			Preço total: 4440				
			1				
020	ADM	068	PAPELEIRA BRANCA - PACOTE COM 10000 DE 60 UNIDADES	MARCA	FLORNY	Quantidade	1000
			Fornecedor: 56726	OSO SUPREMERCAO LTDA			Vencedor
			Preço unit: 444				
			Preço total: 4440				
			1				
020	ADM	069	PAPELEIRA BRANCA - PACOTE COM 10000 DE 60 UNIDADES	MARCA	FLORNY	Quantidade	1000
			Fornecedor: 56726	OSO SUPREMERCAO LTDA			Vencedor
			Preço unit: 444				
			Preço total: 4440				
			1				
020	ADM	070	PAPELEIRA BRANCA - PACOTE COM 10000 DE 60 UNIDADES	MARCA	FLORNY	Quantidade	1000
			Fornecedor: 56726	OSO SUPREMERCAO LTDA			Vencedor
			Preço unit: 444				
			Preço total: 4440				
			1				

Elaborado por: Maria Regina de Jesus - 5002

01/12/2014 10:31

(Handwritten signatures and initials)



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2014

Relatório de Lances dos Fornecedores

Pregão 06/2014

115

Item	Descrição	Marca	Quantidade	Valor
10001	REPUBLICAÇÃO MATERIAL DE HIGIENIZAÇÃO GERAL EM ALCOOL PARA TODAS AS SE			
	Item 1001			
	Item 1002			
	Item 1003			
	Item 1004			
	Item 1005			
	Item 1006			
	Item 1007			
	Item 1008			
	Item 1009			
	Item 1010			
	Item 1011			
	Item 1012			
	Item 1013			
	Item 1014			
	Item 1015			
	Item 1016			
	Item 1017			
	Item 1018			
	Item 1019			
	Item 1020			
	Item 1021			
	Item 1022			
	Item 1023			
	Item 1024			
	Item 1025			
	Item 1026			
	Item 1027			
	Item 1028			
	Item 1029			
	Item 1030			
	Item 1031			
	Item 1032			
	Item 1033			
	Item 1034			
	Item 1035			
	Item 1036			
	Item 1037			
	Item 1038			
	Item 1039			
	Item 1040			
	Item 1041			
	Item 1042			
	Item 1043			
	Item 1044			
	Item 1045			
	Item 1046			
	Item 1047			
	Item 1048			
	Item 1049			
	Item 1050			
	Item 1051			
	Item 1052			
	Item 1053			
	Item 1054			
	Item 1055			
	Item 1056			
	Item 1057			
	Item 1058			
	Item 1059			
	Item 1060			
	Item 1061			
	Item 1062			
	Item 1063			
	Item 1064			
	Item 1065			
	Item 1066			
	Item 1067			
	Item 1068			
	Item 1069			
	Item 1070			
	Item 1071			
	Item 1072			
	Item 1073			
	Item 1074			
	Item 1075			
	Item 1076			
	Item 1077			
	Item 1078			
	Item 1079			
	Item 1080			
	Item 1081			
	Item 1082			
	Item 1083			
	Item 1084			
	Item 1085			
	Item 1086			
	Item 1087			
	Item 1088			
	Item 1089			
	Item 1090			
	Item 1091			
	Item 1092			
	Item 1093			
	Item 1094			
	Item 1095			
	Item 1096			
	Item 1097			
	Item 1098			
	Item 1099			
	Item 1100			

Assinatura do Preceptor: _____ Assinatura do Fiscal: _____

(Handwritten signatures and initials)

09/07/2014



Município de Santo Antônio do Sudoeste - 2014

Relatório de Lances dos Fornecedoras

Pregão 96/2014

210

Item		Descrição	Marca	Quantidade	Valor
001	000	MARSCARAMELADO	MARCA LINDOR	Quilograma	24,00
		Fornecedor: 00000	000 SUPERMERCADO TPA		Vencedor
		Preço unitário	0,00		
		Valor total	24,00		
002	000	MARSCARAMELADO	MARCA LINDOR	Quilograma	70,00
		Fornecedor: 00000	000 SUPERMERCADO TPA		Vencedor
		Preço unitário	0,00		
		Valor total	70,00		
003	000	ACUCAR CRISTAL BRANCO 500G	MARCA ALTO ARROZ	Quilograma	240,00
		Fornecedor: 00000	000 SUPERMERCADO TPA		Vencedor
		Preço unitário	0,00		
		Valor total	240,00		
004	000	MARSCARAMELADO CRISTALIZADO EM PÓ COM AROMATIZANTE ARTIFICIALMENTE	MARCA TONDI	Quilograma	500,00
		Fornecedor: 00000	000 SUPERMERCADO TPA		Vencedor
		Preço unitário	0,00		
		Valor total	500,00		
005	000	BEBIDA DOCE COM SUCO DE LARANJEIRA SEM AROMATIZANTE	MARCA POLARIS	Quilograma	500,00
		Fornecedor: 00000	000 SUPERMERCADO TPA		Vencedor
		Preço unitário	0,00		
		Valor total	500,00		
006	000	BEBIDA DOCE COM SUCO DE LARANJEIRA	MARCA POLARIS	Quilograma	500,00
		Fornecedor: 00000	000 SUPERMERCADO TPA		Vencedor
		Preço unitário	0,00		
		Valor total	500,00		
007	000	BEBIDA DOCE COM SUCO DE LARANJEIRA	MARCA POLARIS	Quilograma	1.700,00
		Fornecedor: 00000	000 SUPERMERCADO TPA		Vencedor
		Preço unitário	0,00		
		Valor total	1.700,00		
008	000	BOLACHA DOCE (LESMUM) COM CARNE TEMPERADA	MARCA MARIPAVENHA	Quilograma	10,00
		Fornecedor: 00000	000 SUPERMERCADO TPA		Vencedor
		Preço unitário	0,00		
		Valor total	10,00		
009	000	CAFÉ MÓLDO EM PACOTES 400G	MARCA MULLA	Quilograma	1.700,00
		Fornecedor: 00000	000 SUPERMERCADO TPA		Vencedor
		Preço unitário	0,00		
		Valor total	1.700,00		
010	000	CAFÉ MÓLDO 200G	MARCA MULLA	Quilograma	18,00
		Fornecedor: 00000	000 SUPERMERCADO TPA		Vencedor
		Preço unitário	0,00		
		Valor total	18,00		
011	000	CAFÉ MÓLDO 200G	MARCA MULLA	Quilograma	2,00
		Fornecedor: 00000	000 SUPERMERCADO TPA		Vencedor
		Preço unitário	0,00		
		Valor total	2,00		
012	000	CAFÉ MÓLDO 200G	MARCA MULLA	Quilograma	50,00
		Fornecedor: 00000	000 SUPERMERCADO TPA		Vencedor
		Preço unitário	0,00		
		Valor total	50,00		

Endereço: Rua da Formosa, 1000 - Santo Antônio do Sudoeste, MS

2014/04/23 14:21



Município de Santo Antônio do Sudoeste - 2014

Relatório de Lances dos Fornecedores

Pregão 98/2014

E 217

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O MUNICÍPIO

Item	Descrição	Marca	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
001	001 - CENA DE BARRA INCH DE DOBRAR ALTERNANTES	Marca: OJANABOIA	Quantidade: 10000	Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00
	Fornecedor: 00178 - OSC SUPERMERCADO LTDA				
	Proposta: 0000				
	Valor Total: 0,00				
	T: 0,00				
002	002 - CENA DE BARRA INCH DE DOBRAR ALTERNANTES	Marca: P. AL	Quantidade: 20000	Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00
	Fornecedor: 00178 - OSC SUPERMERCADO LTDA				
	Proposta: 0000				
	Valor Total: 0,00				
	T: 0,00				
003	003 - LHA DE CASOLES VARIADOS - COZINHA MUNICIPAL	Marca: REAL	Quantidade: 40000	Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00
	Fornecedor: 00178 - OSC SUPERMERCADO LTDA				
	Proposta: 0000				
	Valor Total: 0,00				
	T: 0,00				
004	004 - OLIVAS VERDES SEM CASCA SEM OLEO	Marca: PPA	Quantidade: 10000	Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00
	Fornecedor: 00178 - OSC SUPERMERCADO LTDA				
	Proposta: 0000				
	Valor Total: 0,00				
	T: 0,00				
005	005 - ONCO GRÃO GRANULADO	Marca: GEMER	Quantidade: 10000	Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00
	Fornecedor: 00178 - OSC SUPERMERCADO LTDA				
	Proposta: 0000				
	Valor Total: 0,00				
	T: 0,00				
006	006 - ORZONIA EM PÓ	Marca: BICAP	Quantidade: 10000	Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00
	Fornecedor: 00178 - OSC SUPERMERCADO LTDA				
	Proposta: 0000				
	Valor Total: 0,00				
	T: 0,00				
007	007 - ORZONIA EM PÓ	Marca: BRACANTEA	Quantidade: 10000	Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00
	Fornecedor: 00178 - OSC SUPERMERCADO LTDA				
	Proposta: 0000				
	Valor Total: 0,00				
	T: 0,00				
008	008 - CREME DENTAL COM FLUOR - BRANCO	Marca: SORRISO	Quantidade: 10000	Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00
	Fornecedor: 00178 - OSC SUPERMERCADO LTDA				
	Proposta: 0000				
	Valor Total: 0,00				
	T: 0,00				
009	009 - DESNHEIANTES - TALTO AMBOS ANOS COM ZINCO	Marca: PHE ECHER	Quantidade: 10000	Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00
	Fornecedor: 00178 - OSC SUPERMERCADO LTDA				
	Proposta: 0000				
	Valor Total: 0,00				
	T: 0,00				
010	010 - DOCE DE FRUTA EM PASTA - COMPOZITIVA PARA PASSAR NO PÃO	Marca: PINK PASTA	Quantidade: 10000	Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00
	Fornecedor: 00178 - OSC SUPERMERCADO LTDA				
	Proposta: 0000				
	Valor Total: 0,00				
	T: 0,00				
011	011 - FOLHA DE PAPEL HIGIENIZADO	Marca: FOLHA QUINHA	Quantidade: 20000	Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00
	Fornecedor: 00178 - OSC SUPERMERCADO LTDA				
	Proposta: 0000				
	Valor Total: 0,00				
	T: 0,00				
012	012 - FOLHA DE PAPEL HIGIENIZADO	Marca: GEMER	Quantidade: 20000	Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00
	Fornecedor: 00178 - OSC SUPERMERCADO LTDA				
	Proposta: 0000				
	Valor Total: 0,00				
	T: 0,00				

[Handwritten signature and stamp]



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2014

Relatório de Lances dos Fornecedoros

Pregão 98/2014

E 218

Página 1

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

Lote	Item	Descrição	Marca	Quantidade	Valor
001	001	FABRICA DE PÃO TIPO ESPECIAL	MARCA TALLA	100 kg	10,00
		Preço unitário			0,10
		Preço total			10,00
002	002	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ PARA Bolo - EMBALAGEM DE 250 GRAMAS	MARCA FINE SCHMANN	100 kg	40,00
		Preço unitário			0,40
		Preço total			40,00
003	003	FILM DE PAPEL PLASTIFICADO, TAMANHO 170x40 cm UNICEL	MARCA MELITE	500 kg	50,00
		Preço unitário			0,10
		Preço total			50,00
004	004	DOCE ANJUM DOCE EM BARRA, SABORES VARIADOS	MARCA ANJI	100 kg	10,00
		Preço unitário			0,10
		Preço total			10,00
005	005	LEITE CONDENSADO	MARCA PRACANTINA	100 kg	10,00
		Preço unitário			0,10
		Preço total			10,00
006	006	LEITE EM PÓ INTEGRAL SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR	MARCA AURORA	100 kg	10,00
		Preço unitário			0,10
		Preço total			10,00
007	007	LEITE EM PÓ SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR	MARCA AURORA	100 kg	10,00
		Preço unitário			0,10
		Preço total			10,00
008	008	LEITE EM PÓ SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR	MARCA AURORA	100 kg	10,00
		Preço unitário			0,10
		Preço total			10,00
009	009	LEITE EM PÓ SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR	MARCA AURORA	100 kg	10,00
		Preço unitário			0,10
		Preço total			10,00
010	010	LEITE EM PÓ SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR	MARCA AURORA	100 kg	10,00
		Preço unitário			0,10
		Preço total			10,00
011	011	LEITE EM PÓ SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR	MARCA AURORA	100 kg	10,00
		Preço unitário			0,10
		Preço total			10,00
012	012	LEITE EM PÓ SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR	MARCA AURORA	100 kg	10,00
		Preço unitário			0,10
		Preço total			10,00
013	013	LEITE EM PÓ SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR	MARCA AURORA	100 kg	10,00
		Preço unitário			0,10
		Preço total			10,00
014	014	LEITE EM PÓ SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR	MARCA AURORA	100 kg	10,00
		Preço unitário			0,10
		Preço total			10,00
015	015	LEITE EM PÓ SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR	MARCA AURORA	100 kg	10,00
		Preço unitário			0,10
		Preço total			10,00
016	016	LEITE EM PÓ SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR	MARCA AURORA	100 kg	10,00
		Preço unitário			0,10
		Preço total			10,00
017	017	LEITE EM PÓ SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR	MARCA AURORA	100 kg	10,00
		Preço unitário			0,10
		Preço total			10,00
018	018	LEITE EM PÓ SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR	MARCA AURORA	100 kg	10,00
		Preço unitário			0,10
		Preço total			10,00
019	019	LEITE EM PÓ SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR	MARCA AURORA	100 kg	10,00
		Preço unitário			0,10
		Preço total			10,00
020	020	LEITE EM PÓ SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR	MARCA AURORA	100 kg	10,00
		Preço unitário			0,10
		Preço total			10,00
021	021	LEITE EM PÓ SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR	MARCA AURORA	100 kg	10,00
		Preço unitário			0,10
		Preço total			10,00
022	022	LEITE EM PÓ SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR	MARCA AURORA	100 kg	10,00
		Preço unitário			0,10
		Preço total			10,00
023	023	LEITE EM PÓ SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR	MARCA AURORA	100 kg	10,00
		Preço unitário			0,10
		Preço total			10,00
024	024	LEITE EM PÓ SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR	MARCA AURORA	100 kg	10,00
		Preço unitário			0,10
		Preço total			10,00
025	025	LEITE EM PÓ SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR	MARCA AURORA	100 kg	10,00
		Preço unitário			0,10
		Preço total			10,00
026	026	LEITE EM PÓ SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR	MARCA AURORA	100 kg	10,00
		Preço unitário			0,10
		Preço total			10,00
027	027	LEITE EM PÓ SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR	MARCA AURORA	100 kg	10,00
		Preço unitário			0,10
		Preço total			10,00
028	028	LEITE EM PÓ SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR	MARCA AURORA	100 kg	10,00
		Preço unitário			0,10
		Preço total			10,00
029	029	LEITE EM PÓ SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR	MARCA AURORA	100 kg	10,00
		Preço unitário			0,10
		Preço total			10,00
030	030	LEITE EM PÓ SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR	MARCA AURORA	100 kg	10,00
		Preço unitário			0,10
		Preço total			10,00
031	031	LEITE EM PÓ SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR	MARCA AURORA	100 kg	10,00
		Preço unitário			0,10
		Preço total			10,00
032	032	LEITE EM PÓ SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR	MARCA AURORA	100 kg	10,00
		Preço unitário			0,10
		Preço total			10,00
033	033	LEITE EM PÓ SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR	MARCA AURORA	100 kg	10,00
		Preço unitário			0,10
		Preço total			10,00
034	034	LEITE EM PÓ SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR	MARCA AURORA	100 kg	10,00
		Preço unitário			0,10
		Preço total			10,00
035	035	LEITE EM PÓ SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR	MARCA AURORA	100 kg	10,00
		Preço unitário			0,10
		Preço total			10,00
036	036	LEITE EM PÓ SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR	MARCA AURORA	100 kg	10,00
		Preço unitário			0,10
		Preço total			10,00
037	037	LEITE EM PÓ SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR	MARCA AURORA	100 kg	10,00
		Preço unitário			0,10
		Preço total			10,00
038	038	LEITE EM PÓ SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR	MARCA AURORA	100 kg	10,00
		Preço unitário			0,10
		Preço total			10,00
039	039	LEITE EM PÓ SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR	MARCA AURORA	100 kg	10,00
		Preço unitário			0,10
		Preço total			10,00
040	040	LEITE EM PÓ SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR	MARCA AURORA	100 kg	10,00
		Preço unitário			0,10
		Preço total			10,00

Elaborado por: [Assinatura]

Data: 27/08/2014

[Assinatura]



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2014

Relatório de Lances dos Fornecedoras

Pregão 98/2014

E 213

Lance: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA O SUPLENTE DE PREÇOS A MENOR DO MUNICÍPIO DE SA						Valor	Quantidade	Valor
001	001	001	MOLHO DE TOMATE SACHE DE 100 GRAMAS	Marca: GULFO	Quantidade: 5000	5000	100,00	100,00
			Fornecedor: 00101	USA SUPERMERCADO LTDA				100,00
			Preço unitário	20,00				
			Preço total	100,00				
001	001	002	SUCO DE LULA	Marca: GULFO	Quantidade: 5000	5000	100,00	100,00
			Fornecedor: 00101	USA SUPERMERCADO LTDA				100,00
			Preço unitário	20,00				
			Preço total	100,00				
001	001	003	OVOS DE GALINHA VERMELHAS FRIJOLADOS E FRESCOS	Marca: KLUBERFONTE	Quantidade: 10000	10000	100,00	100,00
			Fornecedor: 00101	USA SUPERMERCADO LTDA				100,00
			Preço unitário	10,00				
			Preço total	100,00				
001	001	004	LEITE PARA PREPARAÇÃO DE SAUSCIS VARIADOS (14 ASSADO) DE 100 GRAMAS	Marca: HARK	Quantidade: 5000	5000	100,00	100,00
			Fornecedor: 00101	USA SUPERMERCADO LTDA				100,00
			Preço unitário	20,00				
			Preço total	100,00				
001	001	005	PREMIO COFFEE SEM CAFFE DE CARUBANA, 100 GRAMAS, PAVO	Marca: STARO	Quantidade: 5000	5000	100,00	100,00
			Fornecedor: 00101	USA SUPERMERCADO LTDA				100,00
			Preço unitário	20,00				
			Preço total	100,00				
001	001	006	QUELEIRO MARISSA	Marca: HARK	Quantidade: 5000	5000	100,00	100,00
			Fornecedor: 00101	USA SUPERMERCADO LTDA				100,00
			Preço unitário	20,00				
			Preço total	100,00				
001	001	007	FORNICO DE BISCOITOS DE CACAU	Marca: HARK	Quantidade: 5000	5000	100,00	100,00
			Fornecedor: 00101	USA SUPERMERCADO LTDA				100,00
			Preço unitário	20,00				
			Preço total	100,00				
001	001	008	SAQUETE DE MARISSA	Marca: HARK	Quantidade: 5000	5000	100,00	100,00
			Fornecedor: 00101	USA SUPERMERCADO LTDA				100,00
			Preço unitário	20,00				
			Preço total	100,00				
001	001	009	SAQUETE DE MARISSA	Marca: HARK	Quantidade: 5000	5000	100,00	100,00
			Fornecedor: 00101	USA SUPERMERCADO LTDA				100,00
			Preço unitário	20,00				
			Preço total	100,00				
001	001	010	SAQUETE DE MARISSA	Marca: HARK	Quantidade: 5000	5000	100,00	100,00
			Fornecedor: 00101	USA SUPERMERCADO LTDA				100,00
			Preço unitário	20,00				
			Preço total	100,00				



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2014
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 98/2014

8 220

Item 001 - BOLSÃO DE PAISAGIAMENTO					Item 002 - BOLSÃO DE PAISAGIAMENTO		Item 003 - BOLSÃO DE PAISAGIAMENTO	
EMPRESA	VALOR	EMPRESA	VALOR	EMPRESA	VALOR	EMPRESA	VALOR	
Item 001 - BOLSÃO DE PAISAGIAMENTO					Item 002 - BOLSÃO DE PAISAGIAMENTO		Item 003 - BOLSÃO DE PAISAGIAMENTO	
Comércio	1000	Comércio	1000	Comércio	1000	Comércio	1000	
Revenda	1000	Revenda	1000	Revenda	1000	Revenda	1000	
Indústria	1000	Indústria	1000	Indústria	1000	Indústria	1000	
1	1000	1	1000	1	1000	1	1000	
Item 002 - BOLSÃO DE PAISAGIAMENTO					Item 003 - BOLSÃO DE PAISAGIAMENTO			
Comércio	1000	Comércio	1000					
Revenda	1000	Revenda	1000					
Indústria	1000	Indústria	1000					
1	1000	1	1000					

Andréia G. Barros

ANDRÉIA GUEDES BARROS
 Diretora

[Signature]

LUIS GUSTAVO
 Diretor

[Signature]

OSWALDO JOSÉ
 Diretor

[Signature]

MARILYN STELLA TORRES
 Inspetora

[Signature]

ZENILTON PEREIRA
 Gerente Administrativo

[Signature]

OSWALDO JOSÉ
 Diretor



Município de Santo Antonio do Sulceste - 2014
Mapa da Licitação
Pregão 98/2014

Página 2

Ordem	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total	Emp. Mat.	Emp. Civ.	Emp. Ind.	Emp. Terc.	Emp. Mista	Emp. Par.	Emp. Sc.	Emp. S. C.	Emp. S. P.
01	FERRAMENTA CARBIDEIRA 1.000	UN	1.000	2,30	2,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,30
02	FERRAMENTA PARA LANCAR FORÇA 100	UN	100	8,70	870,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	870,00
03	COMPRESSOR VASO 1000000	UN	100	4,70	470,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	470,00
04	COMPRESSOR VASO 1000000	UN	100	4,70	470,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	470,00
05	COMPRESSOR VASO 1000000	UN	100	4,70	470,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	470,00
06	COMPRESSOR VASO 1000000	UN	100	4,70	470,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	470,00
07	COMPRESSOR VASO 1000000	UN	100	4,70	470,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	470,00
08	COMPRESSOR VASO 1000000	UN	100	4,70	470,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	470,00
09	COMPRESSOR VASO 1000000	UN	100	4,70	470,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	470,00
10	COMPRESSOR VASO 1000000	UN	100	4,70	470,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	470,00
11	COMPRESSOR VASO 1000000	UN	100	4,70	470,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	470,00
12	COMPRESSOR VASO 1000000	UN	100	4,70	470,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	470,00
13	COMPRESSOR VASO 1000000	UN	100	4,70	470,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	470,00
14	COMPRESSOR VASO 1000000	UN	100	4,70	470,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	470,00
15	COMPRESSOR VASO 1000000	UN	100	4,70	470,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	470,00
16	COMPRESSOR VASO 1000000	UN	100	4,70	470,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	470,00
17	COMPRESSOR VASO 1000000	UN	100	4,70	470,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	470,00
18	COMPRESSOR VASO 1000000	UN	100	4,70	470,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	470,00
19	COMPRESSOR VASO 1000000	UN	100	4,70	470,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	470,00
20	COMPRESSOR VASO 1000000	UN	100	4,70	470,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	470,00
21	COMPRESSOR VASO 1000000	UN	100	4,70	470,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	470,00
22	COMPRESSOR VASO 1000000	UN	100	4,70	470,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	470,00
23	COMPRESSOR VASO 1000000	UN	100	4,70	470,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	470,00
24	COMPRESSOR VASO 1000000	UN	100	4,70	470,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	470,00
25	COMPRESSOR VASO 1000000	UN	100	4,70	470,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	470,00
26	COMPRESSOR VASO 1000000	UN	100	4,70	470,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	470,00
27	COMPRESSOR VASO 1000000	UN	100	4,70	470,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	470,00
28	COMPRESSOR VASO 1000000	UN	100	4,70	470,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	470,00
29	COMPRESSOR VASO 1000000	UN	100	4,70	470,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	470,00
30	COMPRESSOR VASO 1000000	UN	100	4,70	470,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	470,00
31	COMPRESSOR VASO 1000000	UN	100	4,70	470,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	470,00
32	COMPRESSOR VASO 1000000	UN	100	4,70	470,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	470,00
33	COMPRESSOR VASO 1000000	UN	100	4,70	470,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	470,00
34	COMPRESSOR VASO 1000000	UN	100	4,70	470,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	470,00
35	COMPRESSOR VASO 1000000	UN	100	4,70	470,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	470,00
36	COMPRESSOR VASO 1000000	UN	100	4,70	470,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	470,00
37	COMPRESSOR VASO 1000000	UN	100	4,70	470,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	470,00
38	COMPRESSOR VASO 1000000	UN	100	4,70	470,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	470,00
39	COMPRESSOR VASO 1000000	UN	100	4,70	470,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	470,00
40	COMPRESSOR VASO 1000000	UN	100	4,70	470,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	470,00

Total Valor: R\$ 2.300,00
 Valor Unitario: R\$ 2,30
 Valor Total: R\$ 470,00

CPF: 000.000.000-00
 Endereço: Rua ... nº ...

CPF: 000.000.000-00
 Endereço: Rua ... nº ...

CPF: 000.000.000-00
 Endereço: Rua ... nº ...

CPF: 000.000.000-00
 Endereço: Rua ... nº ...

CPF: 000.000.000-00
 Endereço: Rua ... nº ...

Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2014
 Mapa da Licitação
 Pregão 98/2014

10/2014

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Marca	Observações
01	ALGODÃO	1000	0,25	250,00	BRUNO	
02	ARROZ	1000	1,50	1500,00	BRUNO	
03	FEIJÃO	1000	0,80	800,00	BRUNO	
04	MACARRÃO	1000	0,50	500,00	BRUNO	
05	ÓLEO	1000	1,20	1200,00	BRUNO	
06	DOCE	1000	0,30	300,00	BRUNO	
07	CAFÉ	1000	0,40	400,00	BRUNO	
08	CHOCOLATE	1000	0,20	200,00	BRUNO	
09	SOBRELEITE	1000	0,15	150,00	BRUNO	
10	LEITE	1000	0,10	100,00	BRUNO	
11	YOGURTE	1000	0,12	120,00	BRUNO	
12	QUEIJO	1000	0,18	180,00	BRUNO	
13	MARGARINA	1000	0,25	250,00	BRUNO	
14	MAIONESE	1000	0,30	300,00	BRUNO	
15	ALMOGARIM	1000	0,20	200,00	BRUNO	
16	ALMOGARIM	1000	0,20	200,00	BRUNO	
17	ALMOGARIM	1000	0,20	200,00	BRUNO	
18	ALMOGARIM	1000	0,20	200,00	BRUNO	
19	ALMOGARIM	1000	0,20	200,00	BRUNO	
20	ALMOGARIM	1000	0,20	200,00	BRUNO	
21	ALMOGARIM	1000	0,20	200,00	BRUNO	
22	ALMOGARIM	1000	0,20	200,00	BRUNO	
23	ALMOGARIM	1000	0,20	200,00	BRUNO	
24	ALMOGARIM	1000	0,20	200,00	BRUNO	
25	ALMOGARIM	1000	0,20	200,00	BRUNO	
26	ALMOGARIM	1000	0,20	200,00	BRUNO	
27	ALMOGARIM	1000	0,20	200,00	BRUNO	
28	ALMOGARIM	1000	0,20	200,00	BRUNO	
29	ALMOGARIM	1000	0,20	200,00	BRUNO	
30	ALMOGARIM	1000	0,20	200,00	BRUNO	
31	ALMOGARIM	1000	0,20	200,00	BRUNO	
32	ALMOGARIM	1000	0,20	200,00	BRUNO	
33	ALMOGARIM	1000	0,20	200,00	BRUNO	
34	ALMOGARIM	1000	0,20	200,00	BRUNO	
35	ALMOGARIM	1000	0,20	200,00	BRUNO	
36	ALMOGARIM	1000	0,20	200,00	BRUNO	
37	ALMOGARIM	1000	0,20	200,00	BRUNO	
38	ALMOGARIM	1000	0,20	200,00	BRUNO	
39	ALMOGARIM	1000	0,20	200,00	BRUNO	
40	ALMOGARIM	1000	0,20	200,00	BRUNO	
41	ALMOGARIM	1000	0,20	200,00	BRUNO	
42	ALMOGARIM	1000	0,20	200,00	BRUNO	
43	ALMOGARIM	1000	0,20	200,00	BRUNO	
44	ALMOGARIM	1000	0,20	200,00	BRUNO	
45	ALMOGARIM	1000	0,20	200,00	BRUNO	
46	ALMOGARIM	1000	0,20	200,00	BRUNO	
47	ALMOGARIM	1000	0,20	200,00	BRUNO	
48	ALMOGARIM	1000	0,20	200,00	BRUNO	
49	ALMOGARIM	1000	0,20	200,00	BRUNO	
50	ALMOGARIM	1000	0,20	200,00	BRUNO	

[Handwritten signature]

ESTADO DO PARANÁ - GOV. DO PARANÁ - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES

10/2014



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2014
Mapa de Licitação
Pregão 58/2014

Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total	Marca	Observações
36	SOLUÇÃO DE LIGAR EMBALAGEM	KG	9100	0,30	2730,00	BRUNO	
37	SOLUÇÃO DE LIGAR EMBALAGEM	KG	17000	0,30	5100,00	BRUNO	
38	CAPOTE DE LIGAR	UN	7000	0,30	2100,00	BRUNO	
39	CAPOTE DE LIGAR	UN	4000	0,30	1200,00	BRUNO	
40	CAPOTE DE LIGAR	UN	4000	0,30	1200,00	BRUNO	
41	CAPOTE DE LIGAR	UN	4000	0,30	1200,00	BRUNO	
42	CAPOTE DE LIGAR	UN	4000	0,30	1200,00	BRUNO	
43	CAPOTE DE LIGAR	UN	4000	0,30	1200,00	BRUNO	
44	CAPOTE DE LIGAR	UN	4000	0,30	1200,00	BRUNO	
45	CAPOTE DE LIGAR	UN	4000	0,30	1200,00	BRUNO	
46	CAPOTE DE LIGAR	UN	4000	0,30	1200,00	BRUNO	
47	CAPOTE DE LIGAR	UN	4000	0,30	1200,00	BRUNO	
48	CAPOTE DE LIGAR	UN	4000	0,30	1200,00	BRUNO	
49	CAPOTE DE LIGAR	UN	4000	0,30	1200,00	BRUNO	
50	CAPOTE DE LIGAR	UN	4000	0,30	1200,00	BRUNO	
51	CAPOTE DE LIGAR	UN	4000	0,30	1200,00	BRUNO	
52	CAPOTE DE LIGAR	UN	4000	0,30	1200,00	BRUNO	
53	CAPOTE DE LIGAR	UN	4000	0,30	1200,00	BRUNO	
54	CAPOTE DE LIGAR	UN	4000	0,30	1200,00	BRUNO	
55	CAPOTE DE LIGAR	UN	4000	0,30	1200,00	BRUNO	
56	CAPOTE DE LIGAR	UN	4000	0,30	1200,00	BRUNO	
57	CAPOTE DE LIGAR	UN	4000	0,30	1200,00	BRUNO	
58	CAPOTE DE LIGAR	UN	4000	0,30	1200,00	BRUNO	
59	CAPOTE DE LIGAR	UN	4000	0,30	1200,00	BRUNO	
60	CAPOTE DE LIGAR	UN	4000	0,30	1200,00	BRUNO	
61	CAPOTE DE LIGAR	UN	4000	0,30	1200,00	BRUNO	
62	CAPOTE DE LIGAR	UN	4000	0,30	1200,00	BRUNO	
63	CAPOTE DE LIGAR	UN	4000	0,30	1200,00	BRUNO	
64	CAPOTE DE LIGAR	UN	4000	0,30	1200,00	BRUNO	
65	CAPOTE DE LIGAR	UN	4000	0,30	1200,00	BRUNO	
66	CAPOTE DE LIGAR	UN	4000	0,30	1200,00	BRUNO	
67	CAPOTE DE LIGAR	UN	4000	0,30	1200,00	BRUNO	
68	CAPOTE DE LIGAR	UN	4000	0,30	1200,00	BRUNO	
69	CAPOTE DE LIGAR	UN	4000	0,30	1200,00	BRUNO	
70	CAPOTE DE LIGAR	UN	4000	0,30	1200,00	BRUNO	
71	CAPOTE DE LIGAR	UN	4000	0,30	1200,00	BRUNO	
72	CAPOTE DE LIGAR	UN	4000	0,30	1200,00	BRUNO	
73	CAPOTE DE LIGAR	UN	4000	0,30	1200,00	BRUNO	
74	CAPOTE DE LIGAR	UN	4000	0,30	1200,00	BRUNO	
75	CAPOTE DE LIGAR	UN	4000	0,30	1200,00	BRUNO	
76	CAPOTE DE LIGAR	UN	4000	0,30	1200,00	BRUNO	
77	CAPOTE DE LIGAR	UN	4000	0,30	1200,00	BRUNO	
78	CAPOTE DE LIGAR	UN	4000	0,30	1200,00	BRUNO	
79	CAPOTE DE LIGAR	UN	4000	0,30	1200,00	BRUNO	
80	CAPOTE DE LIGAR	UN	4000	0,30	1200,00	BRUNO	
81	CAPOTE DE LIGAR	UN	4000	0,30	1200,00	BRUNO	
82	CAPOTE DE LIGAR	UN	4000	0,30	1200,00	BRUNO	
83	CAPOTE DE LIGAR	UN	4000	0,30	1200,00	BRUNO	
84	CAPOTE DE LIGAR	UN	4000	0,30	1200,00	BRUNO	
85	CAPOTE DE LIGAR	UN	4000	0,30	1200,00	BRUNO	
86	CAPOTE DE LIGAR	UN	4000	0,30	1200,00	BRUNO	
87	CAPOTE DE LIGAR	UN	4000	0,30	1200,00	BRUNO	
88	CAPOTE DE LIGAR	UN	4000	0,30	1200,00	BRUNO	
89	CAPOTE DE LIGAR	UN	4000	0,30	1200,00	BRUNO	
90	CAPOTE DE LIGAR	UN	4000	0,30	1200,00	BRUNO	
91	CAPOTE DE LIGAR	UN	4000	0,30	1200,00	BRUNO	
92	CAPOTE DE LIGAR	UN	4000	0,30	1200,00	BRUNO	
93	CAPOTE DE LIGAR	UN	4000	0,30	1200,00	BRUNO	
94	CAPOTE DE LIGAR	UN	4000	0,30	1200,00	BRUNO	
95	CAPOTE DE LIGAR	UN	4000	0,30	1200,00	BRUNO	
96	CAPOTE DE LIGAR	UN	4000	0,30	1200,00	BRUNO	
97	CAPOTE DE LIGAR	UN	4000	0,30	1200,00	BRUNO	
98	CAPOTE DE LIGAR	UN	4000	0,30	1200,00	BRUNO	
99	CAPOTE DE LIGAR	UN	4000	0,30	1200,00	BRUNO	
100	CAPOTE DE LIGAR	UN	4000	0,30	1200,00	BRUNO	



 Nome do Responsável

 Nome do Responsável

 Nome do Responsável

 Nome do Responsável

 Nome do Responsável

 Nome do Responsável



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2014



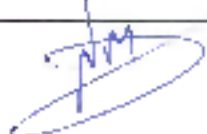
Relação de Participantes

Pregão 98/2014

8 200

Codigo	CNPJ/CPF	Formacao	Status
Participantes não enquadrados na Lei simplificada nº123/2006			
0105-0	06.704.411/0001-24	FRANCOISE DOS S.	Habilitado
0105-6	06.704.411/0001-27	LEO STEFANO DE OLIVEIRA	Habilitado

Quantidade inscritos: 02



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2014

Classificação por Fornecedor

Preço 98/2014

8

Item	Descrição do	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unit. em	Preço Total em
147	200 LITROS DE LUBRIFICANTE PARA MOTOCICLETA	UN	400	Habilitado	PARAFINA	1,00	400,00
148	200 LITROS DE LUBRIFICANTE PARA MOTOCICLETA	UN	1000	Habilitado	PARAFINA	1,00	1000,00
149	200 LITROS DE LUBRIFICANTE PARA MOTOCICLETA	UN	1000	Habilitado	ARVITE	0,70	700,00
150	200 LITROS DE LUBRIFICANTE PARA MOTOCICLETA	UN	1000	Habilitado	OPREKO	1,00	1000,00
151	200 LITROS DE LUBRIFICANTE PARA MOTOCICLETA	UN	1000	Habilitado	RTM SCORP	11,00	11000,00
152	200 LITROS DE LUBRIFICANTE PARA MOTOCICLETA	UN	1000	Habilitado	VALI	2,00	2000,00
153	200 LITROS DE LUBRIFICANTE PARA MOTOCICLETA	UN	1000	Habilitado	NEOLUB	1,00	1000,00
154	200 LITROS DE LUBRIFICANTE PARA MOTOCICLETA	UN	1000	Habilitado	VALI	1,00	1000,00
155	200 LITROS DE LUBRIFICANTE PARA MOTOCICLETA	UN	1000	Habilitado	VALI	1,00	1000,00
156	200 LITROS DE LUBRIFICANTE PARA MOTOCICLETA	UN	1000	Habilitado	VALI	1,00	1000,00
157	200 LITROS DE LUBRIFICANTE PARA MOTOCICLETA	UN	1000	Habilitado	VALI	1,00	1000,00
158	200 LITROS DE LUBRIFICANTE PARA MOTOCICLETA	UN	1000	Habilitado	VALI	1,00	1000,00
159	200 LITROS DE LUBRIFICANTE PARA MOTOCICLETA	UN	1000	Habilitado	VALI	1,00	1000,00
160	200 LITROS DE LUBRIFICANTE PARA MOTOCICLETA	UN	1000	Habilitado	VALI	1,00	1000,00
161	200 LITROS DE LUBRIFICANTE PARA MOTOCICLETA	UN	1000	Habilitado	VALI	1,00	1000,00
162	200 LITROS DE LUBRIFICANTE PARA MOTOCICLETA	UN	1000	Habilitado	VALI	1,00	1000,00
163	200 LITROS DE LUBRIFICANTE PARA MOTOCICLETA	UN	1000	Habilitado	VALI	1,00	1000,00
164	200 LITROS DE LUBRIFICANTE PARA MOTOCICLETA	UN	1000	Habilitado	VALI	1,00	1000,00
165	200 LITROS DE LUBRIFICANTE PARA MOTOCICLETA	UN	1000	Habilitado	VALI	1,00	1000,00
166	200 LITROS DE LUBRIFICANTE PARA MOTOCICLETA	UN	1000	Habilitado	VALI	1,00	1000,00
167	200 LITROS DE LUBRIFICANTE PARA MOTOCICLETA	UN	1000	Habilitado	VALI	1,00	1000,00
168	200 LITROS DE LUBRIFICANTE PARA MOTOCICLETA	UN	1000	Habilitado	VALI	1,00	1000,00
169	200 LITROS DE LUBRIFICANTE PARA MOTOCICLETA	UN	1000	Habilitado	VALI	1,00	1000,00
170	200 LITROS DE LUBRIFICANTE PARA MOTOCICLETA	UN	1000	Habilitado	VALI	1,00	1000,00
171	200 LITROS DE LUBRIFICANTE PARA MOTOCICLETA	UN	1000	Habilitado	VALI	1,00	1000,00
172	200 LITROS DE LUBRIFICANTE PARA MOTOCICLETA	UN	1000	Habilitado	VALI	1,00	1000,00
173	200 LITROS DE LUBRIFICANTE PARA MOTOCICLETA	UN	1000	Habilitado	VALI	1,00	1000,00
174	200 LITROS DE LUBRIFICANTE PARA MOTOCICLETA	UN	1000	Habilitado	VALI	1,00	1000,00
175	200 LITROS DE LUBRIFICANTE PARA MOTOCICLETA	UN	1000	Habilitado	VALI	1,00	1000,00
176	200 LITROS DE LUBRIFICANTE PARA MOTOCICLETA	UN	1000	Habilitado	VALI	1,00	1000,00
177	200 LITROS DE LUBRIFICANTE PARA MOTOCICLETA	UN	1000	Habilitado	VALI	1,00	1000,00
178	200 LITROS DE LUBRIFICANTE PARA MOTOCICLETA	UN	1000	Habilitado	VALI	1,00	1000,00
179	200 LITROS DE LUBRIFICANTE PARA MOTOCICLETA	UN	1000	Habilitado	VALI	1,00	1000,00
180	200 LITROS DE LUBRIFICANTE PARA MOTOCICLETA	UN	1000	Habilitado	VALI	1,00	1000,00
181	200 LITROS DE LUBRIFICANTE PARA MOTOCICLETA	UN	1000	Habilitado	VALI	1,00	1000,00
182	200 LITROS DE LUBRIFICANTE PARA MOTOCICLETA	UN	1000	Habilitado	VALI	1,00	1000,00
183	200 LITROS DE LUBRIFICANTE PARA MOTOCICLETA	UN	1000	Habilitado	VALI	1,00	1000,00
184	200 LITROS DE LUBRIFICANTE PARA MOTOCICLETA	UN	1000	Habilitado	VALI	1,00	1000,00
185	200 LITROS DE LUBRIFICANTE PARA MOTOCICLETA	UN	1000	Habilitado	VALI	1,00	1000,00
186	200 LITROS DE LUBRIFICANTE PARA MOTOCICLETA	UN	1000	Habilitado	VALI	1,00	1000,00
187	200 LITROS DE LUBRIFICANTE PARA MOTOCICLETA	UN	1000	Habilitado	VALI	1,00	1000,00
188	200 LITROS DE LUBRIFICANTE PARA MOTOCICLETA	UN	1000	Habilitado	VALI	1,00	1000,00
189	200 LITROS DE LUBRIFICANTE PARA MOTOCICLETA	UN	1000	Habilitado	VALI	1,00	1000,00
190	200 LITROS DE LUBRIFICANTE PARA MOTOCICLETA	UN	1000	Habilitado	VALI	1,00	1000,00
191	200 LITROS DE LUBRIFICANTE PARA MOTOCICLETA	UN	1000	Habilitado	VALI	1,00	1000,00
192	200 LITROS DE LUBRIFICANTE PARA MOTOCICLETA	UN	1000	Habilitado	VALI	1,00	1000,00
193	200 LITROS DE LUBRIFICANTE PARA MOTOCICLETA	UN	1000	Habilitado	VALI	1,00	1000,00
194	200 LITROS DE LUBRIFICANTE PARA MOTOCICLETA	UN	1000	Habilitado	VALI	1,00	1000,00
195	200 LITROS DE LUBRIFICANTE PARA MOTOCICLETA	UN	1000	Habilitado	VALI	1,00	1000,00
196	200 LITROS DE LUBRIFICANTE PARA MOTOCICLETA	UN	1000	Habilitado	VALI	1,00	1000,00
197	200 LITROS DE LUBRIFICANTE PARA MOTOCICLETA	UN	1000	Habilitado	VALI	1,00	1000,00
198	200 LITROS DE LUBRIFICANTE PARA MOTOCICLETA	UN	1000	Habilitado	VALI	1,00	1000,00
199	200 LITROS DE LUBRIFICANTE PARA MOTOCICLETA	UN	1000	Habilitado	VALI	1,00	1000,00
200	200 LITROS DE LUBRIFICANTE PARA MOTOCICLETA	UN	1000	Habilitado	VALI	1,00	1000,00

[Handwritten signature and initials]



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2014

Classificação por Fornecedor

Pregão 98/2014

E 2.09

Item	Produto/Serviço	Unid	Quantidade	Marca	Preço Unitário	Preço Total
04	480 GRAMOS CANEU EM PO	KG	2018	BRUNO	1,00	2018,00
07	250 GRAMOS DE LEITE	KG	1700	BRUNO	2,00	3400,00
09	250 GRAMOS DE CEREAL COM FLOCOS DE TRIGO	KG	1000	BRUNO	2,50	2500,00
11	250 GRAMOS DE CEREAL COM FLOCOS DE TRIGO	KG	1000	BRUNO	4,00	4000,00
12	250 GRAMOS DE CEREAL COM FLOCOS DE TRIGO	KG	1000	BRUNO	4,00	4000,00
13	250 GRAMOS DE CEREAL COM FLOCOS DE TRIGO	KG	1000	BRUNO	4,00	4000,00
14	250 GRAMOS DE CEREAL COM FLOCOS DE TRIGO	KG	1000	BRUNO	4,00	4000,00
15	250 GRAMOS DE CEREAL COM FLOCOS DE TRIGO	KG	1000	BRUNO	4,00	4000,00
16	250 GRAMOS DE CEREAL COM FLOCOS DE TRIGO	KG	1000	BRUNO	4,00	4000,00
17	250 GRAMOS DE CEREAL COM FLOCOS DE TRIGO	KG	1000	BRUNO	4,00	4000,00
18	250 GRAMOS DE CEREAL COM FLOCOS DE TRIGO	KG	1000	BRUNO	4,00	4000,00
19	250 GRAMOS DE CEREAL COM FLOCOS DE TRIGO	KG	1000	BRUNO	4,00	4000,00
20	250 GRAMOS DE CEREAL COM FLOCOS DE TRIGO	KG	1000	BRUNO	4,00	4000,00
21	250 GRAMOS DE CEREAL COM FLOCOS DE TRIGO	KG	1000	BRUNO	4,00	4000,00
22	250 GRAMOS DE CEREAL COM FLOCOS DE TRIGO	KG	1000	BRUNO	4,00	4000,00
23	250 GRAMOS DE CEREAL COM FLOCOS DE TRIGO	KG	1000	BRUNO	4,00	4000,00
24	250 GRAMOS DE CEREAL COM FLOCOS DE TRIGO	KG	1000	BRUNO	4,00	4000,00
25	250 GRAMOS DE CEREAL COM FLOCOS DE TRIGO	KG	1000	BRUNO	4,00	4000,00
26	250 GRAMOS DE CEREAL COM FLOCOS DE TRIGO	KG	1000	BRUNO	4,00	4000,00
27	250 GRAMOS DE CEREAL COM FLOCOS DE TRIGO	KG	1000	BRUNO	4,00	4000,00
28	250 GRAMOS DE CEREAL COM FLOCOS DE TRIGO	KG	1000	BRUNO	4,00	4000,00
29	250 GRAMOS DE CEREAL COM FLOCOS DE TRIGO	KG	1000	BRUNO	4,00	4000,00
30	250 GRAMOS DE CEREAL COM FLOCOS DE TRIGO	KG	1000	BRUNO	4,00	4000,00
31	250 GRAMOS DE CEREAL COM FLOCOS DE TRIGO	KG	1000	BRUNO	4,00	4000,00
32	250 GRAMOS DE CEREAL COM FLOCOS DE TRIGO	KG	1000	BRUNO	4,00	4000,00
33	250 GRAMOS DE CEREAL COM FLOCOS DE TRIGO	KG	1000	BRUNO	4,00	4000,00
34	250 GRAMOS DE CEREAL COM FLOCOS DE TRIGO	KG	1000	BRUNO	4,00	4000,00
35	250 GRAMOS DE CEREAL COM FLOCOS DE TRIGO	KG	1000	BRUNO	4,00	4000,00
36	250 GRAMOS DE CEREAL COM FLOCOS DE TRIGO	KG	1000	BRUNO	4,00	4000,00
37	250 GRAMOS DE CEREAL COM FLOCOS DE TRIGO	KG	1000	BRUNO	4,00	4000,00
38	250 GRAMOS DE CEREAL COM FLOCOS DE TRIGO	KG	1000	BRUNO	4,00	4000,00
39	250 GRAMOS DE CEREAL COM FLOCOS DE TRIGO	KG	1000	BRUNO	4,00	4000,00
40	250 GRAMOS DE CEREAL COM FLOCOS DE TRIGO	KG	1000	BRUNO	4,00	4000,00
41	250 GRAMOS DE CEREAL COM FLOCOS DE TRIGO	KG	1000	BRUNO	4,00	4000,00
42	250 GRAMOS DE CEREAL COM FLOCOS DE TRIGO	KG	1000	BRUNO	4,00	4000,00
43	250 GRAMOS DE CEREAL COM FLOCOS DE TRIGO	KG	1000	BRUNO	4,00	4000,00
44	250 GRAMOS DE CEREAL COM FLOCOS DE TRIGO	KG	1000	BRUNO	4,00	4000,00

VALOR TOTAL 7000,00

[Handwritten signatures and marks]



E 250

Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº 098/2014 de 16/09/2014.

MARILIS CRISTINA TONINI, na qualidade de Pregueira do Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº 16.082 de 13 de dezembro de 2013, e em cumprimento a Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislações específicas do objeto licitado, e as regras do presente Edital, TORNA PÚBLICO, o resultado e adjudicação da licitação na modalidade PREGÃO, PRESENCIAL, tipo Menor Preço, Por item referente:

1. Objeto da Licitação

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE/LIMPEZA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS

2. Empresa(s) Participante(s):

PARTICIPANTES						
Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	Cargo do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega/ execução
GILSON GILBERTO LISE	04.256.650/0001-74	OTAVIO MONTEMEZZO	PROCURADOR	075.783.039-60	60	1 Dia(s)
GSC SUPERMERCADO LTDA	13.662.094/0001-57	GILMAR SIDNEIDE CASTRO	procurador	532.799.036-04	60	1 Dia(s)
GCS COMERCIO LTDA ME	13.295.853/0001-52	CRISTIANO SCHIMMELFENIG	procurador	077.855.028-90		

3. Empresa(s) Vencedora(s):

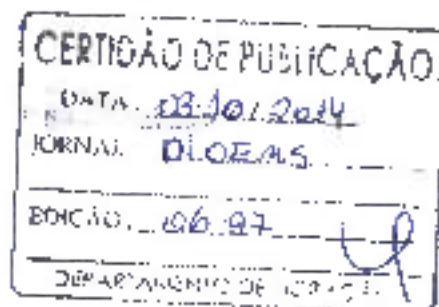
GILSON GILBERTO LISE, empresa vencedora dos itens 5, 6, 7, 14, 16, 27, 41, 45, 46, 76, 79, 80, 84, 85, 87, 89 do lote 01 e item 47 do lote 02, totalizando R\$ 83.964,20 (Oitenta e Tres Mil, Novecentos e Sessenta e Quatro Reais e Vinte Centavos);

GSC SUPERMERCADO LTDA, empresa vencedora dos itens 1, 2, 3, 4, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 42, 43, 44, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 77, 78, 81, 82, 83, 86, 88, 90, 91, do lote 01 e dos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 48, 49 do lote 02, totalizando R\$ 481.623,60 (Quatrocentos e Oitenta e Um Mil, Seiscentos e Vinte e Três Reais e Sessenta Centavos)

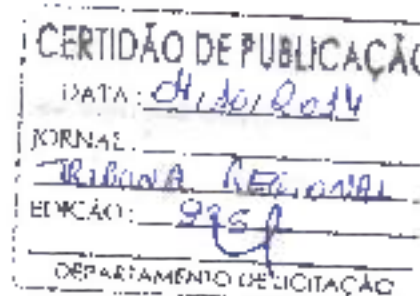
4. Data da Abertura:

A Licitação Pregão Presencial Nº. 098/2014 de 16/09/2014, teve sua abertura em reunião realizada pela Pregueira no dia 01/10/2014 às 08:15 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, Avenida Brasil, 621, centro.

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 01/10/2014.



M. Tonini
MARILIS CRISTINA TONINI
Pregueira





Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

E 202

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2014
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE/LIMPEZA E GÊNEROS
ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS

Eu, RICARDO ANTONIO ORTINA, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, considerando a adjudicação da Senhora Pregoeira, constante da Ata do Pregão Presencial nº 098/2014 de 16/09/2014, HOMOLOGO o resultado da presente Licitação na modalidade em que foi(ram) vencedora(s) a(s) seguinte(s) empresa(s).

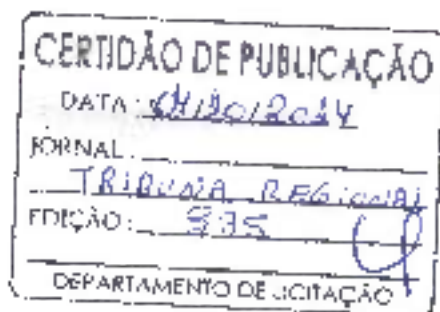
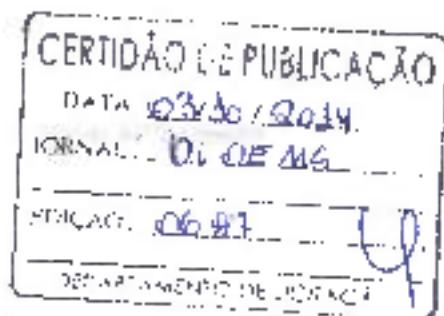
GILSON GILBERTO LISE, empresa vencedora dos itens 5, 6, 7, 14, 16, 27, 41, 45, 46, 76, 79, 80, 84, 85, 87, 89 do lote 01 e item 47 do lote 02, totalizando R\$ 83.964,20 (Oitenta e Três Mil Novecentos e Sessenta e Quatro Reais e Vinte Centavos);

GSC SUPERMERCADO LTDA, empresa vencedora dos itens 1, 2, 3, 4, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 42, 43, 44, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 77, 78, 81, 82, 83, 86, 88, 90, 91, do lote 01 e dos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 48, 49 do lote 02, totalizando R\$ 481.623,60 (Quatrocentos e Oitenta e Um Mil, Seiscentos e Vinte e Três Reais e Sessenta Centavos)

Para que surta seus efeitos legais.

Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 01/10/2014.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal



do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Ata de Realização de Licitação nº 001/2014 em 26 de Setembro de 2014

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2014

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE-IMPRESA E GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS RPDN LARIAS... RICARDO ANTONIO COSTINA

Pecúnia

DECRETO Nº 1.958 DE 07 DE OUTUBRO DE 2014

Concessão de licença especial para a prestação de serviços de coleta e tratamento de lixo domiciliar... A. JAIRO JOSÉ MAGRIPARETO

PÚBLICARIA Nº 4.984 DE 01 DE OUTUBRO DE 2014

Homologação das serviços de limpeza que consistem na limpeza periódica de áreas públicas... Adm. Tr. Homologação das serviços municipais no município de Jacupiranga

Table with 2 columns: Item description and Amount/Unit Price. Lists various cleaning materials and services for municipal administration.

Table with 2 columns: Item description and Amount/Unit Price. Lists various cleaning materials and services for municipal administration, including detergents, disinfectants, and waste management.



E 234

Município de Santo Antônio do Sudoeste
Estado Do Paraná

DESPACHO

1. Considerando o parecer e adjudicação do Pregoeiro em Ata do dia 01/10/2014 e após HOMOLOGAÇÃO do resultado da Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, Por item, nº 098/2014 que declarou como vencedora(s) a(s) empresa(s):

GILSON GILBERTO LISE, empresa vencedora dos itens 5, 6, 7, 14, 16, 37, 41, 45, 46, 76, 79, 80, 84, 85, 87, 89 do lote 01 e item 47 do lote 02, totalizando R\$ 83.964,20 (Oitenta e Três Mil, Novecentos e Sessenta e Quatro Reais e Vinte Centavos);

GSC SUPERMERCADO LTDA, empresa vencedora dos itens 1, 2, 3, 4, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 42, 43, 44, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 77, 78, 81, 82, 83, 86, 88, 90, 91, do lote 01 e dos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 48, 49 do lote 02, totalizando R\$ 481.623,60 (Quatrocentos e Oitenta e Um Mil, Seiscentos e Vinte e Três Reais e Sessenta Centavos)

Determino seja adquirido o objeto conforme descrito acima, de acordo com as regras do Edital.

2. AO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO.

Comunique-se a(s) empresa(s) vencedora(s), da presente licitação modalidade Pregão Presencial nº 098/2014 de 16/09/2014, a(s) empresa(s) acima citada(s), vencedora(s), para que compareça(m) no prazo de 5 (cinco) dias para assinatura do contrato.

3. AO DEPARTAMENTO DE COMPRAS:

Seja providenciada a contratação da(s) empresa(s) acima citada(s) vencedora(s) da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 098/2014 de 16/09/2014.

4. DIVISÃO CONTÁBIL E FINANCEIRA:

Seja providenciada a nota de empenho na seguinte dotação orçamentária:

NOTAÇÕES

Exercício da despesa	Código da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2014	192	03.001.04.127.0432.02036	0
2014	253	34.011.04.123.0403.02037	0
2014	380	34.011.04.123.0403.02007	510
2014	540	05.006.25.782.2601.02048	0
2014	561	05.005.25.782.2601.02055	511
2014	670	05.001.12.361.1201.02031	103
2014	680	05.001.12.361.1201.02031	104
2014	950	06.001.12.361.1201.02032	104
2014	090	06.001.12.367.1201.02032	104
2014	1020	06.003.12.365.1207.02052	103
2014	180	06.004.04.392.1301.02056	0
2014	240	06.007.27.91.2.2701.02091	0
2014	760	08.021.10.301.1001.02029	493
2014	1650	08.021.10.305.1001.02029	495
2014	1670	08.021.10.305.1001.02023	497
2014	1990	08.032.08.244.0801.02013	0



8' 255

Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

2014	2272	09 002 06 243 2601 08011	0
2014	2290	12 004 20 621 2201 02073	0
2014	2410	11 000 18 541 2201 02073	0
2014	2560	11 004 20 636 2001 02073	0

Santo Antonio do Sudoeste, 01/10/2014.


RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal



Município de Santo Antônio do Sudoeste

Estado Do Paraná

E 238

Contrato de fornecimento nº 255/2014, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado GILSON GILBERTO LISE.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP - 85.710-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 75.927.382/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, inscrita no CPF sob nº 020.697.089-77 e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro **GILSON GILBERTO LISE**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.255.660/0001-74, com sede na cidade de Francisco Beltrão/PR, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2014**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo é AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE/LIMPEZA E GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS, conforme especificações, características e quantidades abaixo:

ITENS								
Item	Item	Código do produto/ser tipo	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço Unitário	Preço total
1	5	276	ALCOOL ETILICO FORTIFICADO - FINE 01 LITRO - 35 INPM	ENERQUIMICA	FRASCO	100,00	3,55	355,00
	6	214	ALCOOL 60% 70% EMBALAGEM 05 LITROS	ENERQUIMICA	UN	200,00	4,60	920,00
	7	2266	ALCOOL LIGADO PARA USO DOMESTICO - FRASCO DE 1 LITRO (40%)	ENERQUIMICA	LITRO	300,00	4,50	1.350,00
1	14	6300	CERA LÍQUIDA AMARELA EMBALAGEM COM 750 ML	ENERQUIMICA	UN	200,00	6,84	1.378,00
1	15	6373	CERA LÍQUIDA VERMILHA EMBALAGEM COM 750 ML	ENERQUIMICA	UN	200,00	6,94	1.378,00
1	27	10665	DESEMPOLVORANTE PARA COZINHA - 500 ML	ENERQUIMICA	LN	260,00	1,80	471,50
1	41	754	FLANELAS PARA TAPAR PÓ (AMARELA) 0,26X0,38 - 100% ALGODÃO	VIAPANG	UN	730,00	3,00	2.170,80
	43	1130	FRALDA DESCARTAVEL COM 48 UNIDADES E TAMANHO MÉDIO	OREMIR	PACOTE	150,00	24,52	3.678,00
1	46	2800	FRALDAS DESCARTAVELIS COM 44 UNIDADES E TAMANHO GRANDE	OREMIR	PACOTE	150,00	24,50	3.675,00
1	76	2015	SABONETE LÍQUIDO CREMOSO FRAGRÂNCIAS FLORES TERVA (CÓDE LITRO) EMBALAGEM COM 01 LITRO	ENERQUIMICA	LITRO	100,00	12,44	1.196,00
1	79	207	SACOS DE 1,80 DE 100 LITROS COM 020 UNIDADES	BALAHIN	ROLO	2.000,00	10,94	21.880,00
1	80	209	SACOS DE 1,80 DE ALTA DENSIDADE COM 06 VICHAS DE ESPESURA POR PARCELA CAPACIDADE DE 30 LITROS	BALAHIN	ROLO	2.000,00	10,94	21.880,00



Município de Santo Antônio do Sudoeste

Estado Do Paraná

E 207

RECAPITULACÃO COM 50 UNIDADES									
1	84	10057	SOODA CAUSTICA 1 kg	ENERO JUNCA	UN	70,00	15,26	702,00	
1	85	5807	TECIDO PARA PANO DE PRATO 100% ALGODÃO COR BRANCA DE 1ª QUALIDADE E TRAMAS JUNTAS ENTRE SI 45X50CM	VIAPANO	METRO	250,00	0,94	2.312,60	
1	87	5138	TALHA DE BANHO 1,40 X 70 CM 100% ALGODÃO	VIAPANO	UN	80,00	20,84	1.667,20	
1	88	5138	TALHA DE ROSTO 0,60X0,80 CM 100% ALGODÃO	VIAPANO	UN	200,00	7,94	1.386,00	
2	87	5807	TECIDO PARA PANO DE PRATO 100% ALGODÃO COR BRANCA DE 1ª QUALIDADE E TRAMAS JUNTAS ENTRE SI 40X50CM	VIA-APRÉ	METRO	250,00	0,94	1.735,00	
TOTAL									83.964,20

PARÁGRAFO ÚNICO - O fornecimento deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2014**, observadas as especificações disponibilizadas no referido instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 83.964,20 (oitenta e Três Mil, Novecentos e Sessenta e Quatro Reais e Vinte Centavos).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nos art. 05, 40 e 34 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado no prazo de **MENSALMENTE CONFORME FORNECIMENTO DOS PRODUTOS** contados da data da entrega do item, que será parcelado de acordo com as necessidades do município mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em última via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será suspenso até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do



Município de Santo Antônio do Oeste

Estado Do Paraná

E 238

CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto do que trata o edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2014** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS -

COTAÇÕES			
Código de despesa	Função programática	Fonte do recurso	Natureza da despesa
30.90	20.909 12.365 1207 0205C	100	3.3.90.30.00.00

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto da presente Licitação deverá ser entregue no **prazo de 1 Dias** contados da data de pedido de compra, da seguinte forma:

Local: A ser determinado pelo Departamento de Compras, podendo ser em prédio público no território do município, ao servidor e local de contrato designado pela administração municipal.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

a) efetuar o pagamento ajustado;

b) esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;

c) manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:

a) Entregar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I ao Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2014** e do Parágrafo Único da Cláusula Primeira deste instrumento;

b) Responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;

c) Responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto as obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;

d) Atender aos encargos trabalhistas;

e) Assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado.



isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos.

f) Reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;

g) Manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis,

h) Manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2014**, durante a vigência do Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da lei nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

a) - Advertência;

b) - 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida.

c) - O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;

d) - 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;

e) - Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.

f) - a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

a) Infringência de qualquer obrigação ajustada.

b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.

c) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.

d) Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 - Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atos Oficiais do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.

b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

c) o fiscal responsável pela execução do contrato será o senhor(a) MAIRA FABIANA BENINI SCHIRMANN, cargo: DEPARTAMENTO DE COMPRAS.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2014** e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA SUCESSÃO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

apostado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citações iniciais e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste, primeiro dia de outubro de 2014

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

GILSON GILBERTO LISE
CNRI N°: 04.255.600/0001-74
GILSON GILBERTO LISE
CPF N°: 697.691.289-20

Testemunhas:

BERNARDETE DE FATIMA TONELLO ORTOLAN
CPF N°: 717.604.079 68

MAIRA FABIANA BENINI SCHIRMANN
CPF N°: 056.065.349-21



Município de Santo Antônio do Sudoeste

Estado Do Paraná

Contrato de fornecimento nº 256/2014, que entre si celebraram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado GSC SUPERMERCADO LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP - 85.710-000, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor RICARDO ANTONIO OKTINA, inscrito no CPF sob o nº 020.697.089-77 e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro **GSC SUPERMERCADO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.662.084/0001-57, com sede na cidade de Santo Antônio do Sudoeste/PR, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2014**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo é AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE/LIMPEZA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS, conforme especificações, características e quantidades abaixo:

ITEMS								
Item	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	1	6070	AQUECEDOR PARA FOGÃO GASEIRO	KIC	UN	80,00	1,50	124,00
1	2	1175	ACÇÃO PARA LIMPEZA DE PISO - 01 LITRO	ORIVALTI	LITRO	250,00	2,50	1.032,00
1	3	182	ÁGUA SANITÁRIA 1 L EMBALAGEM COM 1 LITRO	REDE FORTE	LITRO	4.000,00	2,65	10.600,00
1	4	5008	ALCOOL EM SOLUÇÃO 400 GRAMAS	CHEMIX	LITRO	800,00	3,30	2.640,00
1	6	1183	AMACIANTE DE ROUPAS EMBALAGEM COM 2 LITROS	DOMI	LITRO	500,00	4,25	2.125,00
1	5	6092	AVENTAL DE PLÁSTICO COM BORDAS 65x115 CM	PANUSUL	UN	90,00	10,15	913,50
1	10	6090	BALDE MEDIO DE PLÁSTICO COM ALÇA DE METAL MATERIAL RESISTENTE, CAPACIDADE 12 LITROS	PLASVALE	UN	100,00	10,10	1.010,00
1	11	1175	BOLSAS BRANCAS PARA PÃO DE PÃO 100% ALGODÃO - 60X90 CM	ALGODOM	UN	200,00	5,60	1.120,00
1	12	6090	BOTA DE BORRACHA BRANCA SETE LEGUAS TAMANHOS DIVERSOS	SETE LEGUAS	PAR	40,00	55,52	2.220,80
1	13	182	CEFA AMARELA COM PASTA - BALDE COM 4 KG	GUANABARA	BALDE	110,00	75,92	7.992,00
1	14	183	CEFA LÍQUIDA INCOLOR COM EMULSIFICANTES ALCOOLIZANTES FILME E COM FRAGRÂNCIA EMBALAGEM DE 850 ML	GUANABARA	LITRO	250,00	6,25	1.562,50
1	17	184	CEFA VERMELHA COM PASTA DE 4,5 KG	GUANABARA	BALDE	100,00	75,92	7.592,00
1	18	6088	CESTO GRANDE COM TAMPA - 100 LITROS - MATERIAL RESISTENTE	PLASVALE	UN	20,00	29,90	598,00
1	19	6087	CESTO MEDIO COM TAMPA - 50 LITROS	PLASVALE	UN	20,00	25,15	503,00



Município de Santo Antônio do Sudoeste

Estado Do Paraná

			MATERIAL RESISTENTE					
1	20	6088	DEFITO PEQUENO TITANIO - 9 LITROS MATERIAL RESISTENTE	PLASVAL	UN	43,00	4,17	166,33
1	21	6093	CHUPETA PARA BÉBES COM LITRO, FIXAÇÃO E ALÇA POLICARBONATO SILICONE, FORTES ARREDONDADAS, ATÓXICA	ELILO	UN	100,00	4,43	440,00
1	22	17	COPOS DESCARTAVEIS 100ML - 6000 COPOS CADA TIPO CONFORME NORMA ABNT 14.556 DE 2002	COPO SUI	UN	660,00	0,25	2.805,00
1	23	144	COPOS DESCARTAVEIS 80 ML - TIRA DE 100 UNIDADES CADA TIPO	COPO SUI CAIXA		250,00	3,37	842,50
1	24	1877	CORDA PARA VARRAL 10 METROS CADA	SILIFON	UN	50,00	3,47	173,50
1	25	1174	CREME CONDICIONADOR PARA CABELLO DE BEBÊ COM 140g	TRALA A	UN	70,00	10,43	720,00
1	26	1374	CRÉME DENTA. INFANTIL COM FLUOR EMBALAGEM COM 70g RECOMENDADO A PARTIR DE 2 ANOS DE IDADE	DENT	UN	100,00	2,97	297,00
1	28	151	DESINFETANTE LIQUIDO EMBALAGEM COM 2 LITROS	SOFIT	UN	1.000,00	3,97	3.970,00
1	29	1175	DESODORIZADOR DE AMBIENTE EM AEROSOL - EMBALAGEM DE 400 ML	BOM DRIU	UN	650,00	1,97	1.285,50
1	30	186	DETERGENTE LIQUIDO NEUTRO, COM GLICERINA, PARA REMOÇÃO DE GORDURAS (TESTADO) DERMATOLOGICAMENTE 1.500 ML	RECE FORTE	UN	2.500,00	1,67	5.250,00
1	31	6062	ESCOVA DE CABELLO POLÍPROPILENO, CORDAS EM NYLON E ARREDONDADAS BASE ALUMINADA ATÓXICA	NGONTE	UN	6,00	2,15	131,50
1	32	6092	ESCOVA DE CABELLO PARA BEBÊS COM PROPILENO CORDAS EM NYLON ULTRA MACIA, ATÓXICA	INGONTE	UN	12,00	15,15	181,80
1	33	6078	ESCOVA PARA TANQUE LAVAR ROUPA, BASE DE MADEIRA E CORDAS DE NYLON	CONDOR	UN	30,00	2,35	70,50
1	34	6080	ESCOVA PARA VASO SANITARIO COM CABO DE PLASTICO RESISTENTE E FIOS DE NYLON	LEMOS	UN	85,00	1,64	139,10
1	35	6073	ESFERA DE AÇÃO INOXIDAVEL	EMILIAN OX	UN	60,00	2,32	139,20
1	36	6095	ESPONJA DE BANHO PARA BEBÊ ULTRA MACIA	FONJIA	UN	40,00	5,45	218,00
1	37	1141	ESPONJA DE AÇÃO EMBALAGEM COM 6 UNIDADES	FACILLE	FARDO	400,00	20,78	8.312,00
1	38	189	ESPONJA PARA LOUÇA COM DURA FACE E EMBALAGEM COM 4 UNIDADES	FACILLE	UN	330,00	2,95	2.095,00
1	39	6222	FARDO DE PAPEL TOAL BRANCA INTERFOLHAS Com 1000 unidades	DAFIE	FARDO	4.000,00	6,45	25.800,00
1	41	1376	FIO DENTAL - FIO COM 30 METROS	DENT	UN	5.000,00	3,96	19.800,00
1	42	2295	FÓSFORO - MACIO COM 10 CAIXINHAS	FARANA	UN	10,00	1,27	12,70
1	43	6869	FÓSFORO LONGO CAIXA COM 240 UNIDADES	FARANA	UN	15,00	2,97	44,55
1	44	6140	FRAÍDA DE TÊXTO 40 X 70 CM TÍCS ALBIDÃO COM 6 UNIDADES	OPREMER	CAIXA	20,00	19,20	384,00
1	47	6011	GRAMPO DE MADEIRA PARA PRENDER ROUPAS (12 UNIDADES)	OPREMER	UN	40,00	0,95	38,00
1	48	6138	KLARSHAW DE PAPEL BRANCO MACIO TAMANHO MEDIO MEDINDO 20X25CM, ENTREGA EM FARDOS DE 50 FACOTES COM 50 UNIDADES CADA	RECE FORTE	FACOT	30,00	44,45	1.333,50
1	49	6704	LANTELES FLEXIVIS PÓSTONE TIVOM PONTAS DE ALBIDÃO ANTIGERMG CX COM 75 UNI	MILI	CAIXA	30,00	3,10	93,00



Município de Santo Antônio do Sudoeste
Estado Do Paraná

50	2032	HIGIENIZADOR SANITÁRIO - BILDO DE 35x30 CM SUPORE TIPO CESTA	NOVA OLÍMPIA	UN	150,00	3,47	520,50
51	2035	SOCA VALE RATO GRANILADO EMBALAGEM 0,25 GRAMAS	KILLBAT	UN	40,00	1,25	50,00
52	1181	LENÇÓIS UNID. C/DOIS (PHE-FIM-GLAVE) POTE GRANDE COM 4X1 UNIDADES	GURI LURIA	UN	200,00	11,40	2.280,00
53	1189	LIMPA VIDROS SOCIAL	FACILLE	UN	650,00	3,17	2.055,30
54	2036	LIMPA VIDROS BILHETE DE JESU OCRAI PARA APLICAR E ENXUGAR LIMPA SEM DORSE M	FACILLE	UN	500,00	5,37	4.810,00
55	1177	LITRA MOVE COM EMBALAGEM COM 400 ML	OMIVALLI	UN	200,00	5,08	1.016,00
56	1195	LINA DE LATEX NATURAL MU TISSO, COM PALMANT DEFRAFANTE, COM INTERIOR FORRADO COM FLOCOS DE ALGODÃO - TAM P. M. G.	SARDO	UN	450,00	9,95	4.477,50
57	2035	FA PARA LIXO COM CABO DE MADEIRA	UNIÃO	UN	50,00	6,51	325,00
58	2077	FALTA DE LIXO Nº 11 22 G	SAUCHO	UN	250,00	2,45	612,50
59	2075	PALITO DE DENTE RÓLICO - 0,4x0,3x1,100 UNIDADES	GINA	CAIXA	60,00	0,75	50,00
60	2011	PANO DE LIXO 100% ALGODÃO 0,80x0,90 CM	ALGODOM	UN	350,00	0,27	2.084,50
61	106	PAPEL HIGIENICO BRANCO - 6 MAIO, NEUTRO, FOLHA SIMPLES, RECORTADA EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA 15.420/00 DO MINISTRO FAREZ COM 10 PACOTES COM RÓLOS E 60 METROS	HOLLY	PACOT	1.500,00	94,62	126.930,00
62	1179	PAPEL HIGIENICO BRANCO MACIO - 6 FOLHAS, MARGEM DE BEBÊ - FALCO COM 14 UNIDADES DE RÓLOS COM 30 METROS CADA	HOLLY	UN	15,00	79,95	1.199,25
63	2867	PAPEL TOALHA BRANCO - PACOTE COM 02 RÓLOS DE 60 TOALHAS	HOLLY	UN	50,00	5,17	258,50
64	1170	PAS PARA LIXO COM CABO	UNIÃO	UN	40,00	5,23	209,20
65	2072	POMACA PAVASASSATIRAS INFANTIL EM BISSAÇA 0,125 GRAMAS	TURMA DA XUXINHA	UN	20,00	9,00	180,00
66	2055	PRENDIÇÃO DE ROUPA EM MADEIRA 0,12 UNIDADES	O PREND	CAIXA	99,00	2,77	274,00
67	10665	PROTECTOR SOLAR PARA VIDROS EMBALAGEM DE 200 ML	NINFA	UN	500,00	41,87	20.925,00
68	1164	QUEROZELINHA PARA LIMPEZA EM EMBALAGEM COM 1000 ML	ESTANARA DA	LITRO	100,00	7,47	747,00
69	2013	REMOVELOR PARA LIMPEZA PESADA EMBALAGEM 1 LITRO	REMOVER	LITRO	100,00	22,76	2.276,00
70	150	RÓDO DE LIXO EM MADEIRA REFORÇADA COM CABO DE MADEIRA	UNIÃO	UN	500,00	10,47	5.235,00
71	540	RÓDO DE LIXO EM MADEIRA REFORÇADO BORNACHA 0,40 CM DE LARGURA	UNIÃO	UN	130,00	14,15	1.839,50
72	2014	RÓDO DUPLO EM MADEIRA REFORÇADO BORNACHA 0,40 CM DE LARGURA	UNIÃO	UN	105,00	16,75	1.758,75
73	1165	SABÃO DE ALCOOL EM BARRA DE 400 G	YFE	UN	500,00	2,45	1.225,00
74	1173	SABÃO EM BARRA DE PRIMA QUALIDADE PARA LAVAGEM DE ROUPAS COM 17 GRÓPARTICULAS QUE AGEM DURANTE A LAVAGEM, EMBALAGEM DE PAPELÃO IMPERMEABILIZADO COM PRATICO SISTEMA DE ABERTURA NA EMBALAGEM DEVE-SE CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NUMERO DE FÓTE E REGISTRO NA ANVISA EM UNIDADES 1 KG	YFE	KG	1.650,00	0,25	412,50



E 245

Município de Santo Antônio do Sudoeste
Estado Do Paraná

1	75	746	SADONETE EM BARRA PARA DEBÉ COM 30 GRAMAS - EMBALAGEM UNITAR A	123	JN	500,00	2,46	120,00
1	77	2301	SACO DE LIXO DE ALTA DENSIDADE COM 10 MICRAS DE ESPESURA PARA PAREDE - CAPACIDADE PARA 50 LITROS - ENTREGA EM PACOTE COM 100 UNIDADES	REDE FORTE	PACOT	2.000,00	10,80	21.900,00
1	78	138	SACO DE LIXO ALTA DENSIDADE COM 06 MICRAS DE ESPESURA POR PARALELO - CAPACIDADE DE 15 LITROS - EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	REDE FORTE	ROLO	7.700,00	10,95	24.300,00
1	81	8543	SACO PLASTICO PARA CONGELAR ALIMENTOS CAPACIDADE PARA 7KG (100 UN.)	NELSAN	KG	50,00	3,05	182,50
1	82	1174	SAPONAO LÍQUIDO COM DETERGENTE UN 300 GR	MAGICARI	JN	300,00	3,47	1.278,00
1	83	2017	SHAMPOO 400ML - 1 NHA INFANT	PARALALA	UN	70,00	8,06	613,50
1	86	13854	TIRA MANCHAS CONCENTRADO LEUADO SEM CLORO 400ML	CRIVIA	UN	239,00	6,75	1.965,00
1	88	170	TOALHA DE PAPEL INTERFOLHA - 1000 FOLHAS	DAFLE	PACOT	300,00	6,75	2.025,00
1	90	201	VASSOURA DE NYLON (18CM X 5,5 CM X 2,2 CM) CERA DE PLÁSTICO INIBIDA DE FOLETO E NO RECICLADO - PREENSADA E AGRUPADA - CABO MINIMO DE 1,20 M PLASTIFICADO	CONDOR	JN	240,00	6,05	4.068,00
1	91	500	VASSOURA DE PALHA ARTESANAL - CABO DE MADEIRA MINIMO DE 1,20 CM	COLONIAL	UN	700,00	12,92	9.095,00
2	1	9585	AÇUCAR CRISTAL BRANCO 800g de primeira qualidade - açúcar vegetal contendo no mínimo 98% de sacarose de fonte vegetal para fermentação, isento de matéria tóxica, cálcio, ácido de qualquer origem. Aparência, cor e cheiro próprios de açúcar. Embalagem em saco de polietileno atóxico resistente contendo 5 KG	ALTO ALTORE	UN	200,00	7,05	1.500,00
2	2	9355	PAULAS MASTIGAVEL, 50g UN, COZ, CRÍSTA E AROMA ZARFA ARTIFICIALMENTE (500 GRAMAS CADA PACOTE)	GOR.	PACOT	636,00	9,95	4.975,00
2	3	9284	DISCOITO DOCE SEM FOLHE DE SMOOTH LIFE TÍPO AMANÉ - 500g - EMBALAGEM IMPERMEÁVEL COM 400 G	FIGUINI	JN	500,00	4,25	2.125,00
2	4	9295	Biscoito doce tipo maria, de primeira qualidade, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas e em perfeito estado de conservação. Serão tolerados biscoitos mal cozidos, quebrados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar quebra-tipo. Embalagem impermeável, com dupla atreção, lacrado com 400g	FIGUINI	JN	250,00	3,55	1.275,00
2	5	2061	BISCOITO SALGADO TIPO AGUA E SAL EMBALAGEM DE 400 gramas	SALT AGUA	KG	1.200,00	4,25	5.100,00
2	6	9002	BORO FAI QADO (1/2 PUNHA - FRANGO) COM CARNE E TEMPEROS	FANIE AVENIDA	KG	50,00	18,65	997,50
2	7	181	CAFÉ MOIDO CAPACITADO A ALTO VACUO EMBALAGEM 500G	MEL TA	PACOT	1.400,00	3,55	14.700,00
2	8	4275	CAFÉ SOLÚVEL 200g (vidr 200g - selo de pureza emitido pela Associação Brasileira da Indústria do Café - ABIC) - validade 03 meses após o empacotamento - embalagem seguindo os padrões da Resolução nº259 de 26/05/2002 do MS EXTRA FORTÉ	PELE	UN	100,00	7,25	725,00
2	9	9229	CARNE DO GADO SIROSSO DE 1ª	ÁGUA	KG	40,00	15,50	630,00



Município de Santo Antônio do Sudoeste

Estado Do Paraná

246

2	10	513	QUALIDADE TIPO RIFE Doce de leite de primeira qualidade nacional ou importada, com diâmetro transversal mínimo de 5 cm, em embalagem de 2kg a 3kg, livre de machucaduras, bolores, sujidades, fermentos ou outros defeitos que possam afetar sua aparência e qualidade.	CANTIL	KG	20,00	2,56	75,50
2	11	563	CHA LÍQUIDA INCOLOR COM PLASTIFICANTES ALCOOLIZANTES, EMULSIFICANTES, FORMADORES DE FLUMEF COM FRAGRÂNCIA EMBALAGEM DE 250ML.	QUANADARA	UN	700,00	4,55	3.155,00
2	12	10001	CHA DE SABORES VARIADOS COM VERDE, ERVA DOCE, CAMOMILA, HORTELÃ E CIDREIRA - CX COM 15 SAQUINHOS.	REAL	CAIXA	200,00	6,55	1.310,00
2	13	202	CHA DE SABORES VARIADOS - CX COM 10 SAQUINHOS - ERVA DOCE, CAMOMILA, VERDE, HORTELÃ, ETC...	REAL	UN	450,00	2,75	1.237,50
2	14	343	CHA MATE DE VÁRIOS SABORES - PASTA, ACFM DE 40G CAIXA COM 25 SAQUINHOS.	REAL	CAIXA	550,00	3,46	1.902,00
2	15	1005	CHOCOLATE GRANULADO PÓDULO 400G.	VEREIRA	PAQUETE	15,00	5,75	86,25
2	16	669	CRANWITANELA EM PÓ PACOTES COM 10 GRAMAS CADA.	INCAS	PAQUETE	50,00	1,30	65,00
2	17	3610	CREME DE LEITE CAIXINHA 200G.	PIRACANGARA	UN	15,00	2,30	34,50
2	18	495	CREME DE LEITE COM FLOR - 150 GRAMAS.	SORRISO	UN	160,00	2,95	472,00
2	19	161	DESINFETANTE LIQUIDO EM PAQUETE COM 2 LITROS.	RELI FORTE	UN	2.600,00	3,40	11.440,00
2	20	2289	DOCE DE FRUTA EM PASTA - PROPRIETÁRIO PARA PASSAR NO PÃO EMBALAGEM DE 450G.	RELI FORTE	UN	200,00	4,50	900,00
2	21	5735	ERVA MATE PARA CHIMARRÃO - EMBALAGEM DE 1 KG.	FORMIGUEIRA	KG	250,00	13,30	2.575,00
2	22	145	FIO DENTAL INFANTIL (15CM), COM CERDAS MACIAS, ARREDONDADAS, RESINA TERMOPLÁSTICA.	DENTAL	UN	5.000,00	2,55	12.750,00
2	23	342	FARINHA DE TRIGO TIPO ESPECIAL - embalagem de 5 kg, apresentando prazo de validade e prazo de validade.	ITALTA	PAQUETE	60,00	12,35	941,40
2	24	7260	FERMENTO DE MILHO EM PÓ PARA BICO - EMBALAGEM DE 250 GRAMAS.	FLORESIMARA	UN	45,00	5,50	247,50
2	25	3055	FILTRO DE PAPEL FILTRAR CAFÉ - TAMANHO 100 CX 40 UNIDADES.	MELITA	UN	500,00	2,75	2.260,00
2	26	677	GELATINA EM PÓ VITAMINADA - SABORES VARIADOS CX 30 GR.	APTI	CAIXA	500,00	1,70	550,00
2	27	7812	LEITE CONDENSADO CAIXINHA DE 200G.	PIRACANGARA	UN	15,00	3,20	48,00
2	28	7258	LEITE EM PÓ INTEGRAL SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR - Pote 400 G - contendo no mínimo 25% de gorduras, estabilizado em pacotes plásticos aluminizados, limpos, não suáveis, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. Acordado com o fabricante quem a caixa - le papelão limpo, íntegro e resistente - a embalagem deve ser rotulada externamente, na face de identificação e procedência, informações nutricionais, número lote, data de validade e quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 11 (doze) meses a partir da data de entrega na	AURORA	PAQUETE	150,00	6,80	1.020,00



E 227

Município de Santo Antônio do Sudoeste
Estado Do Paraná

2	20	9233	incluindo requisição					
			LEITE INTEGRAL EMBALAGEM LONGA VIDA - LITRO COM 12 LITROS - COM NO MÍNIMO 2 MESES DE VALIDADE NA ENTREGA	LEITARIA	LITRO	120,00	34,50	4.188,00
	30	2386	LEITE CONDENSADO (EMBALAGEM 2%) - 400 GRAMAS	GRIMALDI	UN	40,00	8,95	358,00
	31	8343	MAIONESE EMBALAGEM plasticada atóxica (500 GRAMAS)	LITTA	UN	50,00	3,95	197,50
	32	573	MARGARINA VEGETAL CREMOZA COM SAL COM NO MÍNIMO 60% (SESSENTA POR CENTO) DE TIPIÇOS EMBALAGEM COM 1 KG	COARMO	KG	100,00	3,65	365,00
	33	3096	MILHO DE PIPOCA (tipo extra) tipo 1 - sem sal e sabores, parafusado e lavado, com aspecto doce e sabor próprio acondicionado em pacote de 500g com embalagem em plástico atóxico. Apresentação: pacote, procedência e prazo de validade.	FLOR DO SUL	KG	150,00	3,95	592,50
	34	5713	MISTURA PARA BOLA DOCE PREPARADO - pacote 100 gramas VARIOS SABORES	SPIN	UN	400,00	3,05	1.220,00
	35	2285	MOLHO DE TOMATE SACHE 120 ML NO MÍNIMO 200 GRAMAS	QUIPRO	UN	50,00	1,35	67,50
	36	5231	MOLHO DE SOJA EMBALAGEM COM FOLHA - Embalado em pelo menos 20 unidades que garantam a regularidade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente as informações de identificação e procedência, identificação numérica, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número de registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	BOVIM	UN	35,00	3,65	127,75
	37	5719	OVOS DE GALINHA VERMELHO, SELECIONADOS E PEQUENOS EMBALAGEM 12 OVOS	RECOPORT	UNIDADE	100,00	3,40	340,00
	38	2284	PODARÁ ALFRESCO DE SABORES VARIADOS (NA ADOÇÃO) - CAIXA COM 15 ENVELOPES DE 45 GRAMAS CADA UM	TRINK	CAIXA	300,00	10,20	3.060,00
	39	5710	PRELIMBRO DOZADO SEM CAPA DE CROQUÊ - REFRIGERADO - NA ENTREGA	SEARA	KG	50,00	41,40	2.070,00
	40	5011	QUEIJO TIPO MUSSARELA ENTREGA DEVERA SER FATIADA	FARFUM	KG	50,00	17,95	897,50
	41	5075	Refrigerante de laranja qualidade 2L embalagem poli-carbonato	REFRICO	UN	900,00	2,55	2.295,00
	42	574	SACHE - TIPO 1 PACOTE COM 500 GRAMAS	GERISA	PACOTE	150,00	4,25	637,50
	43	553	Sal refinado (iodado) em 1 kg	GARÇA	KG	25,00	1,30	32,50
	44	5506	Salgado sortido (pastel, omelete, quibe com recheios variados de carne moída, frango, queijo de aproximadamente 25 a 40 unidades cada	DE CASTRO	UN	2.000,00	6,99	1.398,00
	45	8903	SALGUEIRA REFRIGERADA - EXCELENTE ESTADO DE CONSERVAÇÃO - PACOTE COM 1 KG - 1 unidade	COPACOL	PACOTE	78,00	24,90	1.942,20
	46	10283	SUCO NATURAL DE FRUTAS DIVERSAS SABORES EMBALAGEM LONGA VIDA DE 1 LITRO	GUVALAN	LITRO	200,00	3,95	790,00
	48	557	TOMATE LIGERAMENTE MADURO - FRIO EM DOM LITADO DE CONSERVAÇÃO - Grupo oblongo ou redondo - salgado verde maduro a maturação média ou grande, de 50 a 80 mm de diâmetro transversal da fute - tipo especial	CANTU	KG	30,00	3,95	118,50



E 258

Município de Santo Antônio do Sudoeste
Estado Do Paraná

			pesando de 100 a 200 gramas a unidade, de acordo com a Portaria ANVISA nº 301/2005, livre de acidez desnaturalizada, sem fermentação, limpo, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação, livre de umidade relativa ambiental.					
2	68	0000	VINAGRE DE VINHO TINTO (SEM AÇÚCAR) embalagem contendo 750ml, com identificação do produto, marca de fábrica, prazo de validade.	CI-EMV	LIQRO	30,00	2,50	85,40
TOTAL								481.623,60

PARÁGRAFO ÚNICO - O fornecimento deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2014**, observadas as especificações disponibilizadas no referido instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 481.623,60 (Quatrocentos e Oitenta e Um Mil, Seiscentos e Vinte e Três Reais e Sessenta Centavos).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nos art. 65, 40 e 54 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado no prazo de **MESES** e **CONFORME** o **FORNECIMENTO DOS PRODUTOS** contados da data da entrega do oxal, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pelo CONTRATADO ao CONTRATANTE, em 01 (uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será suspenso até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.



E 249

Município de Santo Antônio do Sudoeste
Estado Do Paraná

PARÁGRAFO QUINTO - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2014** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS -
DOTAÇÕES

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa
1030	08.003 12.365 1202.0 2052	103	3.3.90.30 00 00

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto da presente licitação deverá ser entregue no **prazo de 1 Dias**, contados da data da solicitação de compra, da seguinte forma:

Local: A ser determinado pelo Departamento de Compras, no servidor e local de contato designado pela administração municipal.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

a) efetuar o pagamento ajustado;

b) esclarecer a CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;

c) manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:

a) Entregar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2014** e do Parágrafo Único da Cláusula Primeira deste instrumento;

b) Responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;

c) Responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;

d) Atender aos encargos trabalhistas;

e) Assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em:



decorrência dos mesmos;

f) Reconhecer o direito da CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;

g) Manter, sempre por escrito com a CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;

h) Manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2014**, durante a vigência do Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplimento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da lei nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

a) Advertência;

b) - 0,5% (zero decimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto contratado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;

c) - O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;

d) - 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;

e) - Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis;

f) - a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

a) Infringência de qualquer obrigação ajustada;

b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA;

c) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato;

d) Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplimento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE,



pagará a CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 - Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atos Oficiais do Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

An presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão de inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrera as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
- b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.
- c) o fiscal responsável pela execução do contrato será o senhor(a) MAIRA FARIANA BENINI SCHIRMANN, cargo: DEPARTAMENTO DE COMPRAS.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2014** e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA SUCESSÃO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas ou sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antônio do Sudoeste,



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste, primeiro dia de outubro de 2014

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

GSC SUPERMERCADO LTDA
CNPJ Nº: 19.562.084/0001-57
EDINA DA COSTA CORTUNG
CPF Nº: 026.612.389-99

Testemunhas:

BERNARDETE DE FATIMA TONELIO ORTOLAN
CPF Nº: 717.604.079-68

MAIRA FABIANA BENINI SCHIRMANN
CPF Nº: 056.065.349-24



Município de Santo Antônio do Sudoeste
Estado Do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO Nº 255/2014

REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2014

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: GILSON GILBERTO LISE

CNPJ Nº 04.255.660/0001-74

Representante: GILSON GILBERTO LISE

CPF nº 697.691.259-20

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE/LIMPEZA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS.

VALOR TOTAL: R\$ 83.964,20 (Oitenta e Três Mil, Novecentos e Sessenta e Quatro Reais e Vinte Centavos)

VIGÊNCIA: 30/09/2015

Santo Antônio do Sudoeste, em 01/10/2014.

RICARDO ANTONIO ORTINA
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 09/10/2014
JORNAL: O DIÁRIO
EDIÇÃO: 0697
4

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 09/10/2014
JORNAL: TRIBUNA REGIONAL
EDICÃO: 935
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



E 204

Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO Nº 256/2014

REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2014

CONTRATANTE, MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE PR

CONTRATADA, GSC SUPERMERCADO LTDA

CNPJ Nº 19.662.084/0001-57

Representante: EDINA DA COSTA CORTUNG

CPF nº 026.612.389-99

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE/LIMPEZA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS.

VALOR TOTAL: R\$ 481.623,60 (Quatrocentos e Oitenta e Um Mil, Seiscentos e Vinte e Três Reais e Sessenta Centavos)

VALIDADE: 30/09/2015

Santo Antonio do Sudoeste, em 01/10/2014

RICARDO ANTONIO ORTINA
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 03 de Setembro
MUNICÍPIO: SUDOESTE MS
Nº: 0697
4

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 03 de Setembro
JORNAL: TRIBUNA REGIONAL
EDIÇÃO: 035
DEPARTAMENTO DE REGISTRO

do Sudoeste do Paraná - DIOEMMS

Edital nº 090/2014 de 16/09/2014

Objeto: Licitação para aquisição de materiais alimentícios para atender as necessidades de todas as escolas municipais.

Art. 1º - Edital nº 090/2014

Página nº 01

EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 090/2014 de 16/09/2014

MARLI CRISTINA TONIN, na qualidade de Presidente do Município de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº 16.082 de 13 de dezembro de 2013 e em conformidade com o Edital nº 090/2014 de 16 de julho de 2014, Decreto Municipal nº 2.217/2005 de 26 de maio de 2005, após analisar os lances recebidos, os documentos apresentados e as propostas de preços, TORNA PÚBLICO o resultado da licitação realizada na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, que tem por objeto:

- 1. Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE/EMPREGAR DE MATERIAIS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS ESCOLAS MUNICIPAIS.
- 2. Empresas Participantes:

EMPRESA	CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO FEDERAL	INSCRIÇÃO DO PREGÃO	EMPRESA DE ORIGEM	EMPRESA DE DESTINO
ALIMENTOS SERRAVALLE LTDA	06.928.000/0001-07	000.000.000-00	000.000.000-00	000.000.000-00	000.000.000-00	PR	PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 090/2014	06.928.000/0001-07	000.000.000-00	000.000.000-00	000.000.000-00	000.000.000-00	PR	PR
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	06.928.000/0001-07	000.000.000-00	000.000.000-00	000.000.000-00	000.000.000-00	PR	PR

- 3. Empresa(s) vencedora(s): ALISON GILBERTO LIESE, empresa vencedora do lote nº 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, no lote nº 1 e lote nº 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, no lote nº 2 e lote nº 3. Valor total de R\$ 431.623,80 (quatrocentos e trinta e um mil, seiscentos e vinte e três reais e oitenta e sete centavos).
- 4. Data de Assinatura: 21/09/2014. Prazo de validade do Edital: 09/09/2014 às 10:00h. Prazo de validade da proposta: 09/09/2014 às 10:00h. Prazo de validade da proposta de preços: 09/09/2014 às 10:00h. Prazo de validade da proposta de preços: 09/09/2014 às 10:00h.

MARLI CRISTINA TONIN, Presidente

EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 090/2014 de 16/09/2014

MARLI CRISTINA TONIN, na qualidade de Presidente do Município de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº 16.082 de 13 de dezembro de 2013 e em conformidade com o Edital nº 090/2014 de 16 de julho de 2014, Decreto Municipal nº 2.217/2005 de 26 de maio de 2005, após analisar os lances recebidos, os documentos apresentados e as propostas de preços, TORNA PÚBLICO o resultado da licitação realizada na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, que tem por objeto:

- 1. Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A REALIZAÇÃO DA SAÚDE.
- 2. Empresas Participantes:

EMPRESA	CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO FEDERAL	INSCRIÇÃO DO PREGÃO	EMPRESA DE ORIGEM	EMPRESA DE DESTINO
ALIMENTOS SERRAVALLE LTDA	06.928.000/0001-07	000.000.000-00	000.000.000-00	000.000.000-00	000.000.000-00	PR	PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 090/2014	06.928.000/0001-07	000.000.000-00	000.000.000-00	000.000.000-00	000.000.000-00	PR	PR
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	06.928.000/0001-07	000.000.000-00	000.000.000-00	000.000.000-00	000.000.000-00	PR	PR

- 3. Empresa(s) vencedora(s): RICHARDO ANTONIO ORTIGUEIRA, empresa vencedora do lote nº 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, no lote nº 1 e lote nº 2. Valor total de R\$ 1.000,00 (mil reais).
- 4. Data de Assinatura: 21/09/2014. Prazo de validade do Edital: 09/09/2014 às 10:00h. Prazo de validade da proposta: 09/09/2014 às 10:00h. Prazo de validade da proposta de preços: 09/09/2014 às 10:00h.

MARLI CRISTINA TONIN, Presidente

EXTRATO DO CONTRATO Nº 256/2014 REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 090/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR. CONTRATADA: SCS SUPERMERCADO LTDA. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE/EMPREGAR DE MATERIAIS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS ESCOLAS MUNICIPAIS. Valor total: R\$ 441.823,80. Vigência: 09/09/2014. Assinatura: RICHARDO ANTONIO ORTIGUEIRA, Prefeito Municipal.

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº02 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 12/2011 Pregão Nº 56/2011

Objeto: AQUISIÇÃO DE GAS DE COZINHA E AGUA MINERAL PARA TODAS AS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL. Contratante: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR. Contratada: FIMY COMERCIO DE GAS E AGUA. Valor Acrescido: R\$ 61.000,00. Vigência: 09/09/2014. Assinatura: RICHARDO ANTONIO ORTIGUEIRA, Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 256/2014 - REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 090/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR. CONTRATADA: DR. GILBERTO LIESE. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE/EMPREGAR DE MATERIAIS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS ESCOLAS MUNICIPAIS. Valor total: R\$ 431.623,80. Vigência: 09/09/2014. Assinatura: RICHARDO ANTONIO ORTIGUEIRA, Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 207/2014 REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 090/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR. CONTRATADA: BERTE & BERTE FITNESS LTDA ME. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A REALIZAÇÃO DA SAÚDE. Valor total: R\$ 1.000,00. Vigência: 09/09/2014. Assinatura: RICHARDO ANTONIO ORTIGUEIRA, Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 090/2014

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A REALIZAÇÃO DA SAÚDE. Fui RICHARDO ANTONIO ORTIGUEIRA, na qualidade de Prefeito Municipal de Santo Antônio do Sudoeste - PR, acompanhando o processo licitatório realizado no Edital nº 090/2014 de 16/09/2014, após analisar os lances recebidos, os documentos apresentados e as propostas de preços, TORNA PÚBLICO o resultado da licitação realizada na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, que tem por objeto: